

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXIX - CUIABÁ Quinta-Feira, 1 de Agosto de 2019 Nº 27558

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

#### DIVERSOS

##### ATO N. 3.428/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 362959/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSEFA FERREIRA DE LIMA**, portador (a) do RG nº 742865/SSP/MT e do CPF nº 428.007.571-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-011, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos e 28 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2019.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO  
Diretor-Presidente da MPPREV em substituição

##### ATO N. 3.429/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 40, § 4º, inciso II da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, no Art. 2º da Lei Complementar nº 401, de 22.06.2010, alterada pela Lei Complementar n.º 524, de 02.01.2014, mais as disposições da Lei Complementar n. 76, de 13 de dezembro de 2000 e suas alterações, com subsídio integral, bem como o teor do Processo nº 362995/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARLOS FERNANDO DA CUNHA COSTA**, portador (a) do RG nº 20561061/SSP/SP e do CPF nº 120.203.018-14, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de DELEGADO DE POLÍCIA E-000, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 5 Meses e 8 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de Julho de 2019., lotado (a) na POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL, município de CUIABA/MT. Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2019.

MAURO MENDES  
Governador do Estado

EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO  
Diretor-Presidente da MPPREV em substituição

##### ATO N. 3.430/2019

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:  
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.mt.gov.br

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil .....	Mauro Carvalho Junior
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador .....	Alberto Machado
Secretário de Estado de Agricultura Familiar .....	Silvano Ferreira do Amaral
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania .....	Rosamaria Ferreira de Carvalho
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação .....	Nilton Borges Borgato
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer .....	Allan Kardec Pinto Acosta Benitez
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico .....	Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretária de Estado de Educação .....	Marioneide Angelica Kliemaschewsk
Secretário de Estado de Fazenda .....	Rogério Luiz Gallo
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística .....	Marcelo de Oliveira e Silva
Secretária de Estado de Meio Ambiente .....	Mauren Lazzaretti
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão .....	Basilio Bezerra Guimarães dos Santos
Secretário de Estado de Saúde .....	Gilberto Gomes de Figueiredo
Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Alexandre Bustamante dos Santos
Procurador-Geral do Estado .....	Francisco de Assis da Silva Lopes
Secretário Controlador-Geral do Estado .....	Emerson Hideki Hayashida

Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 363044/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **JOSE GILBERTO ROTA**, portador (a) do RG nº 99595977/SSP/SP e do CPF nº 032.393.118-95, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 6 Meses e 21 Dias de tempo de magistério, contados até 31 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO  
Diretor-Presidente da MYPREV em substituição

#### ATO N. 3.431/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 363057/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CARMEM MARIA GOMES DE CARVALHO**, portador (a) do RG nº 0879009-4/SESP/MT e do CPF nº 202.457.501-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS D-011, 40 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 10 Meses e 14 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO  
Diretor-Presidente da MYPREV em substituição

#### ATO N. 3.432/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, e tendo em vista o que consta no Processo nº 363088/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSA DELGADO**, portador (a) do RG nº 327096/SSP/MT e do CPF nº 346.065.641-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS D-6, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 2 Meses e 18 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO  
Diretor-Presidente da MYPREV em substituição

#### ATO N. 3.433/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no Art. 42, § 1º, da Constituição Federal e Art. 144, da Constituição Estadual, mais os Arts. 145, inciso II e 147, inciso I, alínea "b", todos da Lei Complementar nº 555, de 29 de dezembro de 2014 e as disposições da Lei Complementar nº 541, de 03 de julho de 2014, bem como o teor do Processo nº 363165/2019, da Mato Grosso Previdência, resolve **Transferir, a pedido, para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada**, o (a) Sr (a). **SILAINE FERRARI**, portador (a) do RG nº 17116831-8/SSP/SP e do CPF nº 057.747.598-30, TENENTE CORONEL LC 541/2014 N-003, contando com tempo total de 26 Anos, 9 Meses e 12 Dias de serviço, e, destes, 24 Anos, 4 Meses e 9 Dias de efetivo serviço, contados até 31 de Julho de 2019., lotado (a) no (a) POLICIA MILITAR, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO  
Diretor-Presidente da MYPREV em substituição

#### ATO N. 3.434/2019

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 9538, de 26.05.2011, e tendo em vista o que consta no Processo nº 363322/2019, da Mato Grosso Previdência, resolvem **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANGELA BUFULIN DE ALMEIDA**, portador (a) do RG nº 01516752/SSP/MT e do CPF nº 344.825.711-72, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 36 Anos, 2 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, contados até 31 de Julho de 2019., lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO  
Diretor-Presidente da MYPREV em substituição

**ATO Nº 3.435/2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **350395/2019**, da Mato Grosso Previdência, bem como os termos da decisão proferida na Ação Judicial nº 1006487-19.2019.8.11.0002, em caráter liminar, da 3ª Vara Especializada da Fazenda Pública de Várzea Grande - MT, resolvem Tornar sem Efeito, o Ato Governamental nº 2.024/2019, de 24.04.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Transferência para a Inatividade, mediante Reserva Remunerada, do Sr. **FLITE ROCHAIBANE**, na graduação de 3º SARGENTO-PM, restabelecendo os efeitos do Ato Governamental nº 7.044/2015, de 07.10.2015, publicado no Diário da mesma data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

**ATO Nº 3.436/2019**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **344520/2019**, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 1.637/2019, de 29.03.2019, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria do Sr. **WAGNER ROGERIO DE OLIVEIRA**, RG nº. 639.805/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

“...e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014...”

**LEIA-SE:**

“...e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 20- DOU de 19.12.1998, c/c os termos do Art. 6º-A, da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 70, de 29.03.2012 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais o Art. 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90 e as disposições da Lei Complementar nº 441, de 24.10.2011, com aplicação da Lei nº 10.079, de 04.04.2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado



**EPAMINONDAS ANTÔNIO DE CASTRO**  
Diretor-Presidente da MTPREV em substituição

**EXONERAÇÃO****ATO 3.438/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, para fins de regularização, **FERNANDA ANDRADE VIEIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Gestão de Ativos e Passivos do Estado, da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, a partir de 1º de julho de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

(Original assinado)

**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**ATO 3.439/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar JULIANA MENEZES DE CARVALHO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

(Original assinado)

**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**ATO 3.440/2019.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, a partir de 1º de agosto de 2019.

**SANDRA REGINA MAZZER MARQUES** - Coordenadora de Gestão Estratégica de T.I, Nível DGA-6;

**PATRICIA GRAZIELY ANTUNES DE MENDONÇA** - Coordenadora de Gestão da Informação, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

(Original assinado)

**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

## ATO 3.441/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar ANDERSON SANTANA DA COSTA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor III da Diretoria de Ensino Penitenciário, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado  
(Original assinado)

**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

## ATO Nº 3.442/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de nomeação nº 3.384/2019 dos (as) senhores (as) abaixo nominados (as) dos cargos em comissão que especifica, , publicado no D.O.E. de 25.07.19, à pág. 11, **da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**.

**YASSER FEIZ FARES** - Assessor Especial II, Nível DGA-4;

**JOZILENE DE ARRUDA RONDON** - Coordenadora de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva, Nível DGA-6.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

(Original assinado)  
**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

## ATO Nº 3.443/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 3.425/2019 de exoneração da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - SECEL**, publicado no D.O.E. de 31 de julho de 2019, pág. 03, com a seguinte redação:

Onde se lê:

A partir da data da publicação.

Leia-se:

A partir de 1º de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

(Original assinado)  
**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

## ATO Nº 3.444/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 3.394/2019 de exoneração da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 29 de julho de 2019, pág. 07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**CAMILA DAL PAI** - Superintendente do Orçamento Estadual, Nível DGA-4; A pedido;

Leia-se:

**CAMILI DAL PAI** - Superintendente do Orçamento Estadual, Nível DGA-4; A pedido;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

(Original assinado)  
**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

## ATO Nº 3.445/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito o ato nº 3.093/2019 de nomeação de CAMILA PATRICIA COSTA DE CARVALHO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Assistente de Gabinete, publicado no D.O.E. de 01.07.2019, à pág.36, **da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

(Original assinado)  
**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**NOMEAÇÃO**

## ATO Nº 3.446/2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIANA MENEZES DE CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II da Superintendência de Redação, **da Casa Civil**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



MAURO MENDES  
Governador do Estado

(Original assinado)  
**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição



**ATO Nº 3.447/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear YASSER FEIZ FARES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

(Original assinado)

**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**ATO Nº 3.448/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear REGE DA ROCHA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Diretor III da Diretoria de Ensino Penitenciário, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 1º de agosto de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

(Original assinado)

**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**ATO Nº 3.449/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito em parte** o ato de exoneração nº **3.364/2019** dos(as) senhores(as) abaixo nominados(as) dos cargos em comissão que especifica, publicado, no D.O.E. de 25.07.19, pág. 08, da **Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA**.

**JOZILENE DE ARRUDA RONDON** - Assessora Especial II, Nível DGA-4;

**OLGA PATRICIA KUMMER** - Coordenadora de Agricultura e Pecuária Extensiva e Semiextensiva, Nível DGA-6;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

(Original assinado)

**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**ATO Nº 3.450/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar o ato nº 336/2019** de nomeação da **Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ**, publicado no D.O.E. de 22 de janeiro de 2019, pág. 04, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ADEMAR ANDREOLA** - Assessor Chefe I, Nível DGA-2; a partir de 14 de janeiro de 2019.

Leia-se:

**ADEMAR ANDREOLA** - Assessor Chefe I, Nível DGA-2; a partir de 15 de janeiro de 2019.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

(Original assinado)

**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**ATO Nº 3.451/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 3.387/2019** de nomeação da **Secretaria de Estado de Saúde - SES**, publicado no D.O.E. de 25 de julho de 2019, pág. 11, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**ULLIAN PAULO FACHINI ARAUJO** - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

Leia-se:

**ULLIAN PAULO FACHINI ARAUJO** - Assistente Técnico I, Nível DGA-8;

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

(Original assinado)

**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**ATO Nº 3.452/2019.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve retificar em parte o ato nº 3.404/2019** de nomeação da **Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG**, publicado no D.O.E. de 29 de julho de 2019, pág.09, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**DIVINO FLORENTINO SANTANA JUNIOR** - Chefe de Unidade III da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, Nível DGA-6.

Leia-se:

**DIVINO FLORENTINO SANTANA JUNIOR** - Chefe de Unidade III da Unidade da Prefeitura do Centro Político Administrativo, Nível DGA-5.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

(Original assinado)

**ANTÔNIO MARCOS RACHID JAUDY**  
Secretário-Chefe da Casa Civil em substituição

**DESPACHO DO GOVERNADOR**

**PROCESSO Nº:** 477642/2013;  
**APENSO Nº:** 701914/2011; 472839/2013; 502322/2009; 451594/2011;  
 96700/2009; 154834/2009.  
**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;  
**AUCIR FELIX MARTINS.**  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **AUCIR FELIX MARTINS**, matrícula funcional nº 31756, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 437/SGACI/2019, e **EXTINGUIR** a punibilidade do servidor AUCIR FELIX MARTINS, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 107, inciso III, da Lei Complementar n. 207/2004. 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a Controladoria-Geral do Estado - CGE. 3. Encaminhar cópia dos autos à Procuradoria-Geral do Estado para análise quanto à possibilidade de ajuizamento de ação de ressarcimento ao erário por ato doloso de improbidade administrativa cometida pelo acusado.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 219247/2014  
**APENSO:** 594136/2013; 401489/2018;  
**INTERESSADOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC;  
**EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS.**  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor **EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS**, matrícula nº 31370, RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 391/SGACI/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em comento e, com fulcro no inciso IX, do art. 143 e inciso V do art. 159, todos da Lei Complementar nº 04/09 **aplicar a pena de Demissão** ao servidor **EVALDIR FORTUNATO DOS SANTOS**, matrícula nº 31370; 2. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique Secretaria de Estado de Educação- SEDUC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 525095/2016 (PGE.NET nº 2018.02.004987)  
**APENSO Nº:** 86056/2013; 86229/2013; 567499/2013;  
 233373/2015;  
 233375/2015; 236168/2015; 683138/2015;  
**INTERESSADOS:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

(SEDUC);  
**CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO (CGE);**  
**PAULO CESAR CERVANTES RAMOS; e**  
**ROSALINA MARIA DA SILVA RODRIGUES.**  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor dos servidores **PAULO CESAR CERVANTES RAMOS**, matrícula nº 130521 e **ROSALINA MARIA DA SILVA RODRIGUES**, matrícula nº 233255; RESOLVE: 1. Amparado no Parecer nº 462/SGACI/2019 da Procuradoria-Geral do Estado, acolher as razões da Autoridade Instauradora do Processo Administrativo Disciplinar em comento e, com fulcro art. 143, inciso I, II, III, IX, art. 144, inciso IX e art. 159, inciso IV, VIII e X, todos da Lei Complementar nº 4/1990 **aplicar a pena de DEMISSÃO** ao servidor PAULO CESAR CERVANTES RAMOS, matrícula nº 130521; 2. Quanto à servidora ROSALINA MARIA DA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 233255, também amparado no Parecer nº 462/SGACI/2019, **decido por sua ABSOLVIÇÃO**, haja vista que na época dos fatos a acusada não era servidora pública do Estado de Mato Grosso, conseqüentemente e, por conseguinte não estava sujeita ao regime disciplinar previsto na Lei Complementar nº 4/1990, logo, não se faz presente as condições da ação para persecução administrativa. 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e a Controladoria Geral do Estado (CGE).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 583641/2014  
**APENSO Nº:** 183645/2014; 318460/2014; 209054/2015; 334164/2014.  
**INTERESSADO:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado em desfavor do servidor VOLNEI ADILHO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 214618, RESOLVE: 1. Acolher as sugestões da Comissão Processante, devidamente ratificadas pela Autoridade Processante e pela Procuradoria-Geral do Estado (Parecer nº 258/SGACI/2019) e, com fulcro nos artigos 143, III, e IX e 159, IV e V da LC 04/1990, APLICAR a pena de DEMISSÃO ao servidor VOLNEI ADILHO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula funcional nº 214618; 2. Determinar que se notifiquem os interessados e seus defensores, pessoalmente, se houverem, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a Corregedoria Geral do Estado.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 435415/2017 (PGE.NET nº 2018.02.000236);  
**APENSOS Nº:** 609079/2016; 17468/2017; 253200/2017; 280842/2018;  
 27732/2019;

**INTERESSADO: ADEVAIR CEVADA DE MORAES;**  
**ASSUNTO: PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO.**  
**ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO DE PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do pedido de reconsideração apresentado por **ADEVAIR CEVADA DE MORAES**, RG PMMT nº 881.776, **RESOLVE**: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer nº 132/SGACI/2019; 2. Conhecer do presente pedido de reconsideração, e, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, mantendo, assim, o ato administrativo que excluiu o recorrente das fileiras militares; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, se houver, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº: 29614/2019**  
**APENSOS Nº: 153188/2007; 303663/2007.**  
**INTERESSADA: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA (SESP);**  
**GABRIEL BENTO DE MORAES**  
**ASSUNTO: EXTRATO - PEDIDO DE REVISÃO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão interposto por **GABRIEL BENTO DE MORAES**, inscrito no RG nº 04590449 SSP/MT e no CPF sob nº 327.637.351-34, em face de decisão governamental que o demitiu do serviço público, **RESOLVE**: 1. Acolher as recomendações exaradas pela Procuradoria-Geral do Estado (Parecer nº 389/SGACI/2019), e **NÃO CONHECER** do Pedido de Revisão interposto pelo ex-servidor público estadual **GABRIEL BENTO DE MORAES**, com fulcro no art. 289, parágrafo único da LC nº 407/2010,; 2. Determinar que se notifique a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº: 130885/2019 (PGENET Nº 2019.02.3446)**  
**INTERESSADOS: HAIRTON BORGES JUNIOR**  
**ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE REVISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão de Aposentadoria o interposto por **HAIRTON BORGES JUNIOR**, **RESOLVE**: 1. Acolher as sugestões exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 442/SGACI/2019; 2. **NEGAR PROVIMENTO** ao pedido de revisão, com fulcro no artigo 289, incisos I e II da Lei Complementar nº 407/2010; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso (PJC/MT).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PGE.NET: 2019.02.000270**  
**PROCESSO Nº: 656957/2018**  
**INTERESSADOS: MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP.**  
**ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto pelo **MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com fundamento no art. 67, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, **RESOLVE**: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado exaradas no Parecer nº 791/SGAC/PGE/2019; 2. Conhecer do Recurso Administrativo sob análise, para, no mérito, **negar-lhe provimento**, uma vez que restou demonstrado o inadimplemento de obrigações por parte da contratada, consistente no atraso no pagamento dos salários de seus funcionários, bem como pelo inadimplemento das obrigações trabalhistas referentes ao mês de novembro de 2018, que não foram comprovadas pela contratada; 3. Manter sanção de multa compensatória no percentual de 10% sobre o valor de cada um dos contratos, contabilizando um montante de R\$ 111.741,90 (cento e onze mil setecentos e quarenta e um reais e noventa centavos) e, ainda, a rescisão unilateral dos contratos n.º 184/2016/SESP, 218/2016/SESP E 77/2018/SESP, a partir de 15/02/2018; 4. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP a respeito da decisão.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PGE.NET: 2019.02.001232**  
**PROCESSO Nº: 27043/2017**  
**INTERESSADOS: SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA EPP;**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.**

**ASSUNTO: EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO ADMINISTRATIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Administrativo interposto por **SÃO MIGUEL AR CONDICIONADO LTDA EPP**, com fundamento no art. 67, da Lei nº 7.692, de 1º de julho de 2002, **RESOLVE**: 1. Acolher integralmente as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado exaradas no Parecer nº 307/SGAC/PGE/2019; 2. Conhecer do Recurso Administrativo sob análise, para, no mérito, **negar-lhe provimento**, uma vez que a empresa recorrente não logrou êxito em comprovar a legitimidade de sua recusa em assinar o contrato nº 024/204/CasaCivil, tendo incorrido em descumprimento contratual; 3. Manter a decisão do Secretário de Estado de Planejamento e Gestão que aplicou a sanção de multa de 2% (dois por cento) sobre o valor contratado de R\$ 119.600,48 (cento e dezenove mil seiscentos reais e oito centavos), o que totaliza o montante de aproximadamente R\$ 2.392,00 (dois mil trezentos e noventa e dois reais), bem como a sanção de suspensão temporária de participação em licitação no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso e impedimento de contratar com a Administração Pública pelo prazo de 06 (seis) meses; 4. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor desta decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão -



SEPLAG a respeito da decisão.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 313712/2015  
**APENSO Nº:** 556669/2018; 634856/2018; 659414/2018; 479814/2018; 475084/2018; 539022/2018; 646705/2018.  
**INTERESSADOS:** SEBASTIÃO JOSE MACEDO JUNIOR; SONIA MARIA DASILVA; JOÃO PAULO QUEIROZ MUSSA; e CLÉIA SIMONE CESÁRIO  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Hierárquico interposto por SEBASTIÃO JOSE MACEDO JUNIOR, matrícula funcional nº 233857, SONIA MARIA DA SILVA, matrícula funcional nº 91938, JOÃO PAULO QUEIROZ MUSSA, matrícula funcional nº 116597 e CLÉIA SIMONE CESÁRIO, matrícula funcional nº 124478, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 388/SGACI/2019, e EXTINGUIR a punibilidade dos servidores **SEBASTIÃO JOSE MACEDO JUNIOR, SONIA MARIA DA SILVA, JOÃO PAULO QUEIROZ MUSSA e CLÉIA SIMONE CESÁRIO**, pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, com amparo no art. 107, inciso II, da Lei Complementar n. 207/2004. 2. Determinar que se notifiquem os interessados e seus defensores, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e a Controladoria-Geral do Estado - CGE.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 596258/2018 (PGENET Nº 2019.02.5633)  
**APENSO:** 68822/2019.  
**INTERESSADOS:** ELISEU JOÃO DA SILVA  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE DECISÃO EM PEDIDO DE REVISÃO DE APOSENTADORIA

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Pedido de Revisão de Aposentadoria o interposto por **ELISEU JOÃO DA SILVA**, RESOLVE: 1. Acolher as sugestões exaradas pela Procuradoria Geral do Estado, por intermédio do Parecer nº 466/SGACI/2019; 2. Conhecer do presente pedido, e, no mérito **NEGAR-LHE PROVIMENTO**, ante a inviabilidade jurídica de revisão do ato administrativo que declarou e passou o servidor Eliseu João da Silva a inatividade, em razão da ocorrência da prescrição do próprio fundo do direito, tendo em vista o transcurso de mais de 15 (quinze) anos desde a publicação do ato administrativo que se pretende modificar; 3. Determinar que se notifique o interessado e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso (PM/MT).

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**PROCESSO Nº:** 65784/2019  
**INTERESSADO:** SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICAS/A;  
**SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**  
**ASSUNTO:** EXTRATO DE DECISÃO EM RECURSO HIERÁRQUICO

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, diante do Recurso Hierárquico interposto por SHOPPING DO CIDADÃO SERVIÇOS E INFORMÁTICAS/A, RESOLVE: 1. Acolher as recomendações da Procuradoria-Geral do Estado, exaradas no Parecer nº 888/SGAC/PGE/2019, e **DAR PARCIAL PROVIMENTO** ao Recurso Hierárquico para anular a decisão da Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania e determinar nova análise do requerimento da empresa recorrente pela Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, devendo este ser instruído por parecer da Procuradoria-Geral do Estado. 2. Determinar que sejam oportunizados o contraditório e a ampla defesa à Consórcio Rio Verde, vencedora do processo licitatório contestado, em sede de contrarrazões. 2. Determinar que se notifiquem a interessada e seu defensor, pessoalmente, enviando-lhes o inteiro teor dessa decisão. Em seguida, cientifique a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC.

Cumpra-se.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 31 de julho de 2019.



**MAURO MENDES**  
Governador do Estado

**SECRETARIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**

**PORTARIA Nº 38/2019/CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e, considerando o disposto na Lei 10.052, de 15 de janeiro de 2014, alterada pela Lei 10.212, de 23 de dezembro de 2014 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo e da Governadoria referente ao ano de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA ADMINISTRATIVO	Nome:	Cargo:	Média
Matrícula:			
110111	Elissa Auxiliadora Silva de Deus	Analista Administrativo	9,7
32393	Jairo Cristovão de Souza	Analista Administrativo	9,8
256146	Juliana Fernanda Gonçalves	Analista Administrativo	8,9



133365	Sandra Batista Morais Matsui	Analista Administrativo	10,0
205516	Zeni Campregher	Analista Administrativo	9,9

TÉCNICO ADMINISTRATIVO	Nome:	Cargo:	Média
Matrícula:			
249427	Benedita Helena da Silva	Técnico Administrativo	9,9
249274	Edivana Pereira dos Santos	Técnico Administrativo	9,7
249255	Eliane Novais de Oliveira Coelho	Técnico Administrativo	9,7
255413	Ioneide Aparecida dos Reis	Técnico Administrativo	8,4
249424	Marcielly Moura Reis da Guia	Técnico Administrativo	9,5
249271	Rosilene Garcia de Souza	Técnico Administrativo	10
218734	Wanderson da Silva	Técnico Administrativo	9,7
255461	Willian Dambros	Técnico Administrativo	8,8

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 30 de Julho de 2019.

**Wanderson de Jesus Nogueira**

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica  
Casa Civil  
(original assinado)

### PORTARIA Nº 39/2019/CASA CIVIL

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA DA CASA CIVIL no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 3.406/2019 de 29 de julho de 2019 e, considerando o disposto na Lei nº 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004. RESOLVE:

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos Servidores da Casa Civil do Governo e da Governadoria referente ao ano de 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3006 de 05 de maio de 2004.

ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	Nome:	Cargo:	Média
Matrícula:			
201559	Bruno Vidal Montenegro	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	9,6
222305	Luiz Carlos Grassi	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	9,6
248620	Andrea Maria Haddad Pinto	Analista de Desenvolvimento Econômico Social	Aprovado Segundo Art. 12 A do Decreto 3444 de 2004

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	Nome:	Cargo:	Média
Matrícula:			

52678	Bethania Auxiliadora F. Monteiro	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	9,7
257265	Gabriela Maito Clemente	Técnica de Desenvolvimento Econômico Social	9,8
16171	Jair Alves da Silva	Técnico de Desenvolvimento Econômico Social	10

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 30 de Julho de 2019.

**Wanderson de Jesus Nogueira**

Secretário Adjunto de Adm. Sistêmica  
Casa Civil  
(original assinado)

### PORTARIA Nº 040/2019/CASACIVIL

*Altera colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do Contrato nº 008/2019/CCV.*

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, ORDENADOR DE DESPESA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO** que cabe a este órgão, nos termos do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, e artigo 99, §3º e incisos do Decreto Estadual nº 840/2017, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato celebrado através de um representante da Administração;

**CONDIDERANDO** a normatização das atribuições da função de fiscais de contratos nas parcerias institucionais e demais instrumentos jurídicos congêneres, conforme Portaria nº 31/2018/CASACIVIL, de 13/08/2018;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 034/2019/CCV, publicada no Diário Oficial nº 27545 na data de 15 de julho de 2019, que designou fiscal e suplente para o Contrato nº 008/2019/CCV;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar os servidores anteriormente indicados, e designar novos servidores sem prejuízo de suas atribuições para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato 008/2019/CCV:

Nº Contrato	Credor	Vigência	Fiscal	Fiscal Substituto
008/2019/CCV	Zetta Frotas LTDA	11/07/2019 a 11/07/2021	Alexandre Xavier de Araújo Matrícula: 235313	Joilson Nunes da Silva Matrícula: 116663

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 31 de Julho de 2019.

**WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA**

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica da Casa Civil  
(Original assinado)

SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1049/2019/SEPLAG

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 51 da Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990; na Lei Complementar nº 8.275, de 29 de dezembro de 2004; no art. 6º da Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; no art. 46, III do Decreto nº 806 de 17 de janeiro de 2017; e considerando o que consta no Processo nº 365417/2019, **resolve REMOVER** de ofício os servidores abaixo elencados, para exercerem suas funções na sede da Procuradoria-Geral do Estado - PGE, situada na Av. República do Líbano, 2258 - Despraiado, Cuiabá-MT, para apresentação e início das atividades a partir de **05 de agosto de 2019**.

Nº	MATRÍCULA	NOME	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
1	138312/4	KATIUSCIA DOS SANTOS LINO FREIRE	ANALISTA DES. ECON. E SOCIAL	SESP
2	248734/1	DANIELLE MOUTINHO DA COSTA TICIANELLI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SESP
3	257545/1	DANIELA FRATA DOS SANTOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SESP
4	200429/2	CARLA TAVARES LEMOS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	MT PREV
5	243765/1	LYLYANE GABRIELLE DE SOUZA SEBALHO QUEIROZ	ANALISTA ADMINISTRATIVO	MT PREV
6	117149/2	CARLOS EDUARDO PEREIRA SANTANA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	MT PREV
7	95548/2	ALTINO CARMELITO DUQUE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	MT PREV
8	205081/1	CLAUDIO BARBOSA DE LIMA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEDUC
9	244072/1	KAMILA SAQUETTI NASCIMENTO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEPLAG
10	203120/1	MARIA ANGELICA BARROS NINCE	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEPLAG
11	203057/1	CRISTIANE FABIANO PEREIRA RODRIGUES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEPLAG
12	214449/7	YARA FATIMA GONÇALVES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEPLAG
13	244592/1	ELVIRA CAMPOS BARROS	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEPLAG
14	203167/1	LAURA CATARINA MOURA MORAES	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEPLAG
15	247899/4	IASNAYLA CRISTINA OLIVEIRA GUIMARÃES	ANALISTA DES. ECON. E SOCIAL	SEPLAG
16	111934/6	LUIZ GUSTAVO DOURADO CASTANHEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SES
17	256241/1	PRISCILLA APARECIDA LOTUFO BUSSIKI FUJIMURA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	CASA CIVIL
18	257328/1	JORGE WILLIAN CORREA MOREIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	GOVERNADORIA
19	225307/1	CAROLINE ARAUJO DE ALMEIDA OLIVEIRA	ANALISTA DES. ECON. E SOCIAL	JUCEMAT
20	115462/2	ADRIANA NAZARENO DA SILVA	ANALISTA DES. ECON. E SOCIAL	SEDEC
21	246920/1	ANA KELCIA FIGUEIREDO DE FREITAS	ANALISTA DES. ECON. E SOCIAL	SEDEC
22	124698/2	ANDRE FELIPE CARMO VILARINDO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEFAZ
23	203210/1	EUGENIA BITENCOURT CARDOSO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEFAZ
24	204022/1	PAULO CESAR SCHMIDT	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEFAZ
25	116101/2	LINCOLN DE PAULA CORREA JUNIOR	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEFAZ
26	243936/1	MONICA GARCIA DE SOUZA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEFAZ
27	211920/28	DANIELA SANTOS TORJI AMBROSIO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEFAZ
28	111343/2	ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SINFRA
29	94458/2	CELIA COSTA SANTOS	ANALISTA DES. ECON. E SOCIAL	SINFRA
30	143229/2	EMANUELLE DA SILVA SANTOS JOANONI	ANALISTA ADMINISTRATIVO	SEMA

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

  
**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2019/SEPLAG

PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, através da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA Flor de Maio Comércio Varejista de Produtos Alimentícios Eireli.

**OBJETO:** contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo Açúcar Cristalizado e Café Torrado Moído, para o abastecimento desta Secretaria e suas unidades.

**DA VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste Termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.

Valor Total do Contrato é de: R\$ 23.750,00 (Vinte e três Mil Setecentos e cinquenta Reais).

**DO FUNDAMENTO:** considerando o constante no processo administrativo nº 155615/2019, Parecer nº 1.933/SGAC/PGE/2019 que trata de Adesão

a Ata de Registro de Preços nº 035/2018/SEPLAG, resolvem celebrar o presente Contrato, que será regido pela Lei nº. 8666, de 21/06/1993 e suas alterações posteriores e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor), assim como, supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, pelas disposições de direito privado e pelas cláusulas e condições.

Fiscal Titular do Contrato: Anita Taube - matrícula nº 250683

Fiscal Substituto do Contrato: Ivanir Walmor Urmann - matrícula nº 80081 Cuiabá - MT 24 de Julho de 2019.

ASSINAM:

Basilio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - CONTRATANTE

Eliane Rosa Fernandes Albuquerque - Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - CONTRATANTE

Priscila Consani das Mercês Oliveira - Representante Legal da CONTRATADA

**PORTARIA CONJUNTA Nº 020/2019/SEPLAG/CASA CIVIL/MT**

Designa Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão para presidir as sessões de Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Casa Civil e Governadoria do Estado de Mato Grosso.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e o SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA CASA CIVIL**, no uso de suas atribuições como Ordenador de Despesas da Casa Civil e Governadoria do Estado de Mato Grosso, com fundamento no artigo 24 do Decreto Estadual n. 840, de 10 de fevereiro de 2017;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Designar o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão **LAUBERTO FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, sendo que, em situações de impedimento, este será substituído pela Pregoeira **ALESSANDRA XAVIER DA COSTA**, para presidir as sessões dos Pregões Presenciais e Eletrônicos, promovidas pela Casa Civil e Governadoria do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Cabe à Casa Civil e Governadoria do Estado de Mato Grosso, designar a equipe de apoio que auxiliará o Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, nos trabalhos das sessões dos pregões a que se refere o artigo anterior, cumprindo o disposto nos artigos 21 a 25 do Decreto Estadual nº 840/2017.

**Art. 3º** O(A) Pregoeiro(a) Oficial designado no art. 1º, fica autorizado(a) a realizar nas licitações indicadas todos os atos que lhe são atribuídos nas licitações promovidas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, conforme a Portaria n. 053/2019/GAB/SEPLAG, de 20 de maio de 2019, e disposições do Decreto Estadual 840/2017.

**Art. 4º** Esta portaria tem validade de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

(original assinado)

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(original assinado)

**WANDERSON DE JESUS NOGUEIRA**  
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica

**CGE****CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO****EXTRATO DA PORTARIA Nº 178/2019/CGE-COR/SES.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE e o SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 33 e 34 da Lei Complementar nº 550/2014. Considerando o processo administrativo de protocolo n. 374744/2015, instituído pela Portaria Conjunta nº 590/2015/CGE-COR/SES, publicada no Diário Oficial de 19 de agosto de 2015, **RESOLVEM:**

**Art. 1º** Aplicar multa sobre o valor do contrato à empresa AUSEC

AUTOMAÇÃO e SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.775.314/0001-80, no percentual de 10% (dez por cento), sendo R\$ 211.631,69 (duzentos e onze mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e nove centavos) - contrato n. 052/2013; 5%(cinco por cento), sendo R\$ 144.041,94 (cento e quarenta e quatro mil, quarenta e um reais e noventa e quatro centavos) - contrato n. 022/2014 e 5,5% (cinco virgula cinco por cento), sendo R\$ 29.895,20 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) - contrato n. 027/2014, cujo valor total da multa é R\$ 385.298,83 (trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos); **Art. 2º** Suspende temporariamente a empresa, nos termos do artigo 87, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, de participar em licitação e impedi-la de contratar com a Administração, pelo prazo de 06 (seis) meses; **Art. 3º** Declarar inidônea a empresa, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, cuja reabilitação poderá ser requerida após 02 (dois) anos da aplicação da sanção, desde que realizado o ressarcimento integral dos prejuízos financeiros causados à SES/MT; **Art. 4º** Determinar que a empresa seja notificada para restituir aos cofres públicos a importância de R\$ 1.615.892,61 (um milhão, seiscentos e quinze mil, oitocentos e noventa e dois reais e sessenta e um centavos), devidamente atualizado, em razão de ter recebido indevidamente. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Cuiabá-MT, 19 de junho de 2019. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO. SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE. EMERSON HIDEKI HAYASHIDA. SECRETÁRIO CONTROLADOR - GERAL DO ESTADO.

**PORTARIA CONJUNTA Nº 172-33/2019/CGE-COR/SEFAZ**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 71, inciso II, da Constituição Estadual **O SECRETÁRIO CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32 da Lei Complementar nº 550/2014;

Considerando a justificativa do pedido de prorrogação de prazo da comissão do PAD nº 338897/2017;

Considerando os princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convalidar todos os atos processuais realizados até a presente data.

**Art. 2º** Manter os atuais membros da comissão processante.

**Art. 3º** Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir do dia 17.06.2019.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2019.

**Emerson Hideki Hayashida**  
Secretário Controlador-Geral do Estado

**Kleber Geraldino Ramos dos Santos**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Em substituição legal)

**SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

COORDENADORIA DO IPVA, DO ITCD E DE OUTRAS RECEITAS PÚBLICAS - CIOR

Superintendência de Fiscalização

AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

EDITAL DE INTIMACÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica

A partir da publicação deste Edital, ficam notificados os contribuintes abaixo mencionados a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) pessoalmente na agência fazendária de seu domicílio tributário ou por meio de acesso ao portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) os primeiros números da notificação relacionados abaixo, seguidos da expressão "/337/76/2019"; 2) o número do CPF do Contribuinte principal; 3) o código verificador (solicitar pelo e-mail [cior@sefaz.mt.gov.br](mailto:cior@sefaz.mt.gov.br), sendo que será enviado somente ao e-mail da pessoa física cadastrada na SEFAZ-MT, devendo o contribuinte anteriormente solicitar sua inclusão através do e-mail "SEFAZ PARA VOCE", se não houver):

Nome	Número da Notificação SNE	C.P.F./C.N.P.J.
GABRIEL REBELO BRANDELEIRO	395765	730.847.601-44
IVONE LINA RODRIGUES	313215	654.182.981-00
VILMA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	313214	593.521.401-68
FANIO TEIXEIRA GUIMARAES	473615	487.380.181-87
LURIANNE ZANGHELINI DE LIZ	392393	054.069.651-07
GUSTAVO HENRIQUE LEME DE OLIVEIRA	379196	031.001.351-80
SIMAO DONATO RODRIGUES	313216	002.494.431-98
LEONICE NOBREGA DE MIRANDA	3299875	019.556.369-74
NELSO NOBREGA DE ARAUJO	329877	020.963.019-12
SOLANGE NOBREGA DE ARAUJO RIBEIRO	329879	039.820.869-73
SAMIA NOBREGA DE ARAUJO THOMAZINI	329882	056.919.279-06
MARCOS NOBREGA DE ARAUJO	329876	700.857.149-68
CLEONICE NOBREGA DE ARAUJO PRIULI	329881	009.065.539-70
SONIA NOBREGA DE ARAUJO TOLENTINO	329880	921.656.769-20
ONISE NOBREGA DE ARAUJO GARCIA	329878	930.201.559-91
BENEDITA ODENIR RODRIGUES DE SOUZA	313187	915.223.581-53
MARLA LINA RODRIGUES	315637	427.965.801-30
TEREZINHA APARECIDA MORAES	328555	378.119.321-72
HELEUZA MARIA GUIMARAES	473616	693.181.311-00

CFIA- Coordenadoria de Fiscalização da Indústria e do Agronegócio

A partir da publicação deste Edital de Notificação, fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta(s) pendência(s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação/Auto de Infração Eletrônica; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por Email em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

OBS.; AVISO DE RECEBIMENTO DO CONTRIBUINTE SOLIDÁRIO FOI ALTERADO PARA O Nº JU 08626913-7 BR

RAZÃO SOCIAL	INSCRIÇÃO ESTADUAL	NÚMERO DA NOTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PROCESSO - EPROCESS
J P GUIMARAES	13.462.276-6	507349/1760/39/2019	5683419/2019
COOPERATIVA AGRICOLA MISTA SORRISO LTDA	13.051.545-0	507348/1760/39/2019	5683419/2019



**EXTRATO DA PORTARIA Nº 035/2019/CGE-COR/SEFAZ.**

Extrato da Portaria nº 035/2019/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual se instaura Processo Administrativo Disciplinar, com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas LC nº 213/2005 e 550/2014. Designam-se os servidores: Joelmes Jesus da Costa, Renata Nassarden Taborelli Oliveira, ambos, Analistas Administrativos e Manoel da Silva Mantero - Agente de Tributos Estaduais para apurarem possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº 258609/2019, em face de M.S.C., que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, II, III, IX; 144, IV, IX, XII e 159, IV, XI XIII da Lei Complementar nº 04/1990. Cuiabá - MT, 23 de julho de 2019. ROGÉRIO LUIZ GALLO (Secretário de Estado de Fazenda)

**PORTARIA Nº 106/2019-GSF/SEFAZ**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais;

**R E S O L V E:**

Art. 1º Designar o servidor Wellington Rodrigues Catão, Fiscal de Tributos Estaduais, para responder pela Coordenadoria de Fiscalização de Indústria e Agronegócio - CFIA/SUFIS/SARP/SEFAZ, no período de 19/07/2019 a 31/07/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com efeitos limitados ao período mencionado no artigo anterior.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 26 de julho de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA  
(Original assinado)

**PORTARIA CONJUNTA Nº 010/2019 - SEFAZ/CGE**

Dispõe sobre a prorrogação da suspensão da aplicação da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2018/SEPLAN/SEFAZ/CGE.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO-CONTROLADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO, a recomendação contida no Parecer de Auditoria nº 0478/2018 da Superintendência de Controle em Contratações e Transferências da Controladoria Geral do Estado - CGE/MT, para que sejam realizados ajustes no SIGCON;

CONSIDERANDO, as particularidades do Sistema SIGFAPEMAT e a possibilidade de que o mesmo atenda às exigências contidas na Instrução Normativa Conjunta nº 001/2018/SEPLAN/SEFAZ/CGE;

**RESOLVEM:**

Art. 1º Prorrogar até 31 de janeiro de 2020, o prazo concedido pela

Portaria Conjunta nº 06/2018/SEPLAN/SEFAZ/CGE, de 06 de agosto de 2018, que suspende de forma integral a aplicação da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2018/SEPLAN/SEFAZ/CGE para a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

Art. 2º Determinar a realização de estudos técnicos entre a SEFAZ e a FAPEMAT para a compatibilização do SIGFAPEMAT para atender as exigências da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2018/SEPLAN/SEFAZ/CGE;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinetes do Secretário de Estado de Fazenda e do Secretário Controlador-Geral do Estado, em Cuiabá - MT, 30 de julho de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado da Fazenda

EMERSON HIDEKI HAYASHIDA  
Secretário Controlador-Geral do Estado  
(Original assinado)

**PORTARIA Nº 110/GSF/SEFAZ/2019**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 029/GSF-SEFAZ/2019, que trata da instituição de grupo de trabalho que visa alterar as normas referentes aos convênios de descentralização.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do artigo 124 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 182, de 18 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade das tarefas desenvolvidas no âmbito das unidades administrativas, com vista a conclusão dos trabalhos para apresentação das minutas das normas pertinentes aos convênios de descentralização e instrumentos congêneres.

**RESOLVEM:**

Art. 1º alterar o caput do artigo 5º da Portaria nº 029/GSF-SEFAZ/2019 passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O grupo de trabalho deverá concluir os trabalhos até 31 de janeiro de 2020.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 30 de julho de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

## PORTARIA Nº 101/GSF/SEFAZ/2019

Dispõe sobre a programação financeira para os meses de agosto a dezembro do exercício de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A SECRETÁRIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 4º do Decreto nº 77, de 03 de abril de 2019, que trata da disponibilização do cronograma mensal de desembolso para execução orçamentária e financeira do exercício de 2019;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Divulgar, na forma do Anexo Único desta Portaria, a programação financeira para os meses de agosto a dezembro no exercício de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 31 de julho de 2019.

KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS  
Secretário de Estado de Fazenda em substituição legal

LUCIANA ROSA  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

**ANEXO ÚNICO****I-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

UO	SIGLA	FONTE	Grupo	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total geral
4101	CASA CIVIL	100	1	2.492.635	2.500.340	2.519.018	2.620.797	3.548.175	30.900.542
4102	GOVERNADORIA	100	1	2.122.501	2.059.493	2.142.409	2.118.535	2.592.402	25.121.280
4301	AGER/MT	100	1	993.748	959.441	1.140.900	982.251	1.776.979	12.569.041
4301	AGER/MT	240	1	133.302	128.700	153.041	131.760	238.365	1.686.020
4304	INTERMAT.	100	1	1.153.964	1.148.961	1.154.439	1.176.871	1.179.433	13.864.020
4304	INTERMAT.	240	1	57.671	57.421	57.694	58.815	58.943	692.869
4501	MT PAR	100	1	549.878	556.579	569.696	587.316	608.693	6.569.473
6101	CGE/MT	100	1	4.239.220	4.003.102	4.417.012	4.263.521	6.120.870	50.533.921
9101	PGE/MT	100	1	4.796.192	4.842.697	7.830.924	7.793.302	8.323.013	66.182.145
11101	SEGES/MT	100	1	12.218.311	12.463.890	12.431.114	12.595.793	12.853.705	145.387.300
11303	MT-SAÚDE	100	1	363.288	378.146	372.387	382.686	398.570	4.320.168
11305	MTPREV	100	1	83.517.131	83.517.131	83.517.131	83.517.131	83.517.131	1.002.205.578
11305	MTPREV	196	1	7.965.094	8.090.676	20.696.179	21.216.408	18.709.974	131.913.906
11305	MTPREV	240	1	6.187.722	6.285.281	6.213.452	6.617.595	8.450.594	76.604.665
11305	MTPREV	250	1	207.840.400	211.117.320	208.704.660	151.346.476	204.840.729	2.425.161.322
11401	MTI	100	1	7.592.543	7.485.289	7.485.289	7.485.289	10.244.808	93.329.624
11401	MTI	196	1	312.927	308.507	308.507	308.507	422.248	3.846.596
11401	MTI	240	1	395.042	389.462	389.462	389.462	533.039	4.855.982
12101	SEAF	100	1	728.108	728.108	735.381	735.381	735.379	8.682.237
12401	EMPAER/MT	100	1	10.852.551	10.852.553	13.033.263	13.033.263	13.033.263	137.000.000
12502	CEASA/MT	100	1	234.664	242.101	231.696	240.038	381.341	2.984.271
14101	SEDUC	100	1	57.139	57.453	54.321	54.537	71.507	695.966
14101	SEDUC	122	1	142.222.490	139.364.729	142.984.079	143.881.328	147.924.218	1.637.112.507
14101	SEDUC	169	1	196.799	192.844	197.853	199.094	204.688	2.265.335
14101	SEDUC	192	1	85.161.615	83.450.412	85.617.648	229.370.563	229.370.563	1.264.299.471
14101	SEDUC	196	1	458.863	458.863	458.863	458.863	458.866	5.506.359
16101	SEFAZ	100	1	31.017.604	30.477.881	32.803.967	32.775.299	40.169.808	379.843.736
16101	SEFAZ	196	1	7.329.259	7.201.726	7.751.365	7.744.591	9.491.865	89.754.611
16101	SEFAZ	240	1	8.172.872	8.030.660	8.643.563	8.636.010	10.584.399	100.085.560
17101	SEDEC	100	1	257.130	257.130	257.130	257.130	257.130	3.085.560
17101	SEDEC	196	1	1.482.303	1.561.908	1.587.220	1.573.771	1.704.530	18.087.654
17301	JUCEMAT	240	1	669.888	661.692	658.897	699.573	774.153	7.930.518
17302	IPEM/MT	100	1	121.720	116.043	116.178	121.610	130.890	1.384.436
17302	IPEM/MT	193	1	1.156.312	1.102.379	1.103.664	1.155.262	1.243.439	13.151.811
17303	INDEA/ MT	100	1	13.837.979	13.837.979	13.973.496	13.973.496	13.973.496	164.985.843
17303	INDEA/ MT	240	1	3.459.593	3.459.593	3.493.474	3.493.474	3.493.475	41.247.636
17501	METAMAT	100	1	1.225.713	1.225.713	1.237.646	1.301.438	1.237.647	14.775.679
17502	MT-GÁS	100	1	163.228	164.300	167.195	170.073	163.651	1.925.601

17502	MT-GÁS	240	1	8.157	8.211	8.356	8.500	8.177	96.234
18101	SEJUDH	100	1	40.380.939	41.293.118	42.992.183	42.588.721	42.997.187	500.060.142
19101	SESP	100	1	189.322.177	195.676.302	196.237.910	206.962.946	200.582.483	2.251.590.926
19101	SESP	240	1	7.517.575	7.769.884	7.792.184	8.218.052	7.964.699	89.405.818
19201	FUNAC	100	1	342.069	353.550	354.564	373.942	362.414	4.068.193
19301	DETRAN/ MT	240	1	7.998.792	8.185.710	8.371.018	8.650.875	8.633.717	96.620.213
21601	FES	192	1	73.049.508	72.070.466	74.634.341	74.125.939	80.926.327	863.729.007
22101	SETAS	100	1	1.940.118	1.932.737	1.927.615	1.958.689	2.084.866	22.200.122
22101	SETAS	196	1	2.488.311	2.478.845	2.472.276	2.512.129	2.673.958	28.472.914
23101	SEC	100	1	1.505.654	1.535.469	1.604.852	1.587.508	1.715.220	17.995.406
25101	SINFRA	196	1	6.217.794	6.178.168	6.276.532	6.377.585	8.297.805	76.978.550
25501	SANEMAT	100	1	113.508	115.698	118.819	119.902	172.207	1.398.076
25501	SANEMAT	240	1	8.333	8.333	8.333	8.333	8.337	100.000
26101	SECITECI	100	1	93.240	94.674	98.538	97.483	102.068	1.138.988
26101	SECITECI	192	1	2.420.250	2.457.260	2.557.753	2.530.363	2.649.249	29.564.445
26201	UNEMAT	100	1	27.830.575	28.670.271	28.670.271	28.670.271	28.670.271	320.407.766
26202	FAPEMAT	192	1	346.251	352.912	352.274	366.465	388.902	4.134.106
27101	SEMA	100	1	10.938.910	10.622.497	10.940.408	10.980.368	13.261.119	129.393.351
27101	SEMA	240	1	2.573.553	2.499.111	2.573.905	2.583.306	3.119.896	30.441.852
30101	EGE/SEGES	100	1	6.540.237	6.555.936	6.648.521	6.681.368	6.906.430	77.355.578
30101	EGE/SEGES	115	1	7.261.195	7.278.625	7.381.416	7.417.884	7.667.750	85.882.815
Total Geral				1.040.634.545	1.045.874.280	1.077.232.282	1.176.287.938	1.259.015.061	12.621.583.745

## II-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA E AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

UO	Sigla	FONTE	Grupo	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
12401	EMPAER/MT	100	6	39.610	39.610	39.610	39.610	39.616
17303	INDEA/ MT	240	2	11.824	11.824	11.824	11.824	11.829
17303	INDEA/ MT	240	6	12.209	12.209	12.209	12.209	12.218
17501	METAMAT	100	2	9.950	9.950	9.950	9.950	9.950
17501	METAMAT	100	6	7.843	7.843	7.843	7.843	7.849
19101	SESP	100	2	59.879	59.879	59.879	59.879	59.879
19101	SESP	100	6	38.561	38.561	38.561	38.561	38.562
11401	SEGES/MT	100	2	230.875	230.875	230.875	230.875	230.874
11401	SEGES/MT	100	6	247.012	247.012	247.012	247.012	247.012
25501	SINFRA	100	2	797.451	797.451	797.451	797.451	802.445
25501	SINFRA	100	6	823.430	823.430	823.430	823.430	823.427
30102	EGE/SEFAZ	100	2	18.627.643	48.678.180	74.636.453	18.532.613	30.335.492
30102	EGE/SEFAZ	100	6	27.314.888	149.857.372	45.045.931	27.079.549	28.999.243
Total				48.221.175	200.814.196	121.961.028	47.890.805	61.618.396

## III-OUTRAS DESPESAS CORRENTES, INVESTIMENTOS E INVERSÕES FINANCEIRAS

UO	SIGLA	FONTE	grupo	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
4101	CASA CIVIL	100	3	2.861.057	2.861.057	2.861.057	2.861.057	2.861.057
4101	CASA CIVIL	100	4	0	0	0	0	0
4101	CASA CIVIL	193	3	2.945.400	2.945.400	2.945.400	2.945.400	2.945.400
4101	CASA CIVIL	193	4	458.666	458.666	458.666	458.666	458.674
4102	GOVERNADORIA	100	3	628.324	628.324	628.324	628.324	628.324
4102	GOVERNADORIA	100	4	0	0	0	0	0
4301	AGER/MT	100	3	0	0	0	0	0
4301	AGER/MT	193	3	132.778	132.778	132.778	132.778	132.789
4301	AGER/MT	193	4	27.378	27.378	27.378	27.378	27.378
4301	AGER/MT	240	3	59.852	59.852	59.852	59.852	59.852
4304	INTERMAT.	100	3	0	0	0	0	0
4304	INTERMAT.	108	4	0	0	0	0	0
4304	INTERMAT.	240	3	92.742	92.742	92.742	92.742	92.742
4501	MT PAR	100	3	35.511	35.511	35.511	35.511	35.511
4501	MT PAR	137	3	0	0	0	0	0
4501	MT PAR	196	3	0	0	0	0	0
4501	MT PAR	240	4	0	0	0	0	0
6101	CGE/MT	100	3	463.873	463.873	463.873	463.873	463.873
6101	CGE/MT	240	3	0	0	0	0	0
6101	CGE/MT	240	4	0	0	0	0	0
9101	PGE/MT	100	3	1.600.109	1.600.109	1.600.109	1.600.109	1.600.109
9101	PGE/MT	100	4	0	0	0	0	0
9101	PGE/MT	240	3	186.051	186.051	186.051	186.051	186.047

9101	PGE/MT	240	4	0	0	0	0	0
11101	SEGES/MT	100	3	434.385	434.385	434.385	434.385	434.385
11101	SEGES/MT	100	4	0	0	0	0	0
11101	SEGES/MT	108	4	367	367	367	367	378
11303	MT-SAÚDE	100	3	308.065	308.065	308.065	308.065	308.065
11303	MT-SAÚDE	240	3	6.030.547	6.030.547	6.030.547	6.030.547	6.030.547
11303	MT-SAÚDE	240	4	0	0	0	0	0
11305	MTPREV	240	3	0	0	0	0	0
11305	MTPREV	250	3	928.692	928.692	928.692	928.692	1.478.695
11305	MTPREV	250	4	12.677	12.677	12.677	12.677	12.680
11401	MTI	100	3	0	0	0	0	0
11401	MTI	196	3	208.349	208.349	208.349	208.349	208.349
11401	MTI	240	3	854.523	854.523	854.523	854.523	854.523
11401	MTI	240	4	0	0	0	0	0
11601	FUNDESP/MT	100	3	0	0	0	0	0
11601	FUNDESP/MT	108	4	26.733	26.733	26.733	26.733	26.744
11601	FUNDESP/MT	240	3	369.004	369.004	369.004	369.004	369.004
12101	SEAF	100	3	180.000	180.000	180.000	180.000	180.000
12101	SEAF	100	4	0	0	0	0	0
12101	SEAF	193	4	154.933	154.933	154.933	154.933	154.930
12101	SEAF	196	3	41.000	41.000	41.000	41.000	41.000
12101	SEAF	196	4	0	0	0	0	0
12101	SEAF	240	3	0	0	0	0	0
12401	EMPAER/MT	100	3	280.000	280.000	280.000	280.000	280.000
12401	EMPAER/MT	108	4	0	0	0	0	0
12401	EMPAER/MT	193	3	91.666	91.666	91.666	91.666	91.674
12401	EMPAER/MT	193	4	94.054	94.054	94.054	94.054	94.064
12401	EMPAER/MT	196	3	183.139	183.139	183.139	183.139	183.139
12401	EMPAER/MT	196	4	0	0	0	0	0
12401	EMPAER/MT	240	3	43.783	43.783	43.783	43.783	43.783
12502	CEASA/MT	100	3	22.000	22.000	22.000	22.000	22.000
14101	SEDUC	100	3	0	0	0	0	0
14101	SEDUC	100	4	0	0	0	0	0
14101	SEDUC	169	3	3.187.433	3.187.433	3.187.433	3.187.433	3.187.436
14101	SEDUC	169	4	748.455	748.455	748.455	748.455	748.461
14101	SEDUC	192	3	8.302.574	8.302.574	8.302.574	8.302.574	8.302.574
14101	SEDUC	192	4	700.000	700.000	700.000	700.000	700.000
14101	SEDUC	193	3	62.824	62.824	62.824	62.824	62.834
14101	SEDUC	193	4	798.819	798.819	798.819	798.819	798.826
14101	SEDUC	195	3	7.765.174	7.765.174	7.765.174	7.765.174	7.765.173
14101	SEDUC	195	4	20.001	20.001	20.001	20.001	20.001
14101	SEDUC	196	3	889.043	889.043	889.043	889.043	889.043
14101	SEDUC	240	3	8.383	8.383	8.383	8.383	8.383
16101	SEFAZ	100	3	4.241.167	4.241.167	4.241.167	4.241.167	4.241.167
16101	SEFAZ	100	4	0	0	0	0	0
16101	SEFAZ	196	3	1.299.100	1.299.100	1.299.100	1.299.100	1.299.100
16101	SEFAZ	240	3	2.733.849	2.733.849	2.733.849	2.733.849	2.733.849
17101	SEDEC	100	3	0	0	0	0	0
17101	SEDEC	193	3	0	0	0	0	0
17101	SEDEC	195	3	0	0	0	0	0
17101	SEDEC	195	4	0	0	0	0	0
17101	SEDEC	196	3	209.025	209.025	209.025	209.025	209.025
17101	SEDEC	196	4	0	0	0	0	0
17301	JUCEMAT	100	3	0	0	0	0	0
17301	JUCEMAT	240	3	118.339	118.339	118.339	118.339	118.339
17302	IPEM/MT	193	3	431.529	431.529	431.529	431.529	431.525
17302	IPEM/MT	193	4	0	0	0	0	0
17303	INDEA/ MT	100	3	0	0	0	0	0
17303	INDEA/ MT	193	3	347.344	347.344	347.344	347.344	347.338
17303	INDEA/ MT	193	4	0	0	0	0	0
17303	INDEA/ MT	240	3	1.102.841	1.102.841	1.102.841	1.102.841	1.102.841
17501	METAMAT	100	3	0	0	0	0	0
17501	METAMAT	100	4	0	0	0	0	0
17501	METAMAT	195	3	117.366	117.366	117.366	117.366	117.366
17501	METAMAT	195	4	0	0	0	0	0
17501	METAMAT	240	3	20	20	20	20	20



17502	MT-GÁS	240	3	15.528	15.528	15.528	15.528	15.528
17502	MT-GÁS	240	4	0	0	0	0	0
17502	MT-GÁS	240	5	0	0	0	0	0
17601	FUNDEIC/MT	100	3	0	0	0	0	0
17601	FUNDEIC/MT	196	3	34.868	34.868	34.868	34.868	34.868
17601	FUNDEIC/MT	196	5	500.000	500.000	500.000	500.000	500.000
18101	SEJUDH	100	3	9.320.866	9.320.866	9.320.866	9.320.866	9.320.866
18101	SEJUDH	100	4	322.000	322.000	322.000	322.000	322.000
18101	SEJUDH	193	4	0	0	0	0	0
18101	SEJUDH	195	3	0	0	0	0	0
18101	SEJUDH	195	4	0	0	0	0	0
18101	SEJUDH	240	3	738.884	738.884	738.884	738.884	738.884
19101	SESP	100	3	3.283.074	3.283.074	3.283.074	3.283.074	3.283.074
19101	SESP	100	4	0	0	0	0	0
19101	SESP	108	4	43.032	43.032	43.032	43.032	43.035
19101	SESP	193	3	218.443	218.443	218.443	218.441	218.440
19101	SESP	193	4	0	0	0	0	0
19101	SESP	196	3	0	0	0	0	0
19101	SESP	240	3	12.091.383	12.091.383	12.091.383	12.091.383	12.091.383
19101	SESP	240	4	0	0	0	0	0
19201	FUNAC	100	3	43.902	43.902	43.902	43.902	43.902
19201	FUNAC	192	3	0	0	0	0	0
19201	FUNAC	240	3	3.979	3.979	3.979	3.979	3.979
19301	DETRAN/ MT	193	3	178.012	178.012	178.012	178.012	178.013
19301	DETRAN/ MT	193	4	181.753	181.753	181.753	181.753	181.761
19301	DETRAN/ MT	214	3	210.502	210.502	177.172	227.169	227.174
19301	DETRAN/ MT	214	4	2.384	2.384	2.384	2.384	2.392
19301	DETRAN/ MT	240	3	3.575.823	3.575.823	3.575.823	3.575.823	3.575.823
19301	DETRAN/ MT	240	4	0	0	0	0	0
21601	FES	100	3	1.234.396	1.234.396	1.234.396	1.234.396	1.234.396
21601	FES	100	4	0	0	0	0	0
21601	FES	192	3	35.048.888	35.048.888	35.048.888	35.048.888	35.048.888
21601	FES	192	4	1.246.662	1.246.662	1.246.662	1.246.662	1.246.670
21601	FES	193	3	109.400	109.400	109.400	109.400	109.400
21601	FES	195	3	35.213.980	35.213.980	35.213.980	35.213.980	35.213.980
21601	FES	195	4	115.353	115.353	115.353	115.353	115.353
21601	FES	196	3	6.225.965	6.225.965	6.225.965	6.225.965	6.225.964
21601	FES	240	3	75.005	75.005	75.005	75.005	75.005
22101	SETAS	100	3	1.377.420	1.377.420	1.377.420	1.377.420	1.377.420
22101	SETAS	100	4	0	0	0	0	0
22101	SETAS	193	3	115.992	115.992	115.992	115.992	115.992
22101	SETAS	196	3	1.579.000	1.579.000	1.579.000	1.579.000	1.579.000
22101	SETAS	196	4	0	0	0	0	0
22101	SETAS	240	3	0	0	0	0	0
22603	FIA/MT	196	3	22.959	22.959	22.959	22.959	22.959
22603	FIA/MT	240	3	0	0	0	0	0
22605	FEAT	240	3	9	9	9	9	9
22607	FEAS	100	3	0	0	0	0	0
22607	FEAS	195	3	0	0	0	0	0
22607	FEAS	195	4	0	0	0	0	0
22607	FEAS	196	3	730.000	730.000	730.000	730.000	730.000
22608	FUNDECON	240	3	34.694	34.694	34.694	34.694	34.694
22608	FUNDECON	240	4	0	0	0	0	0
23101	SEC	100	3	139.227	139.227	139.227	139.227	139.227
23101	SEC	193	3	23.510	23.510	23.510	23.510	23.519
23101	SEC	193	4	0	0	0	0	0
23101	SEC	196	3	386.880	386.880	386.880	386.880	386.880
23101	SEC	196	4	0	0	0	0	0
23601	FUNDED/ MT	100	3	0	0	0	0	0
23601	FUNDED/ MT	100	4	0	0	0	0	0
23601	FUNDED/ MT	195	3	61.411	61.411	61.411	61.411	61.411
23601	FUNDED/ MT	195	4	0	0	0	0	0
23601	FUNDED/ MT	196	3	330.000	330.000	330.000	330.000	330.000
23601	FUNDED/ MT	196	4	0	0	0	0	0
23601	FUNDED/ MT	240	3	0	0	0	0	0
25101	SINFRA	100	3	0	0	0	0	0

25101	SINFRA	100	4	0	0	0	0	0
25101	SINFRA	137	3	0	0	0	0	0
25101	SINFRA	151	4	11.998.340	11.998.340	11.998.340	11.998.340	11.998.350
25101	SINFRA	169	4	2.322	2.322	2.322	2.322	2.323
25101	SINFRA	193	4	2.952.265	2.952.265	2.952.265	2.952.265	2.952.267
25101	SINFRA	195	3	2.419.280	2.419.280	2.419.280	2.419.280	2.419.283
25101	SINFRA	195	4	841.584	841.584	841.584	841.584	841.593
25101	SINFRA	196	3	2.074.400	2.074.400	2.074.400	2.074.400	2.074.400
25101	SINFRA	196	4	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000	2.000.000
25101	SINFRA	240	3	0	0	0	0	0
25501	SANEMAT	100	3	12.000	12.000	12.000	12.000	12.000
26101	SECITECI	100	3	93.300	93.300	93.300	93.300	93.300
26101	SECITECI	100	4	0	0	0	0	0
26101	SECITECI	169	3	333.333	333.333	333.333	333.333	333.337
26101	SECITECI	192	3	258.590	258.590	258.590	258.590	258.590
26101	SECITECI	193	3	0	0	0	0	0
26101	SECITECI	193	4	0	0	0	0	0
26201	UNEMAT	100	3	3.563.097	3.563.097	3.563.097	3.563.097	3.563.097
26201	UNEMAT	100	4	70.000	70.000	70.000	70.000	70.000
26201	UNEMAT	100	5	0	0	0	0	0
26201	UNEMAT	193	3	43.567	43.567	43.567	43.567	43.562
26201	UNEMAT	193	4	392.099	392.099	392.099	392.099	392.102
26201	UNEMAT	240	3	0	0	0	0	0
26202	FAPEMAT	100	3	0	0	0	0	0
26202	FAPEMAT	192	3	850.000	850.000	850.000	850.000	850.000
26202	FAPEMAT	192	4	0	0	0	0	0
26202	FAPEMAT	193	3	258.333	258.333	258.333	258.333	258.333
26202	FAPEMAT	193	4	158.333	158.333	158.333	158.333	158.337
26202	FAPEMAT	240	3	0	0	0	0	0
27101	SEMA	100	3	0	0	0	0	0
27101	SEMA	193	3	523.886	523.886	523.886	523.886	523.897
27101	SEMA	193	4	1.240.467	1.240.467	1.240.467	1.240.467	1.240.477
27101	SEMA	195	3	647.412	647.412	647.412	647.412	647.412
27101	SEMA	195	4	0	0	0	0	0
27101	SEMA	240	3	740.014	740.014	740.014	740.014	740.014
30101	EGE/SEGES	100	3	226.909	226.909	226.909	226.909	226.909
30101	EGE/SEGES	115	3	0	0	0	0	0
30102	EGE/SEFAZ	100	3	13.477.326	13.570.832	13.665.233	13.840.488	13.934.741
Total Geral				212.850.985	212.944.491	213.005.562	213.230.812	213.875.231

## PORTARIA Nº 100/GSF/SEFAZ/2019

Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM, referentes à ICMS, IPI, IPVA e FEP, do mês de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

## RESOLVEM:

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 63, de 11 de janeiro de 1990, os valores destinados ao Fundo de Participação dos Municípios - FPM do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços - ICMS, Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI, Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores - IPVA e Fundo Especial do Petróleo - FEP, do mês de junho de 2019, conforme demonstrativos anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## CUMPRAM-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de julho de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Valores transferidos aos municípios ref. ICMS Junho/2019

Valor Total de ICMS	72.186.796,19	76.339.404,85	9.872.397,01	48.864.668,08	207.263.266,13
Período do Crédito	03 a 07/06/2019	10 a 14/06/2019	17 a 19/06/2019	21 a 28/06/2019	

Período do Repasse	11/06/2019	18/06/2019	25/06/2019	02/07/2019	
MUNICÍPIO	1ª Semana	2ª Semana	3ª Semana	4ª Semana	TOTAL
ACORIZAL	95.945,67	101.464,94	13.121,71	64.947,49	275.479,81
ÁGUA BOA	520.288,50	550.218,55	71.155,60	352.193,56	1.493.856,21
ALTA FLORESTA	640.367,63	677.205,33	87.577,84	433.477,49	1.838.628,29
ALTO ARAGUAIA	747.470,45	790.469,35	102.225,41	505.977,51	2.146.142,72
ALTO BOA VISTA	223.432,57	236.285,73	30.557,04	151.245,92	641.521,26
ALTO GARÇAS	388.839,95	411.208,31	53.178,46	263.213,44	1.116.440,16
ALTO PARAGUAI	112.666,26	119.147,49	15.408,44	76.266,02	323.488,21
ALTO TAQUARI	796.188,60	841.990,05	108.888,20	538.955,79	2.286.022,64
APIACÁS	317.197,44	335.444,51	43.380,50	214.717,22	910.739,67
ARAGUAIANA	121.291,86	128.269,28	16.588,10	82.104,86	348.254,10
ARAGUAINHA	62.583,06	66.183,21	8.558,97	42.363,71	179.688,95
ARAPUTANGA	329.591,20	348.551,22	45.075,49	223.106,79	946.324,70
ARENÁPOLIS	115.559,51	122.207,17	15.804,13	78.224,52	331.795,33
ARIPUANÃ	534.228,49	564.960,45	73.062,06	361.629,82	1.533.880,82
BARÃO DE MELGAÇO	123.657,43	130.770,93	16.911,61	83.706,15	355.046,12
BARRA DO BUGRES	637.252,77	673.911,29	87.151,84	431.368,98	1.829.684,88
BARRA DO GARÇAS	881.805,03	932.531,63	120.597,25	596.911,24	2.531.845,15
BOM JESUS DO ARAGUAIA	221.229,43	233.955,85	30.255,74	149.754,57	635.195,59
BRASNORTE	646.084,10	683.250,65	88.359,63	437.347,09	1.855.041,47
CÁCERES	753.691,51	797.048,28	103.076,22	510.188,67	2.164.004,68
CAMPINÁPOLIS	276.787,28	292.709,71	37.853,93	187.362,77	794.713,69
CAMPO NOVO DO PARECIS	1.560.262,74	1.650.018,22	213.384,36	1.056.172,66	4.479.837,98
CAMPO VERDE	1.385.998,04	1.465.728,79	189.551,60	938.209,45	3.979.487,88
CAMPOS DE JÚLIO	696.730,35	736.810,38	95.286,11	471.630,54	2.000.457,38
CANABRAVA DO NORTE	128.421,75	135.809,33	17.563,19	86.931,22	368.725,49
CANARANA	652.728,89	690.277,69	89.268,39	441.845,08	1.874.120,05
CARLINDA	145.553,12	153.926,20	19.906,11	98.527,78	417.913,21
CASTANHEIRA	168.587,21	178.285,34	23.056,29	114.120,01	484.048,85
CHAPADA DOS GUIMARÃES	255.852,38	270.570,52	34.990,84	173.191,53	734.605,27
CLÁUDIA	229.117,28	242.297,45	31.334,49	155.094,01	657.843,23
COCALINHO	227.303,23	240.379,04	31.086,40	153.866,04	652.634,71
COLÍDER	422.066,09	446.345,81	57.722,52	285.704,87	1.211.839,29
COLNIZA	387.804,07	410.112,84	53.036,79	262.512,24	1.113.465,94
COMODORO	489.378,83	517.530,78	66.928,34	331.270,20	1.405.108,15
CONFRESA	365.966,84	387.019,41	50.050,29	247.730,19	1.050.766,73
CONQUISTA D'OESTE	211.606,93	223.779,80	28.939,75	143.240,91	607.567,39
COTRIGUAÇU	241.716,04	255.620,97	33.057,52	163.622,36	694.016,89
CUIABÁ	8.763.389,71	9.267.511,38	1.198.497,05	5.932.111,58	25.161.509,72
CURVELÂNDIA	88.464,92	93.553,94	12.098,62	59.883,65	254.001,13
DENISE	110.026,39	116.355,76	15.047,41	74.479,04	315.908,60
DIAMANTINO	1.044.958,01	1.105.070,14	142.910,35	707.352,72	3.000.291,22
DOM AQUINO	204.040,31	215.777,91	27.904,92	138.118,92	585.842,06
FELIZ NATAL	372.936,48	394.389,98	51.003,47	252.448,07	1.070.778,00
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	113.011,32	119.512,39	15.455,63	76.499,59	324.478,93
GAÚCHA DO NORTE	421.963,59	446.237,41	57.708,50	285.635,49	1.211.544,99
GENERAL CARNEIRO	226.224,76	239.238,53	30.938,91	153.136,01	649.538,21
GLÓRIA D'OESTE	92.822,84	98.162,55	12.694,62	62.833,61	266.513,62
GUARANTÃ DO NORTE	422.166,43	446.451,92	57.736,25	285.772,80	1.212.127,40
GUIRATINGA	234.846,75	248.356,51	32.118,07	158.972,40	674.293,73
INDIAVAÍ	106.854,51	113.001,40	14.613,62	72.331,92	306.801,45
IPIRANGA DO NORTE	479.788,10	507.388,33	65.616,69	324.778,04	1.377.571,16
ITANHANGÁ	156.981,74	166.012,25	21.469,11	106.264,04	450.727,14
ITAÚBA	151.910,62	160.649,41	20.775,57	102.831,30	436.166,90
ITUIQUIRA	717.518,71	758.794,60	98.129,16	485.702,58	2.060.145,05
JACIARA	376.597,79	398.261,91	51.504,20	254.926,48	1.081.290,38
JANGADA	106.946,18	113.098,36	14.626,15	72.393,98	307.064,67
JAURU	242.527,42	256.479,03	33.168,49	164.171,60	696.346,54
JUARA	511.787,78	541.228,82	69.993,02	346.439,26	1.469.448,88
JUÍNA	656.240,78	693.991,61	89.748,68	444.222,35	1.884.203,42
JURUENA	146.543,53	154.973,57	20.041,56	99.198,21	420.756,87
JUSCIMEIRA	210.560,22	222.672,88	28.796,60	142.532,37	604.562,07
LAMBARI D'OESTE	179.064,40	189.365,24	24.489,17	121.212,23	514.131,04
LUCAS DO RIO VERDE	1.820.690,32	1.925.427,13	249.000,91	1.232.461,24	5.227.579,60
LUCIARA	86.246,62	91.208,03	11.795,24	58.382,04	247.631,93

MARCELÂNDIA	223.970,36	236.854,45	30.630,59	151.609,96	643.065,36
MATUPÁ	457.227,56	483.529,97	62.531,27	309.506,36	1.312.795,16
MIRASSOL D'OESTE	301.962,42	319.333,07	41.296,93	204.404,33	866.996,75
NOBRES	417.056,33	441.047,86	57.037,38	282.313,67	1.197.455,24
NORTELÂNDIA	131.335,21	138.890,39	17.961,64	88.903,40	377.090,64
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	154.196,77	163.067,08	21.088,23	104.378,84	442.730,92
NOVA BANDEIRANTES	201.845,83	213.457,19	27.604,80	136.633,43	579.541,25
NOVA BRASILÂNDIA	116.261,17	122.949,19	15.900,09	78.699,48	333.809,93
NOVA CANAÃ DO NORTE	301.787,73	319.148,33	41.273,04	204.286,07	866.495,17
NOVA GUARITA	110.886,86	117.265,72	15.165,09	75.061,51	318.379,18
NOVA LACERDA	230.957,32	244.243,35	31.586,14	156.339,57	663.126,38
NOVA MARILÂNDIA	176.060,71	186.188,75	24.078,38	119.178,97	505.506,81
NOVA MARINGÁ	274.125,03	289.894,31	37.489,84	185.560,65	787.069,83
NOVA MONTE VERDE	174.492,81	184.530,66	23.863,95	118.117,63	501.005,05
NOVA MUTUM	1.700.728,14	1.798.564,01	232.594,66	1.151.256,47	4.883.143,28
NOVA NAZARÉ	230.249,17	243.494,46	31.489,29	155.860,21	661.093,13
NOVA OLÍMPIA	365.540,94	386.569,01	49.992,04	247.441,88	1.049.543,87
NOVA SANTA HELENA	141.441,36	149.577,90	19.343,78	95.744,45	406.107,49
NOVA UBIRATÃ	540.090,06	571.159,21	73.863,69	365.597,63	1.550.710,59
NOVA XAVANTINA	362.704,72	383.569,63	49.604,15	245.521,99	1.041.400,49
NOVO HORIZONTE DO NORTE	104.835,44	110.866,19	14.337,48	70.965,18	301.004,29
NOVO MUNDO	287.318,61	303.846,86	39.294,21	194.491,64	824.951,32
NOVO SANTO ANTÔNIO	198.642,90	210.070,01	27.166,76	134.465,30	570.344,97
NOVO SÃO JOAQUIM	267.950,17	283.364,24	36.645,35	181.380,76	769.340,52
PARANAÍTA	231.776,64	245.109,80	31.698,19	156.894,19	665.478,82
PARANATINGA	596.830,32	631.163,51	81.623,60	404.006,23	1.713.623,66
PEDRA PRETA	582.167,74	615.657,45	79.618,32	394.080,84	1.671.524,35
PEIXOTO DE AZEVEDO	366.733,47	387.830,13	50.155,13	248.249,13	1.052.967,86
PLANALTO DA SERRA	98.469,29	104.133,82	13.466,84	66.655,81	282.725,76
POCONÉ	274.431,10	290.217,99	37.531,69	185.767,83	787.948,61
PONTAL DO ARAGUAIA	90.645,68	95.860,15	12.396,87	61.359,85	260.262,55
PONTE BRANCA	73.657,24	77.894,44	10.073,50	49.860,04	211.485,22
PONTES E LACERDA	714.007,54	755.081,45	97.648,96	483.325,81	2.050.063,76
PORTO ALEGRE DO NORTE	203.820,86	215.545,84	27.874,91	137.970,37	585.211,98
PORTO DOS GAÚCHOS	279.578,74	295.661,75	38.235,69	189.252,37	802.728,55
PORTO ESPERIDIÃO	291.155,34	307.904,30	39.818,93	197.088,80	835.967,37
PORTO ESTRELA	143.362,98	151.610,06	19.606,58	97.045,23	411.624,85
POXORÉO	377.236,65	398.937,52	51.591,57	255.358,94	1.083.124,68
PRIMAVERA DO LESTE	1.903.920,25	2.013.444,93	260.383,58	1.288.801,22	5.466.549,98
QUERÊNCIA	963.398,49	1.018.818,83	131.756,12	652.143,46	2.766.116,90
RESERVA DO CABAÇAL	72.393,97	76.558,50	9.900,73	49.004,91	207.858,11
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	233.133,03	246.544,22	31.883,70	157.812,35	669.373,30
RIBEIRÃOZINHO	94.348,86	99.776,37	12.903,32	63.866,61	270.895,16
RIO BRANCO	84.659,23	89.529,33	11.578,15	57.307,51	243.074,22
RONDOLÂNDIA	264.024,65	279.212,90	36.108,49	178.723,50	758.069,54
RONDONÓPOLIS	5.866.997,74	6.204.501,92	802.381,24	3.971.486,65	16.845.367,55
ROSÁRIO OESTE	229.649,30	242.860,08	31.407,25	155.454,15	659.370,78
SALTO DO CÉU	116.344,90	123.037,75	15.911,54	78.756,16	334.050,35
SANTA CARMEM	224.703,06	237.629,30	30.730,80	152.105,94	645.169,10
SANTA CRUZ DO XINGU	191.332,55	202.339,12	26.166,99	129.516,78	549.355,44
SANTA RITA DO TRIVELATO	334.963,34	354.232,40	45.810,19	226.743,30	961.749,23
SANTA TEREZINHA	190.098,15	201.033,72	25.998,17	128.681,19	545.811,23
SANTO AFONSO	94.238,42	99.659,57	12.888,22	63.791,85	270.578,06
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	284.336,57	300.693,28	38.886,38	192.473,04	816.389,27
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	279.017,85	295.068,59	38.158,99	188.872,69	801.118,12
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	411.924,57	435.620,89	56.335,55	278.839,88	1.182.720,89
SÃO JOSÉ DO XINGU	284.693,90	301.071,16	38.935,25	192.714,92	817.415,23
SÃO JOSÉ DO POVO	85.991,80	90.938,55	11.760,39	58.209,55	246.900,29
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	362.863,53	383.737,58	49.625,87	245.629,49	1.041.856,47
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	209.299,84	221.340,00	28.624,23	141.679,20	600.943,27
SÃO PEDRO DA CIPA	74.117,07	78.380,72	10.136,38	50.171,31	212.805,48
SAPEZAL	1.537.656,00	1.626.111,01	210.292,62	1.040.869,72	4.414.929,35
SERRA NOVA DOURADA	77.815,20	82.291,59	10.642,15	52.674,65	223.423,59
SINOP	2.220.482,45	2.348.217,65	303.677,20	1.503.088,43	6.375.465,73
SORRISO	2.697.017,81	2.852.166,13	368.849,04	1.825.664,63	7.743.697,61
TABAPORÃ	340.802,53	360.407,49	46.608,77	230.695,96	978.514,75



TANGARÁ DA SERRA	1.391.190,43	1.471.219,88	190.261,72	941.724,28	3.994.396,31
TAPURAH	454.435,37	480.577,17	62.149,40	307.616,28	1.304.778,22
TERRA NOVA DO NORTE	198.180,19	209.580,68	27.103,48	134.152,08	569.016,43
TESOURO	134.517,21	142.255,43	18.396,82	91.057,35	386.226,81
TORIXORÉU	104.242,79	110.239,44	14.256,43	70.564,00	299.302,66
UNIÃO DO SUL	136.783,15	144.651,72	18.706,71	92.591,22	392.732,80
VALE DE SÃO DOMINGOS	100.142,58	105.903,37	13.695,68	67.788,49	287.530,12
VÁRZEA GRANDE	2.958.624,21	3.128.821,66	404.626,81	2.002.751,16	8.494.823,84
VERA	308.051,38	325.772,30	42.129,66	208.526,06	884.479,40
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	450.073,12	475.963,97	61.552,82	304.663,39	1.292.253,30
VILA RICA	264.426,73	279.638,11	36.163,48	178.995,68	759.224,00
T O T A L	72.186.796,19	76.339.404,85	9.872.397,01	48.864.668,08	207.263.266,13

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Valores transferidos aos municípios ref. IPI Junho/2019

Valor Total de IPI	840.386,25	270.668,67	185.792,44	1.296.847,36
Período do Crédito	10/06/2019	19/06/2019	28/06/2019	
Período do Repasse	18/06/2019	25/06/2019	02/07/2019	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	3º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	1.117,00	359,77	246,94	1.723,71
ÁGUA BOA	6.057,11	1.950,85	1.339,10	9.347,06
ALTA FLORESTA	7.455,05	2.401,10	1.648,16	11.504,31
ALTO ARAGUAIA	8.701,92	2.802,68	1.923,82	13.428,42
ALTO BOA VISTA	2.601,16	837,77	575,06	4.013,99
ALTO GARÇAS	4.526,81	1.457,98	1.000,79	6.985,58
ALTO PARAGUAI	1.311,64	422,45	289,98	2.024,07
ALTO TAQUARI	9.269,09	2.985,36	2.049,21	14.303,66
APIACÁS	3.692,76	1.189,35	816,39	5.698,50
ARAGUAIANA	1.412,06	454,79	312,18	2.179,03
ARAGUAINHA	728,58	234,66	161,07	1.124,31
ARAPUTANGA	3.837,04	1.235,82	848,29	5.921,15
ARENÁPOLIS	1.345,32	433,30	297,42	2.076,04
ARIPUANÃ	6.219,40	2.003,12	1.374,98	9.597,50
BARÃO DE MELGAÇO	1.439,60	463,66	318,27	2.221,53
BARRA DO BUGRES	7.418,79	2.389,42	1.640,14	11.448,35
BARRA DO GARÇAS	10.265,82	3.306,38	2.269,57	15.841,77
BOM JESUS DO ARAGUAIA	2.575,51	829,51	569,39	3.974,41
BRASNORTE	7.521,60	2.422,53	1.662,87	11.607,00
CÁCERES	8.774,35	2.826,01	1.939,83	13.540,19
CAMPINÁPOLIS	3.222,31	1.037,83	712,39	4.972,53
CAMPO NOVO DO PARECIS	18.164,31	5.850,30	4.015,76	28.030,37
CAMPO VERDE	16.135,55	5.196,88	3.567,24	24.899,67
CAMPOS DE JÚLIO	8.111,21	2.612,43	1.793,23	12.516,87
CANABRAVA DO NORTE	1.495,06	481,52	330,53	2.307,11
CANARANA	7.598,96	2.447,45	1.679,98	11.726,39
CARLINDA	1.694,50	545,76	374,62	2.614,88
CASTANHEIRA	1.962,66	632,13	433,91	3.028,70
CHAPADA DOS GUIMARÃES	2.978,59	959,33	658,51	4.596,43
CLÁUDIA	2.667,34	859,09	589,70	4.116,13
COCALINHO	2.646,23	852,29	585,03	4.083,55
COLÍDER	4.913,62	1.582,56	1.086,30	7.582,48
COLNIZA	4.514,75	1.454,09	998,12	6.966,96
COMODORO	5.697,26	1.834,95	1.259,55	8.791,76
CONFRESA	4.260,52	1.372,21	941,92	6.574,65
CONQUISTA D'OESTE	2.463,49	793,43	544,63	3.801,55
COTRIGUAÇU	2.814,02	906,33	622,12	4.342,47
CUIABÁ	102.021,87	32.858,85	22.554,98	157.435,70
CURVELÂNDIA	1.029,89	331,70	227,69	1.589,28
DENISE	1.280,91	412,55	283,18	1.976,64
DIAMANTINO	12.165,22	3.918,13	2.689,48	18.772,83
DOM AQUINO	2.375,40	765,06	525,15	3.665,61
FELIZ NATAL	4.341,66	1.398,35	959,85	6.699,86
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	1.315,66	423,74	290,87	2.030,27
GAÚCHA DO NORTE	4.912,43	1.582,18	1.086,04	7.580,65
GENERAL CARNEIRO	2.633,67	848,24	582,25	4.064,16

GLÓRIA D'OESTE	1.080,63	348,04	238,90	1.667,57
GUARANTÃ DO NORTE	4.914,79	1.582,94	1.086,56	7.584,29
GUIRATINGA	2.734,05	880,57	604,44	4.219,06
INDIAVAÍ	1.243,98	400,66	275,02	1.919,66
IPIRANGA DO NORTE	5.585,61	1.798,99	1.234,87	8.619,47
ITANHANGÁ	1.827,55	588,61	404,04	2.820,20
ITAÚBA	1.768,52	569,60	390,98	2.729,10
ITIQUEIRA	8.353,23	2.690,38	1.846,73	12.890,34
JACIARA	4.384,29	1.412,08	969,28	6.765,65
JANGADA	1.245,05	401,00	275,26	1.921,31
JAURU	2.823,46	909,37	624,21	4.357,04
JUARA	5.958,15	1.918,98	1.317,23	9.194,36
JUÍNA	7.639,84	2.460,61	1.689,01	11.789,46
JURUENA	1.706,03	549,47	377,17	2.632,67
JUSCIMEIRA	2.451,31	789,51	541,93	3.782,75
LAMBARI D'OESTE	2.084,64	671,41	460,87	3.216,92
LUCAS DO RIO VERDE	21.196,16	6.826,79	4.686,04	32.708,99
LUCIARA	1.004,07	323,39	221,98	1.549,44
MARCELÂNDIA	2.607,42	839,79	576,45	4.023,66
MATUPÁ	5.322,96	1.714,40	1.176,80	8.214,16
MIRASSOL D'OESTE	3.515,39	1.132,23	777,18	5.424,80
NOBRES	4.855,30	1.563,78	1.073,41	7.492,49
NORTELÂNDIA	1.528,98	492,45	338,03	2.359,46
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	1.795,13	578,17	396,87	2.770,17
NOVA BANDEIRANTES	2.349,85	756,83	519,51	3.626,19
NOVA BRASILÂNDIA	1.353,49	435,93	299,23	2.088,65
NOVA CANAÃ DO NORTE	3.513,36	1.131,57	776,73	5.421,66
NOVA GUARITA	1.290,93	415,78	285,40	1.992,11
NOVA LACERDA	2.688,77	865,99	594,43	4.149,19
NOVA MARILÂNDIA	2.049,67	660,15	453,14	3.162,96
NOVA MARINGÁ	3.191,32	1.027,85	705,54	4.924,71
NOVA MONTE VERDE	2.031,42	654,27	449,10	3.134,79
NOVA MUTUM	19.799,58	6.376,98	4.377,29	30.553,85
NOVA NAZARÉ	2.680,52	863,33	592,61	4.136,46
NOVA OLÍMPIA	4.255,56	1.370,62	940,82	6.567,00
NOVA SANTA HELENA	1.646,64	530,34	364,04	2.541,02
NOVA UBIRATÃ	6.287,64	2.025,10	1.390,07	9.702,81
NOVA XAVANTINA	4.222,55	1.359,98	933,52	6.516,05
NOVO HORIZONTE DO NORTE	1.220,48	393,09	269,82	1.883,39
NOVO MUNDO	3.344,91	1.077,32	739,49	5.161,72
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.312,57	744,82	511,26	3.568,65
NOVO SÃO JOAQUIM	3.119,43	1.004,70	689,64	4.813,77
PARANAÍTA	2.698,30	869,06	596,54	4.163,90
PARANATINGA	6.948,20	2.237,85	1.536,11	10.722,16
PEDRA PRETA	6.777,50	2.182,87	1.498,37	10.458,74
PEIXOTO DE AZEVEDO	4.269,45	1.375,09	943,89	6.588,43
PLANALTO DA SERRA	1.146,36	369,22	253,44	1.769,02
POCONÉ	3.194,88	1.029,00	706,32	4.930,20
PONTAL DO ARAGUAIA	1.055,28	339,88	233,30	1.628,46
PONTE BRANCA	857,50	276,18	189,58	1.323,26
PONTES E LACERDA	8.312,35	2.677,21	1.837,69	12.827,25
PORTO ALEGRE DO NORTE	2.372,85	764,24	524,59	3.661,68
PORTO DOS GAÚCHOS	3.254,81	1.048,30	719,57	5.022,68
PORTO ESPERIDIÃO	3.389,58	1.091,70	749,37	5.230,65
PORTO ESTRELA	1.669,01	537,55	368,98	2.575,54
POXORÉO	4.391,72	1.414,47	970,92	6.777,11
PRIMAVERA DO LESTE	22.165,11	7.138,86	4.900,26	34.204,23
QUERÊNCIA	11.215,72	3.612,32	2.479,57	17.307,61
RESERVA DO CABAÇAL	842,80	271,45	186,33	1.300,58
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	2.714,09	874,15	600,03	4.188,27
RIBEIRÃOZINHO	1.098,39	353,77	242,83	1.694,99
RIO BRANCO	985,59	317,43	217,89	1.520,91
RONDOLÂNDIA	3.073,73	989,98	679,54	4.743,25
RONDONÓPOLIS	68.302,58	21.998,66	15.100,32	105.401,56
ROSÁRIO OESTE	2.673,54	861,08	591,07	4.125,69
SALTO DO CÉU	1.354,47	436,24	299,45	2.090,16

SANTA CARMEM	2.615,95	842,54	578,33	4.036,82
SANTA CRUZ DO XINGU	2.227,46	717,41	492,45	3.437,32
SANTA RITA DO TRIVELATO	3.899,59	1.255,96	862,12	6.017,67
SANTA TEREZINHA	2.213,09	712,78	489,27	3.415,14
SANTO AFONSO	1.097,11	353,35	242,55	1.693,01
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	3.310,20	1.066,14	731,82	5.108,16
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	3.248,28	1.046,19	718,13	5.012,60
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	4.795,55	1.544,54	1.060,20	7.400,29
SÃO JOSÉ DO XINGU	3.314,36	1.067,48	732,74	5.114,58
SÃO JOSÉ DO POVO	1.001,10	322,43	221,32	1.544,85
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	4.224,39	1.360,58	933,93	6.518,90
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	2.436,63	784,78	538,69	3.760,10
SÃO PEDRO DA CIPA	862,86	277,91	190,76	1.331,53
SAPEZAL	17.901,13	5.765,53	3.957,58	27.624,24
SERRA NOVA DOURADA	905,91	291,77	200,28	1.397,96
SINOP	25.850,47	8.325,83	5.715,02	39.891,32
SORRISO	31.398,22	10.112,63	6.941,51	48.452,36
TABAPORÁ	3.967,56	1.277,86	877,15	6.122,57
TANGARÁ DA SERRA	16.196,00	5.216,35	3.580,61	24.992,96
TAPURAH	5.290,46	1.703,93	1.169,61	8.164,00
TERRA NOVA DO NORTE	2.307,18	743,09	510,07	3.560,34
TESOURO	1.566,03	504,38	346,22	2.416,63
TORIXORÉU	1.213,58	390,86	268,30	1.872,74
UNIÃO DO SUL	1.592,41	512,88	352,05	2.457,34
VALE DE SÃO DOMINGOS	1.165,84	375,49	257,74	1.799,07
VÁRZEA GRANDE	34.443,79	11.093,54	7.614,83	53.152,16
VERA	3.586,28	1.155,06	792,85	5.534,19
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	5.239,67	1.687,58	1.158,39	8.085,64
VILA RICA	3.078,41	991,48	680,57	4.750,46
T O T A L	840.386,25	270.668,67	185.792,44	1.296.847,36

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
Valores transferidos aos municípios ref. IPVA Junho/2019

Valor Total de IPVA	18.079.683,48	13.546.164,20	4.204.728,19	10.511.127,46	46.341.703,33
Período do Crédito	03 a 07/06/2019	10 a 14/06/2019	17 a 19/06/2019	21 a 28/06/2019	
Período do Repasse	11/06/2019	18/06/2019	25/06/2019	02/07/2019	
MUNICÍPIO	1º Repasse	2º Repasse	3º Repasse	4º Repasse	TOTAL
ACORIZAL	7.591,06	4.616,44	5.480,45	3.280,64	20.968,59
ÁGUA BOA	143.299,63	124.634,86	43.486,75	85.038,59	396.459,83
ALTA FLORESTA	304.876,01	223.060,92	84.194,21	174.211,31	786.342,45
ALTO ARAGUAIA	61.390,57	29.186,62	15.195,78	33.273,08	139.046,05
ALTO BOA VISTA	7.619,32	6.689,61	2.648,27	7.638,57	24.595,77
ALTO GARÇAS	71.334,95	33.108,27	12.647,70	33.979,36	151.070,28
ALTO PARAGUAI	12.859,51	7.881,19	3.559,44	7.106,96	31.407,10
ALTO TAQUARI	36.255,81	29.689,46	8.032,13	24.960,56	98.937,96
APIACÁS	24.678,48	22.931,27	6.823,76	16.026,85	70.460,36
ARAGUAIANA	13.446,57	5.983,83	557,59	3.830,10	23.818,09
ARAGUAINHA	337,20	22,65	384,49	781,81	1.526,15
ARAPUTANGA	55.659,16	44.420,28	12.643,48	40.168,52	152.891,44
ARENÁPOLIS	56.443,90	28.237,33	13.602,06	30.307,37	128.590,66
ARIPUANÃ	68.604,78	37.129,07	18.841,18	38.181,69	162.756,72
BARÃO DE MELGAÇO	4.272,94	5.516,05	629,18	7.747,38	18.165,55
BARRA DO BUGRES	120.806,81	88.256,47	26.992,02	60.858,27	296.913,57
BARRA DO GARÇAS	284.310,44	223.026,80	64.436,65	229.865,83	801.639,72
BOM JESUS DO ARAGUAIA	9.801,78	16.829,58	4.671,08	9.458,23	40.760,67
BRASNORTE	51.435,25	53.181,00	18.171,22	37.658,60	160.446,07
CÁCERES	308.634,62	257.925,81	84.226,09	205.675,34	856.461,86
CAMPINÁPOLIS	27.576,57	11.590,72	10.110,91	23.280,96	72.559,16
CAMPO NOVO DO PARECIS	207.204,82	188.910,24	39.873,45	117.434,95	553.423,46
CAMPO VERDE	246.914,49	179.792,13	50.368,47	162.280,79	639.355,88
CAMPOS DE JÚLIO	51.124,77	28.920,81	13.344,17	19.284,64	112.674,39
CANABRAVA DO NORTE	8.046,36	8.246,47	3.172,57	3.274,05	22.739,45
CANARANA	116.203,67	98.176,12	32.961,29	92.139,53	339.480,61
CARLINDA	15.790,01	15.882,30	4.298,02	16.298,77	52.269,10
CASTANHEIRA	32.694,48	28.738,47	6.024,71	16.535,24	83.992,90

CHAPADA DOS GUIMARÃES	81.113,64	61.224,67	16.701,18	49.303,25	208.342,74
CLÁUDIA	65.924,11	38.146,94	12.351,52	31.734,11	148.156,68
COCALINHO	2.560,99	3.322,01	171,57	2.571,05	8.625,62
COLÍDER	189.223,25	141.167,55	36.927,40	125.278,83	492.597,03
COLNIZA	53.867,80	46.004,14	18.146,76	44.589,83	162.608,53
COMODORO	54.941,62	44.197,54	16.512,55	41.361,16	157.012,87
CONFRESA	64.442,42	61.675,03	26.871,61	55.877,50	208.866,56
CONQUISTA D'OESTE	14.603,41	10.312,27	5.905,83	8.228,27	39.049,78
COTRIGUAÇU	35.237,00	21.468,02	8.592,82	16.601,50	81.899,34
CUIABÁ	4.911.539,38	3.226.567,42	1.065.598,31	2.726.863,08	11.930.568,19
CURVELÂNDIA	12.825,91	8.740,46	3.533,46	5.781,39	30.881,22
DENISE	23.325,27	14.039,00	3.822,02	17.019,86	58.206,15
DIAMANTINO	125.316,78	100.995,57	27.511,55	62.610,51	316.434,41
DOM AQUINO	22.129,43	12.301,91	3.615,50	13.724,00	51.770,84
FELIZ NATAL	40.757,14	26.889,19	9.432,98	17.716,11	94.795,42
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	13.414,91	10.097,26	7.343,26	7.203,48	38.058,91
GAÚCHA DO NORTE	35.670,70	21.764,88	8.355,07	12.168,55	77.959,20
GENERAL CARNEIRO	5.579,10	6.837,80	530,51	4.188,57	17.135,98
GLÓRIA D'OESTE	12.235,84	15.003,20	2.131,06	4.503,56	33.873,66
GUARANTÃ DO NORTE	150.259,57	107.420,28	57.051,58	105.076,99	419.808,42
GUIRATINGA	45.645,83	34.634,97	10.942,78	24.365,38	115.588,96
INDIAVAÍ	9.598,15	4.552,04	2.186,14	1.358,25	17.694,58
IPIRANGA DO NORTE	29.610,72	28.353,32	7.879,03	25.610,04	91.453,11
ITANHANGÁ	25.397,68	16.412,69	13.052,63	14.817,68	69.680,68
ITAÚBA	25.041,74	20.161,17	3.065,17	8.305,28	56.573,36
ITUIQUIRA	32.919,57	37.015,29	12.524,05	25.374,07	107.832,98
JACIARA	156.201,69	91.818,75	41.516,71	89.656,41	379.193,56
JANGADA	13.141,01	6.153,11	3.505,86	15.323,43	38.123,41
JAURU	31.855,86	22.706,59	13.366,66	25.197,38	93.126,49
JUARA	149.532,30	156.363,39	53.702,86	97.965,78	457.564,33
JUÍNA	220.638,26	168.592,88	65.523,79	123.325,34	578.080,27
JURUENA	25.757,89	21.777,74	7.985,28	18.109,00	73.629,91
JUSCIMEIRA	29.443,09	30.398,46	12.527,55	21.482,39	93.851,49
LAMBARI D'OESTE	12.742,92	10.754,72	8.321,42	6.895,73	38.714,79
LUCAS DO RIO VERDE	502.624,55	448.164,65	100.500,08	277.293,09	1.328.582,37
LUCIARA	409,74	289,18	380,94	470,98	1.550,84
MARCELÂNDIA	48.667,14	34.081,28	8.342,43	23.537,04	114.627,89
MATUPÁ	79.599,84	73.029,16	15.257,95	65.358,20	233.245,15
MIRASSOL D'OESTE	126.106,52	112.533,82	29.450,61	62.330,42	330.421,37
NOBRES	60.223,06	43.992,92	14.561,98	36.485,78	155.263,74
NORTELÂNDIA	21.817,88	10.898,45	4.862,72	10.329,23	47.908,28
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	28.072,47	10.574,65	4.934,44	12.070,18	55.651,74
NOVA BANDEIRANTES	24.498,53	39.873,12	7.876,94	20.318,83	92.567,42
NOVA BRASILÂNDIA	15.898,05	7.857,49	3.483,72	8.284,49	35.523,75
NOVA CANAÃ DO NORTE	55.222,82	40.271,79	20.107,84	45.378,93	160.981,38
NOVA GUARITA	23.842,18	25.547,08	6.272,33	16.735,44	72.397,03
NOVA LACERDA	17.585,73	18.043,80	7.063,75	10.664,23	53.357,51
NOVA MARILÂNDIA	22.773,18	9.397,83	2.971,69	11.479,81	46.622,51
NOVA MARINGÁ	23.612,35	15.866,20	2.739,84	10.076,78	52.295,17
NOVA MONTE VERDE	25.582,87	31.918,16	6.974,58	22.682,57	87.158,18
NOVA MUTUM	331.547,27	221.470,58	72.388,24	174.989,75	800.395,84
NOVA NAZARÉ	4.867,33	1.502,06	222,05	5.469,83	12.061,27
NOVA OLÍMPIA	31.823,92	28.707,48	9.218,21	31.048,61	100.798,22
NOVA SANTA HELENA	11.234,42	12.511,75	2.721,95	10.489,15	36.957,27
NOVA UBIRATÃ	37.186,58	39.191,65	5.774,20	25.700,19	107.852,62
NOVA XAVANTINA	68.894,03	60.695,63	14.835,80	46.134,88	190.560,34
NOVO HORIZONTE DO NORTE	9.173,69	2.711,67	6.772,08	5.042,54	23.699,98
NOVO MUNDO	21.779,26	18.916,50	9.884,32	15.708,82	66.288,90
NOVO SANTO ANTÔNIO	4.321,85	419,03	307,33	1.239,11	6.287,32
NOVO SÃO JOAQUIM	15.541,03	16.294,68	10.469,22	11.514,14	53.819,07
PARANAÍTA	39.593,80	40.527,90	11.523,52	24.845,08	116.490,30
PARANATINGA	107.924,68	81.335,50	28.641,17	51.091,55	268.992,90
PEDRA PRETA	55.215,25	65.439,48	16.000,27	31.020,06	167.675,06
PEIXOTO DE AZEVEDO	81.480,39	60.705,29	30.282,75	62.618,36	235.086,79
PLANALTO DA SERRA	3.781,36	8.245,03	502,28	8.677,01	21.205,68
POCONÉ	128.488,08	59.731,33	21.243,58	47.492,08	256.955,07



PONTAL DO ARAGUAIA	13.617,11	6.407,42	2.831,29	6.707,79	29.563,61
PONTE BRANCA	2.319,10	4.128,03	130,61	2.085,86	8.663,60
PONTES E LACERDA	178.217,13	155.189,75	58.789,52	154.431,58	546.627,98
PORTO ALEGRE DO NORTE	19.532,93	16.034,10	6.295,13	14.797,64	56.659,80
PORTO DOS GAÚCHOS	32.787,36	12.635,79	8.188,95	12.877,97	66.490,07
PORTO ESPERIDIÃO	31.332,58	22.614,93	9.356,39	11.285,71	74.589,61
PORTO ESTRELA	7.517,62	5.313,52	1.211,86	4.008,61	18.051,61
POXORÉO	43.823,47	26.813,47	7.382,94	19.415,34	97.435,22
PRIMAVERA DO LESTE	584.187,03	534.102,73	141.067,18	330.607,99	1.589.964,93
QUERÊNCIA	86.268,18	83.118,45	21.135,85	48.628,98	239.151,46
RESERVA DO CABAÇAL	3.313,71	6.122,88	1.023,15	2.099,95	12.559,69
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	17.552,16	18.764,20	6.692,75	21.947,43	64.956,54
RIBEIRÃOZINHO	6.750,30	2.848,30	1.451,79	5.886,47	16.936,86
RIO BRANCO	22.504,16	17.678,30	2.939,86	14.797,45	57.919,77
RONDOLÂNDIA	4.262,83	1.788,76	537,13	2.398,69	8.987,41
RONDONÓPOLIS	1.434.665,19	1.162.284,54	279.529,83	803.933,81	3.680.413,37
ROSÁRIO OESTE	32.938,86	22.468,18	6.187,08	24.952,78	86.546,90
SALTO DO CÉU	14.664,12	3.198,72	3.429,55	14.872,45	36.164,84
SANTA CARMEM	21.503,82	27.050,26	9.041,57	15.365,01	72.960,66
SANTA CRUZ DO XINGU	3.001,83	2.409,74	797,55	2.925,67	9.134,79
SANTA RITA DO TRIVELATO	9.345,04	22.170,74	3.219,86	1.498,74	36.234,38
SANTA TEREZINHA	3.294,15	3.909,94	1.440,90	3.494,63	12.139,62
SANTO AFONSO	5.880,56	6.448,82	1.067,71	8.177,59	21.574,68
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	13.394,55	8.141,97	-	8.283,48	29.820,00
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	29.466,09	22.073,90	8.162,95	25.288,12	84.991,06
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	12.937,64	8.159,93	4.642,42	9.955,68	35.695,67
SÃO JOSÉ DO XINGU	8.966,22	6.517,30	1.088,56	5.861,32	22.433,40
SÃO JOSÉ DO POVO	4.343,98	10.534,33	2.725,87	4.611,88	22.216,06
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	48.523,77	61.953,14	16.661,96	40.859,53	167.998,40
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	70.627,75	66.035,51	15.490,67	46.129,31	198.283,24
SÃO PEDRO DA CIPA	12.824,79	2.968,38	1.828,78	6.213,68	23.835,63
SAPEZAL	129.867,98	96.260,33	30.914,04	74.246,40	331.288,75
SERRA NOVA DOURADA	784,67	40,85	245,46	321,89	1.392,87
SINOP	1.073.299,16	924.762,49	225.350,29	617.528,10	2.840.940,04
SORRISO	733.627,87	679.393,27	157.644,42	374.244,47	1.944.910,03
TABAPORÃ	30.697,21	23.157,42	2.857,12	18.893,48	75.605,23
TANGARÁ DA SERRA	609.544,12	413.201,86	119.010,48	324.969,46	1.466.725,92
TAPURAH	63.492,19	65.412,42	10.486,83	44.811,24	184.202,68
TERRA NOVA DO NORTE	39.569,24	44.743,76	19.913,71	34.767,97	138.994,68
TESOURO	3.359,26	2.016,65	994,88	693,65	7.064,44
TORIXORÉU	12.871,60	8.452,31	3.935,95	8.282,96	33.542,82
UNIÃO DO SUL	13.374,85	8.992,02	740,75	7.058,37	30.165,99
VALE DE SÃO DOMINGOS	6.843,99	6.265,29	2.432,49	3.570,60	19.112,37
VÁRZEA GRANDE	1.341.619,22	736.686,40	298.999,57	702.081,36	3.079.386,55
VERA	54.579,06	47.099,85	14.255,58	22.636,50	138.570,99
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	31.656,63	20.535,40	16.212,33	14.880,32	83.284,68
VILA RICA	53.033,61	48.057,68	25.232,23	50.396,64	176.720,16
T O T A L	18.079.683,48	13.546.164,20	4.204.728,19	10.511.127,46	46.341.703,33

Secretaria Adjunta do Tesouro Estadual  
 Coordenadoria de Gestão do Registro da Receita Estadual  
 Valores transferidos aos municípios ref. FEP Junho/2019

Valor Total de FEP	173.679,96	4.099,33	177.779,29
Período do Crédito	24/06/2019	28/06/2019	
Período do Repasse	02/07/2019	02/07/2019	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	2º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	230,84	5,40	236,24
ÁGUA BOA	1.251,80	29,55	1.281,35
ALTA FLORESTA	1.540,71	36,37	1.577,08
ALTO ARAGUAIA	1.798,40	42,45	1.840,85
ALTO BOA VISTA	537,57	12,69	550,26
ALTO GARÇAS	935,54	22,08	957,62
ALTO PARAGUAI	271,07	6,40	277,47
ALTO TAQUARI	1.915,61	45,21	1.960,82
APIACÁS	763,17	18,01	781,18
ARAGUAIANA	291,83	6,89	298,72

ARAGUAINHA	150,57	3,55	154,12
ARAPUTANGA	792,99	18,72	811,71
ARENÁPOLIS	278,03	6,56	284,59
ARIPUANÃ	1.285,34	30,34	1.315,68
BARÃO DE MELGAÇO	297,52	7,02	304,54
BARRA DO BUGRES	1.533,22	36,19	1.569,41
BARRA DO GARÇAS	2.121,60	50,08	2.171,68
BOM JESUS DO ARAGUAIA	532,27	12,56	544,83
BRASNORTE	1.554,47	36,69	1.591,16
CÁCERES	1.813,37	42,80	1.856,17
CAMPINÁPOLIS	665,94	15,72	681,66
CAMPO NOVO DO PARECIS	3.753,96	88,60	3.842,56
CAMPO VERDE	3.334,68	78,71	3.413,39
CAMPOS DE JÚLIO	1.676,32	39,57	1.715,89
CANABRAVA DO NORTE	308,98	7,29	316,27
CANARANA	1.570,45	37,07	1.607,52
CARLINDA	350,20	8,27	358,47
CASTANHEIRA	405,62	9,57	415,19
CHAPADA DOS GUIMARÃES	615,58	14,53	630,11
CLÁUDIA	551,25	13,01	564,26
COCALINHO	546,89	12,91	559,80
COLÍDER	1.015,48	23,97	1.039,45
COLNIZA	933,05	22,02	955,07
COMODORO	1.177,44	27,79	1.205,23
CONFRESA	880,51	20,78	901,29
CONQUISTA D'OESTE	509,12	12,02	521,14
COTRIGUAÇU	581,56	13,73	595,29
CUIABÁ	21.084,54	497,65	21.582,19
CURVELÂNDIA	212,84	5,02	217,86
DENISE	264,72	6,25	270,97
DIAMANTINO	2.514,15	59,34	2.573,49
DOM AQUINO	490,92	11,59	502,51
FELIZ NATAL	897,28	21,18	918,46
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	271,90	6,42	278,32
GAÚCHA DO NORTE	1.015,24	23,96	1.039,20
GENERAL CARNEIRO	544,29	12,85	557,14
GLÓRIA D'OESTE	223,33	5,27	228,60
GUARANTÃ DO NORTE	1.015,72	23,97	1.039,69
GUIRATINGA	565,04	13,34	578,38
INDIAVAÍ	257,09	6,07	263,16
IPIRANGA DO NORTE	1.154,36	27,25	1.181,61
ITANHANGÁ	377,69	8,91	386,60
ITAÚBA	365,49	8,63	374,12
ITIQUEIRA	1.726,34	40,75	1.767,09
JACIARA	906,09	21,39	927,48
JANGADA	257,31	6,07	263,38
JAURU	583,52	13,77	597,29
JUARA	1.231,35	29,06	1.260,41
JUÍNA	1.578,90	37,27	1.616,17
JURUENA	352,58	8,32	360,90
JUSCIMEIRA	506,60	11,96	518,56
LAMBARI D'OESTE	430,83	10,17	441,00
LUCAS DO RIO VERDE	4.380,54	103,39	4.483,93
LUCIARA	207,51	4,90	212,41
MARCELÂNDIA	538,87	12,72	551,59
MATUPÁ	1.100,08	25,96	1.126,04
MIRASSOL D'OESTE	726,52	17,15	743,67
NOBRES	1.003,43	23,68	1.027,11
NORTELÂNDIA	315,99	7,46	323,45
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	370,99	8,76	379,75
NOVA BANDEIRANTES	485,64	11,46	497,10
NOVA BRASILÂNDIA	279,72	6,60	286,32
NOVA CANAÃ DO NORTE	726,10	17,14	743,24
NOVA GUARITA	266,79	6,30	273,09
NOVA LACERDA	555,68	13,12	568,80
NOVA MARILÂNDIA	423,60	10,00	433,60

NOVA MARINGÁ	659,54	15,57	675,11
NOVA MONTE VERDE	419,83	9,91	429,74
NOVA MUTUM	4.091,92	96,58	4.188,50
NOVA NAZARÉ	553,97	13,08	567,05
NOVA OLÍMPIA	879,48	20,76	900,24
NOVA SANTA HELENA	340,31	8,03	348,34
NOVA UBIRATÃ	1.299,45	30,67	1.330,12
NOVA XAVANTINA	872,66	20,60	893,26
NOVO HORIZONTE DO NORTE	252,23	5,95	258,18
NOVO MUNDO	691,28	16,32	707,60
NOVO SANTO ANTÔNIO	477,93	11,28	489,21
NOVO SÃO JOAQUIM	644,68	15,22	659,90
PARANAÍTA	557,65	13,16	570,81
PARANATINGA	1.435,96	33,89	1.469,85
PEDRA PRETA	1.400,68	33,06	1.433,74
PEIXOTO DE AZEVEDO	882,35	20,83	903,18
PLANALTO DA SERRA	236,92	5,59	242,51
POCONÉ	660,28	15,58	675,86
PONTAL DO ARAGUAIA	218,09	5,15	223,24
PONTE BRANCA	177,22	4,18	181,40
PONTES E LACERDA	1.717,89	40,55	1.758,44
PORTO ALEGRE DO NORTE	490,39	11,57	501,96
PORTO DOS GAÚCHOS	672,66	15,88	688,54
PORTO ESPERIDIÃO	700,51	16,53	717,04
PORTO ESTRELA	344,93	8,14	353,07
POXORÉU	907,62	21,42	929,04
PRIMAVERA DO LESTE	4.580,79	108,12	4.688,91
QUERÊNCIA	2.317,92	54,71	2.372,63
RESERVA DO CABAÇAL	174,18	4,11	178,29
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	560,91	13,24	574,15
RIBEIRÃOZINHO	227,00	5,36	232,36
RIO BRANCO	203,69	4,81	208,50
RONDOLÂNDIA	635,24	14,99	650,23
RONDONÓPOLIS	14.115,88	333,17	14.449,05
ROSÁRIO OESTE	552,53	13,04	565,57
SALTO DO CÉU	279,92	6,61	286,53
SANTA CARMEM	540,63	12,76	553,39
SANTA CRUZ DO XINGU	460,34	10,87	471,21
SANTA RITA DO TRIVELATO	805,91	19,02	824,93
SANTA TEREZINHA	457,37	10,80	468,17
SANTO AFONSO	226,74	5,35	232,09
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	684,11	16,15	700,26
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	671,31	15,84	687,15
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	991,08	23,39	1.014,47
SÃO JOSÉ DO XINGU	684,97	16,17	701,14
SÃO JOSÉ DO POVO	206,89	4,88	211,77
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	873,04	20,61	893,65
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	503,57	11,89	515,46
SÃO PEDRO DA CIPA	178,32	4,21	182,53
SAPEZAL	3.699,57	87,32	3.786,89
SERRA NOVA DOURADA	187,22	4,42	191,64
SINOP	5.342,44	126,10	5.468,54
SORRISO	6.488,97	153,16	6.642,13
TABAPORÃ	819,96	19,35	839,31
TANGARÁ DA SERRA	3.347,18	79,00	3.426,18
TAPURAH	1.093,36	25,81	1.119,17
TERRA NOVA DO NORTE	476,82	11,25	488,07
TESOURO	323,65	7,64	331,29
TORIXORÉU	250,81	5,92	256,73
UNIÃO DO SUL	329,10	7,77	336,87
VALE DE SÃO DOMINGOS	240,94	5,69	246,63
VÁRZEA GRANDE	7.118,39	168,01	7.286,40
VERA	741,17	17,49	758,66
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	1.082,87	25,56	1.108,43
VILA RICA	636,21	15,02	651,23
T O T A L	173.679,96	4.099,33	177.779,29

PORTARIA Nº 099/GSF/SEFAZ/2019

Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro de 2003, os valores do FUPIS, do período de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOUREO ESTADUAL, no exercício das atribuições;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público, nos termos do art. 13 da Lei nº 8.059, de 29 de dezembro 2003, os valores do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, do período de junho de 2019, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de julho de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

Valor Total de FUPIS	3.540,36	3.540,36
Período do Crédito	JUNHO	
Período do Repasse	10/07/2019	
MUNICÍPIO	1º DECÊNDIO	TOTAL
ACORIZAL	4,73	4,73
ÁGUA BOA	25,52	25,52
ALTA FLORESTA	31,41	31,41
ALTO ARAGUAIA	36,66	36,66
ALTO BOA VISTA	10,96	10,96
ALTO GARÇAS	19,07	19,07
ALTO PARAGUAI	5,53	5,53
ALTO TAQUARI	39,05	39,05
APIACÁS	15,56	15,56
ARAGUAIANA	5,95	5,95
ARAGUAINHA	3,07	3,07
ARAPUTANGA	16,16	16,16
ARENÁPOLIS	5,67	5,67
ARIPUANÃ	26,20	26,20
BARÃO DE MELGAÇO	6,06	6,06
BARRA DO BUGRES	31,25	31,25
BARRA DO GARÇAS	43,25	43,25
BOM JESUS DO ARAGUAIA	10,85	10,85
BRASNORTE	31,69	31,69
CÁCERES	36,96	36,96
CAMPINÁPOLIS	13,57	13,57
CAMPO NOVO DO PARECIS	76,52	76,52
CAMPO VERDE	67,98	67,98
CAMPOS DE JÚLIO	34,17	34,17
CANABRAVA DO NORTE	6,30	6,30
CANARANA	32,01	32,01
CARLINDA	7,14	7,14
CASTANHEIRA	8,27	8,27
CHAPADA DOS GUIMARÃES	12,55	12,55
CLÁUDIA	11,24	11,24
COCALINHO	11,15	11,15
COLÍDER	20,70	20,70
COLNIZA	19,02	19,02
COMODORO	24,00	24,00
CONFRESA	17,95	17,95
CONQUISTA D'OESTE	10,38	10,38

COTRIGUAÇU	11,85	11,85
CUIABÁ	429,80	429,80
CURVELÂNDIA	4,34	4,34
DENISE	5,40	5,40
DIAMANTINO	51,25	51,25
DOM AQUINO	10,01	10,01
FELIZ NATAL	18,29	18,29
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	5,54	5,54
GAÚCHA DO NORTE	20,69	20,69
GENERAL CARNEIRO	11,10	11,10
GLÓRIA D'OESTE	4,55	4,55
GUARANTÃ DO NORTE	20,70	20,70
GUIRATINGA	11,52	11,52
INDIAVÁI	5,24	5,24
IPIRANGA DO NORTE	23,53	23,53
ITANHANGÁ	7,70	7,70
ITAÚBA	7,45	7,45
ITIQUEIRA	35,19	35,19
JACIARA	18,47	18,47
JANGADA	5,25	5,25
JAURU	11,89	11,89
JUARA	25,10	25,10
JUÍNA	32,18	32,18
JURUENA	7,19	7,19
JUSCIMEIRA	10,33	10,33
LAMBARÍ D'OESTE	8,78	8,78
LUCAS DO RIO VERDE	89,29	89,29
LUCIARA	4,23	4,23
MARCELÂNDIA	10,98	10,98
MATUPÁ	22,42	22,42
MIRASSOL D'OESTE	14,81	14,81
NOBRES	20,45	20,45
NORTELÂNDIA	6,44	6,44
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	7,56	7,56
NOVA BANDEIRANTES	9,90	9,90
NOVA BRASILÂNDIA	5,70	5,70
NOVA CANAÃ DO NORTE	14,80	14,80
NOVA GUARITA	5,44	5,44
NOVA LACERDA	11,33	11,33
NOVA MARILÂNDIA	8,63	8,63
NOVA MARINGÁ	13,44	13,44
NOVA MONTE VERDE	8,56	8,56
NOVA MUTUM	83,41	83,41
NOVA NAZARÉ	11,29	11,29
NOVA OLÍMPIA	17,93	17,93
NOVA SANTA HELENA	6,94	6,94
NOVA UBIRATÃ	26,49	26,49
NOVA XAVANTINA	17,79	17,79
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5,14	5,14
NOVO MUNDO	14,09	14,09
NOVO SANTO ANTÔNIO	9,74	9,74
NOVO SÃO JOAQUIM	13,14	13,14
PARANAÍTA	11,37	11,37
PARANATINGA	29,27	29,27
PEDRA PRETA	28,55	28,55
PEIXOTO DE AZEVEDO	17,99	17,99
PLANALTO DA SERRA	4,83	4,83
POCONÉ	13,46	13,46
PONTAL DO ARAGUAIA	4,45	4,45
PONTE BRANCA	3,61	3,61
PONTES E LACERDA	35,02	35,02
PORTO ALEGRE DO NORTE	10,00	10,00
PORTO DOS GAÚCHOS	13,71	13,71
PORTO ESPERIDIÃO	14,28	14,28
PORTO ESTRELA	7,03	7,03



POXORÉU	18,50	18,50
PRIMAVERA DO LESTE	93,38	93,38
QUERÊNCIA	47,25	47,25
RESERVA DO CABAÇAL	3,55	3,55
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	11,43	11,43
RIBEIRÃOZINHO	4,63	4,63
RIO BRANCO	4,15	4,15
RONDOLÂNDIA	12,95	12,95
RONDONÓPOLIS	287,74	287,74
ROSÁRIO OESTE	11,26	11,26
SALTO DO CÉU	5,71	5,71
SANTA CARMEM	11,02	11,02
SANTA CRUZ DO XINGU	9,38	9,38
SANTA RITA DO TRIVELATO	16,43	16,43
SANTA TEREZINHA	9,32	9,32
SANTO AFONSO	4,62	4,62
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	13,95	13,95
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	13,68	13,68
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	20,20	20,20
SÃO JOSÉ DO XINGU	13,96	13,96
SÃO JOSÉ DO POVO	4,22	4,22

SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	17,80	17,80
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	10,26	10,26
SÃO PEDRO DA CIPA	3,64	3,64
SAPEZAL	75,41	75,41
SERRA NOVA DOURADA	3,82	3,82
SINOP	108,90	108,90
SORRISO	132,27	132,27
TABAPORÃ	16,71	16,71
TANGARÁ DA SERRA	68,23	68,23
TAPURAH	22,29	22,29
TERRA NOVA DO NORTE	9,72	9,72
TESOURO	6,60	6,60
TORIXORÉU	5,11	5,11
UNIÃO DO SUL	6,71	6,71
VALE DE SÃO DOMINGOS	4,91	4,91
VÁRZEA GRANDE	145,10	145,10
VERA	15,11	15,11
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	22,07	22,07
VILA RICA	12,97	12,97
TOTAL	3.540,36	3.540,36

## PORTARIA Nº 098/GSF/SEFAZ/2019

Tornar público os valores repassados ao FETHAB, relativo ao mês de junho de 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E O SECRETÁRIO ADJUNTO DO TESOURO ESTADUAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas;

Considerando o Princípio Constitucional da Publicidade dos atos administrativos, previsto no *caput* do art. 37 da Constituição Federal;

Considerando a vigência da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal;

Considerando a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação - FETHAB, e suas alterações;

**R E S O L V E M:**

Art. 1º Tornar público os valores destinados ao Fundo Estadual de Transporte e Habitação - FETHAB, relativo ao mês de junho de 2019, conforme demonstrativo anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**C U M P R A - S E.**

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 19 de julho de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda

LUCIANA ROSA  
Secretária Adjunta do Tesouro Estadual  
(Original assinado)

Valor Total do FETHAB	15.110.764,54	1.678.973,84	16.789.738,38
Período do Crédito	Junho - 90%	Junho - 10%	
Período do Repasse	10/07/2019	10/07/2019	
ACORIZAL	48.732,22	5.946,09	54.678,31
ÁGUA BOA	149.113,02	11.009,87	160.122,89
ALTA FLORESTA	167.261,05	40.740,51	208.001,56
ALTO ARAGUAIA	111.593,00	19.962,83	131.555,83
ALTO BOA VISTA	87.461,11	4.368,86	91.829,97
ALTO GARÇAS	87.733,10	10.145,20	97.878,30
ALTO PARAGUAI	73.755,64	13.481,15	87.236,79
ALTO TAQUARI	54.564,97	4.178,80	58.743,77
APIACÁS	136.601,31	4.415,53	141.016,84
ARAGUAIANA	91.405,01	4.500,49	95.905,50

ARAGUAINHA	61.500,81	1.169,07	62.669,88
ARAPUTANGA	63.480,32	12.987,03	76.467,35
ARENÁPOLIS	44.576,76	5.732,02	50.308,78
ARIPUANÃ	231.950,24	10.437,17	242.387,41
BARÃO DE MELGAÇO	133.186,28	8.423,41	141.609,69
BARRA DO BUGRES	89.818,38	20.045,10	109.863,48
BARRA DO GARÇAS	129.317,92	7.301,86	136.619,78
BOM JESUS DO ARAGUAIA	109.930,81	9.538,42	119.469,23
BRASNORTE	133.654,71	14.749,28	148.403,99
CÁCERES	249.418,28	26.115,93	275.534,21
CAMPINÁPOLIS	131.433,43	3.843,34	135.276,77
CAMPO NOVO DO PARECIS	102.360,32	15.942,86	118.303,18
CAMPO VERDE	99.927,49	15.258,85	115.186,34
CAMPOS DE JÚLIO	58.176,44	5.456,33	63.632,77
CANABRAVA DO NORTE	65.233,17	9.572,33	74.805,50
CANARANA	162.410,50	12.344,99	174.755,49
CARLINDA	76.641,80	9.548,66	86.190,46
CASTANHEIRA	86.947,34	16.123,35	103.070,69
CHAPADA DOS GUIMARÃES	160.053,22	17.057,70	177.110,92
CLÁUDIA	64.719,40	13.467,38	78.186,78
COCALINHO	161.110,97	7.993,43	169.104,40
COLÍDER	85.043,38	17.393,83	102.437,21
COLNIZA	207.077,92	13.240,22	220.318,14
COMODORO	156.003,53	9.294,46	165.297,99
CONFRESA	157.227,51	22.085,22	179.312,73
CONQUISTA D'OESTE	52.192,58	6.959,51	59.152,09
COTRIGUAÇU	99.383,50	16.430,94	115.814,44
CUIABÁ	257.381,66	19.084,19	276.465,85
CURVELÂNDIA	42.189,25	6.827,88	49.017,13
DENISE	58.206,67	2.977,16	61.183,83
DIAMANTINO	82.716,33	21.192,51	103.908,84
DOM AQUINO	80.192,83	10.209,67	90.402,50
FELIZ NATAL	94.880,49	6.805,22	101.685,71
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	49.714,42	5.435,68	55.150,10
GAÚCHA DO NORTE	120.296,80	14.224,27	134.521,07
GENERAL CARNEIRO	80.434,60	14.656,60	95.091,20
GLÓRIA D'OESTE	50.772,17	6.054,72	56.826,89
GUARANTÃ DO NORTE	131.252,10	11.153,93	142.406,03
GUIRATINGA	149.581,46	11.988,21	161.569,67
INDIAVAÍ	50.651,28	2.977,49	53.628,77
IPIRANGA DO NORTE	75.342,27	7.293,97	82.636,24
ITANHANGÁ	75.992,03	8.970,76	84.962,79
ITAÚBA	86.614,90	5.998,97	92.613,87
ITIQUEIRA	144.625,13	12.261,88	156.887,01
JACIARA	62.014,58	13.431,12	75.445,70
JANGADA	48.384,67	6.298,17	54.682,84
JAURU	73.680,09	10.570,65	84.250,74
JUARA	269.379,60	24.784,84	294.164,44
JUÍNA	173.093,81	21.321,12	194.414,93
JURUENA	94.019,18	9.443,72	103.462,90
JUSCIMEIRA	90.513,48	22.953,76	113.467,24
LAMBARI D'OESTE	57.723,12	5.287,42	63.010,54
LUCAS DO RIO VERDE	91.299,24	8.773,31	100.072,55
LUCIARA	59.445,75	1.258,39	60.704,14
MARCELÂNDIA	192.118,26	8.847,86	200.966,12
MATUPÁ	102.254,54	18.487,85	120.742,39
MIRASSOL D'OESTE	60.337,28	16.989,87	77.327,15
NOBRES	86.962,45	12.622,69	99.585,14
NORTELÂNDIA	49.593,53	7.628,42	57.221,95
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	115.506,68	21.592,44	137.099,12
NOVA BANDEIRANTES	192.813,36	10.547,65	203.361,01
NOVA BRASILÂNDIA	112.212,54	11.228,81	123.441,35
NOVA CANAÃ DO NORTE	143.642,93	7.462,37	151.105,30
NOVA GUARITA	60.548,83	5.226,98	65.775,81
NOVA LACERDA	77.533,33	4.212,55	81.745,88
NOVA MARILÂNDIA	49.789,97	5.265,60	55.055,57

NOVA MARINGÁ	151.938,74	15.720,23	167.658,97
NOVA MONTE VERDE	83.547,42	10.715,04	94.262,46
NOVA MUTUM	119.269,26	17.133,93	136.403,19
NOVA NAZARÉ	59.324,86	5.589,30	64.914,16
NOVA OLÍMPIA	58.403,10	8.682,14	67.085,24
NOVA SANTA HELENA	53.008,56	2.988,41	55.996,97
NOVA UBIRATÃ	172.141,83	16.815,43	188.957,26
NOVA XAVANTINA	125.630,90	16.403,74	142.034,64
NOVO HORIZONTE DO NORTE	51.981,03	6.986,04	58.967,07
NOVO MUNDO	111.487,22	7.637,65	119.124,87
NOVO SANTO ANTÔNIO	85.436,26	980,86	86.417,12
NOVO SÃO JOAQUIM	182.477,59	12.648,72	195.126,31
PARANAÍTA	97.947,98	12.230,65	110.178,63
PARANATINGA	269.032,05	14.316,78	283.348,83
PEDRA PRETA	99.987,93	11.126,06	111.113,99
PEIXOTO DE AZEVEDO	134.259,14	11.468,23	145.727,37
PLANALTO DA SERRA	96.482,23	3.761,74	100.243,97
POCONÉ	153.676,48	37.781,78	191.458,26
PONTAL DO ARAGUAIA	57.481,35	2.170,24	59.651,59
PONTE BRANCA	53.205,00	6.100,55	59.305,55
PONTES E LACERDA	136.827,97	19.661,79	156.489,76
PORTO ALEGRE DO NORTE	71.413,47	14.670,37	86.083,84
PORTO DOS GAÚCHOS	113.678,28	23.100,83	136.779,11
PORTO ESPERIDIÃO	123.787,38	18.001,79	141.789,17
PORTO ESTRELA	56.680,48	6.602,56	63.283,04
POXORÉO	178.896,34	21.784,18	200.680,52
PRIMAVERA DO LESTE	120.191,02	36.665,09	156.856,11
QUERÊNCIA	166.203,30	15.013,38	181.216,68
RESERVA DO CABAÇAL	65.172,73	3.679,97	68.852,70
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	155.066,67	8.595,17	163.661,84
RIBEIRÃOZINHO	55.456,51	5.007,04	60.463,55
RIO BRANCO	54.413,86	2.187,87	56.601,73
RONDOLÂNDIA	108.268,63	7.123,55	115.392,18
RONDONÓPOLIS	250.249,37	29.658,07	279.907,44
ROSÁRIO OESTE	129.453,92	26.897,83	156.351,75
SALTO DO CÉU	67.998,44	6.251,16	74.249,60
SANTA CARMEM	71.972,57	3.593,68	75.566,25
SANTA CRUZ DO XINGU	55.909,83	4.486,55	60.396,38
SANTA RITA DO TRIVELATO	79.255,96	1.565,31	80.821,27
SANTA TEREZINHA	87.612,21	18.557,03	106.169,24
SANTO AFONSO	51.693,93	12.646,70	64.340,63
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	66.230,48	6.215,73	72.446,21
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	189.519,21	33.548,08	223.067,29
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	150.896,09	9.307,39	160.203,48
SÃO JOSÉ DO XINGU	155.912,87	8.368,01	164.280,88
SÃO JOSÉ DO POVO	48.913,54	9.338,96	58.252,50
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	101.438,56	9.770,45	111.209,01
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	70.914,82	14.995,75	85.910,57
SÃO PEDRO DA CIPA	47.674,46	1.518,97	49.193,43
SAPEZAL	68.270,43	5.469,09	73.739,52
SERRA NOVA DOURADA	61.908,80	1.121,22	63.030,02
SINOP	110.006,37	37.384,37	147.390,74
SORRISO	170.222,76	30.742,68	200.965,44
TABAPORÃ	130.013,02	14.520,44	144.533,46
TANGARÁ DA SERRA	163.498,47	34.283,64	197.782,11
TAPURAH	91.767,67	9.006,69	100.774,36
TERRA NOVA DO NORTE	71.534,36	17.835,91	89.370,27
TESOURO	129.846,80	4.930,14	134.776,94
TORIXORÉU	101.242,12	6.438,70	107.680,82
UNIÃO DO SUL	84.121,63	5.996,12	90.117,75
VALE DE SÃO DOMINGOS	66.230,48	7.079,39	73.309,87
VÁRZEA GRANDE	121.822,98	7.705,15	129.528,13
VERA	79.784,84	8.391,85	88.176,69
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	193.009,80	14.822,99	207.832,79
VILA RICA	144.353,13	3.563,96	147.917,09
T O T A L	15.110.764,54	1.678.973,84	16.789.738,38

PORTARIA Nº 009/2019/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº 005/Sind.004/2019/COFAZ/SEFAZ, de 05/07/2019, referente à Portaria nº 004/2019/COFAZ/SEFAZ de 30/04/2019, publicada no Diário Oficial de 08/05/2019.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo por 30 (trinta) dias, contados a partir de 09 de julho de 2019, para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão, devendo ser observado o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, Inciso X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA - PUBLICADA - CUMPRADA-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 23 de julho de 2019.

ROGÉRIO LUIZ GALLO  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Original assinado)

**AGENFAS**

**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS**

**JUARA**

O Produtor Rural José Márcio Moro, portador do CPF nº 520.001.509-00, proprietário da Fazenda Corinthiana I, localizadas na Estrada Juara a Jau km 13, nesse município de Juara/MT, Inscrição Estadual nº 13.235.831-0, em atendimento ao disposto no §8º do Artigo 325-A- do RICMS/2014 comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A de numeração 226 a 250 provenientes da AIDF-e nº 742714, pelo motivo da mesma ter sido credenciamento para emissão da Nota Fiscal Eletrônica -NF-e. Juara, 31 de Julho do ano de 2019- Ana Rosa Barbosa da Silva - Agente Adm. Fazendária

O produtor Rural Augustinho de Col, portador do CPF nº 806.750.691-49, proprietário da Fazenda Santa Bárbara, localizadas na Estrada Juara a Alta Floresta km 145, nesse município de Juara/MT, Inscrição Estadual nº 13.326.493-9, em atendimento ao disposto no §8º do Artigo 325-A- do RICMS/2014 comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A de numeração 195 a 200- AIDF-e n 776412; 268 a 275 AIDF-e 779368, pelo motivo da mesma ter sido credenciamento para emissão da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e). Juara, 31 de Julho do ano de 2019- Ana Rosa Barbosa da Silva - Agente Adm. Fazendária

O produtor Rural Onésimo Bezerra de Araujo, portador do CPF nº 326.287.229.68, proprietário da Fazenda Pedra Preta, localizadas na Estrada Juara a Fazenda Guerra km 46, nesse município de Juara/MT, Inscrição Estadual nº 13.269.476-0, em atendimento ao disposto no §8º do Artigo 325-A- do RICMS/2014 comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A de numeração 534 à 550, 551 à 575 provenientes da AIDF-e nº 754572 pelo motivo da mesma ter sido credenciamento para emissão da Nota Fiscal Eletrônica -NF-e. Juara, 31 de Julho do ano de 2019- Ana Rosa Barbosa da Silva - Agente Adm. Fazendária

A produtora Rural Lurdes do Nascimento Camara da Silva, portadora do CPF nº 489.113.301-59, proprietário da Fazenda Vitória, localizadas na Gleba Ibitinha, nesse município de Juara/MT, Inscrição Estadual nº 13.324.037-1, em atendimento ao disposto no §8º do Artigo 325-A- do RICMS/2014 comunica a Inutilização das Notas Fiscais Modelo 1 ou 1-A de numeração 212 a 225 provenientes da AIDF-e nº 740938, pelo motivo da mesma ter sido credenciamento para emissão da Nota Fiscal Eletrônica -NF-e. Juara, 31 de Julho do ano de 2019- Ana Rosa Barbosa da Silva - Agente Adm. Fazendária.

ADELAR DOMINGO ZAUZA, Inscrito no CPF sob nº 110.417.731-53 e Inscrição Estadual nº 13.710231-3, Estrada Água da Abelha km 18, neste

município e Comarca de Novo Horizonte do Norte - MT, em atendimento ao disposto no Parágrafo 8º, do Artigo 325 do Decreto 2212/2014. Comunica neste ato a inutilização das notas fiscais serie 1 modelo 1 e 1A de 00048 a 00050 e 00051 a 000150, AIDF-e 744432 e 772944 em virtude do enquadramento de Ofício na obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica-NF-e., a partir de 01/07/2019. José Hilton Rodrigues de Almeida - Agente de Administração Fazendária - AAF - Matrícula 48825001-3

AYLTON JUNKLAUS FERRO, Inscrito no CPF sob nº 472.017.119-20 e Inscrição Estadual nº 13.274131-8, estabelecido na Estrada Juara a Juina Km 55, neste município e Comarca de Juara - MT, em atendimento ao disposto no Parágrafo 8º, do Artigo 325 do Decreto 2212/2014. Comunica neste ato a inutilização das notas fiscais serie 1 modelo 1 e 1A de 001011 a 001025, AIDF-e 760837 em virtude do enquadramento de ofício na obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica- NF-e., a partir de 01/07/2019. José Hilton Rodrigues de Almeida - Agente de Administração Fazendária - AAF - Matrícula 48825001-3

DERCIO COBO, Inscrito no CPF sob nº 859.137.661-72 e Inscrição Estadual nº 13.235827-1, estabelecido na Estrada Juara a Paranorte Km 47, neste município e Comarca de Juara - MT, em atendimento ao disposto no Parágrafo 8º, do Artigo 325 do Decreto 2212/2014. Comunica neste ato a inutilização das notas fiscais serie 1 modelo 1 e 1A de 000120 a 000175, AIDF-e 760563 em virtude do enquadramento de Voluntário na obrigatoriedade da Nota Fiscal Eletrônica- NF-e., a partir de 10/05/2019. José Hilton Rodrigues de Almeida - Agente de Administração Fazendária - AAF - Matrícula 48825001-3

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela DUD/SEMA/CÁCERES - Diretoria da Unidade Desconcentrada de Cáceres/MT.

Cáceres/MT, 31 de Julho de 2019.

**Luiz Sérgio Lara Garcia**  
Diretor DUD/SEMA/CÁCERES

Protocolo	Nº Licença	Razão Social	Atividade Licenciada	Município
105053/2006	LP nº 311507/2019 LI nº 70372/2019 LO nº 320013/2019	Posto City Ltda	Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores.	Mirassol D' Oeste/MT

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização nº 013/2019: ALCOOAO INDUSTRIA DE ETANOL LTDA.** CNPJ: 23.887.964/0001-07. Processo nº **286144/2019**. Os Poços Tubulares serão construídos na Rodovia BR 364, Km 749, zona rural, no município de Nova Marilândia/MT. O uso da água será para fins: **industrial**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 14°10'23,56" e Long. 57°24'26,59"; A Profundidade pretendida dos poços é de 152 metros; **PT 02** - Lat. 14°10'25,37" e Long. 57°24'36,6"; A Profundidade pretendida dos poços é de 150 metros. A empresa perfuradora será a Hidroquerência Poços Artesianos LTDA, devidamente credenciada na SEMA e a perfuração deverá ser acompanhada pela Geóloga Sra. Cibele Diana dos Santos, CREA RS 215148 e ART nº 3190728. A perfuração do poço de observação deverá seguir as normas técnicas da ABNT e apresentar a evolução do rebaixamento do nível dinâmico (ND) em resposta ao bombeamento do poço principal. Caso ocorram mudanças de aspectos construtivos e/ou no cronograma de atividades, o usuário deverá notificar a SEMA antes da vistoria ou no ato da mesma. Os ensaios de bombeamento poderão ser acompanhados por um analista ambiental da SEMA. Essa autorização até **23 de janeiro de 2020** e não permite o uso da água subterrânea, apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o empreendedor deverá solicitar a SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização nº 086/2019: ELZA YARA RIBEIRO SALES SANSÃO.** CPF nº 655.230.751-91. Processo nº **352080/2019**. O Poço Tubular será construído na Alameda Paineira, esquina com Avenida dos Lagos, Quadra 24, Lote 12, Condomínio Florais dos Lagos, Ribeirão do Lipa, município



de Cuiabá/MT. O uso da água será para fins: **outros usos**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 15°32'16" e Long. 56°05'15". A Profundidade pretendida do poço é de 80 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Água Boa Poços Eireli - ME, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção será a Sra. Débora Perozzo, CREA nº 1201163730. Essa autorização vigorará até **30 de janeiro de 2020** e refere-se apenas a construção do poço tubular. **Conforme decisão judicial proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

**A&C ADMINISTRADORA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA.** CNPJ: 27.735.128/0001-50. PROCESSO: 629867/2017. Município: **Cuiabá/MT**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01** Lat. 15°40'31,92" S e Long. 55°58'30,7" W; Vazão máxima de bombeamento **6,38 m³/h** por um período **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **6,38 m³/dia**, durante **7 dias/semana**. Finalidade de uso: **outros usos**. Província Aquífera Grupo Cuiabá - UPG P-4. Validade do cadastro: **31/07/2029**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010. **Conforme decisão judicial proferida nos autos sob. n. 3599-82.2018.811.0082 (Código 50152), Vara Especializada do Meio Ambiente.**

#### PORTARIA Nº 650/2019/SEMA/MT

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

**Considerando** a participação da Secretária de Estado de Meio Ambiente na reunião do Comitê Diretivo da Força Tarefa dos Governadores para o Clima e Florestas - GCF, realizada na cidade de Palmas entre os dias 31 de julho a 02 de agosto de 2019;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, Lilian Ferreira dos Santos, para responder como Secretária de Estado de Meio Ambiente, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2019.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 29 de julho de 2019.

**Mauren Lazzaretti**  
Secretária de Estado de Meio Ambiente  
SEMA-MT

\* Republicado devido a erro material.

#### PORTARIA Nº 654/2019/SEMA/MT

**Altera a Portaria n.º 440/2019/SEMA/MT, que designou servidores para atuarem como Fiscais do Contrato n.º 023/2018.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas a Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos, através da Portaria nº 650/2019, publicada no D. O. E de 31/07/2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Alterar parcialmente o Anexo Único da **Portaria n.º 440/2019/SEMA/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de 29/05/2019, que designou servidores para atuarem como fiscal titular e substituto do Contrato nº 023/2018, a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos mesmos, passando a vigorar, no período de **08/07/2019 a 06/08/2019**, conforme apresentado no Anexo Único desta Portaria.

**Art. 2º** Após esse período, os fiscais designados na Portaria nº **440/2019/SEMA/MT** voltam a exercer normalmente as suas funções.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 31 de julho de 2019.

**Lilian Ferreira dos Santos**  
Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
(original assinado)

#### Anexo Único

Nº Contrato/ Instrumento	Contratado	Servidores Designados
023/2018	MB TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	Fiscal Titular: Valéria Auto Botelho. Fiscal Substituto: Edson Iwasaki.

#### SINFRA

#### SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Cuiabá, 09 de julho de 2019.

**SUEF II/O.R.S./Nº 007/2.019**

**ASSUNTO: Ordem de Reinício de Serviço.**

**Ref.: IC 196/2014/00/00-SETPU**

Prezados Senhores,

Através do presente, autorizamos a V. S.<sup>a</sup>, Reiniciar a Execução dos Serviços de Conservação, Restauração e Melhoramento do Meio Ambiente CREMA-MT, da Rodovia MT 358, Trecho: Tangará da Serra - Itanorte, Subtrecho: Tangará da Serra - Itanorte, com extensão de 66,96Km, nos municípios de Tangará da Serra e Campo Novo do Parecis - MT, em conformidade com o Instrumento Contratual nº 196/2014/00/00-SETPU, em até 05 (cinco) dias a contar da data de recebimento desta ordem.

**Processo Licitatório:** 532621/2013-SETPU

**Modalidade:** Concorrência Pública nº 009/2014

**Instrumento Contratual:** nº 196/2014/00/00-SETPU

**Valor do Contrato:** R\$ 16.117.760,28

**Valor do Contrato Aditivado:** -

**Contratada:** GUAXE CONSTRUTORA LTDA.

**Prazo Contratual Inicial:** 810 dias

**Prazo Contratual Aditivado:** 2099 dias

**Prazo Contratual Vigente:** 390 dias

**Número de Dias Decorridos do IC:** 1.709 dias

**Data de Início da Execução:** 03/11/2014

**Ordem de paralisação vinculada a esta ordem:** O.P.S. 001/2018 SUEF II de 20/09/2018.

**Número de dias paralisados:** 292 dias

**Fiscal do Contrato:** Eng.º Antônio Carlos Tenuta

Atenciosamente,

**Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira**

Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II

SUEF II/SAOB/SINFRA/MT

De acordo,

**Engº Nilton de Britto**

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

À Empresa:

**GUAXE CONSTRUTORA LTDA.**

**Extrato do Terceiro Termo Aditivo do Instrumento Contratual Nº 052/2016/01/03/SINFRA;****Processo:** Nº 172913/2019;**Objeto do Contrato:** Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de aparelhos de refrigeração.

**Objeto do Termo:** 1.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto alterar a Cláusula Segunda - Da Dotação Orçamentária - item (2.1) do Instrumento Contratual 052/2016/00/00 - SINFRA, para suprimir a quantia de R\$ 60.340,11 (sessenta mil, trezentos e quarenta reais e onze centavos), que representa uma supressão de 8,40% (oito vírgula quarenta por cento) no valor do Contrato, alterando o valor do contrato de R\$ 718.146,45 (setecentos e dezoito mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 657.806,34 (seiscentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e seis reais e trinta e quatro centavos);

**Partes:** MG CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELIME e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

**Extrato do Termo Aditivo: 061/2016/01/04-SINFRA****Processo nº 508784/2016**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto devolver o prazo de Execução em 67 (sessenta e sete) dias, e aditar ao prazo de Execução por mais 163 (cento e sessenta e três) dias, totalizando 883 (oitocentos e oitenta e três) dias, com término previsto em 02/01/2020.

**Data de assinatura do Termo Aditivo:** 23/07/2019**PARTES:** RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**Extrato do Termo Aditivo: 062/2016/01/04-SINFRA****Processo nº 508782/2016**

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto devolver o prazo de Execução em 67 (sessenta e sete) dias, e aditar ao prazo de Execução por mais 163 (cento e sessenta e três) dias, totalizando 883 (oitocentos e oitenta e três) dias, com término previsto em 19/01/2020.

**Data de assinatura do Termo Aditivo:** 23/07/2019**PARTES:** RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**EXTRATO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO 006/2011/06/01-SINFRA****Origem:** Concorrência Pública nº 013/2010**Processo:** 184549/2010**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA.**Contratada:** RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

O presente instrumento tem por objeto a **RESCISÃO AMIGÁVEL** do Instrumento Contratual n.º 006/2011/00/00-SETPU, referente à contratação através do Edital de Concorrência Pública nº 013/2010, homologado pelo então Secretário, onde consagrou-se vencedora a Empresa **RODOVIA TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO**, cujo objeto é a execução dos serviços de pavimentação asfáltica das rodovias: MT - 400 e MT - 351, divididos em 03 (três) lotes, sendo Lote 03 (três): Pavimentação de Rodovia, na MT - 351 e acesso ao Distrito de Limpo Grande, Trecho: Entº Rodovia dos Imigrantes - Distrito de Aguaçu e Entº da MT - 351 - Distrito de Limpo Grande, extensão de 13,449,056 m, firmado entre a Secretaria de Estado de Transportes e Pavimentação Urbana e a empresa Rodovia

Terraplanagem e Pavimentação LTDA.

**Fundamento Legal:** Artigo 78, inciso XII, Art. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações legais posteriores, e Parecer Jurídico nº 1434/2019/SGAC/PGE/2019.

**Data de Assinatura do Termo de Rescisão:** 29/07/2019

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**PORTARIA Nº 035/2019/SACID/SINFRA**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, por meio do Secretário Adjunto de Cidades **Rafaela Damiani**, respaldado pela portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Técnica Multidisciplinar Exclusiva para acompanhamento das atividades previstas nos Termos de Cooperação nº **0124-2019, 0136-2019 e 0137-2019**, firmados entre a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística-SINFRA e a Secretaria de Estado de Educação-SEDUC, cujo objetos são as **Elaborações, Análises e Revisões de projetos executivos de engenharia para Construção, Ampliação ou Reforma Geral de Unidades Escolares no Estado de Mato Grosso**.

Art. 2º. A Comissão será formada pelos membros abaixo, sob a coordenação do primeiro, podendo requisitar a qualquer momento as informações e documentos para embasamento geral.

- I. João Paulo Curvo Borges - Engº Civil;
- II. Jair Praxedes Capistrano Junior;
- III. Andreia Aragão - Arquiteta;
- IV. Gabriela de Mello Curvo - Arquiteta;
- V. Natalia Froes Batata - Arquiteta;
- VI. Lucia Flavia Milani Dias Ramos - Arquiteta;
- VII. Giovana de Brito Goulart Garcia - Arquiteta;
- VIII. Murillo Felipe Rebelato - Engº Eletricista;
- IX. Heber Salomão Monteiro - Engº Eletricista;
- X. Eneias Fagundes Dias - Engº Eletricista;
- XI. Emanuelle M. Campos Curvo - Engª Sanitarista;
- XII. Fabio Buzzi - Engº Sanitarista;
- XIII. Raquel Castro Farias - Engª Sanitarista;
- XIV. Renan Paris de Souza - Engº Civil;
- XV. José Carlos Barranqueiro - Engº Civil;
- XVI. Adrielli Paula Rodrigues Silva - Engª Civil;
- XVII. Katia Ferrer Kalix de Oliveira - Engª Civil;
- XVIII. Eliana Aparecida Gagliardi Stech - Engª Civil.

Art. 3º. O prazo de constituição da presente comissão acompanhará a vigência dos Termos de Cooperação acima citados, bem como seus aditivos.

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 30 de julho de 2019

Rafaela Damiani  
Secretária Adjunta das Cidades  
SINFRA-MT  
\*Original assinada

**PORTARIA Nº 012/2019/SALOC/SINFRA**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, no uso das suas atribuições legais, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, por meio do Secretário Adjunto de Logística e Concessões, respaldado pelo Decreto nº. 156, de 1º de julho de 2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores como representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística para a fiscalização do seguinte instrumento de parceria:

Termo de Colaboração	Associação	Objeto
0130-2017	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO VALE DO RIO ROOSEVELT APROVALE	Manutenção das rodovias não pavimentadas para garantir a trafegabilidade durante todo o ano, inclusive com eliminação de pontos críticos, implantação de placas de sinalização informativa e limpeza da faixa de domínio. Lote 05 Trecho: MT 313, de Rondolândia a Conselvan, perfazendo uma extensão total de 250 Km.

**Art. 2º** Designar como **Fiscal Técnico** o servidor **JOSÉ ANTÔNIO GIMENEZ PISSUTTI**, matrícula nº **207120**, com a missão de acompanhamento, fiscalização da execução dos serviços objeto de concessão, nos termos exigido no contrato e anexos.

**Art. 3º** Designar como **Fiscal Substituta** a servidora **LIVIANE DE LIMA DANTAS**, matrícula nº **225780**, com a missão de exercer a função de Fiscal Técnica nas ausências e/ou impedimentos legais do titular, competindo-lhe todas as prerrogativas estabelecidas no Artigo 2º desta Portaria.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**HUGGO WATERSON LIMA DOS SANTOS**

Secretário Adjunto de Logística e Concessões SALOC/SINFRA

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO EDITAL Nº 005/2019/SESP**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, Lei Complementar nº 04, de 15 de outubro de 1990, Lei Estadual nº 9.688, de 28 de dezembro de 2011 e Lei Complementar nº 600, de 19 de dezembro de 2017, e de acordo com Edital de Abertura Nº 005/2019/SESP publicado no Diário Oficial do Estado de 22 de julho de 2019;

Considerando item 10.2 do Edital 005/2019/SESP “Serão classificados candidatos em até 05 (cinco) vezes o número de vagas e formação de cadastro de reserva”.

RESOLVE divulgar o Resultado Preliminar.

**1. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

1.1. A interposição de recursos referente ao resultado preliminar, deverá ser realizada no dia 02/08/2019 (sexta-feira), no horário compreendido entre 09h às 12h e das 14h às 17h, presencialmente no **Centro de Atendimento Socioeducativo de Lucas do Rio Verde - Avenida da Fé, Quadra: 37, Bairro: Tessele Junior - Lucas do Rio Verde - MT**, por meio de Requerimento de Interposição de Recurso (ANEXO I) devidamente preenchido e assinado.

1.1.1. Serão aceitos requerimentos realizados por procurador com poderes especiais, desde que a Procuração tenha firma reconhecida em Cartório.

1.1.2. As respostas aos recursos estarão disponíveis para retirada no Centro Socioeducativo de Lucas do Rio Verde nos dias 06 e 07 de agosto/2019, das 08h às 12h e 14h às 18h.

**2. RESULTADO PRELIMINAR**

LEGENDA	
CLP - Classificação Preliminar	SIT - Situação
CD - Critério de Desempate	CL - Classificado
DN - Data de Nascimento	NC - Não Classificado
EXP - Experiência	EL - Eliminado
EXP SSE - Experiência no Sistema Socioeducativo	
GRA - Graduação	
ESP - Especialização - Lato sensu	
PTAV - Pontuação Total da Avaliação de Títulos	

**AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - MASCULINO**

CLP	CD	NOME	DN	EXP	ESP	PTAV	SIT
1	DN	WEVERTON FERNANDES ALVES	02/11/73	6	4	10	CL
2	DN	ROGÉRIO ALFEDRO DE MATOS	11/09/80	6	4	10	CL
3	DN	ALEXANDRE DIAS DA SILVA	16/09/80	6	4	10	CL
4	-	JOSENILDO SEVERINO DE LIMA	30/05/85	6	4	10	CL
5	-	RAIMUNDO HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	19/12/84	5,2	4	9,2	CL
6	-	DEUSENOR FERREIRA DE ALMEIDA	03/05/75	5	4	9	CL
7	DN	EDEVALDO CARVALHO OLIVEIRA	21/12/84	4,6	4	8,6	CL
8	DN	THIAGO LEMES DE OLIVEIRA	18/08/85	4,6	4	8,6	CL
9	DN	RICARDO MARTINS JUNIOR	07/02/86	4,6	4	8,6	CL
10	-	CARLOS ALBERTO DA SILVA MARANDUBA	09/05/87	4,6	4	8,6	CL

11	-	BRUNO PIRES DOS SANTOS	03/01/90	4,2	4	8,2	CL
12	-	IVAN GONÇALVES DOS SANTOS	06/07/80	3,8	4	7,8	CL
13	-	CARLOS SILVA DE PAULA	04/06/82	3,4	4	7,4	CL
14	DN	PAULO SERGIO PAVENELO	19/11/75	2,2	4	6,2	CL
15	DN	WILSON DE MORAES SOUZA	13/02/83	2,2	4	6,2	CL
16	DN	RICARDO CLARO ORTIS	21/03/86	2,2	4	6,2	CL
17	-	LARIELSON CORREA COSTA	04/07/94	2,2	4	6,2	CL
18	-	EDUARDO DA SILVA TOLEDO	08/10/82	6	0	6	CL
19	-	CEZAR LUIZ PEDROSO FERREIRA	03/03/81	5,8	0	5,8	CL
20	-	GILMAR JOSE DOS SANTOS	20/11/84	4,6	0	4,6	CL
21	DN	JOELMIR FERREIRA LEITE	03/01/87	0	4	4	CL
22	-	ADRIANO NOGUEIRA DOS SANTOS	24/03/87	0	4	4	CL
23	DN	KELFRANK FERREIRA DA SILVA	12/01/85	2,2	0	2,2	CL
24	-	FABIAN MATTHAUS OLIVEIRA	23/10/91	2,2	0	2,2	CL
25	-	ALANDREQUE PEREIRA FREIRE	25/02/69	2,0	0	2,0	CL
26	DN	JOÃO SERAFIM DA SILVA CRUZ	21/01/74	0	0	0	CL
27	DN	ODEVAL CORREA DA SILVA	08/01/79	0	0	0	CL
28	DN	WELLINGTON CARLOS MARQUES DOS SANTOS	14/03/84	0	0	0	CL
29	DN	FABIO PEREIRA BATISTA	11/07/84	0	0	0	CL
30	DN	REINALDO ALMEIDA OLIVEIRA	19/10/84	0	0	0	CL
31	DN	DYEGO DE CARVALHO VALADARES	18/06/86	0	0	0	CL
32	DN	ALEX FARIAS DOS SANTOS	09/03/87	0	0	0	CL
33	DN	RAFAEL MAZETTI DE SOUZA	25/07/89	0	0	0	CL
34	DN	AUGUSTO CAPISTRANO PINTO LEITE	11/09/91	0	0	0	CL
35	-	RENATO SILVA E OLIVEIRA	10/11/95	0	0	0	CL
-	EL	NILTON SILVA ANUNCIAÇÃO	20/01/78	5,6	4	9,6	EL
-	EL	JUNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO	03/06/78	6	0	6	EL
-	EL	NEWTON PIRES DA SILVA	03/04/75	4,6	0	4,6	EL
-	EL	CARLOS GREISON FERREIRA DE OLIVEIRA	19/06/88	2,2	0	2,2	EL
-	EL	CLESIO JONAS LUCAS DOS SANTOS	13/11/77	0	0	0	EL
-	EL	MARCIO PEREIRA DE SOUZA	28/12/77	0	0	0	EL

## AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO - FEMININO

CLP	CD	NOME	DN	EXP	ESP	PTAV	SIT
1	-	SIRLEY CRISTINA DA SILVA MORAIS	19/05/76	6	4	10	CL
2	DN	JANETE MARTINELLI	18/02/72	4,6	4	8,6	CL
3	-	GISLAINE DE OLIVEIRA PREBITZ	06/08/87	4,6	4	8,6	CL
4	DN	SIMONE LOURENÇO TEIXEIRA	09/09/71	2,2	4	6,2	CL
5	DN	VERANICE MANFRIN BERTE	16/04/72	2,2	4	6,2	CL
6	-	VANDERLEA DE FREITAS PEDRO	21/10/72	2,2	4	6,2	CL
7	-	HEIDY PEREIRA PINTO FALCADE	21/09/88	6	0	6	CL
8	DN	ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO	17/09/82	0	4	4	CL
9	DN	EDIMARA DA SILVA RAMOS	18/05/85	0	4	4	CL
10	DN	DAPHNE REGINA DOS REIS	12/02/87	0	4	4	CL
11	DN	CARL REGINA SCHNEIDER FOLLMANN	21/08/90	0	4	4	CL
12	-	JANAINA APARECIDA BOTELHO	15/02/93	0	4	4	CL
13	-	DEBORA SOARES	04/04/94	2,4	0	2,4	CL
14	DN	ELIANE DA SILVA LUCAS COFFI LÍRIO	12/03/76	0	0	0	CL
15	DN	CLEIDIANA DE JESUS PONTES	27/03/77	0	0	0	CL
16	DN	VERIDIANE SAMPAIO SANTOS	19/07/83	0	0	0	CL
17	DN	CRISTIANE DALPRA	24/07/83	0	0	0	CL
18	DN	JANICE FUCHS	06/05/85	0	0	0	CL
19	DN	VALQUIRIA DA SILVA	19/05/87	0	0	0	CL
20	DN	ESAIJANNA PAULA DE FIGUEIREDO MAGALHÃES	16/10/89	0	0	0	CL
21	DN	CAROL ESTEFANI DE SOUZA	30/08/94	0	0	0	CL
22	-	JULIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA SOUZA	27/03/95	0	0	0	CL

## ASSISTENTE DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO - ADMINISTRATIVO

CLP	CD	NOME	DN	EXP SSE	EXP	GRA	PTAV	SIT
1	-	JANETE MARTINELLI	18/02/72	4,6	6	4	14,6	CL
2	DN	LEIDIMAR BRITO DA SILVA CUNHA	11/03/82	0	0	4	4	CL
3	-	BIANCA GALVÃO DA COSTA SANTOS	19/09/85	0	0	4	4	CL
4	-	CLEANE DOS SANTOS E SANTOS	29/05/85	0	2,6	0	2,6	CL
5	DN	FABIANA RAMOS DE AGUIAR	19/02/86	0	0	0	0	CL
6	DN	JADIEL DE CARVALHO PEREIRA	30/07/87	0	0	0	0	NC
7	DN	VANESSA FONSECA ALEGRE	09/06/92	0	0	0	0	NC



8	DN	WALTER JANDER LAVAREDA DE SOUZA	07/01/94	0	0	0	0	NC
9	-	PATRICIANE ALVES DE ARRUDA	10/03/95	0	0	0	0	NC

Cuiabá, 01/08/2019.

(original assinado)

**Alexandre Bustamante dos Santos**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - LUCAS DO RIO VERDE/MT - (Edital nº005/2019/SESP).**

Eu, \_\_\_\_\_, C.P.F. sob o nº \_\_\_\_\_, inscrito(a) no Processo Seletivo destinado a selecionar candidatos visando atender a necessidade temporária para a contratação de Agentes de Segurança Socioeducativo e Assistente do Sistema Socioeducativo - Perfil Administrativo, para atuarem na Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP no município de Lucas do Rio Verde (**EDITAL Nº 005/2019/SESP**), venho recorrer do RESULTADO PRELIMINAR, conforme prazo legal, pelo(s) motivo(s) abaixo justificado:

Local: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

Assinatura do Candidato Requerente

**PORTARIA Nº. 174/2019/SESP**

Substituição de servidor da Comissão de processo Administrativo

**O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 71, inciso II, da Constituição Estadual, artigo 33, da Lei Complementar nº.550/2014 e artigo 4º do Decreto nº. 522/2016:

Considerando a publicação da portaria nº 156/2019/SESP, no dia 12/07, que determina a instauração de Processo administrativo para apurar possível descumprimento do Contrato nº 138/2011, em desfavor da empresa MAFRE SEGUROS GERAIS;

Considerando o pedido de substituição de servidora Daniela Frata dos Santos, que se encontra afastada para tratamento médico, pela servidora Raquel Sodrê de Moraes Ferreira, para exercer a função de presidente do Processo Administrativo.

RESOLVE

**Art. 1º** Determinar a SUBSTITUIÇÃO da servidora Daniela Frata dos Santos, pela servidora Raquel Sodrê de Moraes Ferreira, para exercer a função de presidente da Comissão de **PROCESSO ADMINISTRATIVO** para apurar a responsabilidade da pessoa jurídica de direito privado MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.074.175/0001-38, localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 11.711, Bairro Brooklin, São Paulo-SP, CEP 04.578-000, São Paulo/SP, com o intuito de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a administração pública.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação do seu extrato.

Registre-se, publique-se o extrato da portaria e CUMPRA-SE.

Cuiabá, 30 de julho de 2019.

**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário De Estado De Segurança Pública  
Original assinado

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

## SINDICÂNCIA - CITAÇÃO POR EDITAL

O Encarregado de Sindicância, instaurado por meio da Portaria nº 10/Sind-Acus/3ºBPM, de 27fev18, em cumprimento ao artigo 1º. § 2º inciso 1 da Portaria 128/QCG/PMMT/09, c/c artigo 277 inciso V, alínea "c" e artigo 292 do CPPM, CITA o SD PM ALEXANDRE FELIX PINTO, RG nº 883.564 PMMT, atualmente lotado no 3º BPMT I ° CR. que está sendo acusado de ter, em tese, faltado e/ou chegado atrasado injustificadamente às escalas de serviços dos dias: 11Set14, 01Out14, 28Ago15, 11Set15, 15Set15, 16Set15, 30Jun16, 01Jul16 e 03Ju116. conforme os Autos dos termos acusatórios anexos, não informando sobre a impossibilidade de comparecer ao serviço, uma vez que tentado ser localizado nos endereços: Rua Osório Duque Estrada. nº 564. Bairro Araés; Travessa Santa Maria, nº 80, Bairro Consil; e Rua K. Qd. 2, nº 22 do Res. Buritis, todos nesta capital, não foi encontrado e ninguém soube do seu paradeiro, para que no prazo de 20 (vinte) dias, conforme artigo 287 alínea c do CPPM, a partir da publicação deste, a comparecer na Base Três Barras/3º BPM, situada na Rua 29, esquina com a rua 09, s/nº, Bairro Três Barras desta capital, no dia 19ago19, às 09h00min, fins de ser qualificado e interrogado sobre os fatos, e nesse dia poderá estar acompanhado de defensor para lhe assistir na Sindicância, sob pena de prosseguimento do processo à REVELIA. Cuiabá-MT, 19 de julho de 2019. (Original Assinado) - Sérgio Luiz de Oliveira - 30 Sgt PM - Sindicante - RG nº 879.008 PMMT.

Portaria nr 15174

Autoriza gozo de Licença para Tratar de Interesse Particular

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º c/c art. 6º, incisos: V e XII da Lei Complementar nº. 386 de 05 de março de 2010. Considerando o que prescreve o Artigo 95 § 1º Inciso II; § 3º combinado com o Artigo 99, § 1º da Lei Complementar nº. 555 de 29 de dezembro de 2014. RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(o) SD PM UANDERSON MICHAEL DE SOUZA BRITO - RG: 886.295 , pertencente ao efetivo do(a) 8ª COMPANHIA INDEPENDENTE, Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP), sem ônus para o Estado, no período de 10/07/2018 à 09/07/2020.

Art. 2º - Agregar por Licença para Tratar de Interesse Particular (LTIP) o(a) SD PM UANDERSON MICHAEL DE SOUZA BRITO - RG: 886.295 , pertencente ao efetivo do(a) 8ª CIPM - 11º CR, no período de 10/07/2018 à 09/07/2020, com fulcro no artigo 171, § 1º, inciso III, letra c, da Lei complementar nº 555, de 29Dez14.

Art. 3º - Determinar que o Setor de Identificação da PMMT providencie as medidas legais e administrativas quanto a Carteira Funcional do(a) SD PM UANDERSON MICHAEL DE SOUZA BRITO - RG: 886.295 .

Art. 4º - Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, por meio da Coordenadoria de Provimento, Desenvolvimento, Manutenção e Promoção - Gerência de Manutenção tome as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do(a) SD PM UANDERSON MICHAEL DE SOUZA BRITO - RG: 886.295 .

Art. 5º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

( ORIGINAL ASSINADO )  
Marcos Vieira da Cunha - Coronel PM  
Comandante Geral da PMMT

SISPEN

**SISTEMA PENITENCIÁRIO****PORTARIA Nº 102/2019/GAB/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 042/2015, de protocolo nº 262149/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 399/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 14/07/2015; Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** a Prescrição da Pretensão Punitiva por parte do Estado de Mato Grosso e, assim, consequentemente, **JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** dos servidores **Alex Sandro Lima**, matrícula nº 131101, **Daniel Gerald Cruz**, matrícula nº 118652, **José Luiz Tonholo**, matrícula nº 77559 e assim, deixar de aplicar a penalidade de suspensão de 60 (sessenta) dias, convertida em multa, consoante o artigo 3º, Inciso II, alínea "b" e artigo 4º, todos da Lei Complementar nº 207/2004, pelas razões carreadas aos autos, com fundamento no artigo 75, § 1º, artigo 99 e 107, todos da LC 207/2004, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO** do feito disciplinar.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência dos servidores e seus defensores, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 17 de maio de 2019.

**Original Assinado**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 153/2019/GAB/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207/2004.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 018/2017, de protocolo nº 79508/2018, instaurado pela Portaria nº 597/2017/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 12/12/2017;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º RECONHECER** a Prescrição da Pretensão Punitiva por parte do Estado de Mato Grosso e, assim, consequentemente, **JULGAR EXTINTA A PUNIBILIDADE** do servidor **Agno Sérgio Silva Ramos**, matrícula nº 109681, pelas razões carreadas aos autos, com fundamento no artigo 75, § 1º, artigo 99 e 107, todos da LC 207/2004, motivo pelo qual determino o **ARQUIVAMENTO** do feito disciplinar.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência do servidor e seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 05 de julho de 2019.

**Original Assinado**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**PORTARIA Nº 112/2019/GAB/SESP**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA** no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26 e 27 da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014:

Considerando a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/2015, de protocolo nº 554639/2015, instaurado pela Portaria Conjunta nº 890/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no Diário Oficial do Estado em 09/11/2015, para apurar suposta irregularidade da conduta funcional do servidor Revétrio Francisco da Costa, matrícula nº 232071;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, com observância dos Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, da Ampla Defesa e do Contraditório;

Considerando a análise da Comissão Processante e a Decisão proferida às folhas 72 a 75;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Arquivar a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 05/2015, protocolada sob nº 554639/2015, consoante as razões carreadas aos autos.

**Art. 2º** Determinar que seja encaminhado o processo à Unidade Setorial de Correição para ciência do servidor e seu defensor, e após a Superintendência de Gestão de Pessoas para as providências cabíveis.

**Art. 3º** Convalidar os atos processuais produzidos pela Comissão Processante.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

Cuiabá, 27 de maio de 2019.

**Original Assinado**  
**ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA - CEB  
ATOS DA PRESIDÊNCIA

ATO: 375/2018- CEE/MT(\*)

**INTERESSADO (A): ESCOLA ESTADUAL ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS**, localizada na Avenida Ipiranga, nº 2560, Bairro Cidade Alta, Município de Cuiabá-MT, mantida pela Secretaria de Estado de Educação. **DECISÃO:** Com fulcro nos Processos nº **475/2017/SIPE-CEE/MT e nº 92453/2019** e no **Parecer CEB Nº 209/2019**, aprovado em 18 junho de 2019, resolve conceder **AMPLIAÇÃO DE OFERTA** da Educação Básica, etapas: Ensino Fundamental e Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos-EJA, em aditamento ao Ato: 575/2015-CEE/MT, pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2019.

Conselho Estadual de Educação, em Cuiabá, MT, 25 de junho de 2019.

**SÉRGIO CARLOS DA SILVA**  
Presidente da CEB-MT

**ADRIANA TOMASONI**  
Presidente do CEE-MT

\*Republica-se por solicitação de Reconsideração do Parecer 300/2018-CEB/CEE-MT. D.O.E. de 10/12/2018, pág. 95.

EXTRATO DE CONTRATO. A Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE JUARA/MT, torna público o presente contrato, oriundo da **Chamada Pública n.º 001/2019**, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de JUARA/MT. **Contratante: Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Cabo Israel Wesley Prado de Almeida**. Contratadas: A) Antônio de Souza Archanjo, CPF/MF Nº 340.330.251-20, R\$ 305,24. B) Ivan Pereira da Costa, CPF/MF Nº 041.109.028-35, R\$ 504,62. C) Oliveira José da Silva, CPF/MF Nº 383.558.411-15, R\$ 336,45. D) Aloir Barbosa da Silva, CPF/MF Nº 844.795.231-20, R\$ 689,85. E) Antônia Maria Rodrigues Portes, CPF/MF Nº 383.578.521-49, R\$ 318,54. F) José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF Nº 205.267.411-04, R\$ 179,58. G) José Rafael da Silva, CPF/MF Nº 045.062.869-87, R\$ 181,06. **Contratante: Escola Estadual Oscar Soares**. Contratadas: A) Antônio de Souza Archanjo, CPF/MF Nº 340.330.251-20, R\$ 1.243,81. B) Ivan Pereira da Costa CPF/MF n.º 041.109.028-35, R\$ 1.207,80. C) Aloir Barbosa da Silva, CPF/MF Nº 844.795.231-20, R\$ 982,25. D) Oliveira José da Silva, CPF/MF Nº 383.558.411-15, R\$ 2.556,51. E) Antônia Maria Rodrigues Portes, CPF/MF Nº 383.578.521-49, R\$ 955,62. F) José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF Nº 205.267.411-04, R\$ 506,88. G) José Rafael da Silva, CPF/MF Nº 045.062.869-87, R\$ 510,26. **Contratante: Escola Estadual Nivaldo Fracarolli**. Contratadas: A) Antônio de Souza Archanjo CPF/MF Nº 340.330.251-20, R\$ 690,76, B) Ivan Pereira da Costa CPF/MF Nº 041.109.028-35, R\$ 507,23. C) Aloir Barbosa da Silva, CPF/MF Nº 844.795.231-20, R\$ 774,90. D) Oliveira José da Silva CPF/MF Nº 383.558.411-15, R\$ 1.469,31. E) Antônia Maria Rodrigues Portes CPF/MF Nº 383.578.521-49, R\$ 796,35. F) José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF Nº 205.267.411-04, R\$ 448,95. G) José Rafael da Silva, CPF/MF Nº 045.062.869-87, R\$ 411,50. **Contratante: Escola Estadual Luiza Nunes Bezerra**. Contratadas: A) Antônio de Souza Archanjo CPF/MF Nº 340.330.251-20, R\$ 1.623,37. B) Ivan Pereira da Costa CPF/MF Nº 041.109.028-35, R\$ 1.266,37. C) Aloir Barbosa da Silva, CPF/MF Nº 844.795.231-20, R\$ 1.304,10. D) Oliveira José da Silva CPF/MF Nº 383.558.411-15, R\$ 2.804,10. E) Antônia Maria Rodrigues Portes CPF/MF Nº 383.578.521-49, R\$ 318,54. F) José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF Nº 205.267.411-04, R\$ 179,58. G) José Rafael da Silva, CPF/MF Nº 045.062.869-87, R\$ 131,68. **Contratante: Escola Estadual Iara Maria Minotto Gomes**. Contratadas: A) Antônio de Souza Archanjo CPF/MF Nº 340.330.251-20, R\$ 1.335,74. B) Ivan Pereira da Costa CPF/MF Nº 041.109.028-35, R\$ 1.000,10. C) Aloir Barbosa da Silva, CPF/MF Nº 844.795.231-20, R\$ 765,45. D) Oliveira José da Silva CPF/MF Nº 383.558.411-15, R\$ 745,53. **Contratante: CEJA José Dias**. Contratadas: A) Antônio de Souza Archanjo CPF/MF Nº 340.330.251-20, R\$ 885,07. B) Ivan Pereira da Costa CPF/MF Nº 041.109.028-35, R\$ 423,15. C) Aloir Barbosa da Silva, CPF/MF Nº 844.795.231-20, R\$ 727,65. D) Oliveira José da Silva CPF/MF Nº 383.558.411-15, R\$ 399,45. E) Antônia Maria Rodrigues Portes CPF/MF Nº 383.578.521-49, R\$ 637,08. F) José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF Nº 205.267.411-04, R\$ 359,16. G) José

Rafael da Silva, CPF/MF Nº 045.062.869-87, R\$ 329,20. **Contratante: Escola Estadual Comendador José Pedro Dias**. Contratadas: A) Antônio de Souza Archanjo CPF/MF Nº 340.330.251-20, R\$ 651,08. B) Ivan Pereira da Costa CPF/MF Nº 041.109.028-35, R\$ 211,40. C) Aloir Barbosa da Silva, CPF/MF Nº 844.795.231-20, R\$ 963,90. D) Oliveira José da Silva CPF/MF Nº 383.558.411-15, R\$ 1.104,99. E) Antônia Maria Rodrigues Portes CPF/MF Nº 383.578.521-49, R\$ 583,99. F) José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF Nº 205.267.411-04, R\$ 329,23. G) José Rafael da Silva, CPF/MF Nº 045.062.869-87, R\$ 329,20. **Contratante: Escola Estadual Cecília Castro Barbosa**. Contratadas: A) Antônio de Souza Archanjo CPF/MF Nº 340.330.251-20, R\$ 516,87. B) Ivan Pereira da Costa CPF/MF Nº 041.109.028-35, R\$ 204,24. C) Aloir Barbosa da Silva, CPF/MF Nº 844.795.231-20, R\$ 595,35. D) Oliveira José da Silva CPF/MF Nº 383.558.411-15, R\$ 294,96. E) Antônia Maria Rodrigues Portes CPF/MF Nº 383.578.521-49, R\$ 265,45. F) José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF Nº 205.267.411-04, R\$ 149,65. G) José Rafael da Silva, CPF/MF Nº 045.062.869-87, R\$ 115,22. **Contratante: Escola Estadual Dom Aquino Correa**. Contratadas: A) Antônio de Souza Archanjo CPF/MF Nº 340.330.251-20, R\$ 726,46. B) Ivan Pereira da Costa CPF/MF Nº 041.109.028-35, R\$ 496,15. C) Aloir Barbosa da Silva, CPF/MF Nº 844.795.231-20, R\$ 945,00. D) Oliveira José da Silva CPF/MF Nº 383.558.411-15, R\$ 681,33. E) Antônia Maria Rodrigues Portes CPF/MF Nº 383.578.521-49, R\$ 637,08. F) José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF Nº 205.267.411-04, R\$ 359,16. G) José Rafael da Silva, CPF/MF Nº 045.062.869-87, R\$ 378,58. **Contratante: Escola Estadual Dauri Riva**. Contratadas: A) Antônio de Souza Archanjo CPF/MF Nº 340.330.251-20 R\$ 10.871,94. B) Ivan Pereira da Costa CPF/MF Nº 041.109.028-35, R\$ 9.890,79. C) Aloir Barbosa da Silva, CPF/MF Nº 844.795.231-20, R\$ 9.620,10. D) Oliveira José da Silva CPF/MF Nº 383.558.411-15, R\$ 5.638,59. E) Antônia Maria Rodrigues Portes CPF/MF Nº 383.578.521-49, R\$ 2.707,59. F) José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF Nº 205.267.411-04, R\$ 1.526,43. G) José Rafael da Silva, CPF/MF Nº 045.062.869-87, R\$ 1.613,08. **Contratante: Escola Estadual Indígena de Educação Básica Leonardo Crixí Apiaká**. Contratadas: A) Antônio de Souza Archanjo CPF/MF Nº 340.330.251-20, R\$ 179,33. B) Ivan Pereira da Costa CPF/MF Nº 041.109.028-35, R\$ 104,37. C) Aloir Barbosa da Silva, CPF/MF Nº 844.795.231-20, R\$ 614,25. D) Oliveira José da Silva CPF/MF Nº 383.558.411-15, R\$ 257,16. **Contratante: Escola Estadual Indígena de Educação Básica Krixí Barampô**. Contratadas: A) Antônio de Souza Archanjo CPF/MF Nº 340.330.251-20, R\$ 236,39. B) Ivan Pereira da Costa CPF/MF Nº 041.109.028-35, R\$ 92,18. C) Aloir Barbosa da Silva, CPF/MF Nº 844.795.231-20, R\$ 585,90. D) Oliveira José da Silva CPF/MF Nº 383.558.411-15, R\$ 195,33. E) Antônia Maria Rodrigues Portes CPF/MF Nº 383.578.521-49, R\$ 106,18. F) José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF Nº 205.267.411-04, R\$ 59,86. G) José Rafael da Silva, CPF/MF Nº 045.062.869-87, R\$ 65,84. **Contratante: Escola Estadual Indígena de Educação Básica Juporijup**. Contratadas: A) Antônio de Souza Archanjo CPF/MF Nº 340.330.251-20, R\$ 121,92. B) Ivan Pereira da Costa CPF/MF Nº 041.109.028-35, R\$ 157,63. C) Aloir Barbosa da Silva, CPF/MF Nº 844.795.231-20, R\$ 576,45. D) Oliveira José da Silva CPF/MF Nº 383.558.411-15, R\$ 492,00. E) Antônia Maria Rodrigues Portes CPF/MF Nº 383.578.521-49, R\$ 159,27. F) José Antônio Rodrigues Portes, CPF/MF Nº 205.267.411-04, R\$ 89,79. G) José Rafael da Silva, CPF/MF Nº 045.062.869-87, R\$ 65,84.

EXTRATO DE CONTRATO. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, torna público o presente contrato, oriundo da Chamada Pública n.º 001/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT. **Contratante: Escola Estadual Rosmay Kara José**. Contratada: JOSÉ ANTONIO RODRIGUES PORTES, CPF n.º 205.267.411-04, R\$ 2.507,50.

**Extrato de Contrato** A Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do Município de Denise/MT, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 004/2019, Ata de Registro de Preços n.º 004, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Denise/MT; **Contratante: Escola Estadual Dr. Joaquim Augusto da Costa Marques; Contratada: a) Rosângela R. Dos Santos Nicolau - EIRELE, CNPJ: 01.804.317/0001-43; R\$ 176,00; Contratante: Escola Estadual Sagrado Coração de Jesus; Contratada: a) Rosângela R. Dos Santos Nicolau - EIRELE, CNPJ: 01.804.317/0001-43; R\$ 8.636,04; Maria Edwrigens Silva, Denise/MT, 11 de julho de 2019.**



EXTRATO DE CONTRATO. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial com RP n.º 001/2019, Ata de Registro de Preços Nº 001/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT**. **Contratante: Escola Estadual Rosmay Kara José**. Contratada: EDSON MARIANO OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 23.345.837/0001-78, R\$ 43.775,10. Contratada: SALVADOR DOS SANTOS - PANIFICADORA, CNPJ Nº 07.051.530/0001-08, R\$ 2.027,10

**Extrato de Contrato** a secretária de estado de educação do estado de mato grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da câmara de negócios da alimentação escolar do município de **Guiratinga/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP n.º 001/2019**, Ata de Registro de Preços n.º 001/2019, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **Guiratinga/MT**, **Contratante: Escola Estadual Luiz Orione**, **Contratadas: a) E.C.K. Comercial Ltda - CNPJ n.º 07.831.145/0001-83, R\$ 14.682,64, b) Juvercio Alves Gonçalves ME - CNPJ n.º 19.014.322/0001-18 R\$ 6.604,07 c) Panificadora Shalon Ltda - CNPJ n.º 24.121.856/0001-83 R\$ 1.376,00; Contratante: Escola Estadual Estevão de Mendonça, Contratadas: a) E.C.K. Comercial Ltda - CNPJ n.º 07.831.145/0001-83, R\$ 16.375,74 b) Juvercio Alves Gonçalves ME - CNPJ n.º 19.014.322/0001-18 R\$ R\$ 4.608,50; c) Panificadora Shalon Ltda - CNPJ n.º 24.121.856/0001-83 R\$ 721,00; Contratante: Escola Estadual Pedro Ferreira; Contratadas: a) E.C.K. Comercial Ltda - CNPJ n.º 07.831.145/0001-83; R\$ 8941,73; b) Juvercio Alves Gonçalves ME - CNPJ n.º 19.014.322/0001-18; R\$ 1.595,00; c) Panificadora Shalon Ltda CNPJ n.º 24.121.856/0001-83; R\$ 774,00; Contratante: Escola Estadual Santa Teresinha; Contratadas: a) E.C.K. Comercial Ltda - CNPJ n.º 07.831.145/0001-83; R\$ 14.222,31; b) Juvercio Alves Gonçalves ME - CNPJ n.º 19.014.322/0001-18; R\$ 1.988,00; c) Panificadora Shalon Ltda - CNPJ n.º 24.121.856/0001-83 R\$ 1.057,00; Contratante: Escola Estadual Dona Maria de Lourdes Ribeiro Fragelli; Contratadas: a) E.C.K. Comercial Ltda - CNPJ n.º 07.831.145/0001-83; R\$ 26.272,92; b) Juvercio Alves Gonçalves ME - CNPJ n.º 19.014.322/0001-18; R\$ 7.407,00 ; c) Panificadora Shalon Ltda - CNPJ n.º 24.121.856/0001-83; R\$ 5.724,00; Contratante: Escola estadual Garça Branca; Contratadas: a) E.C.K. Comercial Ltda - CNPJ n.º 07.831.145/0001-83; R\$ 32.757,06; b) Juvercio Alves Gonçalves ME - CNPJ n.º 19.014.322/0001-18; R\$ 7.189,00; **Guiratinga/MT, 22 de maio de 2019.****

EXTRATO DE CONTRATO. A Secretária de Estado de Educação, Esporte e Lazer do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da CÂMARA DE NEGÓCIOS DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE **JUARA/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Pregão Presencial com RP Nº 001/2019**, Ata de Registro de Preços Nº 001/2018, conformidade com a Resolução 26/2013/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de **JUARA/MT**. **Contratante: Escola Estadual da Polícia Militar Tiradentes Cabo Israel Wesley Prado de Almeida**. **Contratada: a) João Violada Neto - ME CNPJ n.º 06.789.230/0001-68, R\$ 380,00, b) Souza Carmo & Souza Carmo LTDA CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 6.815,80, c) São José Supermercado LTDA CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 5.716,30. Contratante: Escola Estadual Comendador José Pedro Dias**. Contratadas: a) João Violada Neto - ME CNPJ n.º 06.789.230/0001-68, R\$ 1.571,40,00, b) Souza Carmo & Souza Carmo LTDA CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 21.133,14, c) São José Supermercado LTDA CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 21.710,40. **Contratante: Escola Estadual Iara Maria Minotto Gomes**. Contratadas: a) João Violada Neto - ME CNPJ n.º 06.789.230/0001-68, R\$ 3.299,40, b) Souza Carmo & Souza Carmo LTDA CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 25.834,80, c) São José Supermercado

LTDA CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 20.420,50. **Contratante: Escola Estadual Nivaldo Fracarolli**. Contratadas: a) João Violada Neto - ME CNPJ n.º 06.789.230/0001-68, R\$ 3.079,00, b) Souza Carmo & Souza Carmo LTDA CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 17.475,00, c) São José Supermercado LTDA CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 22.356,46. **Contratante: Escola Estadual Luiza Nunes Bezerra**. Contratadas: a) João Violada Neto - ME CNPJ n.º 06.789.230/0001-68, R\$ 1.633,50, b) Souza Carmo & Souza Carmo LTDA CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 21.538,65, c) São José Supermercado LTDA CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 27.011,05. **Contratante: Escola Estadual Dom Aquino Correa**. Contratadas: a) Souza Carmo & Souza Carmo LTDA CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 19.817,60, b) São José Supermercado LTDA CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 16.935,38. **Contratante: Escola Estadual Dauri Riva**. Contratada: a) João Violada Neto - ME CNPJ n.º 06.789.230/0001-68, R\$ 9.816,00, b) Souza Carmo & Souza Carmo LTDA CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 103.277,39, c) São José Supermercado LTDA CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 73.890,81. **Contratante: Escola Estadual Indígena de Educação Básica Kixi Barampô**. Contratadas: a) Souza Carmo & Souza Carmo LTDA CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 4.322,00, b) São José LTDA CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 3.868,50. **Contratante: Escola Estadual Indígena de Educação Básica Juporijup**. Contratadas: a) Souza Carmo & Souza Carmo LTDA CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 4.574,50, b) São José LTDA CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 4.446,65. **Contratante: Escola Estadual Oscar Soares**. Contratadas: a) João Violada Neto - ME CNPJ n.º 06.789.230/0001-68, R\$ 2.953,80, b) Souza Carmo & Souza Carmo LTDA CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 34.895,50, c) São José Supermercado LTDA CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 33.252,16. **Contratante: CEJA José Dias**. Contratada: a) João Violada Neto - ME CNPJ n.º 06.789.230/0001-68, R\$ 1.333,80, b) Souza Carmo & Souza Carmo LTDA CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 29.369,70, c) São José Supermercado LTDA CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 11.578,70. **Contratante: Escola Estadual Cecilia Castro Barbosa**. Contratadas: a) Souza Carmo & Souza Carmo LTDA CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 5.451,80, b) São José Supermercado LTDA CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 3.971,45. **Contratante: Escola Estadual Indígena de Educação Básica Leonardo Cixi Apiaká**. Contratadas: a) Souza Carmo & Souza Carmo LTDA CNPJ n.º 11.210.067/0001-77, R\$ 3.430,87,04, b) São José Supermercado LTDA CNPJ n.º 11.087.959/0001-22, R\$ 3.882,07.

#### PORTARIA Nº 045/2019-GAB/CEE-MT

**A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais, à vista do Processo 153750/2018-UNEMAT e de acordo com o **Parecer CEPS Nº 67/2019** da Câmara de Educação Profissional e de Educação Superior-CEPS, aprovado em 02 de julho de 2019.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Declarar a **Renovação de Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Direito**, ofertado no Campus Universitário Francisco Ferreira Mendes, no município de Diamantino-MT, da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2021

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA  
PUBLICADA  
CUMPRADA-SE**

Cuiabá, 25 de julho de 2019.

**ANA MARIA DI RENZO  
Presidente da CEPS-MT**

**ADRIANA TOMASONI  
Presidente do CEE/MT**



## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

## PORTARIA Nº 085/2019/SETASC/MT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº. 03/2015/SEGES, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis pertencentes à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Comissão de Inventário de Bens Imóveis**, para atuar no levantamento e avaliação da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, para o Exercício Financeiro de 2019, nos termos da IN 03/2015/SEGES.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:  
Dionizio Adilson Campos - Presidente;  
Jânio Nicola Leventi - Membro;  
Erika Lilyan Mansilha Guebara - Membro;

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Julho de 2019.

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## PORTARIA Nº 086/2019/SETASC/MT

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº. 03/2015/SEGES, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis pertencentes à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir a **Comissão de Inventário de Materiais de Consumo**, para atuar no levantamento e avaliação de materiais de consumo da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, para o Exercício Financeiro de 2019, nos termos da IN 03/2015/SEGES.

**Art. 2º** Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:  
Marciele Cristina Aires de Almeida - Presidente;  
Osvaldo Pinto - Membro;  
Juliana Ribeiro de Siqueira - Membro;  
Elizabeth Ávila Alvares - Membro.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art.4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 25 de Julho de 2019.

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## PORTARIA Nº 084/2019/SETASC/MT

**Dispõe sobre nomeação do Comitê Gestor Estadual do Programa Pró-Família.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de compor o Comitê Gestor Estadual do Programa Pró-Família, com base na Lei Estadual n.º 10.523/2017 de 17 de março de 2017, que cria o Programa Pró-Família;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 11 da Instrução Normativa nº. 001/SETAS de 05 de maio de 2017;

**CONSIDERANDO** as modificações na estrutura do Governo do Estado de Mato Grosso realizadas por meio da Lei Complementar nº. 612/2019 e a nova estrutura da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania- Decreto nº. 85/2019;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** RECOMPOR o Comitê Gestor do Programa Pró-Família, que será formado pelos seguintes membros:

**Rosamaria Ferreira de Carvalho**- Presidente  
**Kátia de Santa Rosa Azevedo**- Secretária Adjunta de Programas e Projetos Especiais e Atenção à Família;  
**Salete Morockoski** - Secretária Adjunta de Direitos Humanos;  
**Gisela Simona Viana de Souza**- Secretária Adjunta de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor;  
**Leicy Lucas de Miranda Vitorio**- Secretária Adjunta de Assistência Social  
**Rosineide Porcionato da Silva**- Secretária Adjunta de Cidadania e Inclusão Socioprodutiva;  
**Édio Martins de Souza**- Secretário Adjunto de Assuntos Comunitários;  
**Patrícia Costa Vieira de Camargo**- Secretária Adjunta de Administração Sistêmica;

**Art. 2º.** A servidora **JENNIFER JOSIANE NESNIK JERONYMO** será a Secretária Executiva do comitê;

**Art. 3º.** O Comitê Gestor será convocado, sempre que necessário, por seu Presidente, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis.

**Art. 4º.** As deliberações se darão por votação, sendo suficiente a maioria simples de votos para aprovações ou reprovações.

**Art. 5º.** Compete ao Comitê Gestor do Programa Pró-Família:

- I - Definir suas competências, composição e funcionamento;
- II - Formular e definir diretrizes, normas e procedimentos sobre o desenvolvimento e a gestão do Programa;
- III- Aprovar ou reprovam a inserção ou o descredenciamento das famílias beneficiárias do Programa, em consonância com o estabelecido legalmente;
- IV - Integrar e apoiar iniciativas para instituição de políticas públicas sociais visando promover a emancipação das famílias beneficiárias;
- V - Disponibilizar, mensalmente, no sítio eletrônico da SETASC, a relação atualizada dos beneficiários do Programa, como medida de transparência ativa e de controle social;
- VI - Elaborar seu Regimento Interno.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá - MT, 25 de julho de 2019.

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## RESOLUÇÃO Nº 09/2019/CIB/SETASC/MT

## Dispõe sobre critérios de utilização do Cofinanciamento Estadual de 2019.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SUAS- CIB/SUAS/MT, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução Nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social, e:

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS) 2012, na qual cita que compete ao Estado destinar recursos próprios para o cumprimento de suas responsabilidades, em especial para a participação no custeio do pagamento de benefícios eventuais, referentes aos respectivos municípios e ao apoio técnico e financeiro para a prestação de serviços, programas e projetos, em âmbito local e regional;

Considerando que os recursos do cofinanciamento disponibilizados aos municípios perfazem uma complementação aos financiamentos Federal e Municipal, na execução da Política de Assistência Social - PNAS;

Considerando o levantamento de informações quanto o perfil de utilização do recurso do cofinanciamento estadual pelos municípios, realizado pela equipe da SETASC no ano de 2019, com base nas prestações de contas do FEAS de 2018;

Considerando o Decreto Estadual nº 99 de 21 de maio de 2015, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros aos Fundos Municipais de Assistência Social e dá outras providências.

Considerando que os critérios para a partilha de recursos do cofinanciamento estadual no exercício fiscal de 2019, serão os mesmos do exercício fiscal de 2018;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Pactuar a destinação do valor de R\$ 6.486.902,00 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil e novecentos e dois reais), alocados no Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, nos Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, aos municípios que atenderem os critérios estabelecidos nesta resolução.

**Art. 2º** - Os municípios deverão utilizar **no mínimo** 50% do valor do cofinanciamento na execução dos Serviços de Proteção Social Básica e Serviços de Proteção Social Especial e **até** 50% com Benefícios Eventuais.

**Parágrafo Único.** Os percentuais a serem utilizados deverão ser informados no Plano de Ação respeitando o teto percentual supramencionado podendo ser alterado, desde que haja justificativa legal de situação de vulnerabilidade aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS por meio de resolução.

**Art. 3º** - O valor do cofinanciamento estadual para Benefícios Eventuais deve aplicado conforme estabelecido no Decreto Federal nº 6.307, de 14 de Dezembro de 2007 e Resolução CNAS nº 39 de 9 de Dezembro de 2010.

**Art. 4º** - Os critérios estabelecidos nesta resolução serão revistos para o exercício fiscal de 2020.

**Art. 5º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2019.

(original assinada)

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania  
Coordenadora da CIB/SUAS-MT

(original assinada)

**MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILLI**

Presidente do Colegiado Estadual de  
Gestores da Assistência Social  
COEGEMAS-M

## RESOLUÇÃO Nº 10/2019/CIB/SETASC/MT

Aprova e estabelece fluxo e procedimentos para apuração de denúncias no âmbito do Sistema Único de Assistência Social em Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/MT, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

Considerando a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre as diretrizes e princípios para a implantação do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Considerando a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a operacionalização do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, organiza o modelo da proteção social, normatizando e operacionalizando os princípios e diretrizes de descentralização da gestão e execução de serviços, programas, projetos e benefícios;

Considerando o artigo 36 da Norma Operacional Básica do SUAS, Parágrafo 02, inciso IV da Apuração de Denúncias;

Considerando a necessidade de disciplinar o fluxo e procedimentos das apurações de denúncias no âmbito do SUAS em Mato Grosso.

## RESOLVE:

**Art. 1.** Estabelecer fluxo e procedimentos internos da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, através da Secretaria Adjunta de Assistência Social, a serem adotados para análise e apuração de denúncias e indícios de irregularidades pertinentes à gestão e execução do Sistema Único de Assistência Social em Mato Grosso.

**Art. 2.** Compete à Secretaria Adjunta de Assistência Social - SAAS analisar e apurar indícios de irregularidades e denúncias que envolvam a gestão e execução do SUAS, nos termos do Art. 5º desta Resolução, sem prejuízo da atuação dos demais órgãos e entidades competentes.

§ 1º Os indícios de irregularidades a serem apurados devem estar vinculados às competências da Gestão Estadual do SUAS, conforme previsto na legislação nacional.

§ 2º Compete a Gestão Estadual do SUAS apreciar as denúncias relacionadas à esfera de sua competência;

§ 3º Quando a denúncia tratar de atendimento por meio dos serviços, benefícios, programas e projetos socioassistenciais aos/as usuários/as do SUAS, deverão ser encaminhados à Gestão Municipal do SUAS correspondente;

**Art. 3.** Para fins desta Resolução, entende-se por denúncia a comunicação de ato ou fato que enseje a apuração de eventual irregularidade e providência por parte da Gestão Estadual do SUAS e dos demais órgãos e entidades públicas incumbidas da gestão do Sistema Único de Assistência Social.

**Art. 4.** As denúncias poderão ser apresentadas à Gestão Estadual do SUAS por pessoas físicas ou jurídicas, de forma identificada ou não, contendo os seguintes dados:

I - relato do ato ou fato com a indicação dos indícios de irregularidades;  
II - vídeos, áudios, fotos ou documentos comprobatórios da denúncia, quando houver.

§ 1º As denúncias poderão ser recebidas na Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania por uma das seguintes formas:

I - pessoalmente, onde poderá escrever de próprio punho a denúncia e protocolar no protocolo central da SETASC;

II - por mensagem encaminhada via correio eletrônico para o endereço [ouvidoria@controladoria.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@controladoria.mt.gov.br) ou <http://www.ouvidoria.mt.gov.br/falecidadao/>;

III - por carta com aviso de recebimento para o endereço da SETASC: Rua Júlio Domingos de Campos nº 100 - Centro Político Administrativo - Cuiabá/MT - CEP: 78.049-93;

IV - através da Ouvidoria Fale Cidadão, pelos telefones 162 ou 0800.647.1520.

§ 2º Todas as denúncias recebidas pela SETASC receberão registro de protocolo e serão encaminhadas à Ouvidoria Setorial para providências.

§ 3º O cidadão poderá encaminhar a denúncia de forma anônima ou identificada, assegurado o sigilo em relação aos seus dados pessoais, sendo que o acompanhamento de sua manifestação, bem como informações

quanto a ações adotadas, será mediante o número do protocolo.

§ 4º Em caso de multiplicidade de denúncias relativas ao mesmo ato ou fato, os procedimentos serão apensados, respeitada a ordem de antiguidade.

§ 5º As denúncias recebidas deverão ser respondidas pela Gestão Estadual do SUAS no prazo máximo de 15 dias, segundo determina o artigo 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 361/2009, contados ininterruptamente a partir da data da demanda, quanto aos encaminhamentos.

**Art. 5** As denúncias que não forem de competência exclusiva da Gestão Estadual do SUAS, deverão ser encaminhadas aos órgãos correlacionados para providências.

§ 1º Entende-se por órgãos correlacionados:

- a) Secretaria de Estados;
- b) Conselhos de Políticas Públicas e de Direitos;
- c) Conselhos de Classe Profissional;
- d) Demais Órgãos de Proteção, Controle, Defesa e de Direitos.

§ 2º A ouvidoria comunicará o denunciante, com a respectiva indicação do órgão competente.

**Art. 6º** Protocolada e registrada a denúncia, na Ouvidoria Setorial, esta remeterá ao gabinete da Secretaria Adjunta de Assistência Social que encaminhará às equipes das Superintendências, conforme temática, para análise e providências cabíveis.

§ 1º A Secretaria Adjunta de Assistência Social deverá notificar a Gestão Municipal citada para elucidação e manifestação sobre o objeto da denúncia.

§ 2º A notificação ater-se-á apenas ao ato ou fato objeto da denúncia.

§ 3º O prazo para manifestação da Gestão Municipal é de 30 (trinta) dias, e deverá ser encaminhada à Secretaria Adjunta de Assistência Social.

§ 4º À equipe técnica responsável analisará as informações, e a documentação, quando houver, para avaliar acerca da necessidade de verificação in loco.

**Art. 7º** Concluída a fase prevista no Art. 6º, o processo será encaminhado ao Gabinete da Secretaria Adjunta de Assistência Social, acompanhado da manifestação elaborada pela equipe técnica responsável pela análise do processo.

**Art. 8º** Caso seja necessária a verificação in loco, a Secretaria Adjunta de Assistência Social indicará um ou mais técnicos para realizar a visita, devendo apresentar relatório da apuração de denúncias no prazo de 15 (quinze) dias após sua realização.

**Art. 9º** A Secretaria Adjunta de Assistência Social, adotará os procedimentos de apoio técnico aos municípios que apresentarem dificuldades na resolução dos problemas encontrados, desencadeando ações de acompanhamento para o aprimoramento da gestão, dos serviços, benefícios, projetos e programas socioassistenciais. Parágrafo único. Entende-se por procedimentos de apoio técnico as ações de acompanhamento disposto no Art. 42 da NOB/SUAS/2012, para subsidiar, quando necessário, a elaboração dos planos de providências e de apoio aos municípios para a resolução das dificuldades encontradas.

**Art. 10º** Constatado indício de ocorrência do objeto da denúncia, a Secretaria Adjunta de Assistência Social a encaminhará aos órgãos responsáveis pelo controle e fiscalização interna e externa, acompanhada da manifestação da equipe técnica responsável pela análise do processo e/ou do relatório de apuração de denúncia, quando realizada visita aos municípios, contendo suas conclusões, para conhecimento e acompanhamento.

Parágrafo único. A Gestão Municipal do SUAS será notificada, no prazo de 10 dias, acerca dos procedimentos adotados.

**Art. 11º** A Secretaria Adjunta de Assistência Social arquivará a denúncia, nas seguintes situações:

I - no caso de ter sido instaurado processo judicial sobre o objeto da denúncia; ou

II - na hipótese de falta de provas acerca dos fatos relatados;

Parágrafo único. A Secretaria Adjunta de Assistência Social comunicará à Ouvidoria Setorial sobre o arquivamento da denúncia, para que este informe ao denunciante sobre o procedimento adotado.

**Art. 12º** Esta Resolução possui efeitos a partir da data de sua assinatura.

Cuiabá-MT, 25 de Julho de 2019.

(original assinada)

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite  
CIB/MT

(original assinada)

MÁRCIA FERREIRA DE PINHO ROTILLI  
Presidente do Colegiado Estadual de  
Gestores Municipais de Assistência Social  
COEGEMAS/MT

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO 065/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 2156/SGAC/PGE/2019 às fls. 381-402, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 308495/2019**

**OBJETO:** "Aquisição para fornecimento de Nutrição de dieta Enteral e Parenteral visando atender o Serviço de Nutrição e Dietética para o Hospitalar Estadual Santa Casa"

**INTERESSADO:**

**NUTRI CARE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME** inscrita no CNPJ: **22.680.187/0001-54.**

**VALOR TOTAL: R\$ 108.626,01 (Cento e Oito Mil, Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Um Centavos).**

**DESPESA: 33.90.30.**

**FONTE: 192 e 195**

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos

DISPENSA DE LICITAÇÃO 046/2019

RECONHEÇO a contratação de serviços por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no Parecer Jurídico nº 1910/SGAC/PGE/2019 às fls. 160-179, fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, os documentos acostados aos autos.

**PROCESSO: 197052/2019**

**OBJETO:** "contratação emergencial de empresa em prestação de serviços médicos de Ortopedia e Traumatologia à Secretaria Estadual de Saúde/MT"

**INTERESSADO:**

**CURAT MEDICINA ESPECIALIZADA EM ORTOPEDIA LTDA** inscrita no CNPJ: **16.555.538/0001-00.**

**VALOR TOTAL: R\$ 1.377.408,00 (Um milhão, trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e oito reais).**

**DESPESA: 33.90.39**

**FONTE: 192 e 195**

Ratifico a dispensa de licitação em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**

Secretário de Estado de Saúde / SES-MT

Original assinado nos autos



**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2016-UNEMAT**

**PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT/ FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO - FAPEMAT**

**DO OBJETIVO:** Prorrogar a vigência do Acordo de Cooperação Técnica original.

**DA ASSINATURA:** 30/07/2019

**ASSINAM:** Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin - Reitor da UNEMAT e o Adriano Aparecido Silva - Presidente da FAPEMAT.

**Diretora Administrativa de Contratos e Convênios:** Laíza Benta Almeida Lledo.

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO TERMO DE DESCREDECIMENTO AO CONTRATO Nº 0031/2018/MATO GROSSO SAÚDE**

**DA ESPÉCIE:** Termo de Descredenciamento ao Contrato nº 0031/2018 que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física CELSO DAVID MALAFAIA.

**DO OBJETO:** O presente termo tem por objeto descredenciar da prestação de serviço de Enfermeiro Auditor o Sr. Celso David Malafaia, dessa forma, fica rescindido o presente Contrato nº 0031/2018/MTS.

**DA VIGÊNCIA:** O termo de descredenciamento valerá a partir de 31/07/2019.

**ASSINA:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/ CREDENCIANTE.

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2016/INDEA/MT  
PROCESSO Nº. 224576/2019**

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

**LOCADOR:** LAIS VASCONCELOS ALVES DE SOUZA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 035/2016, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, Situado na Rua Tiradentes, nº 128, Centro, no Município de Alto Paraguai - MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **01 de agosto de 2019**.

**DO VALOR:** O valor da locação mensal será de **R\$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais).

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

**DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal a servidora JOICE DO NASCIMENTO BRAATZ e como substituto o servidor EDER DA SILVA FONTES.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 31 de julho de 2019.

**ASSINAM:** TADEU AURIMAR MOCELIN - Presidente - INDEA/MT. LAIS VASCONCELOS ALVES DE SOUZA - LOCADORA.

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2016/INDEA/MT  
PROCESSO Nº. 224607/2019**

**LOCATÁRIO:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA - MT.

**LOCADOR:** GISLAINE DE FATIMA URGNIANI D'ADA

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogação do prazo vigência, por mais 12 (doze) meses, do Instrumento Particular de Locação de Imóvel nº 036/2016, que tem por objeto a locação do imóvel de propriedade dos LOCADORES, Situado na Av. Brasil, nº 83, Centro, no

Município de Nova Santa Helena - MT, com fulcro na Lei do Inquilinato nº 8.245/91, art. 51, tendo vigência a partir de **01 de agosto de 2019**.

**DO VALOR:** O valor da locação mensal será de **R\$ 1.200,00** (um mil e duzentos reais), totalizando em 12 (doze) meses o valor de **R\$ 14.400,00** (quatorze mil e quatrocentos reais).

**DA FISCALIZAÇÃO:** Como fiscal o servidor Pablo Diego Kolakowski e, como substituto o servidor Sidney Torres Gomes.

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial.

**DATA DE ASSINATURA:** Cuiabá, 31 de julho de 2019.

**ASSINAM:** TADEU AURIMAR MOCELIN - Presidente - INDEA/MT. GISLAINE DE FATIMA URGNIANI D'ADA - LOCADORA.

**INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SEDEC

**PORTARIA INDEA/MT Nº. 91/2019**

A PRESIDENTE DO **INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso II do artigo 45 do capítulo I do Título IV, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 84 de 09 de abril de 2019, de acordo com a Lei Estadual nº. 6.338 de 03/12/93 alterada pela Lei nº. 8422 de 28/12/2005, regulamentada através do Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007, e alterada pelo Decreto nº. 1.537 de 21/08/2008.

Considerando, a competência da execução da inspeção e fiscalização sobre agroindústrias processadoras de Produtos de Origem Animal no Estado de Mato Grosso, estabelecida pela Lei Federal nº. 7889 de 23/11/89;

Considerando, a necessidade de padronizar os procedimentos administrativos de suspensão ou de cancelamento do registro do SISE/MT, e das atividades destas indústrias quando motivadas por enquadramento ou descumprimento à legislação vigente;

Considerando, a necessidade de disponibilizar as informações de tais decisões aos demais segmentos desta Autarquia, como também ao público externo.

**Resolve:**

Art.1º Registrar no SISE (Serviço de Inspeção Sanitária Estadual) o Estabelecimento: GILSON P DE SOUZA, FRIGORÍFICO MG - SISE nº 135, município de Jaciara /MT.

Art.2º O INDEA-MT, torna público o Registro do Estabelecimento, conforme Decreto Estadual nº. 290 de 25/05/2007.

Art.3º O ato administrativo aplicado (registro de estabelecimento) produzirá efeito a partir de 29/07/19.

Cuiabá, 30 de julho de 2019.

**TADEU AURIMAR MOCELIN**

*Presidente do Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso*  
INDEA/MT

**DETRAN/MT****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 036/2018/DETRAN/MT  
(Processo n.º 317819/2018)**

**OBJETO:** Prorrogar a vigência por 12 (doze) meses, conforme prevê a **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**, com fulcro no art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/1993 e, acréscimo de 22,86% dos itens contratados, com fundamento no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº. 8.666/1993.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 18/07/2019 a 17/07/2020.

**VALOR DO ADITIVO:** R\$ 61.756,16 (sessenta e um mil setecentos e cinquenta e seis mil reais e dezesseis centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 16/07/2018.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** ELEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA - ELIAS DE FREITAS LOBO JUNIOR - EDER DE CARVALHO.



**PORTARIA Nº 542/2019/GP/DETRAN-MT**

Institui Comissão para realização de Inventário Físico-Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos materiais de consumo da Gerência de Material e Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2019.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71, I, II E IV da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Federal nº 4.320/64, que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro;

Considerando a necessidade de realização de inventário físico-financeiro de materiais de consumo do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso;

Considerando a necessidade de regularizar as informações de estoque do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, resolve:

Art. 1º Instituir Comissão para realização do Inventário Físico-Financeiro do ano de 2019, dos materiais de consumo em estoque na Gerência de Material e Almoxarifado, cedidos e/ou recebidos em cessão, inclusive avaliação inicial e regularização das informações de estoque do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro.

- **Antônio Boroviec** - Agente do Serviço de Trânsito - Matrícula nº 126096;
- **Geisa Ellen Ferreira** - Agente do Serviço de Trânsito - Matrícula nº 225726;
- **Jandercio Manoel Alves** - Agente do Serviço de Trânsito - Matrícula nº 127474;
- **Roberto Fellipe Santiago** - Agente do Serviço de Trânsito - Matrícula nº 229217.

Art. 3º O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no estoque e fornecer subsídios para:

I- Verificação da exatidão dos registros de controle de estoque, mediante a realização de levantamentos físicos;

II- Realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial- SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;

III- Avaliação e controle gerencial dos materiais;

IV- Encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle.

Art. 4º Compete à Comissão de Inventário da Gerência de Material e Almoxarifado do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso:

I- Elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução, juntamente com o material necessário para o levantamento físico;

II- Coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos materiais na Autarquia;

III- Atualizar as informações sobre os materiais no SIGPAT;

IV- Analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações, dentre outros;

V- Propor a destinação dos materiais inservíveis e não reaproveitáveis pela Autarquia;

VI- Elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio da Autarquia.

Art. 5º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6º Durante a realização do inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física dos materiais pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário de materiais de consumo.

Art. 7º Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio e à disposição dos Órgãos de Controle.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 30 de julho de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 543/2019/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Credenciar os profissionais médicos abaixo relacionados, para atuarem na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

Município	Médicos	CPF
Cuiabá	Raquel Fávaro Barboza	350.416.858-78

Art. 2º - Credenciar, os profissionais psicólogos abaixo relacionados para atuarem na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

Município	Psicólogos	CPF
Juruena	Simone Joselin Lopes de Souza Roman Ros	794.263.362-49
Sinop	Sueli Pereira Braga Moraes	910.756.611-53

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 544/2019/GP/DETRAN-MT**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT, resolve:

Art. 1º - Credenciar, as clínicas médicas, abaixo relacionadas, para atuarem na realização de exames de aptidão física e mental aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir, renovação e/ou mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

Município	Clínica Médica	CNPJ
Água Boa	Paulo Henrique Costa Bernardes - ME	31.167.934/0001-46
Água Boa	Joelma m Lima Eireli	21.475.131/0001-03
Aripuanã	A. C. Teles & Cia Ltda.	26.529.438/0001-55
Canarana	R M Guimaraes Serviços	08.758.699/0001-65
Canarana	Colmar da Costa Silva	31.509.264/0001-07
Colíder	C. A. Casalegno & Cia Ltda.	04.408.546/0001-37
Comodoro	Romualdo de Andrade Kelm - ME	32.150.444/0001-08
Dom Aquino	Lourival Candido Português - ME	20.686.550/0001-13
Guiratinga	Odoni Grohs - ME	32.852.446/0001-30
São Felix do Araguaia	Richard Ramos Crispim - ME	22.610.302/0001-14
Torixoréu	João Batista SA - ME	32.065.847/0001-40

Art. 2º - Credenciar, as clínicas psicológicas, abaixo relacionadas, para atuarem na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto aos municípios que especifica.

Município	Clínica Psicológica	CNPJ
Cuiabá	Psicotran - Clínica de Avaliação Psicológica Ltda.	32.827.101/0001-27
Confresa	Alves Farias & Cia Ltda.	32.067.792/0001-08
Guarantã do Norte	Uditrans Clínica Psicológica Eireli	32.080.564/0001-78
Juruena	S. J. L. De Souza Roman Ros Eireli	34.041.762/0001-58
Lucas do Rio Verde	M. Dias Raposo	33.464.845/0001-97

Peixoto de Azevedo	C. G. P. Araújo Psicologia - ME	31.528.116/0001-21
Poxoréu	Consultório Psicológico Nelice Antunes Ferraz	33.250.778/0001-08

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 545/2019/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE**:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 110/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2019;

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da comissão;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de 30/07/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de julho de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**PORTARIA Nº 546/2019/GP/DETRAN/MT**

**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de Dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002; **RESOLVE**:

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 115/2019/GP/DETRAN/MT**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de março de 2019;

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da comissão;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de 26/07/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 26 de julho de 2019.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN/MT  
Original Assinado\*

**MTI**

**EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**PORTARIA/MTI Nº 0132/2019**

O Diretor-Presidente Interino da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Estatuto aprovado pelo Decreto 44, de 26 de fevereiro de 2019, e

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 005, de 22 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 27478 de 5 de abril de 2019, que convalidou o Código Disciplinar;

**CONSIDERANDO** o Art. 44, Capítulo IV do código Disciplinar;

**CONSIDERANDO** o Art. 1º constante na PORTARIA/MTI Nº 100/2019, publicada no DOE nº 27538, do dia 4 de julho de 2019, às folhas 74;

**RESOLVE**:

**Art. 1º** Fica concedido prazo até 4/9/2019, para que a Comissão possa identificar a responsabilização de quem, por ação ou omissão, tenha dado causa a ausência de cobertura contratual referente ao Termo de Referência 002/2019, cujo objeto é a contratação de empresa de serviços especializados de medicina do trabalho, advindo do processo administrativo nº 17302/2019.

**PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em Cuiabá, 31 de julho de 2019.

**Kleber Geraldino Ramos dos Santos**  
Diretor-Presidente Interino

**METAMAT**

**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**EXTRATO DA PORTARIA N. 134/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, o Senhor DARLAN IZAUTINO DOS SANTOS, do cargo de Assessor Técnico I - Nível DGA-06, desta Companhia.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 135/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Exonerar, o Senhor Norberto De Souza do cargo, Assessor Especial II - Nível DGA - 4, desta Companhia.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 136/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, a Senhora Maria de Lourdes de Souza, no cargo de Assessor Técnico I - Nível DGA-06, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 137/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º Nomear, O Senhor RAFAEL FRANCISCO PINTO no cargo em comissão de Direção Geral de Assessoramento Especial II Nível DGA - 4, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 138/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, o Senhor HELDER BARBOSA SILVA, no cargo em comissão de Direção Geral de Assessoramento Especial II Nível DGA - 4, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 139/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, a Senhora NILZA FERNADES DA SILVA no cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Assessor Especial II - Nível DGA - 4, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 140/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, o Senhor WILSE AQUINO DE FIGUEIREDO no cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Assessor Especial II -Nível DGA - 3, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 141/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, o Senhor WILSON MENEZES COUTINHO no cargo, Assessor Especial - ASP - Nível 1, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 142/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, o Senhor IZAIAS MAMORE DE SOUZA no cargo, Assessor Especial - ASP - Nível 2, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 143/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, a Senhora EVA LORENA MARTINS SIQUEIRA DE MELO BOSAIPO no cargo, Assessor Especial - ASP - Nível 3, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 144/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, o Senhor DARLAN IZAUTINO DOS SANTOS no cargo, Assessor Especial - ASP - Nível 3, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 145/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, a Senhora MARIANA BRITO MIRANDA DA SILVA no cargo, Assessor Especial - ASP - Nível 3, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 146/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, a Senhora MARINA FIGUEIREDO DE MELO no cargo, Assessor Especial - ASP - Nível 3, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

**EXTRATO DA PORTARIA N. 147/2019/METAMAT**

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

**RESOLVE**

Art. 1º. Nomear, a Senhora Siolania Pires Ferreira Moraes no cargo, Assessor Especial - ASP - Nível 3, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro



## EXTRATO DA PORTARIA N. 148/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a Jorge José Rachid Jaud no cargo, Assessor Especial - ASP - Nível 3, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## EXTRATO DA PORTARIA N. 149/2019/METAMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei N. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE

Art. 1º. Nomear, a Senhora Larice Vasconcelos de Figueiredo no cargo, Assessor Especial - ASP - Nível 2, desta Companhia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 01 de Agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## EXTRATO DA PORTARIA N. 82/2019/METMAT

Diretoria Executiva da Companhia Mato-grossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº. 3.130 de 03 de dezembro de 1971, Decreto Estadual N. 329 de 14 de dezembro de 1971, regida pelas disposições da Lei N. 6.404 de 15 de dezembro de 1976, com fulcro no Inciso IV do Artigo 37 do Estatuto Social desta, e por seu Regimento Interno e suas alterações posteriores.

## RESOLVE

Exonerar, A Senhora Rute Barboza Teixeira do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Assessor Especial II Nível DGA - 4, desta Companhia.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 29 de julho de 2019.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**  
Diretor Presidente

**GONÇALO FERREIRA ALMEIDA**  
Diretor Administrativo e Financeiro

## MT PAR

## MT PARCERIAS S/A

## PORTARIA Nº 33/2019/GABPRES/MTPAR

Constitui a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (almojarifado) no âmbito MT PARCERIAS S.A

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARCERIAS S/A - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto da MT PAR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013, e registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16/07/2018,

## RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Permanente de Inventário de Bens de Consumo (almojarifado) no âmbito da MT Parcerias, com a finalidade de proceder ao levantamento e registro físico e financeiro do estoque do almojarifado.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo para integrarem a Comissão Permanente de Bens de Consumo da MT PARCERIAS S/A:

NOME	CARGO	FUNÇÃO
Laura Cristina Oliveira Campos de Castro	Chefe Núcleo	1081
Rosângela Paes da Conceição	Coordenadora de Divisão	1070
Max Vinicius Machado dos Santos	Coordenador Divisão	1054
Rodrigo Couto de Menezes	Gerente de Projeto II	1046

Art. 3º A Comissão deverá adotar os seguintes procedimentos:

- I - semestral e anualmente o estoque do almojarifado;
- II - Apresentar a cada semestre/ ano Relatórios Parciais à Coordenadoria de Coordenadora de Pessoal, Patrimônio, Serviços e Aquisições a respeito dos levantamentos efetuados;
- III - Ao final do exercício entregar o Relatório Conclusivo dos trabalhos realizados e os documentos comprobatórios;
- IV - Realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens de consumo;
- V - Propor o tratamento a ser dispensado nas situações de inconsistências no inventário;
- VI - Propor, quando necessário, procedimentos que visam dar maior segurança e controle na gestão do almojarifado;
- VII - Identificar e analisar itens em estoque sem movimentação, e, se for o caso, efetuar a baixa (transferência) e encaminhar para a Secretaria de Estado Planejamento e Gestão -SEPLAG.

Art. 4º Deverá a Coordenadora de Pessoal, Patrimônio, Serviços e Aquisições adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - Auxiliar e orientar a Comissão nos trabalhos pertinentes, quando solicitada;
- II - Receber e confrontar os levantamentos realizados pela Comissão com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- III - Atualizar os itens de material inventariados no SIGPAT;
- IV - Regularizar junto aos órgãos competentes as irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
- V - Encaminhar para a Coordenadoria Financeira e Contábil - a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;
- VI - Fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens de consumo com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos;
- VII - Promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Comissão Permanente, junto com a Coordenadora de Pessoal, Patrimônio, Serviços.

Art. 5º A Comissão terá acesso a toda documentação necessária, bem como receber total suporte da Coordenadoria Financeira e Contábil para execução dos seus trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADA. CUMPRÁ-SE.

**MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA**  
Diretor Presidente  
MT PARCERIAS -MT PAR  
(Original Assinado)

## PORTARIA Nº 034//2019/GABPRES/MT PAR

**Institui Comissão para realização de Inventário Físico Financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da MT PARCERIAS S/A -MT PAR.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA MT PARCERIAS S/A - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pelo Estatuto da MT PAR, aprovado pelo Decreto Estadual nº 1.608, de 07 de fevereiro de 2013, e registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16/07/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Federal nº 4.320/64 que dispõe sobre o levantamento físico e financeiro das Unidades Administrativas;

**CONSIDERANDO** o Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a Instrução Normativa nº 03/2015 que orienta os Órgãos e Entidades sobre os procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a necessidade de realização de inventário físico - financeiro de bens móveis da Mt Parcerias S.A, e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Instituir Comissão para realização do Inventário Físico Financeiro, Avaliação Inicial e regularização das informações patrimoniais da MT Parcerias S/A - MT PAR.

**Art. 2º** A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos:

SQE	NOME	CARGO	MATRÍCULA
1	Rosangela Paes da Conceição - membro	Coordenadora de Pessoal, Patrimônio, Serviços e Aquisições	1070
2	Max Vinicius Machado dos Santos - membro	Coordenador de Divisão de Orçamento Financeiro e Contabilidade	1054
3	Amauri Leite Paredes	Analista Administrativo	109720
4	Fernanda Pereira Simeone Borges de Figueiredo	Chefe de Núcleo Gestão de Projetos	1080
5	Rodrigo Couto de Menezes	Gerente de Projetos II	1046

**Art. 3º** O Inventário Anual tem por objetivo detectar todas as anomalias constantes no patrimônio e fornecer subsídios para:

- I - verificação da exatidão dos registros de controle patrimonial, mediante a realização de levantamentos físico;
- II - realização de ajuste entre os registros do Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT e o Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN;
- III - avaliação e controle gerencial dos bens permanentes;
- IV - encaminhamento de informações aos Órgãos de Controle;
- V - confirmar as responsabilidades pela guarda dos bens patrimoniais móveis.

**Art. 4º** Compete à Comissão de Inventário da MT Parcerias S/A - MT PAR:

- I - elaborar calendário de inventário anual, definindo o cronograma para sua execução e divulgar as unidades administrativas;
- II - coordenar os trabalhos de realização do levantamento físico dos bens patrimoniais na entidade;
- III - realizar o levantamento físico dos bens patrimoniais;
- IV - atualizar as informações sobre os bens encontrados nas unidades, no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- V - analisar as divergências encontradas e regularizar as informações, realizando, se necessário, transferências, baixas, incorporações, modificações de números de RP, dentre outros;
- VI - solicitar aos responsáveis pelos setoriais de patrimônio, documentos

- comprobatórios de transferências ou baixas de bens;
- VII - elaborar Termo de Responsabilidade atualizado e encaminhá-los às unidades para assinatura do responsável ou seu substituto legal;
- VIII - realizar em conjunto com o Setor de Patrimônio a avaliação inicial dos bens móveis;
- IX - elaborar inventário final e encaminhar ao Setor de Patrimônio do órgão e à Secretaria Adjunta de Patrimônio e Serviços.

**Art. 5º** Deverá a Comissão adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - providenciar a identificação de Registro Patrimonial - RP em todos os bens que não possuem e são passíveis de tais procedimentos;
- II - elaborar procedimentos que visam dar maior segurança e controle na movimentação de bens em qualquer unidade da MT PAR;
- III - realizar correções e atualizações dos valores distorcidos dos bens;
- IV - apresentar até 31 de dezembro de cada exercício, relatório final das situações detectadas no setor de patrimônio;
- V - adotar medidas e providências perante as unidades administrativas, na hipótese de bens não encontrados;
- VI - apresentar Relatórios Parciais à Coordenadoria de Patrimônio Mobiliário a respeito dos levantamentos efetuados, especificando as Unidades que foram levantadas e os bens não encontrados;
- VII - promover reuniões para avaliação dos Relatórios Parciais com a Comissão Permanente, Unidade Setorial de Controle Interno - UNISECI, Coordenadoria de Patrimônio e Serviços.
- VIII - receber e confrontar os levantamentos realizados e enviados pelos setores da MT PAR com os registros constantes no Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - SIGPAT;
- IX - atualizar os bens inventariados no SIGPAT;
- X - providenciar a regularização junto aos órgãos competentes das irregularidades constatadas, conforme a legislação vigente;
- XI - encaminhar para a Coordenadoria Financeira e Contábil - a documentação necessária dos bens que porventura restarem pendentes de registros contábeis;
- XII - fazer busca das Notas Fiscais referentes às aquisições dos bens móveis com valores irrisórios e aqueles com valores distorcidos.

**Art. 6º** A MT Parcerias S/A - MT PAR deverá adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

- I - receber os relatórios de inventário conforme o inciso I do art. 6º desta Portaria;
- II - analisar e preencher os relatórios de Inventário encaminhados pela Gerência de Patrimônio Mobiliário;
- III - enviar, impreterivelmente no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o seu recebimento, todos os relatórios preenchidos para o endereço eletrônico corporativo: rosangelasilva@mtpar.mt.gov.br.

**Art. 7º** Nas demais Unidades Administrativas, o levantamento deverá ser realizado por um membro da Unidade, em conjunto com um membro da Comissão de Inventário, que realizará o agendamento prévio com cada gestor.

**§ 1º** Após o levantamento, o setor de patrimônio encaminhará para o gestor da Unidade Administrativa um e-mail com o resultado apurado, o qual será formalmente validado no prazo de 15 (quinze) dias corridos com a validação/aceitação ou contestação do respectivo gestor.

**§ 2º** A ausência de validação/aceitação ou contestação do Relatório encaminhado pela Gerência de Patrimônio Mobiliário dentro do prazo de 15 (quinze) dias implicará em aceitação tácita pelo gestor da Unidade Administrativa.

**§ 3º** A contestação do Relatório pelo gestor deverá ser analisada primeiramente pelo setor de patrimônio, e, após, será encaminhada para a Comissão de Inventário efetuar a análise necessária, com resposta em até 10 (dez) dias corridos sobre as providências a serem adotadas.

**Art. 8º** - Compete aos servidores designados para realização do levantamento físico dos bens móveis nas unidades da MT PAR:

- I - solicitar ao responsável pela unidade, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens;
- II - requisitar os recursos necessários para a realização do levantamento;
- III - realizar "in loco" o levantamento dos bens patrimoniais da unidade, com apoio e orientação da Comissão de Inventário;
- IV - solicitar ao responsável pela unidade levantada, quando necessário, auxílio, informações e documentos para identificação e quantificação dos bens;
- V - verificar a integridade e a fixação do registro patrimonial de cada bem e em caso de avaria ou descolamento da plaqueta do modelo

atualmente adotado, identificá-los com numeração provisória para posterior regularização;

VI - identificar na Planilha de Levantamento Físico, o estado de conservação dos bens levantados, descrevendo suas características e informando os suscetíveis de desfazimento para ciência do Setor de Patrimônio;

VII - assinar as Planilhas de Levantamento Físico de Bens Móveis, juntamente com o responsável pela unidade;

VIII - elaborar Relatório Final de Levantamento da unidade, apresentando-o ao responsável para validação.

**Art. 9º** Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

**Art. 10** Durante a realização do inventário, fica vedada toda e qualquer movimentação física dos bens localizados nas unidades abrangidas pelos procedimentos de levantamento, exceto mediante autorização específica da Comissão de Inventário.

**Art. 11** Toda documentação relativa ao inventário físico financeiro realizado, deverá ficar sob a guarda do Setor de Patrimônio.

**Art. 12** O Inventário Anual deverá ser concluído e encaminhado de forma preliminar ao seu Setor Contábil até o dia 15 de dezembro do exercício corrente e a versão final, contendo todas as informações, até 07 de janeiro do exercício seguinte.

**Art. 13** Esta Portaria Revoga a portaria 027/2019 publicada em 30/07/2019

**Art. 14** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Cuiabá, 23 de julho de 2019

**MARCELO DE OLIVEIRA SILVA**  
Diretor-Presidente  
MT PARCERIAS S/A - MT PAR

**MTPREV**

**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 91/2019/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº. 7.461 de 13 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.679 de 22 de dezembro 2011 e Reestruturada pela Lei nº. 10.052 de 15 de Janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** dos servidores da **Mato Grosso Previdência - MTPREV/MT**, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006, de 05 de maio de 2004.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2019

**ANEXO ÚNICO**

APOIO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
54578	Eni Maria Martins	9,04

TÉCNICO ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
242451	Alline de Carvalho Coutinho Barros	9,94
250125	Clayton Guimaraes Leite Pereira	8,30
250127	Elizabeth Vieira Estrela	9,91
250146	Henrique Antonio de Lima Neto	9,77
17029	Ivan Silva Souto de Oliveira	7,56

ANALISTA ADMINISTRATIVO		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
139266	Eliane Aparecida Leite Garcia	9,28
243790	Erika Pinheiro Bittencourt	10
247039	Laize de Sousa Camilo	9,45

**PORTARIA Nº 92/2019/MTPREV**

**O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº. 9.666 de 13 de dezembro de 2011, alterada pela Lei nº. 10.050 de 07 de Janeiro de 2014 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Homologar a **Avaliação Anual de Desempenho** dos Servidores lotados na Mato Grosso Previdência - MTPREV, que consta no anexo único desta portaria, referente ao ano 2019, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006, de 05 de maio de 2004.

Cuiabá-MT, 29 de Julho de 2019.

ANEXO ÚNICO		
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
MATRÍCULA	NOME	NOTA
256405	Cleide Almeida da Fonseca	9,81
257540	Lucineia Mota Bebiano	9,75
257533	Rita de Cassia Espirito Santo	Aprovada Segundo Art.12 A do Decreto 3444 de 2004

**ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL**

MATRÍCULA	NOME	NOTA
257387	Adriana Queiroz da Silva	9,96
257439	Samira Eponina Borges de Lima	9,86

**MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV**  
**PORTARIA Nº. 094/2019**

**O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

**I - Deferir Averbação de Tempo de Contribuição:**

**01) Processo nº. 243479/2018 - EDEVALDO DE LIMA ALMEIDA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP. Homologo o Parecer nº 3084/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição nº. 014/2018 emitida pelo FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT - PREVI-PAZ em 09/05/2018, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º **237835**, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 10 anos, 08 meses e 09 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS (PREVI-PAZ)**, no período de **02/09/2002 a 10/05/2013**, prestado à Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo, na função de **Motorista**, para efeitos de **aposentadoria e disponibilidade**, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

**Obs.** Omitido o período de **11/05/2013 a 11/03/2018**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**02) Processo nº. 477021/2018 - ISABEL CRISTINA SOARES FIGUEIREDO - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3097/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 26/06/2018 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00074/18-0; NIT:1221452207-9, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Apoio Administrativo Educacional****



**Profissionalizado**, matrícula n.º 227013, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 13 anos, 03 meses e 26 dias** de contribuição para **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- a) **01 ano, 07 meses e 06 dias**, no período de **18/06/1985 a 23/01/1987**, prestado Cooperativa Agroindustrial - COCAMAR.
- b) **04 anos, 06 meses e 23 dias**, no período de **18/05/1987 a 10/12/1991**, prestado a Catarinense Administradora de Bens LTDA, na função de Arquivista.
- c) **01 ano, 01 mês e 11 dias**, nos períodos de: **01/10 a 03/11/1992; 01/09/1993 a 05/03/1994; 01 a 31/08/2005, 01/11 a 31/12/2005 e 01/10 a 31/12/2006**, prestado a Norte Sul Distribuidora de Embalagens LTDA, nas funções de: Auxiliar Escritório, Faturista e Assistente Comercial, respectivamente.
- d) **01 ano, 03 meses e 17 dias**, no período de **01/03/1995 a 17/06/1996**, prestado a RELETRON Máquinas e Equipamentos de Refrigeração LTDA, na função de Auxiliar Escritório.
- e) **03 meses**, no período de **17/05 a 16/08/1997**, prestado à SETRATTEM Serviços Especiais LTDA, na função de Auxiliar.
- f) **10 meses e 27 dias**, no período de **14/05/2001 a 10/04/2002**, prestado a DOMIMAR - Indústria e Comércio LTDA, na função de Ajudante de Produção.
- g) **05 meses e 07 dias**, nos períodos de: **01/09/2002 a 31/01/2003 e 01 a 06/05/2003**, prestado a Bom Dia Comércio, Importação e Exportação LTDA - Massa, na função de Auxiliar Financeiro.
- h) **01 mês e 29 dias**, no período de **02/06 a 30/07/2003**, prestado a Rei Indústria e Comércio de Embalagens LTDA, na função de Auxiliar de Escritório.
- i) **01 ano, 10 meses e 14 dias**, no período de **03/09/2003 a 16/07/2005**, prestado a A M F Comércio e Representação LTDA, na função de Auxiliar Financeiro.
- j) **08 meses e 16 dias**, no período de **03/09/2008 a 18/05/2009**, prestado a Sadia S/A, na função de Operador de Produção.
- k) **07 meses e 26 dias**, no período de **01/03 a 26/10/2010**, prestado ao Centro Nefrológico de Cuiabá LTDA, na função de Técnico em Enfermagem.

Obs. Não foram analisados os períodos de: **01/02 a 30/04/2003, 01/09 a 31/10/2005, 01/01 a 30/09/2006 e 01 a 26/01/2007**, uma vez não constar a contribuição previdenciária.

**03) Processo nº. 230263/2018 - JOSÉ DE SOUZA - Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP - Sistema Penitenciário. Homologo o Parecer nº 3086/MTPREV/2019** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 01/02/2018 sob o **Protocolo nº. 10001240.1.00079/17-3; NIT: 1208737328-2**, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 232107, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 08 anos, 05 meses e 06 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos:

- 1) **06 anos, 06 meses e 07 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**
- a) **06 meses e 05 dias**, nos períodos de: **16/02/1983 a 14/04/1983, 01/10/1983 a 23/01/1984 e 29/09/1986 a 11/10/1986**, prestados à "ANDREAZZA MADEIRAS LTDA";
- b) **02 meses**, no período de **01/08/1985 a 30/09/1985**, prestado à "ARAPAIMA VILHENA MOTORES E VEÍCULOS LTDA";
- c) **04 meses e 14 dias**, no período de **03/05/1986 a 16/09/1986**,

prestado à "MINERAÇÃO ITAPENA S A";

d) **03 meses e 02 dias**, no período de **01/10/1987 a 02/01/1988**, prestado à "EUCATUR - EMPRESA UNIÃO CASCAVEL DE TRANSPORTES E TURISMO", na função de Frentista.

e) **02 anos**, nos períodos de: **05/01/1993 a 06/04/1994, 01/02/1995 a 30/06/1995, 03/06/1996 a 02/08/1996 e 01/10/1997 a 28/11/1997**, prestados à "INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS PAULICEIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI", nas funções de Lustrador de Móveis e Marceneiro, respectivamente;

f) **03 anos, 02 meses e 16 dias**, nos períodos de: **01/07/1998 a 30/07/2000, 01/02/2001 a 28/02/2002 e 01/04/2002 a 18/04/2002**, prestados à "REDE DE POSTOS NACIONAL LTDA", nas funções de Lavador e Frentista, respectivamente.

2) **01 ano, 10 meses e 29 dias**, nos períodos de: **17/07/1989 a 02/04/1990 e 18/06/1990 a 30/08/1991**, prestados à Prefeitura Municipal de Vilhena - RO, nas funções de Auxiliar Administrativo e Serviços Gerais, respectivamente, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

Obs. Não foi analisado o período de **01/03/2002 a 31/03/2002**, por não constar a contribuição previdenciária.

**04) Processo nº. 185457/2019 - LENIMAR GOULART BRASILEIRO DA CONCEIÇÃO - Secretaria de Estado de Segurança Pública/Sistema Penitenciário - SESP. Homologo o Parecer nº 3126/MTPREV/2019** de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 22/04/2019 sob o **Protocolo nº. 10001220.1.00008/19-5; NIT: 1208880212-8**, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de **Agente Penitenciário**, matrícula n.º 114863, nos seguintes termos:

**Averbem-se: 09 anos, 11 meses e 10 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **02 anos, 01 mês e 06 dias**, no período de **16/06/1986 a 21/07/1988**, prestado à Empresa Mato Grossense de Tecnologia da Informação - MT, na função de Auxiliar Técnico, **para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

2) **07 anos, 10 meses e 04 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:**

a) **04 meses**, no período de **01/04 a 30/07/1985**, prestado a MANOCENTER Comercial LTDA, na função de Recepcionista;

b) **02 meses e 25 dias**, no período de **27/09 a 21/12/1988**, prestado a RONDOMAQ - Máquinas e Veículos LTDA, na função de Digitadora;

c) **08 meses e 10 dias**, no período de **22/12/1988 a 01/09/1989**, prestado a WHITE Martins LTDA, na função de Auxiliar Administrativo;

d) **01 ano, 08 meses e 01 dia**, no período de **02/09/1989 a 02/05/1991**, prestado a WHITE Martins Gases Industriais do Norte LTDA, na função de Auxiliar Administrativo;

e) **01 ano e 14 dias**, no período de **02/09/1991 a 15/09/1992**, prestado a TNT Araçatuba Transportes e Logística S/A, na função de Promotor de Vendas;

f) **07 meses e 03 dias**, no período de **01/10/1992 a 03/05/1993**, prestado a Malouf Indústria e Comércio de Tubos e Conexões LTDA, na função de Vendedora;

g) **01 ano, 08 meses e 07 dias**, no período de **24/09/1993 a 31/05/1995**, prestado à Associação Mato Grossense dos Municípios, na função de Agente Administrativo;

h) **06 meses e 01 dia**, no período de **01/06 a 01/12/1997**, prestado a ZENITH Fomento Mercantil LTDA, na função de Assistente Administrativo;

i) **08 meses e 23 dias**, no período de **02/12/1997 a 24/08/1998**, prestado a Construtora ZENITH EIRELI, na função de Assistente



Administrativo:

j) **04 meses e 10 dias**, no período de **01/06 a 10/10/2001**, prestado a MV Confeções LTDA, na função de Encarregado Financeiro.

**05) Processo nº. 477023/2018 - MARIANA DE ASSIS NEVES - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3095/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 23/01/2018 sob o Protocolo nº. 10001100.1.00014/18-8; NIT:1137187357-1, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 97297, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 06 anos, 10 meses e 15 dias** de contribuição para **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- a) **01 ano, 01 mês e 10 dias**, no período de **26/11/1982 a 05/01/1984**, prestado a Construtora AGRINGE LTDA, na função de Copeira.
- b) **05 meses e 09 dias**, no período de **11/09/1985 a 19/02/1986**, prestado a Sadia S/A, na função de Ajudante Geral.
- c) **04 anos, 07 meses e 26 dias**, no período de **11/01/1988 a 06/09/1992**, prestado ao Hotel Las Velas LTDA, na função de Auxiliar Camareira.
- d) **08 meses**, nos períodos de: **01 a 28/02/1995, 01/03 a 31/07/1995 e 01/12/1995 a 31/01/1996**, como contribuinte individual.

**06) Processo nº. 40340/2019 - MARISOL COSTA VIEGAS MUNIZ - Secretaria de Estado de Saúde - SES. Homologo o Parecer nº 3130/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 10/04/2018 sob o Protocolo n. 10001180.1.00026/18-6; NIT: 1128780660-5, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Profissional Técnico Nível Superior Serviço de Saúde do SUS, matrícula n.º 53143, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 02 anos, 03 meses e 21 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, conforme períodos a seguir discriminados, todos **para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei n. 5.027, de 17 de junho de 1986.**

- a) **04 meses e 06 dias**, no período de **12/03 a 17/07/1991**, prestado a Casa de Saúde e Maternidade Nossa Senhora de Fátima de Nova Iguaçu S/A, na função de Médica.
- b) **04 meses**, no período de **01/08 a 30/11/1991**, como contribuinte individual.
- c) **01 ano, 07 meses e 15 dias**, nos períodos de: **01/12/1991 a 12/03/1992 (03 meses e 12 dias) e 01/10/1993 a 31/01/1995 e 01 a 02/03/1995 (01 ano, 04 meses e 03 dias)**, prestado ao Serviço Social da Indústria - SESI, na função de Médica.

**Obs.** Não foi analisado o período de **01 a 28/02/1995**, por não constar a contribuição previdenciária e omitido o período de **03/03/1995 a 12/11/1996**, pois está concomitante com o tempo de serviço público estadual.

**07) Processo nº. 142814/2017 - NELY MORAES SILVA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3090/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 06/03/2017 sob o Protocolo nº. 10001220.1.00004/17-3; NIT: 1704836364-7, e defiro o pedido da servidora ocupante do cargo de Apoio Administrativo Educacional Profissionalizado, matrícula n.º 65868, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 03 anos, 03 meses e 18 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, no período de **16/07/1990 a 03/11/1993**, prestado à Prefeitura Municipal de Paranatinga, **para efeitos**

**de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**08) Processo nº. 197098/2018 - SÁVIO DE BRITO COSTA - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 3131/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição n. 001/2019 expedida pela Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia em 25/03/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Professor da Educação Básica, matrícula n.º 37191, nos seguintes termos:**

**Averbem-se: 04 anos, 10 meses e 02 dias** de contribuição para o **Regime Próprio de Previdência Social - RPPS**, no período de **01/04/1984 a 02/02/1989**, prestado à Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia, na função de Agente Administrativo, **para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

**Obs.** O período averbado não será computado para fins de aposentadoria especial de Professor, nos termos dos §§ 5º, do artigo 40 e 8º, do artigo 201, ambos da Constituição Federal, uma vez que não foi exercido na função do magistério.

**II - Deferir de Averbação de Contagem em Dobro de Licença-Prêmio:**

**09) Processo nº. 315645/2019 - LUIZ SANTOS DA SILVA - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 3128/MTPREV/2019 de acordo com a informação contida às fls. 10 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 38344, nos seguintes termos:**

**Averbem-se em dobro para fins de aposentadoria, 03 meses de licença-prêmio não usufruída, concedida pela portaria retro mencionada, no quinquênio de 14/01/1986 a 13/01/1991, em nome do servidor LUIZ SANTOS DA SILVA, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 38344, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998. D O U de 16 de dezembro de 1998.**

**Obs.** Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período de licença prêmio não poderá ser utilizado para concessão de nenhum outro benefício.

**10) Processo nº. 322363/2019 - PAULO ERON SOUZA CARVALHO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº. 3129/MTPREV/2019 de acordo com a informação contida às fls. 10 é cabível a averbação de contagem em dobro de licença prêmio, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 21195, nos seguintes termos:**

**Averbem-se em dobro para fins de aposentadoria, 03 meses de licença-prêmio não usufruída, concedida pela portaria retro mencionada, no quinquênio de 06/05/1990 a 05/05/1995, em nome do servidor PAULO ERON SOUZA CARVALHO, Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 21195, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, nos termos do artigo 109, § 3º, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990 e considerando que o período aquisitivo se efetivou antes da vigência da Emenda Constitucional nº. 20, de 15 de dezembro de 1998. D O U de 16 de dezembro de 1998.**

**Obs.** Uma vez contado em dobro para fins de aposentadoria, o período de licença prêmio não poderá ser utilizado para concessão de nenhum outro benefício.

**III - Tornar Sem Efeito e Averbar Tempo de Serviço/Contribuição Correto:**

11) Processo nº. 806605/2010 - CELSO ANTÔNIO DA SILVA - POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP, Por ter sido publicado equivocadamente no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2011, nos seguintes termos:

1. Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o item 11 da Portaria nº. 006/2011 - SGP/SAD, publicada no Diário Oficial de 17 de fevereiro de 2011, em nome de CELSO ANTÔNIO DA SILVA, Papioscopista, matrícula nº. 94600, lotado na POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

2. Ato contínuo, deferir averbação de tempo de contribuição para o servidor CELSO ANTÔNIO DA SILVA, Papioscopista, matrícula nº. 94600, lotado na POLITEC/Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP.

**Averbem-se: 25 anos, 11 meses e 12 dias** de contribuição para o **Regime Geral de Previdência Social - RGPS**, nos seguintes termos.

1) **01 ano, 10 meses e 03 dias**, conforme períodos a seguir discriminados, ambos para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do inciso I, do artigo 130, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990:

a) **02 meses e 25 dias**, no período de **06/05 a 31/07/1974**, prestado ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SEPRO, na função de Estag em Perfuração;

b) **01 ano, 07 meses e 08 dias**, no período de **23/08/1976 a 31/03/1978**, prestado à Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Município de São Paulo - SP S/A, na função de Operador DATAENTRY.

2) **24 anos, 01 mês e 09 dias**, de acordo com os períodos abaixo especificados, todos para efeito de aposentadoria, nos termos do artigo 1º, da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

a) **02 meses e 20 dias**, no período de **01/11/1972 a 20/01/1973**, prestado a ALEBOM Comércio de Cereais LTDA, na função de Auxiliar de Escritório;

b) **03 meses**, no período de **08/03 a 07/06/1973**, prestado a MEAD JOHNSON S/A;

c) **09 meses e 03 dias**, no período de **01/08/1973 a 03/05/1974**, prestado ao Banco Nacional, na função de Escriturário;

d) **01 ano, 04 meses e 05 dias**, no período de **05/09/1974 a 09/01/1976**, prestado a SS ST Administrativos e de Corretagem de Seguros, na função de Teclador;

e) **01 ano, 05 meses e 16 dias**, no período de **15/05/1978 a 31/10/1979**, prestado a PERWA Processamento de Dados LTDA, na função de Digitador B;

f) **02 meses e 25 dias**, no período de **01/07 a 25/09/1980**, prestado a PARTIME Serviços Temporários São Paulo LTDA;

g) **19 anos e 10 meses**, nos períodos de: **01/08/1981 a 30/06/1986, 01/07/1986 a 30/06/1988, 01/07 a 31/12/1988, 01/01/1989 a 30/11/1991, 01/12/1991 a 31/03/1992, 01/04/1992 a 31/12/1993, 01/01 a 30/08/1994, 01/09 a 31/10/1994, 01/11/1994 a 31/01/1995, 01/02/1995 a 30/04/1996 e 01/05/1996 a 31/05/2001**, como contribuinte individual.

Mato Grosso Previdência, Cuiabá, 31 de Julho de 2019.

Epaminondas Antonio de Castro

DIRETOR PRESIDENTE DA MTPREV em substituição

(Portaria N°. 50/2019/MTPREV)

Documento Original Assinado

**CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO. RESOLUÇÃO Nº 23/2019**

Autoriza a realização do Censo Previdenciário para aposentados, pensionistas e seus dependentes de todos os poderes e órgãos autônomos do Estado de Mato Grosso e o pagamento dos retroativos acumulados para aposentados e pensionistas.

O CONSELHO DE PREVIDÊNCIA DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, órgão de deliberação superior da Previdência Estadual, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 560, de 31.12.2014 e neste ato representado pelo seu Presidente, nos termos de suas imputações legais,

**CONSIDERANDO** as deliberações ocorridas na Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de junho de 2019, e o disposto no artigo 15, II da Orientação Normativa 02/2009 da Secretaria de Previdência/Ministério da Economia;

**CONSIDERANDO**, a decisão da Ação civil pública e o parecer n. 34/SGGP/2016 da Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso publicação da Portaria n. 001/2018 MT;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar a realização do Censo Previdenciário cadastral para aposentados, pensionistas e dependentes de todos os poderes e órgãos autônomos do Estado de Mato Grosso.

**Parágrafo único.** O MTPREV deverá adotar as medidas orçamentárias necessárias a realização do Censo Previdenciário, ficando autorizada a modificação da taxa de administração de 2019, caso necessário especificadamente para esse fim.

**Art. 2º** Autorizar que o MTPREV defina os critérios para o pagamento referente aos retroativos de aposentados e pensionistas cujo valor supere R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), informando, ao final, o Conselho de Previdência.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data desta publicação.

Cuiabá- MT, 25 de julho de 2019.

José Antônio Borges Pereira

Vice - Presidente do Conselho de Previdência  
(ORIGINAL ASSINADO)

BAIXE O APLICATIVO E ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.**

Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.

[nota.mt.gov.br](http://nota.mt.gov.br)

SEFAZ Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Mato Grosso

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00051/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 254203/2019  
Nome: (62097/1) JORGE DIAS DE AQUINO  
Quinquênio: 13/08/2012 Até 12/08/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 344570/2019  
Nome: (256809/1) VENINA PEREIRA DA SILVA METELO  
Quinquênio: 16/06/2014 Até 15/06/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00094/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (256287/1) JACQUELINE CAVALHER PINHEIRO  
A Partir de: 20/05/2019 Até23/12/2019  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (203031/1) NAJLA BRAZ NASSARDEN  
Un. Adm: (183164) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00253/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 122259/2019  
Nome: (249517/1) IVANOE OLIVEIRA MACHADO JUNIOR  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (118575) UNID .ESPEC. DE CONTROLE DE MOVIM. DE PESSOAL  
A Partir de: 02/07/2019

Processo N.:  
Nome: (279074/1) PRISCILA MASCARENHAS DE SOUZA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (185191) GAB. DO SECRET.ADJ. DE PATRIMONIO E SERVIÇOS  
A Partir de: 12/07/2019

Processo N.: 320201/2019  
Nome: (249370/1) REGINA DOS SANTOS BASTOS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (139793) GER. DE SERVIÇOS DE TELEFONIA  
A Partir de: 23/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00254/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (273776/1) KAREN HELLENA PORTUGAL DE MOURA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (193755) COORD. DE SUPORTE AOS USUARIOS DO SIST. SEAP  
A Partir de: 18/07/2019 Até27/07/2019

Processo N.:  
Nome: (258076/1) LIDIANE LAURA DA SILVA ALVES DE MOURA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA  
A Partir de: 16/07/2019 Até20/07/2019

Processo N.:  
Nome: (258076/1) LIDIANE LAURA DA SILVA ALVES DE MOURA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA  
A Partir de: 23/07/2019 Até20/09/2019

Processo N.:  
Nome: (257447/1) NATALIA SALVADEGO CALMON  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (150320) SUPERINT. DA ESCOLA DE GOV. DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 15/07/2019 Até19/07/2019

Processo N.:  
Nome: (251242/1) NELSON AUGUSTO DA SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (150282) COORD. JURIDICA DE LICITAÇÕES  
A Partir de: 18/07/2019 Até23/07/2019

Processo N.:  
Nome: (255419/1) SIDINEI GONCALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECON SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA  
A Partir de: 12/07/2019 Até10/08/2019

Processo N.:  
Nome: (79836/2) SUSAN DIGNART FERRONATO  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Un. Adm: (203262) NUCLEO DE ACOES PRIORITARIAS  
A Partir de: 16/07/2019 Até14/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00255/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (126986/2) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (150223) GER. DE NORMAS DE PESSOAL  
A Partir de: 20/07/2019 Até29/07/2019

Processo N.:  
Nome: (130083/1) REIJANE AZEVEDO DE AMORIM MAGALHAES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Un. Adm: (199206) COORD. DE SEGUR. E SAUDE NO TRABALHO  
A Partir de: 14/07/2019 Até31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00256/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA A GESTANTE

Processo N.:  
Nome: (257425/1) JULIANY DE ARRUDA SILVA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200085) GER. REG. DE CUIABA  
A Partir de: 10/07/2019 Até05/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão



BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00257/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 341179/19

Nome: (250599/1) ALISSON PAULO SCHEIBE  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 16/10/2013 Ate 15/10/2018  
A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: 347368/19

Nome: (140263/1) GLEICE FERNANDES DA SILVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 15/09/2007 Ate 14/09/2012  
A Partir de: 23/07/2019 Até21/08/2019

Processo N.: 177944/19

Nome: (54580/1) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 24/02/1995 Ate 23/02/2000  
A Partir de: 22/04/2019 Até21/05/2019

Processo N.: 324709/19

Nome: (54580/1) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 24/02/1995 Ate 23/02/2000  
A Partir de: 14/08/2019 Até12/09/2019

Processo N.: 324709/19

Nome: (54580/1) LEONICE NUNES DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5382) APOIO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 24/02/2005 Ate 23/02/2010  
A Partir de: 13/09/2019 Até11/11/2019

Processo N.: 305711/19

Nome: (22354/1) LUIZ MARIO DE ALMEIDA BRITO  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 01/04/2002 Ate 31/03/2007  
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 348062/19

Nome: (68921/2) LUZINETE APARECIDA CAMPOS CALDEREIRO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 03/07/2007 Ate 02/07/2012  
A Partir de: 26/09/2019 Até25/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00258/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 355969/19

Nome: (256956/1) CILBENE DE ARRUDA VELO  
Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 296408/2019

Nome: (257425/1) JULIANY DE ARRUDA SILVA  
Quinquênio: 28/07/2014 Até 27/07/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 324720/19

Nome: (257459/1) RENATA DE SOUZA LEAO  
Quinquênio: 29/07/2014 Até 28/07/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 356649/19

Nome: (255333/1) RENATA MIRANDA DA SILVA  
Quinquênio: 06/05/2014 Até 05/05/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01062/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 62785/2019

Nome: (228708/3) ADRIANA RODRIGUES DA SILVA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Órgão cessionário: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCACAO  
A Partir de: 01/05/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01063/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº28.930/2018, publicado no DOE de 30/10/2018

Evento: CESSAO EXTERNA - COM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 202481/2019

Nome: (86313/1) CELIA BEZERRA DOS SANTOS MEDEIROS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
Órgão cessionário: PREFEITURA MUNICIPAL  
A Partir de: 06/02/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01064/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento

Processo N.: 112957/2019

Nome: (249249/1) CICERO EDUARDO RODRIGUES GARCIA  
Cargo/Função: (5541) GESTOR GOVERNAMENTAL  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTAO  
Órgão cessionário: CASA CIVIL  
A Partir de: 02/05/2019 Até01/05/2021

Processo N.: 38644/2019

Nome: (138516/1) CLAUDINETE DE LIMA PINTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2020

Processo N.: 229131/2019

Nome: (217615/2) ELIZA MARA DE AMORIM  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Órgão cessionário: INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 01/06/2019 Até31/05/2020

Processo N.: 179081/2019

Nome: (90927/1) LILIAN PEREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Órgão cedente: POLICIA MILITAR  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 22/07/2019 Até21/07/2021

Processo N.: 276776/2019

Nome: (94644/1) PATRICIA DE CASSIA VALERIO FACHONE  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Órgão cedente: POLITEC  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
A Partir de: 01/07/2019 Até30/06/2021

Processo N.: 54658/2019

Nome: (97379/1) WILTON BRANDI HOHLENWERGER JUNIOR  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão cedente: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
A Partir de: 02/05/2019 Até01/05/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01065/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº601/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
Processo N.: 310775/2019

Nome: (140150/2) CELSO LUCIANO QUEIROZ SILVA



Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Partir de: 02/07/2019

Resolve: CESSAR OS EFEITOS do Ato nº601/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 310775/2019

Nome: (140150/1) CELSO LUCIANO QUEIROZ SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

A Partir de: 02/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01066/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº27.567/2018, publicado no DOE de 03/09/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 177996/2019

Nome: (68547/2) BRUNO SATURNINO DO NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
 Órgão cedente: POLICIA MILITAR  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Até: 20/06/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº695/2019, publicado no DOE de 11/02/2019

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 165973/2019

Nome: (217606/2) DAIANE ALVES FERREIRA DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS  
 Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE  
 Até: 15/07/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº26.406/2018, publicado no DOE de 19/07/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 165973/2019

Nome: (237452/4) EDER JANSEER DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS  
 Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE  
 Até: 02/04/2021

Resolve: PRORROGAR o Ato nº28.757/2018, publicado no DOE de 24/10/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 132793/2019

Nome: (255636/1) GUSTAVO HENRIQUE MONTANHA DE PAIVA  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Órgão cessionário: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO  
 Até: 03/06/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº25.838/2018, publicado no DOE de 13/06/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 256345/2019

Nome: (137385/1) JANEAO MARCOS CORREA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Órgão cedente: SEC DE ESTADO DE PLANEJ E COORD GERAL  
 Órgão cessionário: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Até: 30/03/2020

Resolve: PRORROGAR o Ato nº28.555/2018, publicado no DOE de 16/10/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 165973/2019

Nome: (141417/2) LUIZ GUSTAVO MIRANDA DE PAULA  
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS  
 Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE  
 Até: 10/06/2019

Resolve: PRORROGAR o Ato nº28.556/2018, publicado no DOE de 16/10/2018

Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 165973/2019

Nome: (65691/10) SARA GOMES PRUDENCIO  
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS  
 Órgão cessionário: FUNDACAO NOVA CHANCE  
 Até: 22/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01067/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: 593203/2018

Nome: (34549/1) VALENTIM AREDE CREMA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Permutante: MARCOS PEDRO DA COSTA  
 Tipo Órgão: ESTADUAL Município: SELVIRIA - MS  
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01068/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO o Ato nºSEPLAG/00997/2019, publicado no DOE de 17/07/2019

Evento: REMOÇÃO POR PERMUTA - COM ONUS

Processo N.: 658919/2018

Nome: (140208/1) ETEL WILLE SCHNACK  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Permutante: ELIZABETH FERREIRA ALVES DE LIMA  
 Tipo Órgão: ESTADUAL Município: CHAPADAO DO SUL - MS  
 A Partir de: 01/01/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01069/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: LOTAR  
 Evento: LOTACAO

Processo N.: 105480/2019

Nome: (255270/1) MARIUZA RODRIGUES URCINO  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Da Un. Adm: (0) -  
 Para Un. Adm: (185132) SUP. DE DESENVOLVIMENTO DAS CORREIÇÕES SETORIAIS - CGE  
 A Partir de: 18/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01070/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº27.269/2018, publicado no DOE de 23/08/2018

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 254956/2019

Nome: (87029/1) CARLOS ROBERTO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: Doutorado em Educação  
 Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá- MT.  
 Até: 09/02/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
 Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01070/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº24.083/2018, publicado no DOE de 23/03/2018

Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 241464/2019

Nome: (71135/4) EDNA COIMBRA DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
 Nível: Doutorado em Educação

Instituição: Universidade Federal de Pelotas - UFPEL - Campus de Pelotas - RS.  
Até: 02/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01070/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº771/2019, publicado no DOE de 12/02/2019  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 235909/2019  
Nome: (257817/1) EDNEIA AVELAR OGAWA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Geografia  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Rondonópolis - MT.  
Até: 31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01070/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº772/2019, publicado no DOE de 12/02/2019  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 217510/2019  
Nome: (93127/18) ESVANEI MATUCARI TEIXERA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado Profissional em Ensino de História  
Instituição: Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, Campus de Cáceres - MT  
Até: 14/03/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01070/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº775/2019, publicado no DOE de 12/02/2019  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 248020/2019  
Nome: (227448/1) GIBRAN DIAS PAES DE FREITAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Educação  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá - MT.  
Até: 17/04/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01070/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº25.511/2018, publicado no DOE de 07/06/2018  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 259039/2019  
Nome: (123785/5) NEIDE DA SILVA CAMPOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Doutorado em Educação  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá - MT.  
Até: 09/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01070/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nº803/2019, publicado no DOE de 12/02/2019  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 256346/2019  
Nome: (99538/15) VIVIANA GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Nível: Mestrado em Ensino  
Instituição: Universidade do Vale do Taquari - UNIVATES - Campus de Lajeado - RS.  
Até: 31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/01071/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Planejamento e Gestão no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR o Ato nº423/2019/SEPLAG, publicado no DOE de 03/04/2019  
Evento: LICENCA PARA QUALIFICACAO PROFISSIONAL - COM ÔNUS

Processo N.: 309895/2019  
Nome: (49637/8) VALDIR ROZENO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Nível: Mestrado em Educação  
Instituição: Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá - MT.  
A Partir de: 04/04/2019 Até: 12/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Basílio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## PGE

### PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00062/2019 DE: 31/07/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (125551/1) GIRSELA MARIA DE SOUZA E SILVA  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (146560) SUBPROCURADORIA-GERAL FISCAL  
A Partir de: 01/06/2019 Até: 17/06/2019

Processo N.:  
Nome: (125608/1) LAURA CHRISTIANE PINHEIRO ALVES  
Cargo/Função: (4851) TECNICO DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (188140) COORD. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 13/07/2019 Até: 10/09/2019

Processo N.:  
Nome: (100820/1) THAIS SAES PRADO DE MELLO  
Cargo/Função: (4843) ANALISTA DA PGE - LEI 10004/2013  
Un. Adm: (188115) COORD. DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS  
A Partir de: 26/07/2019 Até: 23/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00063/2019 DE: 31/07/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

**Processo N.:**

Nome: (37823/1) JOAO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO  
Cargo/Função: (2283) PROC. DO ESTADO CLASSE ESPECIAL  
Un. Adm: (146544) SUBPROCURADORIA-GERAL JUDICIAL  
A Partir de: 22/07/2019 Até 26/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00064/2019

DE: 31/07/2019

O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER - PGE

Evento: LICENÇA PREMIO/PROCURADOR DO ESTADO - CONCESSÃO

**Processo N.:**

Nome: (251055/1) RODRIGO SANTOS DE CARVALHO  
Quinquênio: 01/11/2013 Até 31/10/2018  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Francisco de Assis da Silva Lopes  
Procurador-Geral do Estado

**SEFAZ**

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00356/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

**Processo N.:**

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Para Un. Adm: (202568) COORD. DE CONT. E GEST. DE AT. DE REG. DE PREÇOS

A Partir de: 24/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00357/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (49507/1) EDVALDO DA SILVA GUSMAO  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS  
A Partir de: 17/06/2019 Até 15/08/2019

**Processo N.:**

Nome: (225951/1) JOSE GONCALO PEREIRA DE BARROS  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202797) COORD. DO IPVA, ITCD E OUTRAS REC. PUBLICAS  
A Partir de: 17/07/2019 Até 10/08/2019

**Processo N.:**

Nome: (24893/1) JOSILMA PACHECO MAGALHAES  
Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (202690) COORD. DE DOCUM. E DECLAR. FISCAIS  
A Partir de: 23/07/2019 Até 31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00358/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:**

Nome: (257547/1) FERNANDA DA SILVA MARTINS SOLANO  
Quinquênio: 29/07/2014 Até 28/07/2019  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:**

Nome: (49561/1) MATILDE SOUZA NUNES MACHADO  
Quinquênio: 15/04/2014 Até 14/04/2019  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:**

Nome: (8552/1) OMAR ALMEIDA FERNANDES  
Quinquênio: 19/06/2014 Até 18/06/2019  
Qtde Dias: 90

**Processo N.:**

Nome: (257369/1) WANIA REGINA DE ALMEIDA ALBIERI  
Quinquênio: 21/07/2014 Até 20/07/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00359/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:**

Nome: (25139/1) LUIS CARLOS CORA RODRIGUES  
Quinquênio: 12/03/2002 Até 11/03/2007  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
Secretário Adjunto de Administração Fazendária

**GABINETE DE COMUNICAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/GCOM/00017/2019

DE: 31/07/2019

O Sec Ext do Gabinete de Comunicação Designado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

**Processo N.:**

Nome: (257882/1) MARIA AMELIA PEREIRA DE CARVALHO NETA  
Quinquênio: 25/07/2014 Até 24/07/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Mauro Carvalho Junior  
Sec Ext do Gabinete de Comunicação Designado

**SEMA**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE**

PORTARIA/SEMA/00044/2019

DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (228913/1) JONATHAS EIDE FUJII  
A Partir de: 29/07/2019 Até 27/08/2019  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (86155/3) ALESSANDRA MOREIRA ITACARAMBY  
Un. Adm: (178713) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNICESI

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Mauren Lazzaretti  
Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00204/2019

DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 291874/2019

Nome: (241290/1) EGGLEY SILVA BRAZ

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (147311) SUPERINT. DE EDUC. AMBIENTAL E ATEND. AO

CIDADAO

A Partir de: 30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00205/2019

DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80405/1) HELIO LOPES

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (178497) SUPERINT. DE REGULAR E MONITORAM AMBIENTAL

A Partir de: 18/07/2019 Até15/10/2019

Processo N.:

Nome: (73685/1) SIRGELEN GEYSE DA CONCEICAO

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (171980) GER. DO PARQUE ESTADUAL MAE BONIFACIA

A Partir de: 22/07/2019 Até05/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00206/2019

DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (80540/1) MARISE HELENA MORBECK CURVO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (195448) COORD. DE GEOPROCESS. E MONIT. AMBIENTAL

A Partir de: 18/07/2019 Até24/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00207/2019

DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 353458/2019

Nome: (41115/5) CELSO MARTIN COSTIN

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Quinquênio de Referência: 04/02/2011 Ate 03/02/2016

A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: 334597/2019

Nome: (80351/1) DANIEL DE BRITO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 10/10/2009 Ate 09/10/2014

A Partir de: 19/07/2019 Até17/08/2019

Processo N.: 341489/2019

Nome: (80358/1) JOSE IGNACIO RIBEIRO NETO

Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Quinquênio de Referência: 06/12/2009 Ate 05/12/2014

A Partir de: 26/08/2019 Até24/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00208/2019

DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 293635/2019

Nome: (256621/1) CAMILA PADILHA THIEL

Quinquênio: 18/06/2014 Até 17/07/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 329670/2019

Nome: (212218/2) CLAUTENES MARIA DE ALMEIDA FERREIRA

Quinquênio: 29/01/2014 Até 28/01/2019

Qtde Dias: 90

Processo N.: 329712/2019

Nome: (115536/2) LETICIA BARBOSA DE FREITAS

Quinquênio: 16/06/2014 Até 15/06/2019

Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00076/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 264943-2019

Nome: (207120/6) JOSE ANTONIO GIMENEZ PISSUTTI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Para Un. Adm: (198846) SUP. DE GES. DE CON. COM ASSOC. CONS. E

MUNICIPIOS

A Partir de: 08/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00077/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (252657/1) NADJA SAMIRA EL HAGE FELFILI

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (200166) SUP. AMBIENTAL DE OBRAS

A Partir de: 16/07/2019 Até30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00078/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80945/1) JOSE BENEDITO DE AGUIAR

Cargo/Função: (6078) APOIO DESENV ECO SOC L 10177/14

Un. Adm: (182044) COORD. DE TRANSPORTES

A Partir de: 12/04/2019 Até13/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00079/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logistica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO



Processo N.: 354460/2019

Nome: (252607/1) JULIO MANGINI FERNANDES NETO  
 Quinquênio: 28/01/2014 Até 27/01/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 334821/2019

Nome: (257363/1) MARIA DE JESUS DACOL  
 Quinquênio: 21/07/2014 Até 20/07/2019  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Marcelo de Oliveira e Silva  
 Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**SESP**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00023/2019 DE: 31/07/2019

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (228050/1) DOROTI APARECIDA MONTEIRO  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (146854) DIR. EXECUTIVA  
 A Partir de: 05/07/2019 Até03/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Dinalva Oriede da Silva Souza  
 Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00669/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (76224/7) ANA PAULA BOM DESPACHO FARIAS  
 Cargo/Função: (11495) DGA-5  
 Un. Adm: (201952) COORD. DE REDE CIDADANA  
 A Partir de: 24/06/2019 Até08/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00670/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (248651/1) ANDRE LUIS MAIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (180629) UNID. SETORIAL DE CONTROLE INTERNO - UNISECI  
 A Partir de: 18/07/2019 Até15/10/2019

Processo N.:

Nome: (256468/1) BERNARDINA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (201723) COORD. DE APLIC., DESENV., SAUDE E SEGURANÇA  
 A Partir de: 24/07/2019 Até31/07/2019

Processo N.:

Nome: (79704/1) CARMELITA FERREIRA DA SILVA ARAUJO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190640) GER. REG. DE INTERN. PROVIS. E INTERN FEM.CUIABA  
 A Partir de: 24/07/2019 Até02/08/2019

Processo N.:

Nome: (108558/1) CELMA RABELO XAVIER  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.  
 PÚBLICA  
 A Partir de: 29/07/2019 Até12/08/2019

Processo N.:

Nome: (248480/1) CLAUDIONOR ARMANDO DE ARRUDA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (193895) GER. DE CUSTÓDIA  
 A Partir de: 21/07/2019 Até17/11/2019

Processo N.:

Nome: (130476/1) DIVINA GLORIA CAMPOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (172065) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 16/07/2019 Até14/08/2019

Processo N.:

Nome: (225996/1) FABIANA TIEKO ITO  
 Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190284) DIR. DO CENTRO DE DETENÇÃO PROVISORIA DE JUINA  
 A Partir de: 24/07/2019 Até07/08/2019

Processo N.:

Nome: (120035/1) FRANCISCA CARDOSO PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 25/06/2019 Até01/07/2019

Processo N.:

Nome: (248547/1) JOSE NILTON DOS SANTOS DA CONCEICAO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162787) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE PEIXOTO DE AZEVEDO  
 A Partir de: 16/07/2019 Até24/08/2019

Processo N.:

Nome: (85435/1) JUCIMAR BENEDITO DA SILVA XAVIER  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162388) SUBDIR. DO CENTRO DE RESSOCIALIZAÇÃO DE CUIABA  
 A Partir de: 14/07/2019 Até27/07/2019

Processo N.:

Nome: (120282/1) JULIANE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 12/07/2019 Até09/10/2019

Processo N.:

Nome: (217770/2) JULIO CESAR SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162523) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE SINOP  
 A Partir de: 16/07/2019 Até19/07/2019

Processo N.:

Nome: (232008/1) JUSSIE MIRANDA DA COSTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 24/07/2019 Até06/09/2019

Processo N.:

Nome: (85439/1) LAURENTINA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162906) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CHAPADA DOS GUIMARAES  
 A Partir de: 25/07/2019 Até22/09/2019

Processo N.:

Nome: (208117/2) LUCAS MACIEL  
 Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
 Un. Adm: (188700) COORD. DO GABINETE DE GESTAO INTEGRADA  
 A Partir de: 22/07/2019 Até28/07/2019

Processo N.:

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 07/07/2019 Até31/08/2019

Processo N.:

Nome: (81777/1) MARIANA DE OLIVEIRA CAMARGO  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.  
 CUIABA  
 A Partir de: 23/07/2019 Até29/07/2019

Processo N.:

Nome: (226039/1) MARIANE CRISTTINE CARVALHO DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (190543) GER. DO CENTRO DE ATEND. SOC. DE INT. MASC.  
 CUIABA  
 A Partir de: 18/07/2019 Até31/08/2019

Processo N.:

Nome: (130485/1) MARLENE DE OLIVEIRA SANTOS  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 05/07/2019 Até18/08/2019

Processo N.:

Nome: (99059/2) PATRICIA LOPES DA CONCEICAO GALDINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (193992) COORD. DO CENTRO INTEGRADO DE OP. DE SEG.  
 PÚBLICA  
 A Partir de: 28/06/2019 Até27/07/2019

Processo N.:

Nome: (232306/1) ROBSON MACHADO DA SILVA  
 Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO  
 RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 19/07/2019 Até24/07/2019

## Processo N.:

Nome: (99777/2) RONALDO SILVA CORREIA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162779) DIR.DA CADEIA PUBLICA DE MIRASSOL D'OESTE  
A Partir de: 04/07/2019 Até01/09/2019

## Processo N.:

Nome: (233332/1) SANDRELI LOPES DE MIRANDA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

## MASC

A Partir de: 18/07/2019 Até16/08/2019

## Processo N.:

Nome: (251864/1) SOLANGE MARCIA WEBBER  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162612) DIR.DE CADEIA PUBLICA DE CACERES  
A Partir de: 15/07/2019 Até18/07/2019

## Processo N.:

Nome: (233606/2) THAYSA MARIA NASCIMENTO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (180530) COORD. DE AQUISIÇÕES  
A Partir de: 19/07/2019 Até17/08/2019

## Processo N.:

Nome: (202018/3) WELINGTON PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES  
A Partir de: 23/07/2019 Até21/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00671/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (291020/1) MARIANA FROTA CASTRO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190365) DIR. DO CENTRO DE DET. PROV.DE LUCAS DO RIO

## VERDE

A Partir de: 28/05/2019 Até30/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00672/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (114842/1) ABIGAIL TOMAZ BERTO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190209) SUBDIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 13/07/2019 Até20/07/2019

## Processo N.:

Nome: (232847/1) JEFFERSON SOUZA MENEZES  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190624) GER. REG. DO CENTRO DE ATEND. SOC.DE INT.PROV.

## MASC

A Partir de: 11/07/2019 Até15/07/2019

## Processo N.:

Nome: (255339/1) LUCAS WENDER CURVO RONDON  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (189960) COORD. DE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO  
A Partir de: 05/07/2019 Até02/09/2019

## Processo N.:

Nome: (253396/1) PATRICIA FERNANDA DE ARRUDA ELIAS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (201669) UNIDADE JURIDICA  
A Partir de: 04/07/2019 Até18/07/2019

## Processo N.:

Nome: (257348/1) RIDALVA SOUZA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (9202) ASSIST. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO

## RONDONOPOLIS

A Partir de: 08/03/2019 Até15/03/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00673/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

## Processo N.:

Nome: (87889/24) MARIA CRISTINA MENDES FERNANDES DA FONSECA  
Un. Adm: (162140) GAB.SECRET.ADJ.DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIARIA  
A Partir de: 17/07/2019 Até12/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

## PJC

## POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00452/2019

DE: 31/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

## Processo N.: ds

Nome: (268194/1) EDERSON TAQUES NASCIMENTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 02/06/2019 Até 02/06/2019

## Processo N.: ds

Nome: (268218/1) JOSE DA GUIA DAS NEVES CONCEICAO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 04/06/2019 Até 04/06/2019

## Processo N.: ds

Nome: (204926/6) RAULIN SILVA LEAL  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (134678) DELEGACIA DE POLICIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS  
A Partir de: 03/06/2019 Até 03/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Mario Dermeval Aravechia de Resende  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00453/2019

DE: 31/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (234340/1) ANDERSON BENEDITO RIBEIRO DE SOUZA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBÉ/CUIABA  
A Partir de: 15/07/2019 Até29/07/2019

## Processo N.:

Nome: (200022/2) EDINEIA PERAL DA SILVA CAVALCANTE  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133388) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA CANAÃO NORTE  
A Partir de: 12/07/2019 Até10/08/2019

## Processo N.:

Nome: (91422/6) ELIZANGELA SOUZA NUNES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133876) DELEGACIA DE POLICIA DE COLNIZA  
A Partir de: 02/07/2019 Até30/08/2019

## Processo N.:

Nome: (259739/1) HELLEN CRISTINA CAPISTRANO DE AMORIM  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (177105) DELEGACIA DE POLICIA DE POCONE  
A Partir de: 02/07/2019 Até30/08/2019

## Processo N.:

Nome: (259754/1) JAILTON RODRIGUES PORTO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (133850) DELEGACIA DE POLICIA DE ARIPUANÃ  
A Partir de: 19/05/2019 Até03/08/2019

## Processo N.:

Nome: (79480/3) LUCELIA MARTINS DE MORAES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Un. Adm: (176893) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ CUIABA  
A Partir de: 17/07/2019 Até24/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (234373/1) LUCIENE CLEIA ZANATTA SETUBAL  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133116) DELEGACIA ESP. DE ROUBOS E FURTOS DE VEÍCULO

AUTOM  
 A Partir de: 10/07/2019 Até24/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (92213/1) MARCELO SANTANA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (176982) DELEGACIA ESPEC. DE ROUBOS E FURTOS/ VARZEA

GRANDE  
 A Partir de: 11/07/2019 Até08/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (92191/1) NELI SABINO NUNES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA  
 A Partir de: 01/07/2019 Até20/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (118884/2) NELZI ACASSIA DELUQUE DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA DE POLICIA DE CÁCERES

A Partir de: 16/07/2019 Até04/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (93886/2) RICARDO DE BARROS VIRGOLINO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (164224) DIR. DE INTELIGENCIA

A Partir de: 22/07/2019 Até19/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (92179/1) SILVIA MARISA LUNKES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (177024) DELEGACIA DE POLICIA DO CENTRO/ VARZEA GRANDE

A Partir de: 22/07/2019 Até19/09/2019

Processo N.:  
 Nome: (268076/1) SIMAO AURELIANO DE BARROS NETO  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (177580) DELEGACIA DE POLICIA DE JUARA

A Partir de: 30/07/2019 Até27/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (85979/6) VERONICA CONSTANTINO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE/CBA

A Partir de: 13/07/2019 Até27/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (203575/1) VILANEIDE DIAS DE NORONHA SIQUEIRA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133108) DELEG. ESPEC. DE CRIMES FAZEN.E CONTRA ADM.

PÚBLICA  
 A Partir de: 15/07/2019 Até28/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00454/2019 DE: 31/07/2019

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (268205/1) LUCIENE MARQUES SIMI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA DE POLICIA DE NOVA MUTUM

A Partir de: 23/07/2019 Até26/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (44125/1) SUZANE COSTA LEITE VILANI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133159) DELEGACIA ESPEC. DO DIR. DA CRIANÇA E DO

ADOLESCENTE  
 A Partir de: 09/07/2019 Até07/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT**

**POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00256/2019 DE: 31/07/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N.:  
 Nome: (98767/1) ALLINE SANTANA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166510) ASSES. ESPECIAL INSTITUCIONAL

A Partir de: 09/07/2019 Até15/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (208330/1) ELYELTON DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167517) 5ºBATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS

A Partir de: 16/07/2019 Até23/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (240750/1) THIAGO SOUZA OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (175595) 14ºBATALHAO DE PM - SEDE - PRIMAVERA DO LESTE

A Partir de: 22/07/2019 Até07/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (267480/1) TIAGO WILLIAN DA SILVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175110) 24ºBATALHAO DE PM -SEDE- BAIRRO PEDRA 90- CUIABA

A Partir de: 05/06/2019 Até26/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00257/2019 DE: 31/07/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (266464/1) ALESSANDRO DE PAIVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175684) 8ªCIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE

A Partir de: 17/07/2019 Até31/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (259016/1) DANIELLY ARAUJO MENDES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167347) 3ªPEL. PM DE CLAUDIA

A Partir de: 23/07/2019 Até29/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (266613/1) DAYVIDSON CUNHA ALVES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167380) 12ºBATALHAO DE POL. MILITAR - SORRISO

A Partir de: 24/07/2019 Até04/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (259232/1) EDMILSON ALVES CARVALHO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167320) 1ªPEL. PM DE VERA

A Partir de: 16/07/2019 Até04/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (72284/1) ELINALDO CHAVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (169013) 2ªCIA PM DE GUARANTA DO NORTE

A Partir de: 17/07/2019 Até21/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (259244/1) EMERSON EDUARDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168955) 4ªPEL. PM DE PARANAITA

A Partir de: 09/07/2019 Até07/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (40711/1) ENEZIO DE JESUS BISPO  
 Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167509) COMANDO REGIONAL IV - RONDONOPOLIS

A Partir de: 18/07/2019 Até05/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (267090/1) FERNANDO MAYKON LIMA E SILVA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166820) 3ºBATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA

A Partir de: 27/06/2019 Até25/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (98476/1) FRANCISNEY MARQUES FERREIRA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166561) AJUDANCIA-GERAL

A Partir de: 24/07/2019 Até22/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (35253/1) GUILHERMINO MIGUEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175552) NPM DE NOVA GUARITA

A Partir de: 22/04/2019 Até28/04/2019

Processo N.:  
 Nome: (35253/1) GUILHERMINO MIGUEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175552) NPM DE NOVA GUARITA

A Partir de: 24/06/2019 Até01/07/2019

Processo N. :  
 Nome: (35253/1) GUILHERMINO MIGUEL DA SILVA  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175552) NPM DE NOVA GUARITA  
 A Partir de: 15/07/2019 Até30/07/2019

Processo N. :  
 Nome: (44282/1) JAIRO DE MORAIS PESSOA  
 Cargo/Função: (2102) TENENTE CORONEL LC 541/2014  
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
 A Partir de: 23/07/2019 Até11/08/2019

Processo N. :  
 Nome: (232718/1) JANAINA DA FONSECA BARRETO FERNANDES  
 Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
 Un. Adm: (169242) COMANDO ESPECIALIZADO  
 A Partir de: 16/07/2019 Até26/07/2019

Processo N. :  
 Nome: (72825/1) JEAN CARLOS ZAGO CAMARGO  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167126) COMANDO REGIONAL II - VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 25/07/2019 Até22/09/2019

Processo N. :  
 Nome: (110939/1) JOSEMY BRITO DA SILVA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166642) ACADEMIA DE POLICIA MILITAR  
 A Partir de: 26/07/2019 Até23/10/2019

Processo N. :  
 Nome: (267357/1) KARLOS ROBERTO SBIZERO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166820) 3º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - CPA  
 A Partir de: 21/06/2019 Até30/06/2019

Processo N. :  
 Nome: (266401/1) LUCAS DE SOUZA AZEVEDO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175684) 8ª CIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE  
 A Partir de: 17/07/2019 Até30/07/2019

Processo N. :  
 Nome: (267257/1) LUCAS MEDEIROS ROYO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166766) COMANDO REGIONAL I - CUIABA  
 A Partir de: 24/07/2019 Até28/07/2019

Processo N. :  
 Nome: (73732/10) LUCIANO ELIAS DE JESUS MARIANO  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167002) 1ª CIA. PM DO BATALHAO FORÇA TATICA-CUIABA  
 A Partir de: 14/07/2019 Até19/07/2019

Processo N. :  
 Nome: (205965/8) MAICOLN CAROLINO TOLIN  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168726) 20º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA  
 A Partir de: 23/07/2019 Até30/07/2019

Processo N. :  
 Nome: (51708/1) MARCELO AUGUSTO SILVA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (2129) CAPITAO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166650) CENTRO DE FORM. E APERFEIÇAMENTO DE PRAÇAS  
 A Partir de: 23/07/2019 Até06/08/2019

Processo N. :  
 Nome: (98573/1) NATANAEL COELHO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175684) 8ª CIA. INDEPENDENTE DE PM -SEDE - CAMPO VERDE  
 A Partir de: 05/07/2019 Até02/09/2019

Processo N. :  
 Nome: (266370/1) RAFAEL VINICIUS SOUZA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (175951) 14ª CIA. INDEPENDENTE DE PM - SEDE - NOVA MUTUM  
 A Partir de: 18/07/2019 Até16/08/2019

Processo N. :  
 Nome: (231754/1) RICARDO FERREIRA DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (166944) 10º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - VERDAO  
 A Partir de: 17/07/2019 Até31/07/2019

Processo N. :  
 Nome: (111484/2) VANESSA REGINA CICERO DE SA POMBO  
 Cargo/Função: (2120) MAJOR LC 541/2014  
 Un. Adm: (174998) SECAO DE APOIO LOGISTICO E PATRIMONIO  
 A Partir de: 19/07/2019 Até02/08/2019

Processo N. :  
 Nome: (50395/1) VILSON LOPES DA SILVA  
 Cargo/Função: (2218) SEGUNDO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (169366) BATALHAO DE POL. MILITAR DE PROTEÇÃO AMBIENTAL  
 A Partir de: 22/07/2019 Até19/10/2019

Processo N. :  
 Nome: (98488/1) WALMIR CESAR DIAS DE MOURA  
 Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168076) 6º BATALHAO DE POL. MILITAR - CACERES  
 A Partir de: 06/07/2019 Até03/10/2019

Processo N. :  
 Nome: (266236/1) WALTER WILLIAN MATEUS ALVES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (168904) 8º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 22/06/2019 Até20/08/2019

Processo N. :  
 Nome: (266670/1) WIDES FERNANDES NUNES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167711) 15º BATALHAO DE POL. MILITAR - ALTO ARAGUAIA  
 A Partir de: 26/07/2019 Até30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00258/2019 DE: 31/07/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
 Nome: (258932/1) PAULA PORTO MALTA GONCALVES  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (167517) 5º BATALHAO DE POL. MILITAR - RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 10/05/2019 Até07/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00259/2019 DE: 31/07/2019

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N. :  
 Nome: (266516/1) CLAUDEMIR FELIX DA SILVA  
 Un. Adm: (167266) 11º BATALHAO DE POLICIA MILITAR - SEDE - SINOP  
 A Partir de: 23/07/2019 Até20/09/2019

Processo N. :  
 Nome: (126528/2) GUILHERME HENRIQUE GAMA DE SOUZA  
 Un. Adm: (166570) ASSES. JURIDICA  
 A Partir de: 05/06/2019 Até01/12/2019

Processo N. :  
 Nome: (99073/1) JAMIL MAKSON DA SILVA CARVALHO  
 Un. Adm: (169250) BOPE - SEDE - CUIABA  
 A Partir de: 24/06/2019 Até20/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
 Comandante Geral da PM-MT

## CBM

### CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00137/2019 DE: 31/07/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :  
 Nome: (265075/1) ATILA DIVINO PEREIRA GUERRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (170925) POLO VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 23/07/2019 Até06/08/2019

Processo N. :  
 Nome: (264755/1) LUCAS PAULO MITTMANN  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (171085) COMANDO REGIONAL - ALTA FLORESTA - CRBM VII  
 A Partir de: 04/07/2019 Até01/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00138/2019 DE: 31/07/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE



**Processo N.:**

Nome: (264675/1) ANDERSON LUIZ DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
 Un. Adm: (170933) COMANDO REGIONAL - RONDONOPOLIS - CRBM II  
 A Partir de: 23/07/2019 Até27/07/2019

**Processo N.:**

Nome: (222463/7) DANIELLE ANTUNES BARRETO FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL  
 A Partir de: 08/07/2019 Até26/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00139/2019 DE: 31/07/2019

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

**Processo N.:**

Nome: (221030/1) BRUNO IOP REBOUCAS  
 Un. Adm: (170143) COORD. DE AJUDANCIA GERAL - BM/10  
 A Partir de: 05/07/2019 Até31/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
 Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC**

**PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00312/2019 DE: 31/07/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

**Processo N.:**

Nome: (274970/2) LUDIMYLLA LINS GONDIM DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159573) GER. DE MEDICINA LEGAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2019 Até 01/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00313/2019 DE: 31/07/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (94599/1) CRISTIANE DE OLIVEIRA CAPELLA MARGOTTI  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159352) GER. DE PROCESSAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL  
 A Partir de: 16/07/2019 Até30/07/2019

**Processo N.:**

Nome: (79277/4) ELAISE GOMES DA CUNHA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Un. Adm: (159247) COORD. DE PERICIAS EM BIOLOGIA MOLECULAR  
 A Partir de: 13/07/2019 Até11/08/2019

**Processo N.:**

Nome: (94621/1) JOAO MAUES COSTA RIBEIRO  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 22/07/2019 Até18/11/2019

**Processo N.:**

Nome: (94624/1) JUATEL TENORIO RIBEIRO BECKER BARBOSA  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 21/06/2019 Até20/12/2019

**Processo N.:**

Nome: (285845/1) KATHRYN VON BRAUN  
 Cargo/Função: (10987) TECNICO DE NECROPSIA  
 Un. Adm: (159204) GER. DE NECROPSIA  
 A Partir de: 22/07/2019 Até26/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00314/2019 DE: 31/07/2019

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (233405/2) CAMILA ELIANE TAVARES  
 Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
 Un. Adm: (172022) UNID.ESPEC. CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
 A Partir de: 28/06/2019 Até11/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Rubens Sadao Okada  
 Diretor Geral da POLITEC

**SEDUC**

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01113/2019 DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

**Processo N.:**

Nome: (140873/25) CLAUDINEIA MARINHO DAS FLORES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (084336) E.E. PROF. JOAO FLORENTINO SILVA NETO  
 A Partir de: 10/07/2019

**Processo N.:**

Nome: (63472/3) EDSON ESTEVAO DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Para Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
 A Partir de: 25/07/2019

**Processo N.:**

Nome: (236630/23) KEROLAINE BATISTA SAUCEDO RIBEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Para Un. Adm: (013340) E.E. NOSSA SENHORA DA GLORIA  
 A Partir de: 15/07/2019

**Processo N.:**

Nome: (202534/6) RANY SANDRA DOS SANTOS ALVES  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Para Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
 A Partir de: 15/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01114/2019 DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

**Processo N.:**

Nome: (53715/6) AIRESON IURI MORELO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (097012) E. E. JOSE APARECIDO RIBEIRO  
 A Partir de: 13/07/2019 Até11/08/2019

**Processo N.:**

Nome: (69900/5) ALCIONE CARDOZO MARQUES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011711) E.E. ESPERIDIAO MARQUES  
 A Partir de: 15/07/2019 Até12/10/2019

**Processo N.:**

Nome: (87944/1) ALIRICA CESCONETTO  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO  
 A Partir de: 24/07/2019 Até29/09/2019

**Processo N.:**

Nome: (84645/1) ALZIRA RODRIGUES DE FARIA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 A Partir de: 17/07/2019 Até22/09/2019

Processo N.:  
 Nome: (92268/88) ANGELA SIMONE HEIN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES "CB ISRAEL WESLEY P. DE ALMEIDA"  
 A Partir de: 21/07/2019 Até19/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (242036/1) ANNYE CAROLINNE DA SILVA CANALI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015598) CEJA ARIOSTO DA RIVA  
 A Partir de: 17/07/2019 Até15/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (46249/12) ANTONIO DA CONCEICAO FERREIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (015482) E.E. RUI BARBOSA  
 A Partir de: 19/07/2019 Até15/11/2019

Processo N.:  
 Nome: (26509/1) ANTONIO JOSE DE FIGUEIREDO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT  
 A Partir de: 24/07/2019 Até08/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (121146/11) BIANCA BRUNA ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
 A Partir de: 28/07/2019 Até24/11/2019

Processo N.:  
 Nome: (121146/12) BIANCA BRUNA ALVES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
 A Partir de: 28/07/2019 Até24/11/2019

Processo N.:  
 Nome: (288616/1) CHRISTYANO LUIZ DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (016454) E.E. LUCIENE CARDOSO DE OLIVEIRA  
 A Partir de: 02/07/2019 Até26/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (122121/12) CLAIR PILLER DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEZ MENEZES  
 A Partir de: 21/07/2019 Até18/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (135094/9) CLAUDETE MARIA GIACOMELLI BENINCA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (069582) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI  
 A Partir de: 20/07/2019 Até16/12/2019

Processo N.:  
 Nome: (88070/2) DEBORA REGINA BERNARDO VIANA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011754) E.E. Des. GABRIEL PINTO DE ARRUDA  
 A Partir de: 26/07/2019 Até22/09/2019

Processo N.:  
 Nome: (241292/1) DEINYSE LUCIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
 A Partir de: 26/03/2019 Até29/03/2019

Processo N.:  
 Nome: (215823/11) DIOVANI ANTONIO GABRIEL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
 A Partir de: 24/07/2019 Até06/09/2019

Processo N.:  
 Nome: (89765/9) EDINA PERTELI  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
 A Partir de: 11/07/2019 Até17/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (49930/10) ELMA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (013951) E.E. SENADOR FILINTO MULLER  
 A Partir de: 13/07/2019 Até11/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (59983/15) ENIANDRA TEREZINHA LITTMANN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (046442) E.E. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES  
 A Partir de: 14/07/2019 Até11/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (57320/2) ERONITA GOMES CAMBOIM  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (016365) E.E. KREEN AKARORE  
 A Partir de: 19/07/2019 Até14/01/2020

Processo N.:  
 Nome: (85825/1) FATIMA APARECIDA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
 A Partir de: 05/07/2019 Até19/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (228166/1) FERNANDA CRISTINA FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (010154) E.E. ZELIA DA COSTA ALMEIDA  
 A Partir de: 24/07/2019 Até21/09/2019

Processo N.:  
 Nome: (76234/3) GIANNA DARCYA RONDON MONGE DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
 A Partir de: 24/07/2019 Até21/09/2019

Processo N.:  
 Nome: (82772/3) GILMAR RIBEIRO DA COSTA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA  
 A Partir de: 28/05/2019 Até26/06/2019

Processo N.:  
 Nome: (227552/1) GILZIANE URZEDO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
 A Partir de: 24/07/2019 Até21/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (252886/1) GREICE MEYRE FELIX CUNHA GUIMARAES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012343) E.E. MANOEL CORREA DE ALMEIDA  
 A Partir de: 14/07/2019 Até12/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (240375/1) HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (011045) E.E. PROFª. ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
 A Partir de: 19/07/2019 Até31/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (121327/5) HITAMAR FREITAS DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (194573) GAB. SEC. ADJ. DE GESTAO DE PESSOAS  
 A Partir de: 17/07/2019 Até14/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (56269/18) IVONETE COSTA VILA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011134) E.E. LA SALLE  
 A Partir de: 24/07/2019 Até21/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (56261/5) JAQUELINE LOPES DE CARVALHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO  
 A Partir de: 18/07/2019 Até15/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (28640/1) JOAO BARROSO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA  
 A Partir de: 24/07/2019 Até21/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (39970/1) JOYCE KELLER SILVA ROCHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
 A Partir de: 17/07/2019 Até31/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (289839/1) JULIA RODRIGUES NUNES CAFE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (183652) E. E. PROFª MARIA SEBASTIANA DE SOUZA  
 A Partir de: 27/06/2019 Até16/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (60437/7) JULIETA MARIZETE PINTO CALIL  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA  
 A Partir de: 05/07/2019 Até02/09/2019

Processo N.:  
 Nome: (93668/1) JURAIDES MOREIRA PRATES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES  
 A Partir de: 10/07/2019 Até19/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (100481/30) LAZARO DE FREITAS CAVALCANTE  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (153907) E.E. MÁRIO DUILIO EVARISTO HENRY  
 A Partir de: 12/07/2019 Até10/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (88078/4) LEILA CORREIA DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (154687) E.E. MARIA EDUARDA PEREIRA SOLDERA  
 A Partir de: 18/07/2019 Até14/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (75680/16) LEYZE GRECCO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010340) E.E. LICEU CUIABANO - MARIA DE ARRUDA MULLER  
 A Partir de: 18/07/2019 Até07/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (58622/1) LOURDES ARVANI MACEDO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES  
 A Partir de: 11/07/2019 Até09/08/2019

## Processo N.:

Nome: (77691/2) LUCIA DA SILVA MENEZES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014729) E.E. SAO FRANCISCO DE ASSIS  
A Partir de: 18/06/2019 Até15/09/2019

## Processo N.:

Nome: (69581/5) LUCIANA ALVES DA PAZ SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 01/07/2019 Até28/09/2019

## Processo N.:

Nome: (70301/27) LUCIANA MARTINEZ DE OLIVEIRA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO  
A Partir de: 22/07/2019 Até19/09/2019

## Processo N.:

Nome: (223155/19) LUCIANA PEREIRA BARCELOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069400) E.E. RAINHA DA PAZ  
A Partir de: 14/07/2019 Até11/09/2019

## Processo N.:

Nome: (44823/1) MARCO AURELIO TEIXEIRA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010995) E.E. Maj. OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 25/07/2019 Até22/10/2019

## Processo N.:

Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012378) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 03/07/2019 Até30/09/2019

## Processo N.:

Nome: (102691/15) MARIA ELENA SANTOS GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO  
A Partir de: 09/07/2019 Até06/09/2019

## Processo N.:

Nome: (285874/1) MARIA JOSE FERNANDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014559) E.E. Dr. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
A Partir de: 03/06/2019 Até31/08/2019

## Processo N.:

Nome: (210624/2) MARIA TEREZA DE MORAES MONTEIRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 26/06/2019 Até25/07/2019

## Processo N.:

Nome: (239653/1) MARLENE HUPP DE BARROS CRUZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016209) E.E. Pe. THIAGO  
A Partir de: 18/07/2019 Até01/08/2019

## Processo N.:

Nome: (124074/38) MARLI ARIATI ZANCANARO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015091) E.E. ANTONIO GROHS  
A Partir de: 19/07/2019 Até28/07/2019

## Processo N.:

Nome: (258061/1) MARLY REIS DA SILVA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (194573) GAB. SEC. ADJ. DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 16/07/2019 Até25/07/2019

## Processo N.:

Nome: (241822/1) MESSADE APARECIDA DIAS DE LIMA LUGES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 03/07/2019 Até01/08/2019

## Processo N.:

Nome: (100089/1) MICHELE DA SILVA ARAUJO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (049875) E.E. DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 19/07/2019 Até02/08/2019

## Processo N.:

Nome: (226823/1) MIRALDO DOS SANTOS IBIAPINO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 19/07/2019 Até16/10/2019

## Processo N.:

Nome: (87032/1) NADIA MARIA BOABAI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO  
A Partir de: 19/07/2019 Até02/08/2019

## Processo N.:

Nome: (36295/1) NAIR TEODORO DA SILVA MELO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 24/07/2019 Até21/09/2019

## Processo N.:

Nome: (73966/8) NAIR VALENTIM MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 18/07/2019 Até26/08/2019

## Processo N.:

Nome: (47656/6) NAZINHA DA ROCHA BALDAIA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 17/07/2019 Até14/09/2019

## Processo N.:

Nome: (89037/1) NELITA FIRMINO DE QUEIROZ MATTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011916) E.E. 22 DE MAIO  
A Partir de: 24/07/2019 Até20/09/2019

## Processo N.:

Nome: (29188/2) NEUSA TINO BOTON  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 22/07/2019 Até19/10/2019

## Processo N.:

Nome: (124449/19) OSMERILDA DA CONCEICAO FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045829) E.E. GERVASIO DOS SANTOS COSTA  
A Partir de: 24/07/2019 Até21/09/2019

## Processo N.:

Nome: (33200/2) OSVALDO DIAS DE MORAES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 20/07/2019 Até02/09/2019

## Processo N.:

Nome: (228724/6) PATRICIA FELIPE DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015261) E.E. 15 DE JUNHO  
A Partir de: 18/07/2019 Até15/09/2019

## Processo N.:

Nome: (67991/1) REINALDA CARNEIRO GUIMARAES DE LIMA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 11/07/2019 Até08/09/2019

## Processo N.:

Nome: (210261/4) RITA DE CASSIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013560) E.E. JOAO PAULO II  
A Partir de: 01/07/2019 Até07/07/2019

## Processo N.:

Nome: (210523/3) ROBILEIA DOS SANTOS AMORIM  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 13/07/2019 Até10/10/2019

## Processo N.:

Nome: (201376/2) RONIETE RESPLANDE DE FREITAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 08/07/2019 Até05/10/2019

## Processo N.:

Nome: (56184/3) ROSINEY PEREIRA LEITE DOS REIS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 15/07/2019 Até29/07/2019

## Processo N.:

Nome: (121722/10) SANDRA CRISTINA GALLO SOBRAL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 19/07/2019 Até16/10/2019

## Processo N.:

Nome: (34646/1) SANDRA LEILA DE BARROS BRUNO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 23/07/2019 Até20/10/2019

## Processo N.:

Nome: (53943/8) SIDNEI FERREIRA MENDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 17/07/2019 Até14/10/2019

## Processo N.:

Nome: (76539/2) SILVIA REGINA DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (041327) ASSESSORIA PEDAGOGICA - SAO JOSE DOS QUA  
A Partir de: 17/07/2019 Até15/08/2019

## Processo N.:

Nome: (93817/20) SILVIO LUIZ DA SILVA MOREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA  
A Partir de: 24/07/2019 Até22/08/2019

## Processo N.:

Nome: (227740/1) SIMONE GONCALVES LIMA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (040312) E.E. MONTEIRO LOBATO  
A Partir de: 22/07/2019 Até28/09/2019

## Processo N.:

Nome: (213743/1) SOLANGE PEREIRA LUIZ  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (179809) COORD. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 09/07/2019 Até12/07/2019

## Processo N.:

Nome: (290236/1) STEHFANE MARTINS NAVARRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (009679) E.E. PROFª. HERMELINDA DE FIGUEIREDO  
A Partir de: 09/07/2019 Até13/07/2019

## Processo N.:

Nome: (138844/2) SULIANI GONCALVES MONEZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (014630) E.E. Pe. EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 20/05/2019 Até18/06/2019

## Processo N.:

Nome: (241617/1) TANIA FERREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (011142) E.E. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 14/07/2019 Até12/08/2019

## Processo N.:

Nome: (286169/1) THAIS REGINA PRUDENCIO PAVARIN DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (015644) E.E. Dr. MARIO CORREA DA COSTA  
A Partir de: 22/07/2019 Até19/10/2019

## Processo N.:

Nome: (288640/1) THAYSA KAROLINY TEIXEIRA DE MIRANDA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 23/07/2019 Até20/09/2019

## Processo N.:

Nome: (255501/4) VERONICA APARECIDA CASSIANO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm.: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA  
A Partir de: 17/07/2019 Até14/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01115/2019

DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (226709/1) CLEDIANN POLTRONIERI LOURENCO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (021717) E.E. 19 DE MAIO  
A Partir de: 29/05/2019 Até28/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01116/2019

DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (91636/25) ADRIANA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (04245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA  
A Partir de: 20/07/2019 Até18/08/2019

## Processo N.:

Nome: (130531/23) ADRIANO HENRIQUE OTTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (060208) E.E. ALBERT EINSTEIN  
A Partir de: 23/07/2019 Até21/08/2019

## Processo N.:

Nome: (200895/6) FERNANDA SOARES  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA  
A Partir de: 08/07/2019 Até29/07/2019

## Processo N.:

Nome: (40500/1) IVONE LACERDA COSTA FERRI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (163678) E.E. UNIAO DA CHAPADA  
A Partir de: 12/07/2019 Até09/09/2019

## Processo N.:

Nome: (241366/1) MARGARETE DE FATIMA TOTTI  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 24/07/2019 Até21/10/2019

## Processo N.:

Nome: (105792/33) MARIA APARECIDA BAIÃO DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (013080) CEJA 6 DE AGOSTO  
A Partir de: 15/07/2019 Até12/10/2019

## Processo N.:

Nome: (242334/1) MARILENE DO NASCIMENTO MOURA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (013170) E.E. Dep. JOAO EVARISTO CURVO  
A Partir de: 01/07/2019 Até12/07/2019

## Processo N.:

Nome: (286456/1) REGINA SALES LEMOS DE ALMEIDA PERIN  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (010464) E.E. DOM JOSE DO DESPRAIADO  
A Partir de: 09/07/2019 Até29/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01117/2019

DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (229100/2) ADRIANA APARECIDA POLETINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO  
A Partir de: 29/05/2019 Até24/11/2019

## Processo N.:

Nome: (275040/8) ANA EDUARDA CASTALDELI DE ALMEIDA SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 11/07/2019 Até06/01/2020

## Processo N.:

Nome: (227442/1) ANA MARIA SANTANA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 29/07/2019 Até24/01/2020

## Processo N.:

Nome: (138070/12) CRIS MARIEL JOVITA DE CASTRO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ  
A Partir de: 04/06/2019 Até30/11/2019

## Processo N.:

Nome: (224079/19) FLAVIANE MACEDO NOGUEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm.: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
A Partir de: 21/07/2019 Até16/01/2020

## Processo N.:

Nome: (206812/11) RENATA GOMES SOBRINHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm.: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA  
A Partir de: 27/06/2019 Até23/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01118/2019

DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 1000003178238

Nome: (73409/4) ADRIANA AUXILIADORA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
A Partir de: 14/08/2019 Até12/09/2019

## Processo N.: 1000003186676

Nome: (35837/1) AILZA AUXILIADORA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

## Processo N.: 1000003181090

Nome: (24019/1) AMOREZIO COELHO DE SOUZA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Quinquênio de Referência: 13/02/1999 Ate 12/02/2004  
A Partir de: 04/08/2019 Até01/11/2019



Processo N.: 1000003186920  
 Nome: (67230/1) ARGEMIRO MARTINS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001  
 A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 1000003186928  
 Nome: (70597/4) CLEUBER CRISTIANO DE SOUSA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 25/07/2019 Até23/08/2019

Processo N.: 1000003186567  
 Nome: (47439/5) CRISTINA ALVES APARECIDA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 02/08/2019 Até30/10/2019

Processo N.: 1000003186746  
 Nome: (236095/1) DENEUSA GONCALVES DA SILVA  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 11/10/2011 Ate 10/10/2016  
 A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: 1000003183957  
 Nome: (14045/1) DIVINA BOAVENTURA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/01/2008 Ate 13/01/2013  
 A Partir de: 06/08/2019 Até03/11/2019

Processo N.: 1000003179517  
 Nome: (43812/7) ELIETE DA GRACA COSTA ERICEIRA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 28/07/2011 Ate 27/07/2016  
 A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 1000003186751  
 Nome: (32831/1) ELISMAR BEZERRA ARRUDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/01/2011 Ate 31/12/2015  
 A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: 1000003186579  
 Nome: (100069/1) ELMA ELIANA FARIA CARANDINA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/03/2012 Ate 07/03/2017  
 A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: 1000003183897  
 Nome: (5305/1) FRANCISCA NAVANTINO PINTO DE ANGELO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995  
 A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 1000003183913  
 Nome: (5305/1) FRANCISCA NAVANTINO PINTO DE ANGELO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 28/02/2000  
 A Partir de: 30/10/2019 Até27/01/2020

Processo N.: 1000003183944  
 Nome: (5305/1) FRANCISCA NAVANTINO PINTO DE ANGELO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/05/2005 Ate 30/04/2010  
 A Partir de: 28/01/2020 Até26/02/2020

Processo N.: 1000003186752  
 Nome: (103906/1) FRANCISCO FERREIRA CUNHA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/01/2013 Ate 31/12/2017  
 A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 1000003186932  
 Nome: (74655/2) GILSON MODESTO COELHO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2005 Ate 31/01/2010  
 A Partir de: 08/08/2019 Até06/09/2019

Processo N.: 1000003186543  
 Nome: (59273/10) HARLA RUTH BOGER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 14/03/2010 Ate 13/03/2015  
 A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: 1000003166365  
 Nome: (139899/1) JOELSON MARCELO DE MIRANDA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 21/07/2012 Ate 20/07/2017  
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 1000003186747  
 Nome: (78250/9) JOSE ALDAIR PINHEIRO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 06/10/2010 Ate 05/10/2015  
 A Partir de: 05/08/2019 Até02/11/2019

Processo N.: 1000003186875  
 Nome: (60269/8) KATIA DAS GRACAS SANTOS PIOVEZAN  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/08/2007 Ate 31/07/2012  
 A Partir de: 24/07/2019 Até21/10/2019

Processo N.: 1000003186526  
 Nome: (210510/3) LUZIA ALVES DE MORAES  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 26/01/2011 Ate 25/01/2016  
 A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 1000003184273  
 Nome: (4607/1) MARCOS ANTONIO ARAUJO SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1990 Ate 28/02/1995  
 A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 1000003184279  
 Nome: (4607/1) MARCOS ANTONIO ARAUJO SANTOS  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000  
 A Partir de: 30/10/2019 Até27/01/2020

Processo N.: 1000003186924  
 Nome: (21469/1) MARIA ESTER PRADO DE CAMPOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 24/05/1995 Ate 23/05/2000  
 A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 1000003183992  
 Nome: (36807/1) MARIA NALDINEI SALLES MICHELETTI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
 A Partir de: 12/08/2019 Até09/11/2019

Processo N.: 1000003184023  
 Nome: (44746/2) MARILDE DE BARROS PEIXOTO DE AZEVEDO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2013 Ate 31/01/2018  
 A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: 1000003186930  
 Nome: (33360/1) MARIUZA MARINHO LOPES  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 A Partir de: 07/08/2019 Até05/09/2019

Processo N.: 1000003186744  
 Nome: (35937/1) MARLEI NOVAKC  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 07/02/2010 Ate 06/02/2015  
 A Partir de: 30/07/2019 Até27/10/2019

Processo N.: 1000003186917  
 Nome: (31418/1) MAURITANIA LIMA VALERIA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 22/02/1998 Ate 21/02/2003  
 A Partir de: 30/07/2019 Até27/10/2019

Processo N.: 1000003186606  
 Nome: (20185/1) MIRIAN VALERIA CURVO MORAES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 08/02/2010 Ate 07/08/2015  
 A Partir de: 28/08/2019 Até25/11/2019

Processo N.: 1000003185960  
 Nome: (201541/1) NELMA SUELY SANCHES PAVAO  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 28/01/2013 Ate 27/01/2018  
 A Partir de: 22/07/2019 Até19/10/2019

Processo N.: 1000003180117  
 Nome: (36254/1) OLGUINHA MARQUES DA COSTA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/1993 Ate 28/02/1998  
 A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 1000003181247  
 Nome: (35883/1) ROSINEIA DE SOUZA MATOS  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
 A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 1000003184592  
 Nome: (34405/1) RUTH MOREIRA XAVIER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008  
 A Partir de: 05/08/2019 Até03/10/2019

Processo N.: 1000003184601  
 Nome: (34405/1) RUTH MOREIRA XAVIER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2008 Ate 28/02/2013  
 A Partir de: 04/10/2019 Até02/11/2019

Processo N.: 1000003184616  
 Nome: (34405/1) RUTH MOREIRA XAVIER  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/03/2013 Ate 28/02/2018  
 A Partir de: 04/11/2019 Até03/12/2019

Processo N.: 1000003186608  
 Nome: (110540/1) SANDRA CONCEICAO NUNES DE MATTOS  
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 04/09/2013 Ate 03/09/2018  
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 1000003184287  
 Nome: (47071/6) SEBASTIANA RODRIGUES DA CRUZ MENEGUCI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 25/10/1996 Ate 24/10/2001  
 A Partir de: 01/08/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 1000003186632  
 Nome: (36425/1) SEBASTIAO MARQUES DA SILVA  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003  
 A Partir de: 30/07/2019 Até28/08/2019

Processo N.: 1000003184428  
 Nome: (4253/1) SUISE MIRANDA VILELA  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 01/07/2006 Ate 30/06/2011  
 A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: 1000003183822  
 Nome: (87361/1) TELVONE BARBOSA DE REZENDE  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 21/01/2005 Ate 20/01/2010  
 A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: 1000003186076  
 Nome: (84574/1) VALQUIRIA PEREIRA OTTONI  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Quinquênio de Referência: 01/02/2010 Ate 31/01/2015  
 A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

Processo N.: 1000003183869  
 Nome: (206848/1) WESLEY SILVA GODOI  
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Quinquênio de Referência: 06/10/2013 Ate 05/10/2018  
 A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.

Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01119/2019 DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 342379/2019  
 Nome: (216152/10) ALISSON FERREIRA ALVES  
 Quinquênio: 06/05/2013 Até 05/05/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 352358/2019  
 Nome: (256087/2) ANA MARIA GOMES RIBEIRO  
 Quinquênio: 13/06/2014 Até 12/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 351583/2019  
 Nome: (141714/20) ANGELA MARIA FERREIRA DE SOUZA  
 Quinquênio: 16/07/2014 Até 15/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019  
 Nome: (52809/26) AZIZI FRANCA  
 Quinquênio: 29/04/2011 Até 28/04/2016  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 321993/2019  
 Nome: (257272/1) BARBARA CARNEIRO DE LIMA  
 Quinquênio: 21/07/2014 Até 20/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 349224/2019  
 Nome: (47670/14) CARLOS MARQUES RIBEIRO  
 Quinquênio: 27/12/2012 Até 26/12/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 347560/2019  
 Nome: (86773/10) CLAUDIA ROSANI MELLER DA SILVA  
 Quinquênio: 01/08/2012 Até 31/07/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 312581/2019  
 Nome: (257345/1) DEJANILZE KELLY DOS SANTOS SANTIAGO  
 Quinquênio: 16/07/2014 Até 15/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 342356/2019  
 Nome: (121069/13) EDIR DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 04/06/2014 Até 03/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 349130/2019  
 Nome: (107838/9) ESTER APARECIDA DE MEI MELLO VILALVA  
 Quinquênio: 27/06/2014 Até 26/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 352165/2019  
 Nome: (221372/10) GLEICIANNE SILVA E SILVA  
 Quinquênio: 25/07/2014 Até 24/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019  
 Nome: (248750/5) JESSYCA NERY DE OLIVEIRA  
 Quinquênio: 24/07/2014 Até 23/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 326630/2019  
 Nome: (206247/40) JULIANA ANDRETTI PARREIRA  
 Quinquênio: 21/07/2014 Até 20/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 350453/2019  
 Nome: (66161/36) LUIZINETE IZIDORIO GOMES  
 Quinquênio: 13/06/2013 Até 12/06/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 351433/2019  
 Nome: (89487/20) MARCO ANTONIO FELIZARDO  
 Quinquênio: 29/06/2014 Até 28/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: DECRETO 90/2019 de 17/04/2019  
 Nome: (99983/13) PAULA DANIELLA LEO BRAUN  
 Quinquênio: 13/07/2014 Até 12/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 38357/2019  
 Nome: (19900/1) REINALDO DE MORAIS  
 Quinquênio: 08/07/2013 Até 07/07/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 355250/2019  
 Nome: (97776/8) SIDNEI ROGERIO FERREIRA  
 Quinquênio: 31/07/2012 Até 30/07/2017  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01120/2019 DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 29/07/2019  
 Nome: (16327/1) SONIA BEATRIZ BALBINO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 25/02/2012 Até 24/02/2017  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 29072019  
 Nome: (16327/1) SONIA BEATRIZ BALBINO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 25/02/2007 Até 24/02/2012  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 29072019  
 Nome: (16327/1) SONIA BEATRIZ BALBINO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 25/02/2002 Até 24/02/2007  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 29072019  
 Nome: (16327/1) SONIA BEATRIZ BALBINO DOS SANTOS  
 Quinquênio: 25/02/1997 Até 24/02/2002  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
 Secretária de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01121/2019 DE: 31/07/2019

O Secretária de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
 Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:  
 Nome: (71151/7) ADELAIDE APEL  
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 A Partir de: 16/07/2019 Até13/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (93262/1) ADELITE SANTOS FLECK  
 Un. Adm: (009814) E.E. PROFªANA MARIA DO COUTO  
 A Partir de: 29/07/2019 Até24/01/2020

Processo N.:  
 Nome: (94126/1) ALAIR ROSA GONCALVES  
 Un. Adm: (155128) E.E. ÁGUA SANTA  
 A Partir de: 25/07/2019 Até20/01/2020

Processo N.:  
 Nome: (227736/1) ANDREIA CORREIA DA SILVA  
 Un. Adm: (015989) E.E. Ver. BENTO MUNIZ  
 A Partir de: 20/07/2019 Até15/01/2020

Processo N.:  
 Nome: (100891/1) ANTONIA DONIZETTE DE PAULA  
 Un. Adm: (014613) E.E. 07 DE SETEMBRO  
 A Partir de: 18/07/2019 Até13/01/2020

Processo N.:  
 Nome: (210011/6) ANTONIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS  
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN  
 A Partir de: 20/07/2019 Até15/01/2020

## Processo N.:

Nome: (87809/1) APARECIDA DIVINA MOREIRA  
Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS  
A Partir de: 19/07/2019 Até14/01/2020

## Processo N.:

Nome: (31705/6) AUREMAR APARECIDA DA SILVA  
Un. Adm: (011975) E.E. PROF. ELMAZ GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 23/07/2019 Até18/01/2020

## Processo N.:

Nome: (70266/3) BEATE CRISTA DRIEMEYER  
Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 22/07/2019 Até17/01/2020

## Processo N.:

Nome: (87806/1) BEATRIZ MARIA PROFETA DA CRUZ  
Un. Adm: (173576) E.E. GOV. DANTE MARTINS DE OLIVEIRA  
A Partir de: 06/07/2019 Até01/01/2020

## Processo N.:

Nome: (85827/1) CALINA CASSIMIRA DA SILVA  
Un. Adm: (015377) E.E. NILCE MARIA MAGALHAES  
A Partir de: 27/07/2019 Até22/01/2020

## Processo N.:

Nome: (67165/38) CATERINA LINDINALVA DE SOUZA AMARAL  
Un. Adm: (060216) E.E. MISSIONARIO GUNNAR VINGREN  
A Partir de: 27/07/2019 Até22/01/2020

## Processo N.:

Nome: (85792/1) CATERINA RODRIGUES DO NASCIMENTO MIRANDA  
Un. Adm: (012564) E.E. HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (85837/1) CELMA XAVIER DE ASSIS  
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 17/07/2019 Até12/01/2020

## Processo N.:

Nome: (97914/23) CLAUDIA MARCIA GONCALVES ALVES  
Un. Adm: (013242) E.E. NILZA DE OLIVEIRA PIPINO  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (241292/1) DEINYSE LUCIA DA SILVA  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (251010/1) DNEUZA GOIS BEZERRA NUNES  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 21/07/2019 Até16/01/2020

## Processo N.:

Nome: (122054/17) DORACY ALVES CALAZANS  
Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (120880/15) EDILEUZA FERREIRA FELIX  
Un. Adm: (015920) E.E. ANTONIO HORTOLLANI  
A Partir de: 19/07/2019 Até14/01/2020

## Processo N.:

Nome: (45434/17) ELAINE DE FATIMA CEOLIN DO CARMO  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 17/07/2019 Até12/01/2020

## Processo N.:

Nome: (82862/3) ELIANA RIBEIRO  
Un. Adm: (016187) E.E. 12 DE OUTUBRO  
A Partir de: 23/07/2019 Até18/01/2020

## Processo N.:

Nome: (235027/1) ELLEN DE LOURDES PELICIARI FANFONI  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 20/07/2019 Até15/01/2020

## Processo N.:

Nome: (87116/2) ELLYS DE AMORIM TEOTONIO  
Un. Adm: (011630) E.E. Dr. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (39613/6) ELMA CANDIDA DE SOUZA  
Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO  
A Partir de: 21/07/2019 Até16/01/2020

## Processo N.:

Nome: (61485/2) ELZA MARIA ALEIXO DA SILVA  
Un. Adm: (013048) E.E. Dep. DORMEVAL FARIA  
A Partir de: 22/07/2019 Até17/01/2020

## Processo N.:

Nome: (71669/11) ESMERALDA DE OLIVEIRA COSTA  
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (84496/1) EUNICE DE OLIVEIRA SILVA  
Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE  
A Partir de: 19/07/2019 Até14/01/2020

## Processo N.:

Nome: (93494/1) EVA VALDIRENE DA CRUZ MIRANDA FRANCA  
Un. Adm: (012106) E.E. PROF. ADALGISA DE BARROS  
A Partir de: 10/07/2019 Até05/01/2020

## Processo N.:

Nome: (45425/2) GERALDA JOSE MONTEIRO  
Un. Adm: (172642) E. E. PROF. ZENI VIEIRA  
A Partir de: 13/07/2019 Até08/01/2020

## Processo N.:

Nome: (97622/2) IDENICE GONCALVES AZAMBUJA  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 20/07/2019 Até15/01/2020

## Processo N.:

Nome: (60475/7) ILDA ROCHA GREYER  
Un. Adm: (009865) E.E. ALICE FONTES PINHEIRO  
A Partir de: 22/07/2019 Até17/01/2020

## Processo N.:

Nome: (68171/4) IMACULADA CONCEICAO VIANA  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 06/07/2019 Até01/01/2020

## Processo N.:

Nome: (68171/5) IMACULADA CONCEICAO VIANA  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 06/07/2019 Até01/01/2020

## Processo N.:

Nome: (107703/11) ISAAC BORGES DE LIMA  
Un. Adm: (015890) E.E. PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (108267/24) ISTER FONTE NASCIMENTO  
Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 29/07/2019 Até24/01/2020

## Processo N.:

Nome: (241810/1) JACIANE GONCALINA DE CAMPOS CURADO  
Un. Adm: (012122) E.E. PROF. JERCY JACOB  
A Partir de: 19/07/2019 Até14/01/2020

## Processo N.:

Nome: (54126/4) JAILSON ALVES BOMFIM  
Un. Adm: (156434) E.E. JOSÉDOMINGOS FRAGA  
A Partir de: 19/07/2019 Até14/01/2020

## Processo N.:

Nome: (33633/1) JEFERSON DA SILVA ARRUDA  
Un. Adm: (009326) E.E. Pe. ERNESTO CAMILO BARRETO  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (229391/4) JESSICA ALVES DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (173762) E.E. PROF. DJALMA GUILHERME DA SILVA  
A Partir de: 23/07/2019 Até18/01/2020

## Processo N.:

Nome: (70652/5) JESUEL ANTONIO DIAS  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 23/07/2019 Até18/01/2020

## Processo N.:

Nome: (235932/1) JOCENILZE MARIA DE JESUS  
Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 15/07/2019 Até12/10/2019

## Processo N.:

Nome: (287293/1) JOYCEANE LIMA LUZ  
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 16/07/2019 Até14/08/2019

## Processo N.:

Nome: (137090/10) JUDITE BENEDITA DA SILVA  
Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (243078/1) KATIUSCIA RODRIGUES  
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER  
A Partir de: 18/07/2019 Até13/01/2020

## Processo N.:

Nome: (258108/1) LUCIANA ADRIANA RODRIGUES DAMASCENO  
Un. Adm: (013919) E.E. ALFREDO DE ARAUJO GRANJA  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (89520/1) LUCINETE MARIA SANTOS DE ARAUJO  
Un. Adm: (063894) E.E. MENINOS DO FUTURO  
A Partir de: 30/07/2019 Até25/01/2020

## Processo N.:

Nome: (37687/1) LUIS ALBERTO DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (010260) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 30/07/2019 Até25/01/2020

## Processo N.:

Nome: (47327/5) LURDES BIGOLIN  
Un. Adm: (016519) E.E. 13 DE MAIO  
A Partir de: 20/07/2019 Até15/01/2020

## Processo N.:

Nome: (96897/1) MARIA ALVANI DOS SANTOS PINTO  
Un. Adm: (049832) E.E. SALIM FELICIO  
A Partir de: 18/07/2019 Até13/01/2020

## Processo N.:

Nome: (87805/1) MARIA AMELIA GOMES  
Un. Adm: (009482) E.E. PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 19/07/2019 Até14/01/2020

## Processo N.:

Nome: (132517/5) MARIA APARECIDA LEMOS DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO  
A Partir de: 19/06/2019 Até15/12/2019

## Processo N.:

Nome: (99252/1) MARIA AURELIA SINHORIN DAMIAO  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 21/07/2019 Até16/01/2020

## Processo N.:

Nome: (87826/1) MARIA BATISTA BISPO FERREIRA  
Un. Adm: (021652) E.E. PROF. ARLINDO DE SILVA BRUNO  
A Partir de: 22/06/2019 Até18/12/2019

## Processo N.:

Nome: (242324/1) MARIA DA PENHA SANTOS CHERRI  
Un. Adm: (071838) E.E. OSMAIR PINHEIRO DA SILVA  
A Partir de: 13/07/2019 Até08/01/2020

## Processo N.:

Nome: (53220/6) MARIA DE FATIMA LEMOS FRANCA  
Un. Adm: (013099) E.E. VALE DO GUAPORE  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (85131/1) MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO E SILVA DUARTE  
Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (242387/1) MARIA DOS ANJOS DA SILVA SANTOS  
Un. Adm: (016390) E.E. CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 14/07/2019 Até09/01/2020

## Processo N.:

Nome: (21469/1) MARIA ESTER PRADO DE CAMPOS  
Un. Adm: (010448) E. E. Sen. AZEREDO  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (62800/2) MARIA FERREIRA MIRANDA SILVA  
Un. Adm: (163554) E.E. RUI BARBOSA  
A Partir de: 25/07/2019 Até20/01/2020

## Processo N.:

Nome: (35065/4) MARIA FRANCINEUMA DE SOUZA CARVALHO  
Un. Adm: (014435) E.E. ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (28126/6) MARIA GONCALVES DA SILVEIRA  
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 19/07/2019 Até14/01/2020

## Processo N.:

Nome: (84926/1) MARIA LUCIA TORRES  
Un. Adm: (015237) E.E. MIGUEL BARBOSA  
A Partir de: 20/07/2019 Até15/01/2020

## Processo N.:

Nome: (55826/4) MARLENE MACHADO DA CRUZ  
Un. Adm: (013943) E.E. GOV. JOAO PONCE DE ARRUDA  
A Partir de: 09/07/2019 Até04/01/2020

## Processo N.:

Nome: (66593/1) MEIRE DE MORAES ALT  
Un. Adm: (020516) E.E. DR. MARIO DE CASTRO  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (90269/3) MICHELA CONCEICAO DE SOUZA FALCAO  
Un. Adm: (009520) E.E. ANDRE AVELINO RIBEIRO  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (85757/1) MIRACY DE ALMEIDA CAMPOS  
Un. Adm: (012335) E.E. PROFª. MARIA MACEDO RODRIGUES  
A Partir de: 10/05/2019 Até05/11/2019

## Processo N.:

Nome: (65058/4) NELSON DA LUZ  
Un. Adm: (154695) E.E. TARSILA DO AMARAL  
A Partir de: 17/07/2019 Até12/01/2020

## Processo N.:

Nome: (140883/7) NEUZA PEREIRA SIQUEIRA  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 23/07/2019 Até18/01/2020

## Processo N.:

Nome: (96460/2) ODAIR JOSE BARLETA  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 20/07/2019 Até15/01/2020

## Processo N.:

Nome: (78146/2) ODETE APARECIDA BARATELLA CAMPOS

Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 13/07/2019 Até08/01/2020

## Processo N.:

Nome: (66360/1) OLINDA ALMEIDA DA CRUZ  
Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS  
A Partir de: 19/07/2019 Até14/01/2020

## Processo N.:

Nome: (87333/1) REGINA SUZI SOARES  
Un. Adm: (010910) E.E. SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 24/07/2019 Até31/12/2019

## Processo N.:

Nome: (73723/63) ROGERA SORALHA DE SOUZA  
Un. Adm: (016560) E.E. JOAO SATO  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (87197/1) ROSALINA FERNANDES MACIEL  
Un. Adm: (013102) E.E. 14 DE FEVEREIRO  
A Partir de: 22/07/2019 Até17/01/2020

## Processo N.:

Nome: (236114/1) ROSANA MUNIZ GONCALVES  
Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
A Partir de: 25/07/2019 Até22/10/2019

## Processo N.:

Nome: (210192/4) ROSANGELA CINCERO DOS REIS  
Un. Adm: (015393) E.E. SAO JOSE DO RIO CLARO  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (112231/9) ROSANGELA MARTINS  
Un. Adm: (172642) E. E. PROFªZENI VIEIRA  
A Partir de: 20/07/2019 Até15/01/2020

## Processo N.:

Nome: (206711/6) ROSIMAR DE MORAES SIQUEIRA  
Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO  
A Partir de: 27/07/2019 Até22/01/2020

## Processo N.:

Nome: (63873/2) RUTE VIANA DA SILVA  
Un. Adm: (096865) E.E. PROFªMARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 18/07/2019 Até13/01/2020

## Processo N.:

Nome: (36576/1) SELMA SOUZA DE ASSUNCAO  
Un. Adm: (015229) E.E. MARECHAL RONDON  
A Partir de: 19/07/2019 Até14/01/2020

## Processo N.:

Nome: (258448/1) SHIRLEN MACLANE ROCHA RAMOS  
Un. Adm: (044180) E.E. XV DE OUTUBRO  
A Partir de: 23/07/2019 Até31/12/2019

## Processo N.:

Nome: (69821/6) SILVANA DA SILVA  
Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
A Partir de: 21/07/2019 Até16/01/2020

## Processo N.:

Nome: (85896/1) SONIA DA APARECIDA PEDROSA  
Un. Adm: (016012) CEJA ANTONIO CASAGRANDE  
A Partir de: 19/07/2019 Até14/01/2020

## Processo N.:

Nome: (87052/1) SUZANA TREVIZAN TEODORO  
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I  
A Partir de: 17/07/2019 Até12/01/2020

## Processo N.:

Nome: (85036/1) TEREZA DOS SANTOS PEREIRA MELLO  
Un. Adm: (038520) E.E. ANTONIO CARLOS DE BRITO  
A Partir de: 20/07/2019 Até15/01/2020

## Processo N.:

Nome: (22925/1) VALDECIR RODRIGUES FRIAS  
Un. Adm: (013404) E.E. Des. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 20/07/2019 Até15/01/2020

## Processo N.:

Nome: (137982/6) VALMIRA DE CASTRO LEITE SILVA  
Un. Adm: (012157) E.E. Dep. EMANUEL PINHEIRO  
A Partir de: 24/07/2019 Até19/01/2020

## Processo N.:

Nome: (64871/2) VERA LUCIA RAMOS DA CRUZ  
Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE  
A Partir de: 22/07/2019 Até17/01/2020

## Processo N.:

Nome: (50565/7) ZENE MARIA ELIAS ARANTES  
Un. Adm: (011797) E.E. PROFª. ANA MARIA DAS GRAÇAS S. NORONHA  
A Partir de: 20/07/2019 Até15/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUM-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Marioneide Angelica Kliemaschewsk  
Secretária de Estado de Educação



## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PORTARIA/SETASC/00050/2019

DE: 31/07/2019

O Sec de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.:

Nome: (79855/2) CARLOS LEITE NETO  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 01/07/2019 Até

Processo N.:

Nome: (257258/1) JANIO NICOLA LEVENTI  
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR  
Un. Adm: (191140) GAB. DO SECRET. ADJ. DE ADMINISTRAÇÃO SISTEMICA  
A Partir de: 01/07/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00228/2019

DE: 31/07/2019

O Sec de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (103014/1) ANA LUCIA DE CASTRO AVILA SANTOS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (166170) GAB. DO SECRET. ADJ. DE DIREITOS HUMANOS  
A Partir de: 17/07/2019 Até31/07/2019

Processo N.:

Nome: (18771/2) ELIZABETH CASASUS MALHEIROS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200778) COORD. DE PROT. SOCIAL ESP. MED. COMPLEXIDADE  
A Partir de: 26/07/2019 Até24/08/2019

Processo N.:

Nome: (94541/2) FLAVIA DE JESUS LIMA  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Un. Adm: (118699) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 19/07/2019 Até02/08/2019

Processo N.:

Nome: (253992/1) MAYRA CURVO FIGUEIREDO GOULART  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 16/07/2019 Até19/07/2019

Processo N.:

Nome: (211592/7) MICHELE NUNES AMARAL  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200565) COORD. DE TEC. DA INFORMACAO  
A Partir de: 18/07/2019 Até26/07/2019

Processo N.:

Nome: (254005/1) PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (191183) COORD. DE APOIO LOGISTICO  
A Partir de: 04/06/2019 Até03/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00229/2019

DE: 31/07/2019

O Sec de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (235111/1) FERNANDA STELLA DE OLIVEIRA BRANDAO BORGES  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (200778) COORD. DE PROT. SOCIAL ESP. MED. COMPLEXIDADE  
A Partir de: 19/07/2019 Até16/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00230/2019

DE: 31/07/2019

O Sec de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 351642/2019

Nome: (247738/1) LUCIANA TRUGILLO PELLOSO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Quinquênio de Referência: 16/04/2013 Ate 15/04/2018  
A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: 358614/2019

Nome: (257259/1) MONIQUE MIELLE FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 11/07/2014 Ate 10/07/2019  
A Partir de: 30/09/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 357219/2019

Nome: (253750/1) NAYARA CRISTINA GONCALVES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 11/03/2014 Ate 10/03/2019  
A Partir de: 09/09/2019 Até08/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00230/2019

DE: 31/07/2019

O Sec de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 355808/19

Nome: (254005/1) PATRICIA ELIZANGELA CABRAL PEREIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 24/03/2014 Ate 23/05/2019  
A Partir de: 01/08/2019 Ate 28/11/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00230/2019

DE: 31/07/2019

O Sec de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 352180/2019

Nome: (110945/2) ROGERIO SENA DA SILVA  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Quinquênio de Referência: 27/10/2013 Ate 26/10/2018  
A Partir de: 30/09/2019 Até29/10/2019

Processo N.: 350609/2019

Nome: (73866/1) RONALDO ALBERNAZ  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 15/06/2003 Ate 14/06/2008  
A Partir de: 24/07/2019 Até22/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistência Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00231/2019

DE: 31/07/2019

O Sec de Assistência Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 347150/2019

Nome: (257335/1) KATIA SILVA FRAGA CARRIJO  
Quinquênio: 14/07/2014 Até 13/07/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 347160/2019

Nome: (257236/1) LUCIANE ALMEIDA ROSA  
Quinquênio: 21/07/2014 Até 20/07/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 324399/2019

Nome: (257041/1) RAFAELLA PEREIRA FRANCA DE PAULA

Quinquênio: 08/07/2014 Até 07/07/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

**SECITEC****SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SECITECI/00050/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (61410/36) JANAINA MONTEIRO DA SILVA  
Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC  
Un. Adm: (145564) COORD. DE DESENVOLV. EDUCACIONAL DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 13/07/2019 Até 10/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

**SEDEC****SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00055/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (226443/4) ESTER DO NASCIMENTO GALLI NEGRAO  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (187798) GAB. DO SECRET. ADJ. DE TURISMO  
A Partir de: 12/07/2019 Até 21/07/2019

Processo N.:  
Nome: (293168/1) GILSON CORREA DA COSTA  
Cargo/Função: (11525) DGA-8  
Un. Adm: (181668) GER. DE SERVIÇOS GERAIS  
A Partir de: 08/06/2019 Até 14/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00056/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: Processo nº 358582/2019  
Nome: (15145/1) LIANE BORGES DE DEUS  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 24/03/2008 Ate 23/03/2013  
A Partir de: 05/08/2019 Até 03/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

BOLETIM DE PESSOAL/SEDEC/00057/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 358565/2019  
Nome: (257431/1) BRUNO FERNANDES RANIERI MOREIRA  
Quinquênio: 28/07/2014 Até 27/07/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Processo nº 248139/2019  
Nome: (256091/1) TIANNE CAROLINI DOS SANTOS MACEDO  
Quinquênio: 14/05/2014 Até 13/07/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Economico

**SECEL****SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00067/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (36308/1) ANTONIO DUARTE DE FIGUEIREDO NETO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (141275) UNID. DE ACESSORIA  
A Partir de: 21/07/2019 Até 19/08/2019

Processo N.:  
Nome: (131754/2) EDJANE DA SILVA BARBOSA CORREA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (187194) COORDENADORIA DE GESTAO DE PESSOAS  
A Partir de: 19/07/2019 Até 02/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SECEL/00068/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: 351706/2019  
Nome: (80972/1) ANTONIO MARQUES DA SILVA FILHO  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Quinquênio de Referência: 02/05/1983 Ate 01/05/1988  
A Partir de: 02/09/2019 Ate 28/02/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Allan Kardec Pinto Acosta Benitez  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**SES****SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

PORTARIA/SES/00161/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AFASTAR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR

Processo N.: 262896/2019  
Nome: (95619/1) NELIO NUNES CABETTE  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆLZA GIOVANELLAç  
A Partir de: 04/08/2019 Até 04/08/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.

Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00162/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CONJUGE

Processo N.: 342255/2019

Nome: (96526/1) PATRICIA ZANIN FERRIGNO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (136735) GER .DE DOAÇÃO DE SANGUE  
A Partir de: 01/08/2019 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/02721/2019 31/07/2019

Processo N°: 265206/2019  
Contratado: (125035/22) ALDA NOVAES SANTOS  
CPF: 460.958.961-34  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Perfil Profissional: TELEFONISTA  
Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 04/07/2019 Até03/07/2020

CONTRATO/SES/02722/2019 31/07/2019

Processo N°: 265206/2019  
Contratado: (295049/1) LUCILENE BRAGA DA SILVA  
CPF: 606.986.672-04  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: TÊC. ENFERMAGEM  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 24/06/2019 Até23/06/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00625/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: 350291/2019

Nome: (82897/4) ADAO LOURENCO DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (151602) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE JUÍNA  
A Partir de: 24/06/2019

Processo N.: 352571/2019

Nome: (89631/1) BARBARA PEREIRA DOS SANTOS COSTA QUEIROZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL  
A Partir de: 06/05/2019

Processo N.: 352571/2019

Nome: (86032/6) ERICA LUZIA ZIMERMANN COSTA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE

PESSOAL  
A Partir de: 04/03/2019

Processo N.: 347394/2019

Nome: (59153/1) IOLANDA VAZ GUIMARAES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (179116) GER. DE PROVIMENTO  
A Partir de: 06/06/2019

Processo N.: 354308/2019

Nome: (118435/1) LUIS ALEXANDRE GALDINO DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Para Un. Adm: (197211) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CRIDAC/CER

III  
A Partir de: 24/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00626/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 299862/2019

Nome: (282106/1) ROSILEIA APARECIDA COELHO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 21/06/2019 Até18/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00627/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 338913/2019

Nome: (281282/1) CARLA RENATA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
A Partir de: 19/04/2019 Até03/06/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00628/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (86302/1) ANA LIRA DALA VALLE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

Processo N.:

Nome: (96766/1) ANA LUCIA DORILEO CARDOSO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (198323) GER. DE ATENCAO HOSPITALAR E AMBULATORIAL  
A Partir de: 24/07/2019 Até07/08/2019

Processo N.:

Nome: (59637/2) ANDREA SALDANHA PEREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (154660) COORD. DE FORMAÇÃO TÉCNICA EM SAÚDE DA ESP  
A Partir de: 23/07/2019 Até12/08/2019

Processo N.:

Nome: (89596/3) ANTONIO CARLOS PECHIM NEIVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151432) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DA BAIXADA

CUIABANA  
A Partir de: 11/07/2019 Até08/09/2019

Processo N.:

Nome: (94898/1) DINALVA BRITO SECOLO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 05/07/2019 Até02/09/2019

Processo N.:

Nome: (56164/2) EDSON LIMA FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO CENTRO DE REF. EM SAUDE DO

TRAB.  
A Partir de: 06/07/2019 Até22/07/2019

Processo N.:

Nome: (81738/1) ELIANA EDWIGES MOREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 12/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.:

Nome: (124916/1) ELVIA LUCIA KUHN SARMENTO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (198773) COORD. DA UNIDADE II  
A Partir de: 16/07/2019 Até13/10/2019

Processo N.:

Nome: (113222/1) FABIA DA SILVA DIAMANTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 19/06/2019 Até16/09/2019

Processo N.:

Nome: (95516/1) GEANES NOGUEIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS ;IRMÃOZELZA GIOVANELLA;  
A Partir de: 29/06/2019 Até28/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (95182/1) HELEM CRISTINA DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç  
 A Partir de: 08/07/2019 Até14/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (118325/1) HELENA MARIA DA MAIA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç  
 A Partir de: 13/07/2019 Até10/09/2019

Processo N.:  
 Nome: (96596/1) JOELMA SCHUINDT COUTO  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137170) GER.TÈCNICA DO CEOPE  
 A Partir de: 13/06/2019 Até18/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (68791/9) JUSCIMAR RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 01/02/2019 Até01/05/2019

Processo N.:  
 Nome: (111653/1) KADD HAEG MACIEL  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197041) COORD. DO SERV. DE ATEND. MOVEL DE URG. - SAMU  
 A Partir de: 30/04/2019 Até28/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (120526/1) LUCIA DA COSTA BARROS DIAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (150983) GER.VIGILÂNCIA EM DOENÇAS E AGRAVOS ENDÊMICOS  
 A Partir de: 12/07/2019 Até10/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (126920/1) LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRET. DE ESTADO DE SAÚDE  
 A Partir de: 28/07/2019 Até25/10/2019

Processo N.:  
 Nome: (120475/1) LYNDON JOHNSON ANTONIO DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197246) COORDENADORIA DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
 A Partir de: 07/07/2019 Até04/09/2019

Processo N.:  
 Nome: (63812/1) MAGDA ROSA DE LIMA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 16/07/2019 Até14/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (89288/1) MANOELITO DA SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (179167) GER. DE SAÚDE E SEGURANÇA  
 A Partir de: 24/07/2019 Até20/11/2019

Processo N.:  
 Nome: (120488/1) MARCIA SUZANE SKOLAUDE DA SILVA CASOLA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (135836) COORD.DA SAÚDE DO CENTRO DE REF. EM SAÚDE DO  
 TRAB.  
 A Partir de: 10/07/2019 Até17/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (115744/1) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136760) GER. AMBULATORIAL E TRANSFUSIONAL  
 A Partir de: 22/07/2019 Até17/01/2020

Processo N.:  
 Nome: (90513/1) MOACIR DOMINGOS DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197181) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO MT-HEMOCENTRO  
 A Partir de: 22/07/2019 Até30/09/2019

Processo N.:  
 Nome: (87032/3) NADIA MARIA BOABAI  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 19/07/2019 Até02/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (120067/1) NELMA MARIA DE SOUSA MASSANEIRO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç  
 A Partir de: 19/07/2019 Até28/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (106794/1) NILCEIA AUXILIADORA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP. REG. "DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES"  
 A Partir de: 22/07/2019 Até04/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (43164/1) NILZA MARIA DE FIGUEIREDO EPAMINONDAS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (158682) DIR.DO CENTRO EST.DE REF. DE MÈDIA E ALTA  
 COMPLEX.  
 A Partir de: 08/07/2019 Até12/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (43435/2) ROSELI DICKMANN

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO  
 A Partir de: 01/07/2019 Até13/09/2019

Processo N.:  
 Nome: (96506/1) SUEIDE ALMEIDA CABRAL  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (154601) GER.DE QUALIDADE E BIOSSEGURANÇA DO LACEN  
 A Partir de: 20/07/2019 Até03/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (58288/1) SUZAN MEIRE DE MELLO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136557) DIR. DO LAB. CENT. DE SAÚDE PUB. DO ESTADO DE MT  
 A Partir de: 22/07/2019 Até05/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (94048/1) VINICIUS GONCALO OLIVEIRA BELLO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (196720) COORDENADORIA DE PATRIMONIO  
 A Partir de: 10/06/2019 Até07/09/2019

Processo N.:  
 Nome: (95244/1) VIVALDO ALVES DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS çIRMÆELZA GIOVANELLAç  
 A Partir de: 23/07/2019 Até26/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (114137/1) WAGNER ROBERTO PEREIRA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM DO SAMU  
 A Partir de: 24/07/2019 Até07/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (120768/1) ZENAIDE DANTAS DA SILVA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 18/07/2019 Até15/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00629/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:  
 Nome: (94959/1) MELITA ALT PEREIRA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
 A Partir de: 07/06/2019 Até05/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00630/2019 DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (57395/3) ALAIL JACINTA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (197017) GER. DE ACOMP. E CONTROLE DE TRANSPLANTES  
 A Partir de: 15/07/2019 Até28/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (57395/4) ALAIL JACINTA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 05/07/2019 Até14/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (57395/4) ALAIL JACINTA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (196975) COORD. DE TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO  
 A Partir de: 15/07/2019 Até28/08/2019

Processo N.:  
 Nome: (93220/1) ANDRELINA GUIA DE ALMEIDA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (183490) SUPERINT. DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA  
 A Partir de: 12/06/2019 Até11/07/2019

Processo N.:  
 Nome: (89275/3) JANETE OLIVEIRA TEIXEIRA BARBOSA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS



Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 16/07/2019 Até05/08/2019

## Processo N.:

Nome: (106798/1) JONES ROBSON PEREIRA DA CUNHA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP. REG. DE COLIDER  
A Partir de: 30/06/2019 Até27/10/2019

## Processo N.:

Nome: (115509/1) MATILDE DE LIMA PERIN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151726) DIR.DO ESCRITÓRIO REG.DE SAÚDE DE TANGARÁDA

## SERRA

A Partir de: 17/06/2019 Até14/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00631/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 275517/2019

Nome: (94438/1) ANA MARIA DE ARAUJO OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/06/2011 Ate 12/06/2016  
A Partir de: 03/06/2019 Até02/07/2019

## Processo N.: 304911/2019

Nome: (118891/1) ANA PAULA TEIXEIRA BORGES  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/12/2009 Ate 07/12/2014  
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

## Processo N.: 347151/2019

Nome: (123129/1) DANIELLE CRISTIANE CESAR DE SANTA ROSA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 18/03/2005 Ate 17/03/2010  
A Partir de: 16/07/2020 Até14/08/2020

## Processo N.: 343580/2019

Nome: (93347/1) DARCI MOIZES SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/06/2011 Ate 21/06/2016  
A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

## Processo N.: 345260/2019

Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/04/2004 Ate 04/04/2009  
A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

## Processo N.: 345261/2019

Nome: (114008/1) ELAINE ROSA DE CARVALHO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/04/2004 Ate 04/04/2009  
A Partir de: 17/12/2019 Até15/01/2020

## Processo N.: 319347/2019

Nome: (63615/2) ELIS REGINA DE CAMPOS LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/03/2000 Ate 12/03/2005  
A Partir de: 01/12/2019 Até30/12/2019

## Processo N.: 324128/2019

Nome: (84625/4) EUNICE MARIA DAL MASO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/04/2004 Ate 27/04/2009  
A Partir de: 17/06/2019 Até16/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00631/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.: 343579/2019

Nome: (63802/1) EVANIZA MARIA MARTINS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 27/11/2011 Ate 26/11/2016  
A Partir de: 05/08/2019 Ate 31/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00631/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

## Processo N.: 328186/2019

Nome: (48986/2) FABIO ROBERTO DINIZ REZENDE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/08/2005 Ate 20/08/2010  
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

## Processo N.: 308743/2019

Nome: (117988/1) GLAUCI MARIA FERREIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/10/2009 Ate 07/10/2014  
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

## Processo N.: 331214/2019

Nome: (58570/2) IRIA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 22/02/2011 Ate 21/02/2016  
A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

## Processo N.: 342500/2019

Nome: (111452/1) JORGE LUIZ DE ARRUDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/01/2014 Ate 06/01/2019  
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

## Processo N.: 343814/2019

Nome: (93466/3) LUZIA HELENA FRANCO CARVALHO MOYA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/03/2003 Ate 20/03/2008  
A Partir de: 07/08/2019 Até05/09/2019

## Processo N.: 294965/2019

Nome: (106869/1) MARIO SALES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 07/04/2008 Ate 06/04/2013  
A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

## Processo N.: 308735/2019

Nome: (56015/2) MAURO CESAR CORREA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 11/10/2010 Ate 10/10/2015  
A Partir de: 15/07/2019 Até13/08/2019

## Processo N.: 312743/2019

Nome: (58349/1) NIUBE CURVO DA BOA MORTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 05/10/2010 Ate 04/10/2015  
A Partir de: 08/07/2019 Até06/08/2019

## Processo N.: 281390/2019

Nome: (43429/1) ROBERTO KAZAN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/06/1998 Ate 27/06/2003  
A Partir de: 05/08/2019 Até02/11/2019

## Processo N.: 281396/2019

Nome: (43429/1) ROBERTO KAZAN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/06/2003 Ate 27/06/2008  
A Partir de: 04/11/2019 Até01/02/2020

## Processo N.: 281402/2019

Nome: (43429/1) ROBERTO KAZAN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/06/2008 Ate 27/06/2013  
A Partir de: 03/02/2020 Até02/05/2020

## Processo N.: 281405/2019

Nome: (43429/1) ROBERTO KAZAN  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 28/06/2013 Ate 27/06/2018  
A Partir de: 04/05/2020 Até01/08/2020

## Processo N.: 324125/2019

Nome: (93174/1) ROGERIO FAGUNDES MORAES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 19/03/2006 Ate 18/03/2011  
A Partir de: 01/08/2019 Até30/08/2019

## Processo N.: 319417/2019

Nome: (93176/1) ROSEMEIRE SANTOS DE ARAUJO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 21/03/2001 Ate 20/03/2006  
A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

## Processo N.: 337672/2019

Nome: (93293/1) SANDRA RODRIGUES DO NASCIMENTO SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 09/03/2006 Ate 08/03/2011  
A Partir de: 15/05/2019 Até13/06/2019

## Processo N.: 324130/2019

Nome: (110974/1) SILVIA MIGUEL DA COSTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 10/12/2008 Ate 09/12/2013  
A Partir de: 19/08/2019 Até17/09/2019

## Processo N.: 286382/2019

Nome: (106849/1) SUSAN ALINE CÂMBUI TAQUES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 31/03/2008 Ate 30/03/2013  
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.: 308714/2019

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 26/03/2006 Ate 25/03/2011  
 A Partir de: 01/07/2019 Até29/08/2019

Processo N.: 308725/2019

Nome: (91748/1) VALDEZ JOSE GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 26/03/2011 Ate 25/03/2016  
 A Partir de: 30/08/2019 Até28/09/2019

Processo N.: 309486/2019

Nome: (90585/1) VALTUIRA FARIA SILVA

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 07/11/2005 Ate 06/11/2010  
 A Partir de: 08/08/2019 Até06/10/2019

Processo N.: 280152/2019

Nome: (43009/2) ZENIUDA CANDIDA DE REZENDE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 24/11/2013 Ate 23/11/2018  
 A Partir de: 01/07/2019 Até30/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00632/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 288496/2019

Nome: (114026/1) MARCELO MAIA PINHEIRO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Quinquênio de Referência: 16/04/2009 Ate 15/04/2014  
 A Partir de: 21/02/2019 Até21/04/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00633/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 286821/2019

Nome: (86432/13) EDSON CASADEI

Quinquênio: 09/02/2014 Até 08/02/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 316670/2019

Nome: (65897/5) ELIANE BENEDITA GOMES RODRIGUES

Quinquênio: 08/06/2014 Até 07/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 57631/2019

Nome: (106822/2) ELISANGELA DE ARRUDA OLIVEIRA

Quinquênio: 08/07/2014 Até 07/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 286760/2019

Nome: (70533/9) EVERALDO MIRANDA SOARES

Quinquênio: 06/04/2014 Até 05/04/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 325142/2019

Nome: (110874/1) EVERSON DE OLIVEIRA RIOS

Quinquênio: 16/12/2013 Até 15/12/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 286871/2019

Nome: (115407/1) FABIANA CLAUDIA MACIEL MARTINS

Quinquênio: 09/06/2014 Até 08/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 312196/2019

Nome: (90087/1) IVONE DE CARVALHO

Quinquênio: 01/09/2010 Até 31/08/2015  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 312180/2019

Nome: (72518/2) JACQUELINE EUNICE MAGALHAES CAMPOS

Quinquênio: 01/07/2013 Até 30/06/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 286840/2019

Nome: (71489/11) JOANA BARBOSA ROCHA ALCARA

Quinquênio: 26/05/2014 Até 25/05/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 312120/2019

Nome: (98906/2) JOAO PAULO DE SOUZA COSTA

Quinquênio: 27/04/2014 Até 26/04/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 323861/2019

Nome: (115400/1) JUINA PEDROSO DE BARROS BENITES

Quinquênio: 14/06/2014 Até 13/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 312105/2019

Nome: (106611/1) KEILA TONINI LOEBLEIN

Quinquênio: 31/03/2013 Até 30/03/2018  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 118168/2019

Nome: (113078/1) LAURA ALVES DA SILVA

Quinquênio: 17/07/2014 Até 16/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 324973/2019

Nome: (59037/1) LEUBIO ROSA CONCEICAO

Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 283628/2019

Nome: (115745/1) MARCIA DE CARVALHO COELHO

Quinquênio: 14/07/2014 Até 13/07/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 316790/2019

Nome: (115495/1) MARIA CELIA DE MOURA SILVEIRA

Quinquênio: 14/06/2014 Até 13/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 319332/2019

Nome: (91825/2) MARIA MIGUELINA TEIXEIRA DA SILVA

Quinquênio: 03/05/2014 Até 02/05/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 286833/2019

Nome: (114636/1) MATILDE BIZIO CICCA

Quinquênio: 05/05/2014 Até 04/05/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 316333/2019

Nome: (115837/1) MICHELLE TAQUES JARDIM SILVA

Quinquênio: 21/06/2014 Até 20/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 322180/2019

Nome: (112028/1) NILZA PRADO DE OLIVEIRA

Quinquênio: 10/02/2014 Até 09/02/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 320656/2019

Nome: (114843/1) RENATA SOUZA RIBEIRO CORREA

Quinquênio: 15/06/2014 Até 14/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 318799/2019

Nome: (57734/14) ROSANGELA CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA MORAES

Quinquênio: 16/06/2014 Até 15/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 313824/2019

Nome: (42127/2) ROSILENE JUSTEN ROCHA

Quinquênio: 01/07/2014 Até 30/06/2019  
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 347132/2019

Nome: (114108/1) SILVIA APARECIDA TOMAZ

Quinquênio: 26/04/2014 Até 25/04/2019  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00634/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 118168/2019

Nome: (113078/1) LAURA ALVES DA SILVA

Quinquênio: 17/03/2004 Até 16/07/2009  
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
 Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
 Gilberto Gomes de Figueiredo  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00635/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (95445/1) CLAUDILENE FONSECA MATTOS EUGENIO  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONÓPOLIS e IRMÃELZA GIOVANELLA,  
A Partir de: 29/07/2019 Até24/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

**SEAF****SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR**

BOLETIM DE PESSOAL/SEAF/00025/2019

DE: 31/07/2019

O Sec de Estado de Agricultura Familiar no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.:

Nome: (257084/1) LEONARDO DA SILVA RIBEIRO  
Quinquênio: 14/07/2014 Até 14/07/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Silvano Ferreira do Amaral  
Sec de Estado de Agricultura Familiar

BOLETIM DE PESSOAL/GOV/00009/2019

DE: 31/07/2019

O Secretário-Chefe de Gabinete do Governador no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 326922/2019

Nome: (71875/4) JEFFERSON LUIS DE QUEIROZ  
Quinquênio: 30/05/2014 Até 29/05/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 336582/2019

Nome: (257328/1) JORGE WILLIAN CORREA MOREIRA  
Quinquênio: 15/07/2014 Até 14/07/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Alberto Machado  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

BOLETIM DE PESSOAL/FAPEMAT/00010/2019

DE: 31/07/2019

O Presidente da FAPEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (114809/2) LIVIA ALICE DE CARVALHO MONDIN  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (143847) UNID. DE ASSESSORIA  
A Partir de: 08/07/2019 Até13/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Adriano Aparecido Silva  
Presidente da FAPEMAT

**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00242/2019

DE: 31/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80439/1) CRISTHIANE SANTANA DE SOUZA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054704) REITORIA  
A Partir de: 19/07/2019 Até16/10/2019

Processo N.:

Nome: (280522/1) GLAUCIMAR APARECIDA DE SIQUEIRA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 23/07/2019 Até30/07/2019

Processo N.:

Nome: (229903/2) KERLI SIMONE MEZOMO SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 28/05/2019 Até26/06/2019

Processo N.:

Nome: (137491/3) KERLLIN CARLA BOEING  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 22/07/2019 Até05/08/2019

Processo N.:

Nome: (101047/2) LADY PATRICIA PIMENTA ZAGO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 02/07/2019 Até14/07/2019

Processo N.:

Nome: (125225/1) LEONARDO ALVES RABELO  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 24/06/2019 Até27/06/2019

Processo N.:

Nome: (122432/2) VIVIANE MARTINS  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA  
A Partir de: 23/07/2019 Até31/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00243/2019

DE: 31/07/2019

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (229903/2) KERLI SIMONE MEZOMO SILVA  
Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321  
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 08/07/2019 Até03/01/2020

Processo N.:

Nome: (267781/1) LUZINETE SCAUNICHI BARBOSA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 15/07/2019 Até10/01/2020

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

**AGER****AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00054/2019

DE: 31/07/2019

O Presidente - AGER no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (58271/2) CRISTIANA ESPIRITO SANTO RODRIGUES SANTOS  
Cargo/Função: (9999) ANALISTA REGULADOR LC 467  
Un. Adm: (172766) ADVOCACIA GERAL REGULADORA  
A Partir de: 13/07/2019 Até17/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Fabio Calmon  
Presidente - AGER

**IPEM-MT****INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/IPEM/00027/2019

DE: 31/07/2019

O Presidente do IPEM/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (74020/3) IRENE AMANCIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4083) ANALISTA FISCAL METROLOGICO  
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS  
A Partir de: 11/06/2019 Até09/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Bento Francisco Gomes Bezerra  
Presidente do IPEM/MT

**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/JUCEMAT/00029/2019

DE: 31/07/2019

O Presidente da JUCEMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (225419/1) LEIDE JEANE ALVES CUNHA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (118796) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 24/07/2019 Até07/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gercimira Ramos Moreira Rezende  
Presidente da JUCEMAT

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

BOLETIM DE PESSOAL/INTERMAT/00022/2019

DE: 31/07/2019

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: S/N

Nome: (233654/1) DANILO FERNANDES LIMA  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Para Un. Adm: (187682) COORD. AGRARIA  
A Partir de: 29/07/2019

Processo N.: 297023/2019

Nome: (247780/1) WANDER PAULO DA SILVA HOHLENWERGER  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Para Un. Adm: (157880) DIR. AGRARIA, ASSENTAMENTO E REG. FUND.

RURAL

A Partir de: 25/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00263/2019

DE: 31/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (257448/1) BRUNA DOS SANTOS AZEVEDO PEREIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149519) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA MUTUM  
A Partir de: 05/07/2019 Até18/08/2019

Processo N.:

Nome: (217578/2) DENISE PEDROSO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO ÀSAÚDE ANIMAL  
A Partir de: 25/07/2019 Até23/08/2019

Processo N.:

Nome: (258045/1) ISIDORO CELSO DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (150185) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE NOVA GUARITA  
A Partir de: 11/06/2019 Até09/08/2019

Processo N.:

Nome: (242309/1) JOCIELI MARLUCI ANDRIOLI  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149926) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE SINOP  
A Partir de: 17/07/2019 Até31/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00264/2019

DE: 31/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (245925/1) ODIVAR MARCOS SOUZA LEAL  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (150134) UNID. LOCAL DE EXECUCAO DE GUARANTÃO NORTE  
A Partir de: 10/05/2019 Até15/05/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00265/2019

DE: 31/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI N°411/2019

Nome: (252865/1) EMERSON GERALDO DA SILVA LOPES  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 29/01/2014 Ate 28/01/2019  
A Partir de: 01/09/2019 Até30/09/2019

Processo N.: CI N°388/2019

Nome: (74720/5) EULER FERNANDO BORGES  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 06/11/2013 Ate 05/11/2018  
A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: CI N°408/2019

Nome: (79554/2) JOAO FERNANDO ALBERTI  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018  
A Partir de: 01/10/2019 Até30/10/2019

Processo N.: CI N°409/2019

Nome: (79554/2) JOAO FERNANDO ALBERTI  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 01/07/2013 Ate 30/06/2018  
A Partir de: 01/12/2019 Até30/12/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00265/2019

DE: 31/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: CI N°366/2019

Nome: (128234/9) JULIANA ALMEIDA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019  
A Partir de: 04/10/2019 Ate 02/12/2019

Processo N.: CI N°366/2019

Nome: (128234/9) JULIANA ALMEIDA DE SOUSA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 24/01/2014 Ate 23/01/2019  
A Partir de: 05/08/2019 Ate 03/10/2019



PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00265/2019 DE: 31/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CI N°407/2019  
Nome: (79541/1) LUCIENE DA SILVA ORTEGA FERREIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Quinquênio de Referência: 16/10/2010 Ate 15/10/2015  
A Partir de: 16/09/2019 Até15/10/2019

Processo N.: CI N°356/2019  
Nome: (79852/1) LUIS ROBERTO COSTA DA CUNHA  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Quinquênio de Referência: 24/10/2010 Ate 23/10/2015  
A Partir de: 11/08/2019 Até09/10/2019

Processo N.: CI N°391/2019  
Nome: (29257/6) MAURICIO NONATO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 17/03/2013 Ate 16/03/2018  
A Partir de: 12/08/2019 Até10/09/2019

Processo N.: CI N°398/2019  
Nome: (226689/1) VICTOR CESAR RIBEIRO AMORIM  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Quinquênio de Referência: 18/01/2011 Ate 17/01/2016  
A Partir de: 02/09/2019 Até01/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00266/2019 DE: 31/07/2019

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 353964/2019  
Nome: (125201/4) AMARO PEDRO DE MORAIS  
Quinquênio: 21/07/2014 Até 20/07/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 327133/2019  
Nome: (254112/1) GIOVANNI RODRIGUES DE OLIVEIRA  
Quinquênio: 21/03/2014 Até 20/03/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: 329077/2019  
Nome: (257578/1) IZABEL GOMES DUTRA  
Quinquênio: 25/07/2014 Até 24/07/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Tadeu Aurimar Mocelin  
Presidente do INDEA

**DETRAN**

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

PORTARIA/DETRAN/00101/2019 DE: 31/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: CF E-MAIL DAS  
Nome: (225450/1) MAX DE MORAES LUCIDOS  
A Partir de: 29/07/2019 Até12/08/2019  
Cargo/Função: (11576) DGA-3 SERVIDOR  
Substituído: (127001/1) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES  
Un. Adm: (102334) DIR. DE ADM. SISTEMICA

Processo N.: CF CI 164/2019/DIRHAB/DETRAN/MT  
Nome: (126686/1) RICARDO DA COSTA PEREIRA  
A Partir de: 31/07/2019 Até14/08/2019  
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR  
Substituído: (225585/1) JOADILSON PEDROSO RODRIGUES  
Un. Adm: (103110) COORD.DO REG.NAC. DE CART. DE HABILITAÇÃO-RENACH

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00282/2019 DE: 31/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (138534/4) STELLA RIBEIRO GONZAGA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (102920) GER. DE CONFERENCIA E REGISTRO  
A Partir de: 29/07/2019

Processo N.: 347441/2019  
Nome: (251027/1) TAYNARA DAIANA BRIZOLA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (103381) 19% SINOP  
A Partir de: 10/07/2019

Processo N.: 352663/19  
Nome: (290726/1) THAISA CRISTINA LEMOS PENHA ARAUJO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (071943) DIR. DE VEÍCULOS  
A Partir de: 25/07/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00283/2019 DE: 31/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (75253/4) ALICE DE SOUSA SANTOS  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (102750) COORD. DE GESTÃO DE PESSOAS  
A Partir de: 16/07/2019 Até14/08/2019

Processo N.:  
Nome: (225934/1) DEIVID DOS SANTOS TABORGA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (197351) GER. DE ATEND. DE PROCESSOS DE CNH  
A Partir de: 15/07/2019 Até19/07/2019

Processo N.:  
Nome: (225411/1) LILIAN MARA ALBUQUERQUE FELICIO  
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
Un. Adm: (183695) ADVOGACIA GERAL DO DETRAN  
A Partir de: 18/07/2019 Até26/08/2019

Processo N.:  
Nome: (259377/1) LUCIA ABBADIA LEVENTI DUARTE  
Cargo/Função: (5405) ANALISTA DO SERVIÇO TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (183903) GER. DE EXECUÇÃO FINANCEIRA  
A Partir de: 11/07/2019 Até26/07/2019

Processo N.:  
Nome: (123783/2) MAILTON LOURENCO PEREIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (103349) 4°CÁCERES  
A Partir de: 24/07/2019 Até21/09/2019

Processo N.:  
Nome: (138286/1) MARIO MARCIO DE LARA SORIANO  
Cargo/Função: (5403) ADVOGADO DO DETRAN LC 505/13  
Un. Adm: (183695) ADVOGACIA GERAL DO DETRAN  
A Partir de: 18/06/2019 Até15/09/2019

Processo N.:  
Nome: (225808/1) RAINNER FRANCILENO HONORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155586) 9°DIAMANTINO  
A Partir de: 12/06/2019 Até09/09/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00284/2019 DE: 31/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
Nome: (232280/1) SINESIO GREGORIO DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155608) 28ª SªO JOSÉDO QUATRO MARCOS  
A Partir de: 25/07/2019 Até22/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00285/2019 DE: 31/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: Escala anual  
Nome: (112334/3) CARLOS REINKE  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 04/08/2010 Ate 03/08/2015  
A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: 349839/2019  
Nome: (224366/6) FERNANDO HENRIQUE DE ALMEIDA MIRANDA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 20/05/2013 Ate 19/05/2018  
A Partir de: 26/12/2019 Até24/01/2020

Processo N.: 342211/2019  
Nome: (204841/2) ISRAEL LIMA PINHEIRO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 03/01/2013 Ate 02/01/2018  
A Partir de: 18/11/2019 Até17/12/2019

Processo N.: escala anual  
Nome: (225651/1) JAQUELINE SAMARA ROCHA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 09/10/2010 Ate 08/10/2015  
A Partir de: 06/08/2019 Até04/09/2019

Processo N.: 350198/2019  
Nome: (137643/3) JOILSA NOBRES DA SILVA  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 21/03/2011 Ate 20/03/2016  
A Partir de: 05/08/2019 Até03/09/2019

Processo N.: conforme requerimento  
Nome: (100995/33) LETICIA BARRETO VERSSALI QUEIROZ  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 10/03/2011 Ate 09/03/2016  
A Partir de: 02/08/2018 Até31/08/2018

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00285/2019 DE: 31/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%  
Processo N.: 352274/2019

Nome: (139099/1) LUCIANA PAULA DE SOUZA VIDRAGO  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 23/07/2012 Ate 22/07/2017  
A Partir de: 27/08/2019 Ate 25/10/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00285/2019 DE: 31/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 356902/2019

Nome: (83360/1) WILLIAN SANTOS SOARES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Quinquênio de Referência: 25/02/2007 Ate 24/02/2012  
A Partir de: 29/07/2019 Até27/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00286/2019 DE: 31/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 342646/2019  
Nome: (83361/1) PEDRO PAULO ALMEIDA BEZERRA  
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL  
Quinquênio de Referência: 03/12/1984 Ate 02/12/1989  
A Partir de: 02/10/2004 Até31/10/2004

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00287/2019 DE: 31/07/2019

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: Decreto 090/2019  
Nome: (256294/1) ADAEME PEDROSA DUARTE  
Quinquênio: 02/06/2014 Até 01/06/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019  
Nome: (127093/1) ADALTO ALVES SODRE  
Quinquênio: 12/12/2005 Até 11/12/2010  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019  
Nome: (138374/2) ADEMIR SOARES DE AMORIM SILVA  
Quinquênio: 02/07/2012 Até 01/07/2017  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019  
Nome: (257536/1) ADRIANA SOARES DONIZETTI DA COSTA  
Quinquênio: 28/07/2014 Até 27/07/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019  
Nome: (257314/1) DIRCE MARIA DOS ANJOS  
Quinquênio: 16/07/2014 Até 15/07/2019  
Qtde Dias: 90

Processo N.: Decreto 90/2019  
Nome: (225612/1) FELIPE RICARDO LUCAS ROSA  
Quinquênio: 10/08/2010 Até 09/08/2015  
Qtde Dias: 90

Processo N.: decreto 90/2019  
Nome: (256553/1) MANOELTO ALVES DOMINGOS  
Quinquênio: 09/06/2014 Até 08/06/2019  
Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

## MTPREV

### MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00049/2019 DE: 31/07/2019

O Diretor Presidente MT PREV em Substituição no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (243896/1) MARISTELA CRESTANI FAVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (185604) COORD. DE MANUTENÇÃO  
A Partir de: 03/07/2019 Até01/08/2019

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 31 de Julho de 2019.  
Epaminondas Antonio de Castro  
Diretor Presidente MT PREV em Substituição

**LICITAÇÃO****SECRETARIAS****SEPLAG****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO****SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2019/SEPLAG  
PROCESSO Nº 112.7410/2019/SEPLAG**

A Superintendência de Aquisições Governamentais/SEPLAG torna público que realizará licitação, tendo por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural, gás de cozinha e vasilhames de condicionamento, conforme especificações e condições técnicas constantes neste edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **02/08/2019 a 14/08/2019**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h15min - Horário local (Cuiabá/MT)**.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **14/08/2019 às 08h30min - Horário local (Cuiabá/MT)**, através do endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** Portal de Aquisições: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br> - dúvidas pelo e-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) - tel. (065) 3613-3674.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**Katiene Cetsumi Miyakawa Pinheiro**Superintendente de Aquisições Governamentais/SEPLAG  
(original assinado nos autos)**SINFRA****SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2019/SINFRA  
Processo Administrativo 536127/2018 - SIAG nº 5361270**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, Luana Duarte Lima Dovigi, designada pela Portaria nº 13/2019/SINFRA-MT de 20/02/2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27450 de 22/02/2019, foi designada para presidir a sessão de Abertura do Pregão Eletrônico nº **004/2019/SINFRA**, cujo objeto é Contratação de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pelo art. 3º da Lei Complementar 123/06, especializada na prestação de locação de banheiro químico, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** de 02/08/2019 a 12/08/2019, período integral, e no dia 13/08/2019 até às 09h15min (horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 13/08/2019 às 09h30min (horário Brasília-DF), através do site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>) / E-mail: [certames@sinfra.mt.gov.br](mailto:certames@sinfra.mt.gov.br)  
Telefones: (65) 3313-0806 e 3313-0805.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**LUANA DUARTE LIMA DOVIGI**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 013/2019/SINFRA/MT  
\*Original assinado

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****AVISO DE ABERTURA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019/SESP  
PROCESSO Nº 186255/2019 e SIAG Nº 0186255**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº 036/2019/SESP cujo objeto é a Aquisição de materiais de bens de consumo (ponteiros, reagentes, tubo de ensaio, etc) para atender a demanda da Diretoria Metropolitana de Laboratório Forense da POLITEC, que será realizado conforme parâmetros abaixo:

**LANÇAMENTO E ENVIO DA (S) PROPOSTA (S) NO SIAG:** de 02/08/2019 a 13/08/2019, período integral e no dia 14/08/2019 até às 08h00min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/08/2019 às 08h30min (horário de Cuiabá-MT), no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** no site: [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - Link: <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditPageList.jsp>

**ESCLARECIMENTOS:** E-mail: [pregao@sesp.mt.gov.br](mailto:pregao@sesp.mt.gov.br)  
Telefones para contato: (65) 3613-8146 e 3613-5528.

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

(Original Assinado)

**NADYA BRUNO MORCELI**Superintendente de Aquisições e Contratos  
SUAC/SAAS/SESP**AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2019/SESP**

A Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 021/2019/SESP, **protocolo nº 282944/2019**, cujo objeto foi a Contratação de Seguros CASCO e RETA para as aeronaves do Centro Integrado de Operações Aéreas - CIOPAer-MT do Estado de Mato Grosso, realizado no dia 24/07/2019, tendo sido o resultado dos seus Lotes, conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	CNPJ	VALOR
ÚNICO	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	33.054.826/0001-92	R\$ 585.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 585.000,00

HOMOLOGO todo o processo licitatório no valor total de R\$ 585.000,00 (quinhentos e oitenta e cinco mil reais).

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

(Original Assinado)

**CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM**  
Secretário Adjunto de Segurança Pública

**SETASC****SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA****AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 006/2019/SETAS  
PROCESSO 653401/2019**

A **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 037/2019/SETAS, de 16/04/2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 23/04/2019, torna público para conhecimento dos interessados, que a empresa Data Manager Prestadora de Serviços de Informática LTDA ME., CNPJ: 19.707.627/0001-05, sagrou-se vencedora do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de materiais de consumo e permanente (servidor de rede) de TI para atendimento de manutenção e suporte da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e suas unidades descentralizadas.**

LOTE 01 ITEM	CÓDIGO SIAG	DESCRIÇÃO	QTDE	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	1083972	SERVIDOR RACK 2U, COM 128GB DE RAM, DUAL PROCESSADO, COM ARQUITETURA X86 DE 64BITS, COM 2 PROCESSADORES COM NO MÍNIMO 8 CORES POR PROCESSADOR FÍSICO (OCTA CORE), DE ALTURA MÁXIMA DE 2U, EXPANSÍVEL ATÉ 3TB DE RAM, CONTENDO OS MÓDULOS DE PROCESSAMENTO E MEMÓRIA PARA TAL. (DEMAIS DESCRIÇÕES CONFORME ANEXO A DO TERMO DE REFERÊNCIA).	1	49.000,00	49.000,00
<b>TOTAL:</b>					<b>49.000,00</b>

Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
**PREGOEIRO OFICIAL - SETASC**  
(original assinado nos autos)

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos deste procedimento, bem como pela não objeção do presente processo administrativo nº **653401/2019**, do Pregão Eletrônico nº 006/2019/SETASC, e em consonância com a Portaria 037/2019, **HOMOLOGO** o presente certame, para todos os efeitos legais, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002 e do artigo 49 do Decreto Estadual 840/2017, o qual tem por objeto: **a aquisição de materiais de consumo e permanente (servidor de rede) de TI para atendimento de manutenção e suporte da Secretaria de Assistência Social e Cidadania e suas unidades descentralizadas**, à empresa Data Manager Prestadora de Serviços de Informática LTDA ME., inscrita sob o CNPJ: 19.707.627/0001-05, no valor total final de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais).

Cuiabá, 31 de julho de 2019.

Patrícia Costa Vieira de Camargo  
Secretária Adjunta de Administração Sistêmica

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE RESULTADO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2019 - UNEMAT  
Processo nº: 265877/2019**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT**, através do Pregoeiro designado pela **Portaria nº 128/2019 - UNEMAT**, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de **Pregão Eletrônico SRP nº 025/2019 - UNEMAT**, cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa em prestação de serviços especializados para realização de cerimônias de colação de grau unificada dos formandos da UNEMAT no Câmpus Universitário Jane Vanini de Cáceres / MT**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. **Processo: 265877/2019**. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote Item	Empresa	Qtde	Und	Valor Unitário	Valor Total	Situação
001 ME/EPP 1	Eventual Live Marketing Direto Eireli - EPP, CNPJ: 04.433.214/0001-02	2	UN	R\$ 28.500,00	R\$ 57.000,00	Habilitado Adjudicado

Cáceres/MT, 31 de julho de 2019.

Samuel Longo  
Pregoeiro Oficial / Unemat



**OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE SEGUNDA PRORROGAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019 - UNEMAT  
Processo nº: 225513/2019**

A **Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 126/2019 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que a Licitação Pública na Modalidade de **Tomada e Preços**, tendo por objeto a **selecionar de empresa de engenharia - Área Elétrica, para execução dos serviços de reforma da instalação elétrica de baixa tensão 127/220, de sobrepôr, no Centro de Pesquisa de Limnologia, Biodiversidade, Etnobiologia do Pantanal - CELBE, no Câmpus Universitário de Jane Vanini da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT no município de Cáceres/MT**, conforme especificações e condições técnicas constantes no edital e em seus anexos, foi **PRORROGADO e o Edital RETIFICADO**, estando disponível no mesmo local.

**A SESSÃO PÚBLICA DE RECECIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** para o dia **19/08/2019**, no mesmo horário e local.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 31 de julho de 2019.

**Samuel Longo**

**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

SOUL

**Com CPF na nota  
você ajuda a  
uma instituição  
e ainda concorre  
a mais de 1000  
prêmios por mês.**

**Acesse o site e baixe o aplicativo para  
saber todas as informações.**

**nota.mt.gov.br**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.



SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0004328/2019-70. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 61/2017. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI, CNPJ/MF nº 15.011.059/0001-52. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 61/2017, por mais um período de 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 01º de setembro de 2019. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3391.4000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 31 de julho de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa, Kleber Geraldino Ramos dos Santos e Cleberon Antônio Sávio Gomes - Representantes da empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0003895/2019-24. **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2018. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS - SERPRO, CNPJ/MF 33.683.111/0001-07. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 42/2018, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de acesso às bases dos sistemas CPF e CNPJ da Receita Federal do Brasil com bases nas demandas COCAD 0016/2018 e COCAD 0043/2018, por mais 12 (doze) meses, com efeitos a partir de 16 de agosto de 2019, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/93. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria-Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 2009.9900, Natureza de Despesa: 3390.4000, Fonte de Recurso: 100. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 30 de julho de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Daniel Silva Antonelli - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0003046/2019-55. **Espécie:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2019. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratados:** DIOGO DE AMORIM, CPF nº 025.672.089-41; DANIEL DE ALMEIDA MACEDO, CPF nº 256.199.178-43; SIDNEI VOLKMANN, CPF nº 874.542.549-34. **Objeto:** Alteração das datas do "Curso de Produção de Conhecimento - Formação de Analistas", conforme solicitação da área demandante, alterando o item 2.2.2, da Cláusula Segunda, do Contrato nº 45/2019. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 31 de julho de 2019. **Assinam:** Eunice Helena Rodrigues de Barros - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Diogo de Amorim, Daniel de Almeida Macedo e Sidnei Volkmann - Contratados.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO

A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, designado pela Portaria nº 737/2018-PGJ/MP-MT, de 15 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. de 15 de agosto de 2018, torna público o resultado da licitação, conforme abaixo:

Processo Administrativo	005472-001/2018
Edital	069/2018
Modalidade	Pregão Eletrônico
Data da abertura e julgamento	15/10/2018 às 10h30
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CERTIFICADOS DIGITAIS (E-CPF E E-CNPJ) NO PADRÃO ICP-BRASIL, LEITORAS E VALIDAÇÕES PRESENCIAIS, A FIM DE ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO	
Empresa Vencedora: DIGISEC CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI - ME, CNPJ 18.799.897/0001-20	

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR (R\$)	
						UNITÁRIO	TOTAL
1	1.1	Certificado Digital e-CPF (com token) Validade: 3 anos Fabricante: FEITIAN EPASS 2003	AC SOLUTI	Unid.	300	R\$ 150,00	R\$ 45.000,00
	1.2	Certificado e-CNPJ (com token) Validade: 3 anos Fabricante: FEITIAN EPASS 2003	AC SOLUTI	Unid.	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
	1.3	Certificado e-CNPJ A1 Validade: 1 ano	AC SOLUTI	Unid.	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00
	1.4	Diária de validação presencial Validação dos itens 1.1, 1.2 e 1.3	AC SOLUTI	Unid.	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00
2	2.1	Leitora para SmartCards Fabricante: GEMALO PC USB-TR CT30	GEMALO	Unid.	50	R\$ 80,00	R\$ 4.000,00
VALOR TOTAL						R\$ 51.350,00	

Valor Total Registrado: **R\$ 51.350,00** (cinquenta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Cuiabá/MT, 17 de outubro de 2018.

**THIAGO ATAÍDE DE OLIVEIRA RODRIGUES**  
Pregoeiro Oficial

**\*Republica-se para correção da validade do item 1.3, sendo o correto 1 ano e não 3 anos.**

# PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2019/PGE/MT**

**CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE/MT.

**CONTRATADA:** DAYANE PEREIRA DA COSTA -ME

**OBJETO:** Contrato De Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva (Com Cobertura Integral De Peças) nos Condicionadores De Ar Instalados E A Serem Reinstalado na PGE/MT.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 147.999,00 (cento e quarenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

**PROCESSO Nº:** 262621/2018

**ASSINAM:** pela CONTRATANTE: Procurador Geral Adjunto e Ordenador de Despesa LUIS OTÁVIO TROVO MARQUES DE SOUZA e pela CONTRATADA: DAYANE PEREIRA DA COSTA.

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:** 189454/2019

**OBJETO:** aquisição de Lacs de Malote.

**FORNECEDOR** CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI., CNPJ nº 20.357.366/0001-20

**VALOR TOTAL:** R\$ 944,00 (novecentos e quarenta e quatro reais)

**FISCAL:** Angela Ribeiro Araújo (Titular) e Heverson Pretes de Moraes (Substituto)

**RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO na modalidade COMPRA DIRETA, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o Termo de Referência nº 045/CA/PGE/2019.

Cuiabá, 26 de junho de 2019.

**Luis Otávio Trovo Marques de Souza**  
Procurador Geral Adjunto  
Ordenador de Despesa da PGE/MT

## DEFENSORIA PÚBLICA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 646007/2019, o resultado do Pregão Presencial nº 021/2019/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 34.720,33	R\$ 32.900,00	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP

Cuiabá, 29 de julho de 2019.  
*Original Assinado*  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 646007/2019, o resultado do Pregão Presencial nº 021/2019/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 34.720,33	R\$ 32.900,00	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP

Cuiabá, 29 de julho de 2019.  
*Original Assinado*  
**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**

**NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o Defensor Público Geral do Estado, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019/DPMT** - Processo nº 646007/2019, o qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO	R\$ 34.720,33	R\$ 32.900,00	MEM TECNOLOGIA EIRELI EPP

Cuiabá, 29 de julho de 2019.  
*Original Assinado*

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
1º SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
ORDENADOR DE DESPESAS

**O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.**

Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.

[nota.mt.gov.br](http://nota.mt.gov.br)

SEMPRE O TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira a regulamentação completa no site.

SEMPRE O TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

SEMPRE O TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

SEMPRE O TOTAL DAS SUAS INFORMAÇÕES.

Processo nº 645998/2018

Assunto: Pregão Presencial nº. 022/2019/DPMT

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 645998/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 022/2019/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVES	R\$ 573.242,00	DESERTO		
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS	R\$ 206.250,00	R\$ 202.125,00	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 4.125,00

Cuiabá, 29 de julho de 2019.

*Original Assinado*

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenador de Despesas

Processo nº 645998/2018

Assunto: Pregão Presencial nº. 022/2019/DPMT

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 645998/2018, o resultado do Pregão Presencial nº 022/2019/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVES	R\$ 573.242,00	DESERTO		
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS	R\$ 206.250,00	R\$ 202.125,00	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 4.125,00

Cuiabá, 29 de julho de 2019.

*Original Assinado*

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenador de Despesas

Processo nº 645998/2018

Assunto: Pregão Presencial nº. 022/2019/DPMT

**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2019/DPMT** - Processo n. 645998/2018, o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção de carimbos para atender as necessidades da Defensoria Pública Estadual, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CHAVES	R\$ 573.242,00	DESERTO		
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CARIMBOS	R\$ 206.250,00	R\$ 202.125,00	GRAFICA DO PRETO LTDA ME	R\$ 4.125,00

Cuiabá, 29 de julho de 2019.

*Original Assinado*

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenador de Despesas



**Processo nº 72024/2017****Assunto: Pregão Presencial nº. 024/2019/DPMT****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público adjudicar o procedimento licitatório nº 72024/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 024/2019/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO - SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIADOR DE SENHAS COM AUTOATENDIMENTO, PAINEL ELETRÔNICO E ACIONADORES, SUPORTE ARTICULADO PARA O PAINEL E IMPRESSORAS DE SENHA, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA CAPITAL E VG	R\$ 54.720,00	R\$ 49.800,00	JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	R\$ 4.920,00
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO - SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIADOR DE SENHAS COM AUTOATENDIMENTO, PAINEL ELETRÔNICO E ACIONADORES, SUPORTE ARTICULADO PARA O PAINEL E IMPRESSORAS DE SENHA, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NO INTERIOR	R\$ 82.080,00	R\$ 75.750,00		R\$ 6.330,00
<b>ECONOMIA</b>					<b>R\$ 11.250,00</b>

Cuiabá, 29 de julho de 2019.

*Original Assinado*

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**  
**Ordenador de Despesas**

**Processo nº 72024/2017****Assunto: Pregão Presencial nº. 024/2019/DPMT****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, vem a público homologar o procedimento licitatório nº 72024/2017, o resultado do Pregão Presencial nº 024/2019/Defensoria Pública, da seguinte forma:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO - SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIADOR DE SENHAS COM AUTOATENDIMENTO, PAINEL ELETRÔNICO E ACIONADORES, SUPORTE ARTICULADO PARA O PAINEL E IMPRESSORAS DE SENHA, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA CAPITAL E VG	R\$ 54.720,00	R\$ 49.800,00	JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	R\$ 4.920,00
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO - SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIADOR DE SENHAS COM AUTOATENDIMENTO, PAINEL ELETRÔNICO E ACIONADORES, SUPORTE ARTICULADO PARA O PAINEL E IMPRESSORAS DE SENHA, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NO INTERIOR	R\$ 82.080,00	R\$ 75.750,00		R\$ 6.330,00
<b>ECONOMIA</b>					<b>R\$ 11.250,00</b>

Cuiabá, 29 de julho de 2019.

*Original Assinado*

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
**PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL**  
**Ordenador de Despesas**

Processo nº 72024/2017

Assunto: Pregão Presencial nº. 024/2019/DPMT

**RESULTADO DA LICITAÇÃO NA  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, mediante o seu Ordenador de Despesas, vem a público, **DIVULGAR O RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019/DPMT** - Processo n. 72024/2017, o qual tem por objeto o registro de preço para futura e eventual aquisição de painel eletrônico - sistema eletrônico de gerenciador de senhas com autoatendimento, painel eletrônico e acionadores, suporte articulado para o painel e impressoras de senha, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, na capital e no interior, conforme especificações determinadas no edital e seus anexos, de acordo com o quadro abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR ESTIMADO	VALOR OFERTADO	EMPRESA	ECONOMIA
01	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO - SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIADOR DE SENHAS COM AUTOATENDIMENTO, PAINEL ELETRÔNICO E ACIONADORES, SUPORTE ARTICULADO PARA O PAINEL E IMPRESSORAS DE SENHA, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NA CAPITAL E VG	R\$ 54.720,00	R\$ 49.800,00	JULIO CESAR PINTO CORDEIRO EPP	R\$ 4.920,00
02	REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAINEL ELETRÔNICO - SISTEMA ELETRÔNICO DE GERENCIADOR DE SENHAS COM AUTOATENDIMENTO, PAINEL ELETRÔNICO E ACIONADORES, SUPORTE ARTICULADO PARA O PAINEL E IMPRESSORAS DE SENHA, PARA ATENDER A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO NO INTERIOR	R\$ 82.080,00	R\$ 75.750,00		R\$ 6.330,00
ECONOMIA					R\$ 11.250,00

Cuiabá, 29 de julho de 2019.

*Original Assinado*

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL  
Ordenador de Despesas

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2019/DP/MT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Consignatário:** MEM TECNOLOGIA EIRELI.

**Objeto:** Registro de preço para **FUTURA E EVENTUAL** aquisição de eletrodomésticos- telefone, para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 021/2019/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 646007/2018.

**Valor Total:** LOTE 01: R\$ 32.900,00 (Trinta e Dois Mil e Novecentos Reais).

**Data de Assinatura:** 31/07/2019.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Dr. Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Defensor Público Geral- Rogério Borges Freitas, Mem Tecnologia Eireli- Rep. Legal - Maria Eunice de Melo.

**PORTARIA 730/2019/SDPG****FISCAIS DO CONTRATO Nº 021/2019**

**Origem:** 2965/2019

**Fiscais do Contrato:**

**Servidor designado titular:** Edvan Oládio Neves da Silva - Analista Arquiteto

**Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de pré-instalação de ar condicionado com o fornecimento de materiais, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, no núcleo Civil da Capital.

**Fundamento Legal:** Artigo 58, inciso III, c/c artigo 67 da Lei 8.666/93.

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratada:** POLO AR CONDICIONADO SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA EPP

**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.**

(Original Assinado)  
**Rogério Borges Freitas**  
Primeiro Subdefensor Público Geral

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2019/DP/MT**

**Gestora da Ata:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Consignatário:** GRÁFICA DO PRETO LTDA ME.

**Objeto:** Registro de preço para **FUTURA E EVENTUAL** aquisição de serviços de confecção de chaves e carimbos, para atender a Defensoria Pública de Mato Grosso.

**Fundamento Legal:** Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 022/2019/DP/MT, Lei Federal 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Processo nº 645998/2018.

**Valor Total:** LOTE 02: R\$ 202.125,00 (Duzentos e Dois Mil e Cento e Vinte e Cinco Reais).

**Data de Assinatura:** 31/07/2019.

**Vigência:** 12 (doze) meses.

**Assinam:** Defensor Público Geral - Dr. Clodoaldo Aparecido G. de Queiroz, Primeiro Defensor Público Geral- Rogério Borges Freitas, Gráfica Preto Ltda Me- Rep. Legal - Priscila Consani das Mercedes Oliveira.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ****Décimo Sexto Aditivo Nº. 480/2019**

Ao Contrato Nº 184/2016; Contratação De Empresa Especializada Em Execução De Obra De Engenharia De Bueiro Em Córrego Deste Município De Aripuanã, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico E Financeiro Em Anexo, Referente Convênio Nº 816327/2015, Contrato De Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério Da Agricultura, Pecuaria E Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo De Vigencia E Execução 11/08/2019 A 10/10/2019; Bueiro Córrego Eduardo Valadares-Bssc 1,50x 1,50m.

**Décimo Sexto Aditivo Nº. 481/2019**

Ao Contrato Nº 185/2016; Contratação De Empresa Especializada Em Execução De Obra De Engenharia De Bueiro Em Córrego Deste Município De Aripuanã, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico E Financeiro Em Anexo, Referente Convênio Nº 816327/2015, Contrato De Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério Da Agricultura, Pecuaria E Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo De Vigencia E Execução 11/08/2019 A 10/10/2019; Bueiro Lamom - Bssc 2,0 X 2,0m.

**Décimo Sexto Aditivo Nº. 482/2019**

Ao Contrato Nº 186/2016; Contratação De Empresa Especializada Em Execução De Obra De Engenharia De Bueiro Em Córrego Deste Município De Aripuanã, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico E Financeiro Em Anexo, Referente Convênio Nº 816327/2015, Contrato De Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério Da Agricultura, Pecuaria E Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo De Vigencia E Execução 11/08/2019 A 10/10/2019; Bueiro Sítio São Marcos - Bssc 2,0 X 2,0m.

**Décimo Sexto Aditivo Nº. 483/2019**

Ao Contrato Nº 187/2016; Contratação De Empresa Especializada Em Execução De Obra De Engenharia De Bueiro Em Córrego Deste Município De Aripuanã, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico E Financeiro Em Anexo, Referente Convênio Nº 816327/2015, Contrato De Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério Da Agricultura, Pecuaria E Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo De Vigencia E Execução 11/08/2019 A 10/10/2019; Bueiro Córrego Do Juarez - Bssc 2,0 X 2,0m.

**Décimo Sexto Aditivo Nº. 484/2019**

Ao Contrato Nº 188/2016; Contratação De Empresa Especializada Em Execução De Obra De Engenharia De Bueiro Em Córrego Deste Município De Aripuanã, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico E Financeiro Em Anexo, Referente Convênio Nº 816327/2015, Contrato De Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério Da Agricultura, Pecuaria E Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo De Vigencia E Execução 11/08/2019 A 10/10/2019; Bueiro D. Nair Tochen - Bssc 2,50 X 2,50m.

**Décimo Sexto Aditivo Nº. 485/2019**

Ao Contrato Nº 189/2016; Contratação De Empresa Especializada Em Execução De Obra De Engenharia De Bueiro Em Córrego Deste Município De Aripuanã, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico E Financeiro Em Anexo, Referente Convênio Nº 816327/2015, Contrato De Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério Da Agricultura, Pecuaria E Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo De Vigencia E Execução 11/08/2019 A 10/10/2019; Bueiro Córrego Do Goiano - Bssc 2,50 X 2,50m.

**Décimo Sexto Aditivo Nº. 486/2019**

Ao Contrato Nº 191/2016; Contratação De Empresa Especializada Em Execução De Obra De Engenharia De Bueiro Em Córrego Deste Município De Aripuanã, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico E Financeiro Em

Anexo, Referente Convênio Nº 816327/2015, Contrato De Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério Da Agricultura, Pecuaria E Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo De Vigencia E Execução 11/08/2019 A 10/10/2019; Bueiro Zé Correia - Bssc 2,0 X 2,0m.

**Décimo Sexto Aditivo Nº. 487/2019**

Ao Contrato Nº 192/2016; Contratação De Empresa Especializada Em Execução De Obra De Engenharia De Bueiro Em Córrego Deste Município De Aripuanã, Incluindo Mão De Obra E Materiais Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico E Financeiro Em Anexo, Referente Convênio Nº 816327/2015, Contrato De Repasse Nº 1022777-99/2015 Ministério Da Agricultura, Pecuaria E Abastecimento; Mc Terraplanagem, Transportes E Serviços Ltda Me; Aditivo De Prazo De Vigencia E Execução 11/08/2019 A 10/10/2019; Bueiro Milane - Bssc 2,0 X 2,0m.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO****MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que se encontra aberta a Tomada de Preços, regida pela Lei 8.666/93 com as alterações da Lei 8.883/94, no Tipo "Menor Preço Global", com o objetivo de contratar Empresa para realização Obra de Engenharia na Ampliação de sala de aulas na Escola Municipal Teresinha G. da Silva, nesse Município de Brasorte-MT. O edital completo poderá ser adquirido no endereço acima. Os envelopes contendo a Documentação de Habilitação e de Proposta deverão ser entregues às 8:00 h do dia 16 de agosto de 2019, no Paço Municipal no endereço acima citado e pelo telefone: 066-3592-3200 ou site: [www.brasnorte.mt.gov.br](http://www.brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT, 31 de julho de 2019.

**Vanderlei Fronha - Presidente da CPL****ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2019.**

O Município de Campinópolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no **dia 14 de agosto de 2019 às 13h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para Futura e eventual contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios ao município de Campinópolis - MT. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 31/07/2019.

**Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro****ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS****AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 024/2019.**

O Município de Campinópolis - MT por meio de seu Pregoeiro, torna público que no **dia 13 de agosto de 2019 às 13h 00min (Horário de Brasília)** realizará licitação na modalidade Pregão Presencial no sistema de registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, para Futura e eventual contratação de empresa do ramo de prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros, para o fornecimento de Passagens, de acordo com o Anexo I - Termo de Referência. Edital completo no site [www.campinapolis.mt.gov.br](http://www.campinapolis.mt.gov.br). Fone: (66) 3437-1992. Prefeitura de Campinópolis - MT, 31/07/2019.

**Gilberto Francisco Ribeiro de Paula - Pregoeiro****ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515****PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO RP 016/2019**

Recebimento das propostas: a partir do dia 01 de agosto 2019, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 13 de agosto de 2019, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 13 de agosto de 2019, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 13 de agosto de 2019, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: REGISTRO DE



PREÇOS para futura e eventual aquisição de implementos agrícolas para atender a Agricultura Familiar através do Programa PRODESA, Contrato de Repasse nº 835604/2016/MAPA/CAIXA. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone (65) 3382 5108 / 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 31 de julho de 2019.  
**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

#### AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL 063/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO PRESENCIAL 063/2019 destinado a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de lubrificantes e aditivos para atender as necessidades das Secretarias Municipais, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei Nº 8.666/93 e a Lei Nº 10.520/02, teve como vencedoras as empresas: SO PESADO COMERCIO DE PECAS EIRELI, E. M. PUERTA - ME, ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP e ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP.  
Campo Novo do Parecis - MT, 31 de julho de 2019.

**Leandro Nery Varaschin**. Pregoeiro

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO/MT

#### PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS AVISO DE EDITAL Nº. 015/2019

O Município de Cocalinho via da Secretaria M. de Administração, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 014/2019, torna público aos interessados que às **09h: 00min do dia 15 de agosto de 2019**, em sua sede, sito à Avenida Araguaia, 676, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO nº 015/2019** tipo menor preço por item para obtenção de propostas de empresas interessadas para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de peças para atender as secretarias de educação e saúde, com entregas imediatas em atendimento a Administração Municipal de Cocalinho/MT, em sessão pública, na forma da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e pelas disposições fixadas neste Edital e seus Anexos. Podendo as empresas interessadas em obter cópia completa do Edital, na Secretaria Municipal de Administração, nos horários de expediente das 07:00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min fone: (066) 3586-1595. Sala da Comissão Permanente de Licitações, Prefeitura da cidade de Cocalinho/MT, aos 31 dias de julho de 2019.

**Divino Cândido Cardoso** - Pregoeiro  
**Selma Santana dos Santos** - Pregoeiro

### PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

#### EXTRATO - CONTRATO Nº 074/2019

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Colíder - MT  
**Contratada:** COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS - COOPSERV'S  
**Objeto:** Prestação de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias para atender as demandas de serviços de diversas secretarias do município de Colíder/MT.  
**Valor Total:** R\$ 1.853.587,44  
**Vigência:** 31/12/2019  
**Data de Assinatura:** 29/07/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA DOESTE EXTRATO DO CONTRATO N.º 108/2019-PMCO/MT

**Proc. adm. Nº 659/2019**

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: Ata de Registro de Preços nº 029/2019, do Pregão Presencial nº 031/2019. OBJETO: Aquisição de Patrulha Mecanizada Composta por um Caminhão Tipo Carga Seca, Tração 4x2, Conforme Contrato de Repasse Nº 882275/2018/MAPA/CAIXA e Contra Partida do Município. BASE LEGAL: O presente contrato administrativo tem como fund. legal Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE/MT. CONTRATADA: TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 09; Unid. Orç.: 002; Projeto: 1033; Natureza de Despesa: 4490.52.00.00.00; Fonte: Dotação: 093. VALOR CONTRATADO: O valor total contratado é de R\$ 180.000,00(Cento e oitenta mil reais) DA FISCALIZAÇÃO: Como fiscal o(a) servidor(a) Ezequiel Alves. VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará 31 de dezembro de 2019, a partir da assinatura do contrato. ASSINATURA: 31/07/2019. ASSINAM: MARIA LUCIA DE OLIVEIRA PORTO - PREFEITA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE pela CONTRATANTE e DOUGLAS ALBERTO LUZ BARROS pela CONTRATADA.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

A Prefeitura Municipal de Curvelândia/MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 14/08/2019 às 08h30min, a Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 020/2019, do tipo "Menor Preço por Item", com reserva de cota para micro e pequenas empresas, cujo objeto é Aquisição de combustíveis com abastecimento em Curvelândia. O edital completo está à disposição dos interessados no Setor de Licitação e gratuitamente no site: [www.curvelandia.mt.gov.br](http://www.curvelandia.mt.gov.br). Informações, através do e-mail: [licitacao@curvelandia.mt.gov.br](mailto:licitacao@curvelandia.mt.gov.br), ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia/MT, 31 de julho de 2019.

**Gustavo Alves do Carmo** - Pregoeiro Oficial

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSCIMEIRA

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

O Prefeito Municipal de Juscimeira-MT torna publico Resultado Licitação Supracitado **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para readequação da rede elétrica do centro de Educação infantil Enedina Martins Barbosa no Município. **Vencedores:** Rocha de Freitas e Amaral LTDA-ME CNPJ: 30.636.970/0001-49 **Valor:** R\$ 64.424,67.

Juscimeira - MT, 31 de julho de 2019.

**MOISES DOS SANTOS** - Prefeito

#### EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2019

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Juscimeira e Cleunide Marques da Silva-ME CNPJ: 10.762.081/0001-10. **OBJETO:** SRP. Para futura Contratação de empresa especializada em fornecimento de gás de cozinha (GLP) visando atender as Secretarias deste Município. **Prazo:** 12 meses **Valor:** R\$ 82.500,00.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019

Objeto: Pregão Presencial para aquisição de material de consumo, produtos de higiene e limpeza e Expediente para o Centro Socioeducativo do Município Lucas do Rio Verde, conforme Convênio 001/2015/SEJUDH. Empresas Vencedoras: LAMPUGNANI E GOBBI LTDA-ME com os itens 01, 21, 28, 63, 65, com o valor total de R\$ 4.015,00 ( quatro mil e quinze reais); a empresa BELAFORTE COMERCIAL LTDA -ME com os itens 06, 07, 11, 55, com valor total R\$ 36.428,54 ( trinta e seis mil e quatrocentos e vinte oito reais e cinquenta e quatro centavos); a empresa M.A.E COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - ME com os itens 09, 10, 22, 39, 50, com valor total de R\$ 8.589,90 ( oito mil e quinhentos e oitenta e nove reais e noventa centavos); a empresa WALERIA DOS S CORDEIRO EIRELI- ME com os itens 02, 03, 04, 05, 13, 16, 17, 23, 27, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 53, 54, 57, 58, 59, 61, 62, 64, 69, 70 com valor total R\$ 15.483,96 ( quinze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos); a empresa MOTTIVA COMERCIO



E SERVIÇOS EIRELI com os itens 08, 15, 37, 45, 48, 49, 60, 67, 68 com valor total R\$ 28.408,20 ( vinte e oito mil e quatrocentos em oito reais e vinte centavos); a empresa MERCADO DA LIMPEZA LTDA com os itens 12, 14, 18, 19, 20, 24, 25, 26, 32, 51, 52, 66 com valor total de R\$ 7.504,50 ( sete mil e quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos).Restaram FRACASSADOS os itens: 29, 56.

Lucas do Rio Verde-MT, 26 de Julho de 2019.

JESSICA REGINA WOHLEMBERG  
Pregoeira

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 011/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através do Prefeito Municipal Sr. VALDIR PEREIRA DOS SANTOS, torna público para conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação resultante do procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 011/2019**, cujo OBJETO é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE VIVEIRO DE MUDAS DE CAFÉ COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 1.898,09M², COM CALÇADA, GRAMA, ESTACIONAMENTO, ÁREA COMPLETA TOTALIZANDO 3.597,98M² NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT. SAGROU-SE** vencedora a empresa: **Sociedade/Empresária: POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.379.965/0001-08. VALOR GLOBAL: R\$ 256.527,44.** Nova Bandeirantes - MT, 01 de agosto de 2019.

VALDIR PEREIRA DOS SANTOS - PREFEITO MUNICIPAL  
ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO N.º 011/2019

O MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT, através da Presidente da CPL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do procedimento licitatório da **TOMADA DE PREÇO N.º 011/2019**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRA DE VIVEIRO DE MUDAS DE CAFÉ COM ÁREA A SER CONSTRUÍDA DE 1.898,09M², COM CALÇADA, GRAMA, ESTACIONAMENTO, ÁREA COMPLETA TOTALIZANDO 3.597,98M² NO MUNICÍPIO DE NOVA BANDEIRANTES - MT. SAGROU-SE** vencedora a empresa: **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.379.965/0001-08. VALOR GLOBAL R\$ 256.527,44 (duzentos e cinquenta e seis mil quinhentos e vinte e sete reais e quarenta e quatro centavos).** A Pregoeira informa ainda, que os autos do Processo se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL NOVA BANDEIRANTES - MT.

Bruna Neiverth - Presidente CPL - Portaria 165/2019

ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI PREGÃO PRESENCIAL N.º 028/2019 REGISTRO DE PREÇOS (SRP) PROCESSO N.º 073/2019.

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial N.º.028/2019 por Registro de Preços do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, Decreto Federal n.º. 7.892/2013, Lei Municipal n.º. 414/2009, Lei Complementar Federal 123/2006 alterada pela Lei 147, de 07/08/2014 e do dos Decretos Municipais n.º 024/2016 de 06/05/2016 e n.º 025/2016 de 06/05/2016. OBJETO: Constitui objeto da presente licitação o REGISTRO DE PREÇOS objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de produtos, materiais e utensílios de construção civil, para atender demandas das Secretarias Municipais de Nova Brasilândia/MT, a serem utilizados em pequenos reparos na manutenção e preservação dos prédios, logradouros e outros equipamentos públicos, conforme as especificações e quantidades contidas no ANEXO I TERMO DE REFERENCIA deste Edital, com abertura dia 13 de agosto de 2019 às 08:00 (oito horas) horário do Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 993 Centro, Nova Brasilândia - MT. O Edital estará disponível para ser adquirido no Setor de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia/MT, e-mail: licitacaonovabrasilandia@outlook.com ou pelo Site da Prefeitura www.novabrasilandia.mt.gov.br, para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277. Nova Brasilândia - MT, 31 de julho de 2019.

Cíntia Karine Carvalho dos Santos Souza. Pregoeira Portaria: N.º.012/2019

K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 043/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o N.º 033/2019; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes Odontológicos para Serem Utilizados nas Unidades de Saúde da Família (PSFs) do Município de Nova Canaã do Norte/MT. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 15/08/2019 às 08h30min. (Horário de Brasília-DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do Site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA do EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novacanaadonorte.mt.gov.br](http://www.novacanaadonorte.mt.gov.br).

Nova Canaã do Norte/MT, em 31 de Julho de 2019.

ELAINE DOS REIS  
Pregoeira Oficial

Publique-se

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2019 - REGISTRO DE PREÇOS.** Objeto: **aquisição de móveis, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e periféricos de informática para atender as Secretarias Municipais.** Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 13 de agosto de 2019. Horário: 08h:00min - local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e anexos: Poderá ser obtido no site <http://www.novamutum.mt.gov.br/publicacoes/licitacoes>, ou pelo e-mail : [carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:carmen.licitacao@novamutum.mt.gov.br), e ou telefone \*\*65-3308.5400. Nova Mutum - MT, 31 de julho de 2019.

Sergio Vitor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### RETIFICAÇÃO DE EXTRATO

#### TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019/PMNO

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, tendo em vista o equívoco que circulou no diário oficial do estado de mato grosso no dia 29 de julho de 2019 o extrato de julgamento da licitação com o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE MEIO FIOS E SARJETAS NAS RUAS: COSTA E SILVA, ENTRE A RUA WILSON DE ALMEIDA E RUA CASTRO ALVES./ PRES. DUTRA, ENTRE A RUA TIRADENTES E RUA MARECHAL./ CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, ENTRE A RUA COSTA E SILVA E RUA MARECHAL RONDON./DUQUE DE CAXIAS, ENTRE A RUA WILSON DE ALMEIDA E A RUA MARECHAL RONDON./JK, ENTRE A RUA TIRADENTES E RUA MARECHAL RONDON./JOSÉ ALVES LEÃO, ENTRE A AV. TANCREDO NEVES E RUA PEDRO PEDROSSIAN./ERNESTO DE SOUZA FERRAZ, ENTRE A AV. TANCREDO NEVES E RUA PEDRO PEDROSSIAN./COSTA E SILVA, ENTRE JOSÉ ALVES LEÃO E RUA SEBASTIÃO ANDRÉ DE SOUZA./ANÍSIO PASSARELA, ENTRE A RUA MINAS GERAIS E RUA PARÁ./PARÁ, ENTRE A RUA ESPIRITO SANTO E RUA AMAZONAS./PANAMÁ, ENTRE A RUA CHILE E RUA MÉXICO./AV. TANCREDO NEVES, ENTRE A AV: CARLOS GOMES BEZERRA E RUA WILSON DE ALMEIDA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT CONFORME PLANILHAS ORÇAMENTARIAS. **Onde se lê: TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2019/PMNO**  
**Leia-se: TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2019/PMNO**  
Nova Olímpia/MT, 31 de julho de 2019.  
Eliete Silva. Pregoeira Oficial Port. 058/2019**

#### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 120033/2019/PMNO REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 033/2019/PMNO.

**ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT** inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, N.º 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000,

na cidade de Nova Olímpia-MT. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** e a empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS P/ LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.895.525/0001-56, com sede Rua Presidente Rodrigues Alves, nº 66, Qd. 16, lote 22, Setor Jardim Presidente, Goiânia-Goiás- CEP: 74.353-4000 neste ato, representada pelo Sr. DANIEL SOARES DE ALMEIDA JUNIOR, portador da Cédula de identidade RG 734700 - SSP/ MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 495.460.741-87, a Empresa LEITE E RIBEIRO LTDA-ME (VALLEN DIAGNOSTICA), inscrita no CNPJ 18.849.143/0001-38, com sede na Rua Presidente de Moraes nº 250, Bairro Quilombo, CUIABÁ MT, CEP: 78.043.518, neste ato representada pelo Sr. Celso da Silva Fernandes, brasileiro, casado, coordenador de vendas, residente e domiciliado na Avenida B, quadra 2, casa 19, Altos do Coxipo, Município de Cuiabá, portador da cédula de identidade RG: 330529 SSP/ MT, inscrito no CPF: 329.151.951-53,.

O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
OBJETIVA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATORIO LTDA CNPJ:05.895.0001-56	R\$73.207,77 (setenta e três mil duzentos e sete reais e setenta e sete centavos)
LEITE E RIBEIRO LTDA-ME (VALLEN DIAGNOSTICA) CNPJ: 18.849.143/0001-38	R\$ 53.100,54 (cinquenta e três mil cem reais e cinquenta e quatro centavos).

**VALOR GLOBAL LICITADO:** R\$ 126.308,31 (cento e vinte e seis mil trezentos e oito mil e trinta e um centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

06.060.0.2.10.301.0019.2130.3.3.90.30.00.00.0146000000
06.060.0.2.10.302.0020.2159.3.3.90.30.00.00.0102000000

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT **VIGENCIA:** 31/07/2019 ATE 31/07/2020.

Nova Olímpia, 31 de julho de 2019.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120035/2019/PMNO**  
**REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 035/2019/PMNO.**

**ORGÃO GERENCIADOR:** O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT inscrita no CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30, com sede na Rua Wilson de Almeida, N.º 259-S, Ouro Verde, nesta cidade, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Senhor **JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade RG sob N.º 250859 SSP/AL e do CPF 099.414.364-87, residente e domiciliado a Rua Vinte e Oito, Nº 295, Bairro Jardim das Oliveiras, CEP: 78.370-000, na cidade de Nova Olímpia-MT. **FORNECEDORES REGISTRADOS:** VALE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 30.815.037/0001-39, com sede Rua RIO GRANDE DO SUL, Nº 834 B, PONTES E LACERDA/MT, CEP:78.250-000 neste ato, representada pelo Sr. GUSTAVO VIEIRA DO NASCIMENTO DE LIMA, portador da Cédula de identidade RG 2011695-0-SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o nº 026.743.101-54 O valor global para cada fornecedor registrado será conforme abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO	VALOR GLOBAL
VALE SERVIÇOS E LIMPEZA EIRELI CNPJ: 30.815.037/0001-39	R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**VALOR GLOBAL LICITADO:** R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

08.080.0.2.15.452.0036.2236.3.3.90.39.00.00.0100000000
--------------------------------------------------------

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM PEQUENOS REPAROS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. **VIGENCIA:** 31/07/2019 ATE 31/07/2020.

Nova Olímpia, 31 de julho de 2019.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019**  
**REFERENTE AO CONTRATO 026/2019**  
**TOMADA DE PREÇO Nº 004/2019/PMNO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 091/2019 PMNO**

**CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ Nº 03.238.920/0001-30, localizado av. mato grosso nº175-centro, neste ato representado Prefeito Municipal Jose Elpidio de Moraes Cavalcante, brasileiro, engenheiro agrônomo, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 250859 - SSP/AL, e CPF sob o n.º 099.414.364-87 **CONTRATADA:** EMPRESA LUCIA HELENA SPAZAPAN & CIA LTDA, (CIMEL ARTEFATOS DE CIMENTO), INSCRITA NO CNPJ 04986.601/0001-76, estabelecida da Rua sem Nome, nº 3670 E, Núcleo Industrial, Bairro Jardim Aeroporto, Município de Tangara da Serra MT, CEP: 78.300-000, representada nesse ato por sua sócia proprietária a Sr.ª Lucia Helena Spazapan, nacionalidade brasileira, inscrita no CPF nº 459.928.271-53, carteira de identidade nº 664.860, SSP/ MT, residente e domiciliado no Rua Euclides Geraldo Medeiros, nº 1208 E, Jardim Europa, Tangara da Serra MT, CEP: 78.300-000. **OBJETO:** **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO GUIA (MEIO-FIO) E SARJETA CONJUGADOS DE CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM COM EXTRUSORA NAS RUAS: COSTA E SILVA, ENTRE A RUA WILSON DE ALMEIDA E RUA CASTRO ALVES./PRES. DUTRA, ENTRE A RUA TIRADENTES E RUA MARECHAL./CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE, ENTRE A RUA COSTA E SILVA E RUA MARECHAL RONDON./DUQUE DE CAXIAS, ENTRE A RUA WILSON DE ALMEIDA E A RUA MARECHAL RONDON./JK, ENTRE A RUA TIRADENTES E RUA MARECHAL RONDON./JOSÉ ALVES LEÃO, ENTRE A AV. TANCREDO NEVES E RUA PEDRO PEDROSSIAN./ERNESTO DE SOUZA FERRAZ, ENTRE A AV. TANCREDO NEVES E RUA PEDRO PEDROSSIAN./COSTA E SILVA, ENTRE JOSÉ ALVES LEÃO E RUA SEBASTIÃO ANDRÉ DE SOUZA./ANÍSIO PASSARELA, ENTRE A RUA MINAS GERAIS E RUA PARÁ./PARÁ, ENTRE A RUA ESPIRITO SANTO E RUA AMAZONAS./ PANAMÁ, ENTRE A RUA CHILE E RUA MÉXICO./AV. TANCREDO NEVES, ENTRE A AV: CARLOS GOMES BEZERRA E RUA WILSON DE ALMEIDA NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT. **DOTAÇÃO ORCAMENTARIA:** 08.080.0.2.15.451.0036.1079.4.4.90.51.00.00.0100000000 **VALOR GLOBAL:** R\$ R\$ 123.235,12 (cento e vinte e três mil duzentos e trinta e cinco reais e doze centavos). **VIGENCIA:** 31/07/2019 até 31/07/2020.**

Nova OLÍMPIA/MT, 31 de julho de 2019.

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE.** PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL SRP-Nº. 027/2019/PMNO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 087/2019/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída pela portaria 058 / 2019, torna público para conhecimento dos interessados a **reabertura da sessão do pregão presencial nº 027/2019/PMNO** com o objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT. **Que ocorrerá no dia 19 de agosto de 2019 as 08:00hs** na sala de licitações na prefeitura municipal. **O edital retificado completo poderá ser obtido pelos interessados através do site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br).** As dúvidas Sobre o certame serão dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 hrs, ou contatar pelo telefone

(65) 3332-1130. Também pelo endereço eletrônico [licitacao@novaolimpia.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaolimpia.mt.gov.br).

Nova Olímpia/MT, 31 e julho de 2019

**Eliete Silva** Pregoeira Oficial

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº041/2019/PMNO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 108/2019/PMNO**

O município de Nova Olímpia - Mato Grosso, através da Pregoeira devidamente instituída, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Licitação na Modalidade PREGÃO SRP Nº. 041/2019/ PMNO, para seleção da melhor proposta pelo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUTAR SERVIÇOS FUNERARIOS DESTINADOS A PESSOAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA-MT.** A abertura do certame está prevista para as 08h00min do dia **15 de agosto de 2019.** As especificações detalhadas encontram-se em anexo acompanhado do edital. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados através do



site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br). As dúvidas sobre o certame será dirimidas no departamento de licitações de segunda a sexta-feira no prédio da prefeitura municipal de Nova Olímpia localizado na Rua Wilson de Almeida, nº 259 s Bairro Jardim Ouro Verde, Cidade de Nova Olímpia/ MT, no horário de 08h00min as 11h00min e das 14:00 as 17:00 horas, ou contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olímpia/MT, 29 de julho de 2019.

**Eliete Silva.** Pregoeira Oficial Port. 058/2019

**K3 Publicações em Jornais (65) 3052-2600**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

### RESULTADO

O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 041/2019, realizado no dia 12/07/2019, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Rua Pará, nº 1.850, Bairro Jardim Santa Helena, Nova Ubitatá-MT. Licitação destinada ao registro de preço visando futura e eventual prestação de serviços para realização de análises de qualidade microbiológicas e físico-químicas da água, homologada e adjudicada em 31/07/2019 sagrou-se vencedora do certame a empresa NILTON SERGIO GONÇALVES EIRELI ME. Nova Ubitatá - MT, 31 de julho de 2019.

Mauro Odinei Soliani

Secretário de Administração.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0034/2019 INEXIGIBILIDADE Nº: 0034/2019

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de manutenção em cadeiras odontológicas das unidades de saúde da sede e dos distritos. CONTRATADO: AKIYAMA S.A IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS E SIST- ME CNPJ: 02.688.100.0004.20 VALOR: R\$ 15.495,94 (quinze mil quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos). DATA: 29/05/2019 BASE LEGAL: ART. 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 33/2019 DISPENSA Nº: 033/2019

OBJETO: Contratação de serviço técnico de topografia, para levantamento e controle geométrico visando auxiliar na implantação e execução de projeto de Drenagem, Ciclovia e Pavimentação asfáltica no Município de Nova Ubitatá - MT. CONTRATADO: ICF CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 1.461.177.0001.65 VALOR: R\$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais). DATA: 24/07/2019 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 32/2019 DISPENSA Nº: 032/2019

OBJETO: Aquisição de vidros temperados de 08 e 10 mm para ser utilizado na fabricação de portas e janelas para com finalidade de substituir as que estão danificados e instalação de nas novas unidades de saúde bem como na secretaria de educação na reestruturação da unidade sede. CONTRATADO: ADEMAR DENARDI JUNIOR & IVANIR DOS SANTOS LTDA-ME CNPJ: 28.974.857.0001.21 VALOR: R\$ 9.576,00 (Nove mil quinhentos e setenta e seis reais). DATA: 19/07/2019 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2019

#### DISPENSA Nº: 030/2019

OBJETO: Aquisição de aparelho de ampliação sonora para paciente usuária do sus diagnosticada com perda auditiva CID H91. CONTRATADO: AUDIOCLINI APARELHOS AUDITIVOS LTDA CNPJ: 04.766.877.0005.72 VALOR: R\$ 9.600,00 (NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS). DATA: 08/07/2019 BASE LEGAL: ART. 24, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2019 INEXIGIBILIDADE Nº: 06/2019

OBJETO Aquisição de obras de acervos literário para ser utilizado com crianças adolescentes e idosos do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo. CONTRATADO: IAGO HENRIQUE PERES CAMPARONI EIRELI-ME CNPJ: 19.480.903.0001.45 VALOR: R\$ 22.500,00 ( VINTE E DOIS MIL E QUINHENTOS) DATA: 16/07/2019 BASE LEGAL: ART. 25, DA LEI FEDERAL Nº 8.66/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, COM AMPARO NO ART. 37, INCISO IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 747/2017.

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2.019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT, torna público que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL - objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTO AÉREO ISOLADO AUTO NIVELADO E DEMAIS ASSESSÓRIOS EM CONFORMIDADE COM A NR 12 E DEMAIS NORMAS PERTINENTES. Data de abertura dos envelopes: 19/08/2.019, às 9h00min (horário Brasília), no Palácio dos Pioneiros - sala de licitações, sito Avenida Expedição Roncador Xingu, 249 - Centro - St. Xavantina. Os interessados em obter informações e cópia do Edital, poderão fazê-lo junto ao setor de Licitações, através do telefone 66-3438-3362, no endereço supracitado, e e-mail: [licitacao@novaxavantina.mt.gov.br](mailto:licitacao@novaxavantina.mt.gov.br). Nova Xavantina - MT, 30 de julho de 2.019.

**Walmir Arruda Costa - Pregoeiro Oficial.**

**ASPLEMAT Publicações 65 3642-6515**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO**

### AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 32/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2019

Tipo: Menor Preço Global Comissão Permanente De Licitação Da Prefeitura Municipal De Novo Mundo - Mt, No Exercício Das Atribuições Que Lhe Confere A Portaria Nº 190/2019 De 14/06/2019, Torna Público Aos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada De Preços, No Dia 23/08/2019, Às 08h00, Para Contratação De Empresa Visando A "Reforma Predial, Construção De Garagem E Calçamento Da Unidade Básica De Saúde Dorico Pereira De Araújo", Conforme Especificações Do Edital De Licitação. A Íntegra Do Edital Encontra-Se Disponível No Endereço Desta Instituição, Sito À Rua Nunes Freire, 12, Alto Da Bela Vista, Nesta Cidade, Onde Poderão Obter Maiores Informações Das 07h00min Às 11h00min De Segunda A Sexta E/Ou No Site Oficial Do Município: [www.novomundo.mt.gov.br](http://www.novomundo.mt.gov.br). Novo Mundo, Mt, 31 De Julho De 2019. Liria Kurten Wronski - Presidente Cpl

Antonio Mafini  
Prefeito Municipal

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019- RESULTADO

O Município de Peixoto de Azevedo-MT torna-se Público que na licitação em epigrafe, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA HABILITADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PSF 01 - IRMÃ ADÉLIS, LOCALIZADO NO BAIRRO MÃE DE DEUS, PROPOSTA 11279.0480001/18-006 E PORTARIA 2769/2018/MS/GM, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS E PROJETOS EM ANEXO". Sagrou vencedora a empresa FERNANDA KELLY GONCALVES DUARTE EIRELI - EPP, CNPJ nº 09.153.807/0001-39, com o valor total de R\$ 580.810,67 (quinhentos e oitenta mil oitocentos e dez reais e sessenta e sete centavos). Peixoto de Azevedo-MT, 30 de Julho 2019.

EMERSON NUNES FREITAS  
Presidente - CPL

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO - MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2019

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO**, Estado de Mato Grosso, através da Portaria Municipal nº 505 de 08 de Abril de 2019, faz saber que se encontra aberta aos interessados, na Secretaria de Administração - Setor de Licitações deste Município, licitação modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 040/2019**, regida pela Lei Federal 10.520/2002 e 8.666 de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, e pelas condições estabelecidas neste edital, para seleção da melhor proposta pelo **Menor**

**Preço Por Item** objetivando “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE A4 EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DA MUNICIPALIDADE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA”. Que será realizado às 08h00min do dia **13 de Agosto de 2019**, na sala de Licitações, no Paço Municipal Milton José Santana. O Edital completo poderá ser adquirido no endereço abaixo ou baixado gratuitamente no seguinte endereço eletrônico: [www.peixotodeazevedo.mt.gov.br](http://www.peixotodeazevedo.mt.gov.br), maiores informações no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, das 07hs às 11hs e 13hs às 17hs, ou pelo fone (66) 3575-5100. Peixoto de Azevedo, 31 de Julho de 2019.

**EMERSON NUNES FREITAS**  
Pregoeiro Oficial

**RC PUBLICAÇÕES 66 99994-3338**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2019-PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS-PROCESSO N.154/2019

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS DE EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT.

O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 009/2018 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 068/2019, cujo certame se deu às 14h do dia 31/07/2019; sagrou vencedora a empresa GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA, vencedora do lote 01, com valor total de R\$135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Paulo Henrique Florencio de Lima ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br).

Pontes e Lacerda/MT, 31 de julho de 2019.  
Lucélia Martos Alves - Pregoeira

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 39/2019 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria n.º. 05/2019 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 39/2019 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviço de lavagem de veículos. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento:** 15/08/2019 as 9h00min, local: Rua Tocantins n.º 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

**Monica Pereira da Silva**  
Pregoeira

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2019 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, através de sua Pregoeira Oficial, nomeado pela portaria n.º. 05/2019 comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 38/2019 - Registro de Preço - do tipo menor preço por item, **OBJETO:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de empresa para fornecimento de MATERIAIS ELETRICOS. **Data de Abertura/Recebimento das Propostas/credenciamento/julgamento:** 16/08/2019 as 9h00min, local: Rua Tocantins n.º 1.173, Setor Três Irmãos,- Centro, CEP 78.655-000, Porto Alegre do Norte/MT. O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte / MT, no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br) Telefone: (66) 3569 1226/1210.

**Monica Pereira da Silva**  
Pregoeira

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE CHAMADA** 3º ATO

#### **PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 074/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT, através de sua Pregoeira Oficial nomeada através do Decreto nº 1.594/GAB/PMR de 28 de março de 2019, **Torna Público** para o conhecimento dos interessados que está instaurado o procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO**

**PRESENCIAL DE Nº. 074/2018**, processado nos autos do Processo Administrativo de nº. 139/2018, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. O julgamento da referida licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de 01 (um) trator do tipo pá carregadeira, 4x4, conforme convênio 827653/2016 do Ministério da integração nacional superintendência de desenvolvimento do centro-oeste, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura**. A sessão pública para recebimento e julgamento da(s) Proposta(s) de Preços e Documentos de Habilitação ocorrerá às **09h00min (Horário Oficial de Brasília)**, do dia: **14/08/2019**, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rondolândia. A integra deste Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, situada na Av. Joana Alves de Oliveira, s/nº, Centro, Rondolândia-MT, Cep: 78.338-000, durante o horário normal de expediente, através do Portal de Transparência no site da Prefeitura [www.rondolandia.mt.gov.br](http://www.rondolandia.mt.gov.br) pelo link <https://e-gov.betha.com.br/transparencia> ou ainda através do endereço de e-mail [cplrondolandia1720@hotmail.com](mailto:cplrondolandia1720@hotmail.com), maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone 0xx (66) 3542-1177.

**Rondolândia - MT, 31 de Julho de 2019**

**Keila Taiane**  
Pregoeira Oficial

**Publicar-65-99228-9990**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**

**Município de Rondonópolis, CNPJ:03347101/0001-21** torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Meio Ambiente, SEMMA, a Licença Prévia e Licença de Instalação, para a atividade de Infraestrutura, reforma do espaço público fora de APP, Associação de Moradores de Bairro, UNISAL, localizado no Bairro Parque Universitário, Município de Rondonópolis - MT.

**Publicar-65-99228-9990**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

#### **AVISO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2019 SRP 79/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**. TIPO: Menor Preço por Item com Exclusividade para ME e EPP e também com COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** Aquisição de tintas e materiais para pintura para atender às necessidades das Secretarias Municipais. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 05/08/2019, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 08h45min (horário de Brasília/DF) do dia 15/08/2019. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 15/08/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). **INTEGRA DO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.transparencia.sinop.mt](http://www.transparencia.sinop.mt). **Sinop/MT, 31 de julho de 2019.**

**EDNA MACIEL ESCOBAR**  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

#### **AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2019 SRP 80/2019**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP/MT torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**. TIPO: Menor Preço por Item, com EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de arbitragem esportiva para os eventos realizados e sediados pelo município de Sinop, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura. **ABERTURA DA SESSÃO:** 15/08/2019 às 09h00min (horário de Brasília/DF). **LOCAL:** Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.481, Setor Comercial, Sinop/MT. **INTEGRADO EDITAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), e [www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/](http://www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/). **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7272/3520-7523. Sinop/MT, 31 de julho de 2019.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

#### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2019 SRP 072/2019**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 038/2019 SRP 072/2019, referente à **Contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de calhas em chapa**



galvanizada para atender às necessidades das Secretarias Municipais.  
**EMPRESAS VENCEDORAS: CONSTRUTORA SÃO ROQUE EIRELI,**  
CNPJ/MF: 27.042.203/0001-05, ITENS: 001, 002, **CALHAS DOURADOS**  
**LTD A,** CNPJ/MF: 03.874.303/0001-21, ITENS: 001, 002.

Sinop/MT, 26 de julho de 2019.

**EDNA MACIEL ESCOBAR**  
Pregoeira - Portaria 161/2019

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 057/2019 DE 26/07/2019

**CONTRATO N.º: 057/2019. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de cozinha e manutenção, porteiro, condutor de ônibus escolar, monitor de ônibus escolar, interprete de libras e instrutor surdo, em regime de horas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: S.S. SERVIÇOS TERCERIZADOS EIRELI ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.745.728/0001-45. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 599.385,60** ( Quinhentos e Noventa e Nove Mil, Trezentos e Oitenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos) . Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 26/07/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 058/2019 DE 26/07/2019

**CONTRATO N.º: 058/2019. OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de natureza contínua de cozinha e manutenção, porteiro, condutor de ônibus escolar, monitor de ônibus escolar, interprete de libras e instrutor surdo, em regime de horas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. **CONTRATADA: MARIA JULIANA SILVA DE OLIVEIRA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.429.662/0001-38. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 28/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 2.337.177,60** ( Dois Milhões, Trezentos e Trinta e Sete Mil, Cento e Setenta e Sete Reais e Sessenta Centavos) . Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 26/07/2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2019 DE 24/07/2019

**CONTRATO N.º: 055/2019. OBJETO:** Licenciamento de uso da metodologia do projeto: **JOVENS EMPREENDEDORES PRIMEIROS PASSOS - JEPP** de titularidade do: **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE),** que será desenvolvido por meio da Secretaria municipal de Educação, Esportes e Cultura nas escolas Municipais de Sinop, visando difundir e fomentar a cultura empreendedora - atendendo a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA,** pelo período de **JULHO A NOVEMBRO** No ano letivo de 2019. **CONTRATADA: SEBRAE/MT - SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.534.450/0001-52. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2019. **VALOR TOTAL:** R\$ 132.000,00 (Cento e Trinta e Dois Mil Reais). Fundamentado na Lei Nº 8.666/93, DE 21 de junho de 1993, E Suas Alterações. **DATA DE INICIO:** 24/07/2019. **VIGÊNCIA:** Até 31/12/2019 (Trinta e Um de Dezembro de Dois Mil e Dezenove).

#### AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019 - SRP Nº 77/2019

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, faz saber aos interessados que houve correções no Edital do Pregão Presencial nº 41/2019 - SRP nº 77/2019, destinada a **Contratação de empresa especializada em estrutura de eventos (locação e montagem de palco, iluminação, sonorização, alimentação, decoração e segurança), para atender às necessidades das Secretarias Municipais,** que realizar-se-á no dia 12 de agosto de 2019 as 09h00min (horário de Brasília), na sede da Secretaria Municipal de Administração, sito a Rua das Avencas, 1481, Setor Comercial, nos seguintes termos:

#### ERRATA NO EDITAL:

**Onde se lê:**

(...)

#### 9.5 Qualificação Técnica

9.5.1. *Apresentar certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) em nome da licitante, emitida pelo CREA da jurisdição da sede da licitante, onde conste o registro de profissional devidamente habilitado pelo CREA para realização de serviços compatíveis com o objeto da contratação. (APENAS PARA OS*

**LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 19, 22, 23, 24 e 25).**  
(...)

**Leia-se:**

(...)

9.5.1. *Apresentar certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica na entidade de classe competente, válida na data da apresentação da proposta, onde conste o registro de profissional devidamente habilitado para realização de serviços compatíveis com o objeto da contratação. (APENAS PARA OS LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 18, 19, 22, 23, 24 e 25).*  
(...)

Sinop/MT, 31 de julho de 2019.

**Edna Maciel Escobar**  
Pregoeira - Portaria nº 161/2019

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019

##### MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Torixoréu - MT, TORNA PÚBLICO que fará realizar no dia 15 de agosto de 2019 às 09:00 horas (horário de Brasília), no prédio da Prefeitura Municipal, situado à Rua XV de Novembro, 16 Setor Aeroporto, licitação na modalidade Pregão Presencial para registro de Preços, cujo objeto é a futura e eventual Contratação de empresa para futura e eventual locação de veículos leves e pesados para atender demanda das Secretarias solicitantes. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no sítio: [www.prefeituratorixoreu.com.br](http://www.prefeituratorixoreu.com.br), esclarecimentos poderão ser solicitados pelo e-mail: [licitacaotxu@gmail.com](mailto:licitacaotxu@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu - MT, 31 de julho de 2019.

**EUQUÊNIA GOUVEIA PEREIRA**  
Pregoeira

#### REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019 MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Torixoréu - MT TORNA PÚBLICO que, será remarcada uma nova data para abertura do processo licitatório no dia 19 de agosto de 2019 às 09h00min horas (horário de Brasília), no prédio da Prefeitura, situada à Rua XV de Novembro, nº16, Setor Aeroporto; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de gêneros alimentícios. O edital completo e seus anexos com está disponível no sítio: [www.prefeituratorixoreu.com.br](http://www.prefeituratorixoreu.com.br), esclarecimentos poderão ser solicitados somente por e-mail: [licitacaotxu@gmail.com](mailto:licitacaotxu@gmail.com). Maiores informações pelo telefone (66) 3406-1021.

Torixoréu - MT, 31 de julho de 2019  
**EUQUÊNIA GOUVEIA PEREIRA**  
Pregoeira

### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT

##### CANCELAMENTO PREGÃO

CANCELAMENTO DO PE 009/2019 PROCESSO Nº 018/2019  
Com base na Decisão Singular nº 812/JCB/2019 do Relator Conselheiro interino Joao Batista de Camargo Junior (TCE\_MT), referente ao processo de representação de natureza interno nº 14.055-4/2019/TCE, com pedido de medida cautelar, em desfavor a Prefeitura Municipal de vila rica -MT, venho neste ato CANCELAR o processo licitatório nº 018/2019, o qual tem como objeto futura e eventual aquisição de computadores, ultrabook, notebook, impressora, peças e acessórios para computadores e licença de softwares, devido as irregularidades apontadas pelo SECEX. Este comunicado entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Vila Rica / MT, 30 de Julho de 2019.  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA  
ABMAEL BORGES DA SILVEIRA  
GESTÃO 2017-2020  
C.P.F.: 421.481.893-87  
R.G.: 1614784 SSP/GO  
Contratante

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 053/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019  
Nº DE LICITAÇÃO NO BB: 775281

A Pregoeira Oficial, Cristina Magalhães Castro, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis.

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais

odontológicos para atender a secretaria de saúde.

REALIZAÇÃO: 13/08/2019

ABERTURA DA SESSÃO: 08h30min Horário de Brasília

HORA DA DISPUTA: 09h00min. Horário de Brasília

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no site do Município [www.vilarica.mt.gov.br](http://www.vilarica.mt.gov.br).

Vila Rica / MT, 31 de Julho de 2019.

CRISTINA MAGALHÃES CASTRO  
Pregoeira Oficial

Portaria nº 012/2015

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO****CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT****EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 007/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição de garrafas de 510 ml de água mineral natural sem gás, garrações de 20 litros de água natural, Gás de cozinha 13 Kg, suco de frutas, barras de gelos, e serviços de locações de tendas, cadeiras, mesas, toalhas, tampão de mesa e, caixas térmicas.

**TIPO:** Menor preço.**DATA DE ABERTURA:** 15 de agosto de 2019.**HORÁRIO:** 14h00min.

**LOCAL:** Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 - Jardim Eldorado - Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419. O procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 e alterações posteriores.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.**EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a CPL, ou pelo sitio [www.camaradiamantino.mt.gov.br](http://www.camaradiamantino.mt.gov.br).

Diamantino - MT, 31 de julho de 2019.

PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA  
Pregoeiro**TERCEIROS****SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A.**CNPJ/MF nº 06.077.568/0001-97  
NIRE 51.300.012.995**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **SANEAMENTO BÁSICO DE PEDRA PRETA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.077.568/0001-97, com sede na Rua Irene Biela, nº 460, Centro, CEP: 78.795-000, na cidade de Pedra Petra, estado do Mato Grosso ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de agosto de 2019, às 08 horas, na sede da Companhia, para deliberar sobre: **(a)** as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(b)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e **(c)** a substituição de membro do Conselho de Administração..

Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da assembleia geral extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia.

Pedra Petra/MT, 30 de julho de 2019.

Themis de Oliveira  
Diretor

**J. B. M. FORTES JUNIOR**, CNPJ Nº 08.933.200/0001-09, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Cuiabá/MT, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADES** a Licença Ambiental - Modalidade: **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, para Atividade de Comércio varejista de carnes - açougues, localizada na Avenida Ipiranga, nº 1.189, CEP: 78.043-050 Jardim Independência - Cuiabá-MT.

**VANILDA ALVES DE OLIVEIRA**, inscrito no CNPJ 31.284.928/0001-79, torna público que requer à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Licenciamento Ambiental completo (LP, LI E LO)**, para sua respectiva atividade de **Manutenção e Reparação de Veículos Automotores**, na Avenida Chapada, nº 4239 S, Bairro Parque das Araras, **Lucas do Rio Verde/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Responsável - Diane Fumagalli.

**LR COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS AGRICOLA LTDA**, inscrito no CNPJ 26.721.990/0001-40, torna público que requer à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Renovação de Licenciamento Ambiental (LP, LI E LO)**, para sua respectiva atividade de **Com. Atac. Defensivos, adubos, fertilizantes e corretivos de solo**, na Av. Amazonas, 2119 S, Bairro Menino Deus, **Lucas do Rio Verde/MT**. Não foi determinado EIA/RIMA. Engenheira Responsável - Diane Fumagalli.

**JOEL DA COSTA SOUSA**, portador do CPF nº 179.361.362-15, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: **Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO)** para recuperação de ouro em rejeitos de minérios, através de lixiviação em pilhas, em uma área de 2,00 ha, âmbito do Lote nº 358, zona rural, município de Matupá/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**TMG - TROPICAL MELHORAMENTO E GENETICA S.A., CNPJ nº 06.331.414/0002-60**, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso - SEMA/MT, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Irrigação na Fazenda Bela Vista do Paraíso, localizada no município de Rondonópolis - MT.

**PARQUE ZANOTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ nº 32.115.403/0001-72**, Torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente SEMA Licenças Prévia e Licença de Instalação do Condomínio Residencial Parque Zanoto, localizada na Estrada Adalgisa, Lotes 112 e 113, Bairro Angélica, município de Sinop - MT.

## ORÇAMENTO CLIMAR

CLIMAR LOCAÇÕES EIRELLI=EPP CNPJ: 14.887,904/0001-95, torna público requer junto à Secretária Estadual do Meio Ambiente-SEMA a licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), Rua : 01, QD 01 e LT 12 no Micro Distrito Anézio Pereira de Oliveira em Rondonópolis na atividade de Transporte de Banheiro Químico. Não foi determinado estado de impacto ambiental.

**ANGELA ALVES PEREIRA** - CPF: 831.689.821-72, torna público que requereu a Secretaria de Estado do Meio Ambiente a AUTORIZAÇÃO DE PERFURAÇÃO para um poço tubular profundo de 80m, condomínio Alphaville no município de Cuiabá-MT.

## V.A. Junqueira-ME

Torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a renovação da Licença de Operação N. 313839/2016, referente à extração de Minério de Areia, Margem Direita do Rio Cabaçal, 15 Km a Sudeste do município de Curvelândia, Zona Rural, município de Curvelândia, estado de Mato Grosso.

**Geól. Sivaldo Gomes de Moraes**  
Fone/Fax: (065) 3661-1097/99983-8660  
E-mail: cardealgeologia@gmail.com

## SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE MATO GROSSO - SEBRAE/MT, através do Pregoeiro do SEBRAE/MT, decide **SUSPENDER POR PRAZO INDETERMINADO, para ajustes no termo de referência e edital**, a abertura do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2019** cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada para fornecimento de Aquisição/Renovação de licenças VMWare 443129556 Account 115910263 Sebrae/MT com SUPPORT/SUBSCRIPTION válido por 03 (três) anos, e Licenças SQL Server válido por 03 (três) anos conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento convocatório e seus anexos**. Os interessados poderão obter todas as informações através do fone: **(65) 3648-1212**, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 31 (trinta e um) de julho de 2019. Luciana Ortiz Silva - Pregoeira do SEBRAE-MT.

## SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2019

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL-POR LOTE, no dia 14 (quatorze) de agosto de 2019 às 15h30 (quinze e trinta horas) - HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para **Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em FORNECIMENTO DE APARELHOS CONDICIONADORES DE AR, para atendimento a Sede do Sebrae/MT e Centro de Eventos do Pantanal, conforme especificações, quantidades e qualidades estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos**, em sessão a ser realizada por meio do **Sistema Eletrônico no endereço [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)**. Informações através do telefone **(65) 3648.1212**, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital Disponível no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 31 de julho de 2019. Luciana Ortiz Silva-Pregoeira.

## SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

## AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2019

O SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 294/18 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO**

**ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL-POR LOTE, no dia 13 (treze) de agosto de 2019 às 15h30 (quinze e trinta horas)-HORÁRIO DE BRASÍLIA**, para **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de Pessoa Jurídica especializada em serviços de CONSULTORIA, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO E ORIENTAÇÃO PARA MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS E MICROEMPRESAS, com metodologia de repasse de conhecimento, no Estado de Mato Grosso, para o Programa Negócio a Negócio, conforme condições e especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos**, em sessão a ser realizada por meio do **Sistema Eletrônico no endereço [www.bbmnetlicitacoes.com.br](http://www.bbmnetlicitacoes.com.br)**, Informações através do telefone **(65) 3648.1212**, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Edital Disponível no endereço <http://bit.ly/canaldofornecedor>. Cuiabá/MT, 31 de julho de 2019. Luciana Ortiz Silva-Pregoeira.

**Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE**, CNPJ 09.521.470/0001-75, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, o pedido das Licenças: Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para extração e beneficiamento de minério de ouro, em uma área de 25,30 ha, âmbito da Fazenda Vale da Esperança II, zona rural, município de Peixoto de Azevedo/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA PRESTAÇÃO DE CONTA - AMDE

A Presidente da **Associação Matogrossense de Deficientes - AMDE**, Srª. Rosilene Garcia de Souza, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca, todos (as) os(as) associados(as), para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17 de Agosto de 2019, às 08:00hs em primeira convocação e 09:00hs em segunda convocação com qualquer número de presentes, na sede social da AMDE, na rua Acre 161, CPA II, Cuiabá-MT, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

-APRECIAR O RELATÓRIO DO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019 :  
APRECIAR E DELIBERAR, O BALANÇO APRESENTADO PELO CONSELHO FISCAL,  
INFORME GERAL.  
Cuiabá 31/07/2019

*Rosilene Garcia de Souza*

Presidente AMDE 2019/2022

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Edifícios e Condomínios Residenciais e Comerciais e Mistos em Plantas Horizontais, Verticais e nas Empresas de Compra e Venda, Administração e Locação de Imóveis do Estado de Mato Grosso-MT no uso das suas atribuições estatutárias no uso das suas atribuições estatutárias convoca todos os trabalhadores do condomínio: ASSOCIACAO ALPHAVILLE CUIABA 2 nº 10.416.847/0001-05, associados ou não, a comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, que ocorrerá no dia 02 (dois) de agosto de 2019 (dois mil e dezoito) na Avenida Erico Preza nº 1444 - Bairro Jardim Itália em Cuiabá- MT, às 07:45 horas em 1ª convocação e às 08:45 horas em 2ª e última convocação, com os trabalhadores interessados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ACORDO COLETIVO DE BANCO DE HORAS 2019 Vanderlei Venâncio Cavalcante - Presidente Cuiabá-MT, 31 de julho de 2019.

**Antonio Carlos Bazan**, CPF nº 456.985.389-72, torna público que requereu ao Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Consultório Odontológico, localizado no município de Nova Xavantina - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**Iuri Nepomuceno Augusto**, CNPJ nº 34.239.941/0001-02, torna público que requereu ao Consócio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" (CODEMA) a Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Usinagem, Tornearia e Solda, localizado no município de Nova Xavantina - MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.



**MARCELO ORLEY PAGNUSSAT** de CPF nº 769.398.551-49, torna público que requereu na Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano da Prefeitura de Cuiabá, de forma concomitante, a Licença Prévia, a Licença de Instalação e a Licença de Operação (LP/LI/LO) para o empreendimento de denominação comercial “**DROGARIA ULTRA POPULAR**” de CNPJ: 10.341.045/0007-79, sito na Av. Fernando Corrêa da Costa, nº 4822, B. Coxipó, em Cuiabá-MT. **PROJETAR ENGENHARIA** (66) 3566-2905 em JUÍNA-MT.

**VICTOR MAIA MARQUES - ME** - CNPJ: 17.029.755/0001-11, localizado na Av. Perimetral Noroeste, Nº 3218 - Bairro: Loteamento Gleba Sorriso do município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação**, com ramo de Atividade: **Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos; Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel.: (066) - 99612-7413.

**FURLAN & FURLAN LTDA** - CNPJ: 26.591.388/0001-36, localizado na Av. Perimetral Sudeste, Nº 11955 - Bairro: Centro, pertencente ao município de SORRISO-MT, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, as **Renovação da Licença de Operação e Alteração do Nome Fantasia**, com ramo de Atividade: **Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores**; não foi determinado EIA-RIMA. (MR Eng. Ambiental e Seg. do Trabalho - Projetos Bombeiro) - Tel.: (066) - 99612-7413.

**BENEFICIADORA DE ALGODÃO COTTON 163 S/A**, CNPJ nº 31.617.787/0001-69, torna público que requer junto a **SAMA-SORRISO, a Licença Prévia e de Instalação de Ampliação e a Licença de Operação da área total**, para a atividade de pós colheita e preparação e fiação de fibras de algodão, a ser instalada na Rod. BR 163, km 743, Zona Rural, Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**CIBRAFERTIL - COMPANHIA BRASILEIRA DE FERTILIZANTES**, CNPJ nº 00.117.842/0011-08, torna público que requer junto a **SEMA, a Licença de Operação Provisória**, para a atividade de armazenamento de matéria-prima em 3 barracões infláveis, instalados na Rod. BR 163, km 760, área de expansão urbana, Município de Sorriso - MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**JOSE RENATO LEMOS MEIRELLES**, CPF 087.626.158-66 torna público que requereu a SEMA/MT a Alteração de Razão Social no processo número 609580/2018 referente à Outorga de Direito de Uso de captação de água subterrânea existente na Fazenda Santa Amália do Tangará, Localizada no Município de Tangara da Serra/MT.

**JOSE RENATO LEMOS MEIRELLES**, CPF 087.626.158-66 torna público que requereu a SEMA/MT a **RENOVAÇÃO** da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos objeto da Portaria nº 554 de 22 de novembro de 2013 tramitada pelo Processo Administrativo nº140406/2013.

**JOSE RENATO LEMOS MEIRELLES**, CPF 087.626.158-66 torna público que requereu a SEMA/MT a **TRANSFERÊNCIA** da Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos objeto da Portaria nº 554 de 22 de novembro de 2013 tramitada pelo Processo Administrativo nº140406/2013.

**ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.**  
CNPJ/MF nº 04.830.575/0001-92  
NIRE 51.300.013.240

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **ÁGUAS DE CAMPO VERDE S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.830.575/0001-92, com sede na Av. Florianópolis, nº 392, Centro, CEP: 78.840-000, na cidade de Campo Verde, estado do Mato Grosso (“**Companhia**”) para se

reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de agosto de 2019, às 9:00 horas, na sede da Companhia, para deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre: **(a)** as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(b)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e **(c)** a substituição de membro do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre: **(a)** a retificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício de 2018.

Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da assembleia geral extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia.

Campo Verde/MT, 30 de julho de 2019.  
**Themis de Oliveira**  
Diretor

**ÁGUAS DE PARANATINGA S.A..**  
CNPJ/MF nº 20.978.996/0001-11  
NIRE 51.201.441.391

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **ÁGUAS DE PARANATINGA S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.978.996/0001-11, com sede na Rua Osvaldo Candido Pereira, nº 432, Centro, no Município de Paranatinga, Estado do Mato Grosso, CEP 78.870-000 (“**Sociedade**”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de agosto de 2019, às 10:30 horas, na sede da Companhia, para deliberar em sobre: **(a)** as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(b)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e **(c)** a substituição de membro do Conselho de Administração.

Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da Reunião de Sócios ora convocada serão disponibilizados aos senhores sócios e colocados à disposição na sede da Sociedade.

Paranatinga/MT, 30 de julho de 2019.  
**Julio de Oliveira Moreira**  
Diretor

**ÁGUAS DE SORRISO S.A.**  
CNPJ/MF nº 04.002.227/0001-27  
NIRE 51.300.013.045

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da **ÁGUAS DE SORRISO S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.002.227/0001-27, com sede na Avenida Porto Alegre, nº 2.735, Centro, no Município de Sorriso, Estado de Mato Grosso, CEP 78.890-000 (“**Companhia**”) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de agosto de 2019, às 16:00 horas, na sede da Companhia, para deliberar sobre: **(a)** as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(b)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e **(c)** a substituição de membro do Conselho de Administração.

Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da assembleia geral extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia.

Sorriso/MT, 30 de julho de 2019  
**JULIO DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Diretor



**ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.**  
CNPJ/MF nº 04.042.374/0001-20  
NIRE Nº 51.300.013.185

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **ÁGUAS DE PRIMAVERA S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.830.575/0001-92, com sede na Rua Londrina, nº 249, Município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, CEP 78.850-000 ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 14 de agosto de 2019, às 12:50min, na sede da Companhia, para deliberar em **Assembleia Geral Ordinária** sobre: **(a)** as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(b)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e **(c)** a substituição de membro do Conselho de Administração. Em **Assembleia Geral Extraordinária** sobre: **(a)** a retificação da remuneração global dos administradores da Companhia referente ao exercício de 2018.

Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da assembleia geral extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia.

Primavera do Leste/MT, 30 de julho de 2019.

**Themis de Oliveira**  
Diretor

**ÁGUAS DE SANTA CARMEM S.A.**  
CNPJ/MF nº 04.776.975/0001-67  
NIRE Nº 51.300.013.151

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **ÁGUAS DE SANTA CARMEM S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.830.575/0001-92, com sede na Avenida Alvorada, s/nº, Centro, Município de Santa Carmem, Estado do Mato Grosso, CEP 78.445-000 ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de agosto de 2019, às 8:00 horas, na sede da Companhia, para deliberar sobre: **(a)** as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(b)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019.

Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da assembleia geral extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia.

Santa Carmem/MT, 30 de julho de 2019.

**Julio de Oliveira Moreira**  
Diretor

**ÁGUAS DE UNIÃO DO SUL S.A.**  
CNPJ/MF nº 04.352.192/0001-56  
NIRE 51.300.013.118

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **ÁGUAS DE UNIÃO DO SUL S.A.**, sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.352.192/0001-56, com sede na Rua Jaborá, s/nº, quadra 18, lote 27, Centro, no Município de União do Sul, Estado do Mato Grosso, CEP 78.543-000 ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de agosto de 2019, às 09horas, na sede da Companhia, para deliberar sobre: **(a)** as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(b)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e **(c)** a substituição de membro do Conselho de Administração..

Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da assembleia geral extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia.

União do Sul/MT, 30 de julho de 2019.  
**Julio de Oliveira Moreira**  
Diretor

**ÁGUAS DE CARLINDA S.A.**  
CNPJ/MF nº 06.228.031/0001-80  
NIRE 51.300.013.002

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da **ÁGUAS DE CARLINDA S.A.**, sociedade por ações inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.228.031/0001-80, com sede na Avenida Castilho, quadra 1, s/nº, Centro, no Município de Carlinda, Estado do Mato Grosso, CEP 78.587-000 ("Companhia") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a ser realizada, em primeira convocação, no dia 15 de agosto de 2019, às 10hrs:30min, na sede da Companhia, para deliberar sobre: **(a)** as demonstrações financeiras, as contas dos administradores e o relatório da administração, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; **(b)** a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2019; e **(c)** a substituição de membro do Conselho de Administração.

Todos os documentos relacionados às matérias da ordem do dia da assembleia geral extraordinária ora convocada serão disponibilizados aos senhores acionistas e colocados à disposição na sede da Companhia.

Carlinda/MT, 30 de julho de 2019.  
**Julio de Oliveira Moreira**  
Diretor

**Silas Fraga Moreira**, brasileiro, Solteiro, portador do RG: 618820 e CPF nº 460.021.621-00, Residente e domiciliado a avenida Tiradentes 1354, Alto Garças-MT, CEP:78.770-000, perante a publicação neste jornal de circulação local Diário Oficial de Mato Grosso e em conformidade com o item II, parágrafo 2º e 3º do art. 213 da lei de 6.015/73 **NOTIFICAR Espólio de Antônio Adilson Canato**, representado por **Ruth Marques de Souza Canato**, portadora do RG 174.07599 ssp/MT e CPF: 128.270.488-50, residente e domiciliada na Travessa Paulo VI nº910, bairro Santa cruz, na cidade de Rondonópolis-MT, cep 78710-740, proprietário do imóvel rural denominado Fazenda São José, Matrícula **5034** da comarca de **Alto Garças-MT**, confrontante, do **PROCEDIMENTO DE PROCESSO DE AVERBAÇÃO DO GEOREFERENCIAMENTO**, da área do imóvel denominada **FAZENDA MARANATHA** objeto da matrícula nº 4373, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Alto Garças, para manifestar-se no prazo de 15(quinze) dias a contar da data da última publicação deste jornal. Logo, não havendo impugnação, o Registro Imobiliário deverá proceder a retificação requerida.

**AVISO RESUMIDO  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Será realizada Eleição Sindical no dia 24 de outubro de 2019, no período das 07h30 às 14h00 horas, na sede desta entidade, na Rua Av. José de Faria, 2536, CEP 78 398-000 Bairro: centro, em Porto Estrela- MT, para composição da Diretoria, triênio 2019/2022 do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e seus respectivos suplentes, devendo o registro de chapa(s) ser apresentado à Secretaria deste sindicato, em dias úteis, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h30 horas, no período de 20 (vinte) dias a contar do 1º dia útil após a data da publicação deste Aviso. A eleição acontecerá em primeira convocação com o comparecimento de 2/3 dos associados com direito a voto. Caso contrário, em segunda convocação no dia seguinte, com o comparecimento de 50% dos associados com direito a voto. Não alcançando este número, a eleição acontecerá em terceira e última convocação no dia subsequente, devendo contar com o comparecimento de 40% dos associados com direito a voto, sempre nos mesmos locais e horários. O Edital de Convocação da Eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.  
Porto Estrela-MT,30 de julho de 2019

Nicola André Neto  
PRESIDENTE DO SINDICATO RURAL

**Posto de Combustíveis Carajás Eireli**, inscrita no CNPJ sob o n. 30.285.941/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA-MT a alteração da razão social da Licença de Operação n. 318698 /2019, processo n. 165301/2013, para Auto Posto Avenida Ltda-EPP, CNPJ no 11.256.201/0001-70, no município de Nova Xavantina. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

**AVISO 4ª SESSÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 02/2019**

**O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso**, Autarquia Municipal, localizada a Rua Jose de Alencar esquina com a Rua Rio Branco, torna público, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, que realizará no dia **01 de agosto do ano de 2019, às 08h00min.**, a Quarta Sessão Pública que terá como pauta principal a abertura do Envelope nº 5 - Documentos de Habilitação.

**Objeto: "CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, PARA ATENDER O SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS-MT, NOS SEGUINTES SERVIÇOS PROFISSIONAIS: ESTUDO, PLANEJAMENTO, CONCEITUAÇÃO, CONCEPÇÃO, CRIAÇÃO, EXECUÇÃO INTERNA, INTERMEDIÇÃO, SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO EXTERNA E A DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE AOS VEÍCULOS E AOS DEMAIS MEIOS DE DIVULGAÇÃO OBJETIVANDO PROMOVER A VENDA DOS BENS E SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA, DIFUSÃO DE IDEIAS E INFORMAÇÃO AO PÚBLICO EM GERAL, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, NA FORMA DE EXECUÇÃO INDIRETA, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL E SEUS ANEXOS".**

**Rondonópolis - MT, 31 de julho de 2019**

Marcos Brumatti  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO. COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA QUARTA VARA ESPECIALIZADA DIREITO BANCÁRIO EDITAL DE CITAÇÃO - PROCESSO DE EXECUÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS. AUTOS Nº: 16062-34.2008.811.0041 - CÓDIGO 345907. AÇÃO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXEQUENTE(S): BANCO ITAU S/A. EXECUTADOS: MARIA D. SPASSINI - ME E MARIA DULCELINA SPASSINI. CITANDOS: MARIA D. SPASSINI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.486.156/0001-73, endereço: Rua Baltazar Navarros, nº 320, bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT e MARIA DULCELINA SPASSINI, portadora do CPF nº 651.737.161-34, brasileira, empresária, endereço: Rua Baltazar Navarros, nº 320, bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 11/07/2008. VALOR DO DÉBITO: R\$54.521,74. FINALIDADE: Citação das executadas, acima qualificadas, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhes é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária, juros e consectários legais, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhes serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. RESUMO DA INICIAL: O exequente é credor da primeira executada na qualidade de devedora principal e, da segunda executada na qualidade de devedora solidária, da importância de R\$54.521,74 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e vinte e um reais e setenta e quatro centavos), representada pelo saldo devedor originado da Cédula de Crédito Bancário - Abertura de Crédito em Conta Corrente LIS - Recebíveis sob a operação nº 11466, contrato nº 143300315304, firmada em data de 03/12/2007 e com vencimento em 10/01/2008. O total do Capital utilizado em 25/10/2007 foi de R\$7.000,00 e o total do débito em 24/06/2008 é de R\$54.521,74. ADVERTÊNCIA: Os executados, independentemente de penhora, depósito ou caução, poderá se opor à execução por meio de embargos, o qual poderá ser oferecidos no prazo de 15 (quinze) dias, contado a partir de expirado o prazo do presente edital, sendo que em caso de revelia ser-lhes-á nomeado curador especial em sua defesa e para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Cuiabá - MT, 12 de junho de 2019. Merly Heidelind Kim Sguarezzi - Gestor(a) Judiciário(a) - Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

**FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO/FAMATO****AVISO RESUMIDO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E RESPECTIVOS SUPLENTE DA FAMATO**

Ficam convocados os sindicatos filiados para eleição da Diretoria, Conselho Fiscal e respectivos suplentes da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso/FAMATO, para o período de **01/01/2020 a 31/12/2023**.

Local: Sede da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Mato Grosso - FAMATO, Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, s/nº - Centro Político Administrativo, na cidade de Cuiabá/MT.

Data: Dia 11/11/2019 no horário das 08h00m às 14h00m.

**Prazo para registro de chapas: até o dia 30/08/2019, no horário das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h30m de segunda a sexta feira, na secretaria da entidade (Núcleo Jurídico da FAMATO), localizado no piso superior do edifício sede da FAMATO, na cidade de Cuiabá, Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, s/nº - Centro Político Administrativo.**

O edital de convocação completo se acha afixado no saguão do edifício sede da FAMATO, enviado via postal a todos os Sindicatos Filiados e disponibilizado no site: [www.sistemafamato.org.br](http://www.sistemafamato.org.br)

Cuiabá, 01 de agosto de 2019.

Normando Corral  
Presidente

**MACROFERTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A.**, CNPJ 76.082.320/0006-04, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação - LO, para atividade de Fabricação de adubos e fertilizantes, no Município de Nova Mutum/MT. NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.

**S.F.DA SILVA EIRELI**, CNPJ: 10.932.146/0001-29, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - SEMMADRS de Várzea Grande - MT, a Licenças Ambiental - Modalidade: Renovação de LO; para atividades 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, na Rua do Livramento, 276, Centro Sul, CEP: 78.110-185 município de Várzea Grande - MT.

**GLADEMIR HENRIQUE ZANELLA, CPF: 602.964.889-68**, através de seu responsável técnico, Loivo de Brum Castro, Gestor Ambiental, CREA MT 041731, torna público que requereu junto a Coodenadoria de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, o pedido LP (licença prévia), LI (licença de instalação) e LO (Licença de Operação) referente ao empreendimento Condomínio de Lotes denominado Condomínio Rio Branco, localizado na Rua Rodolfo Ulrich, esquina com Rua Rio Branco, Quadra 237, Lote 01, Bairro Nossa Senhora Aparecida na cidade de Campo Novo do Parecis-MT.

**JOSÉ APARECIDO FRANCISCO LOPES, CPF Nº 551.856.571-20**, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SMADES CUIABÁ, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO E LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA A LOPES MARTELINHO DE OURO, LOCALIZADA NA R CAPITÃO IPORA, 106, BAIRRO PICO DO AMOR, CUIABÁ/MT.

**SINDICATO RURAL DE MATUPÁ ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Matupá, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, localizada à Rua Dois nº 505, Sala "C", Bairro ZC1-002 Matupá - MT no dia 12 de Agosto de 2019, às 19:00 horas, em 1ª (primeira) convocação, com a maioria legal, ou em 2ª (segunda) e última convocação, com qualquer número, no mesmo dia e local, às 19:30 horas, para tomarem conhecimento e deliberarem a respeito da seguinte ORDEM DO DIA:

1. Aprovação da Prestação de Contas, referente ao exercício de 2018.
2. Previsão Orçamentária para o exercício de 2019.
3. Outros assuntos de interesse da classe.

Matupá, 31 de Julho de 2019.

JOSÉ LUIZ MARTINS FIDELIS  
Presidente



**Fribon Transportes LTDA**, CNPJ 10.280.806/0031-50, **Primavera do Leste/MT**, torna público que requereu a **SEMA**, a **Renovação da Licença Operação - L.O ,Ampliação da Licença de Operação e Alteração de Razão Social**. Não foi determinado estudo de impacto ambiental

**CAVALLI JULIANOTTI LTDA- ME**, CNPJ nº 33.976.375/0001-40, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Fabricação de Carrocerias de Madeira, localizada na Rua João de Marco, N: 195 - Setor Industrial, município de SINOP-MT.

**ELTON RODRIGO WEBER- ME**, CNPJ nº 77.014.140/0001-43, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Aparelhamento de Placas e Execução de Trabalhos em mármore, granito e outras pedras , localizada na Avenida Joaquim Socreppa, N: 975 - Jardim Ibirapuera, município de SINOP-MT.

**PAES HOEGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME (ACACIA MADEIRAS)**, CNPJ: 13.166.890/0001-58, torna ao público que requereu da Secretaria do Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a Alteração de Razão Social - Mudança de Titularidade da Licença Operação - LO, com aproveitamento da licença, para SIMONE ROSA DE PAULA - ME (SV MADEIRAS), CNPJ: 31.873.315/0001-77, com a atividade de Serrarias com Desdobramento de Madeiras, Localizada na Avenida dos Flamboyants, S/Nº, Chácara 424, Km 01, Bairro Chácara Sinop, no município de Sinop/MT. Através do Eng. Florestal Evandro Missasse, Fone: (66) 99965 4772.

**SABRINA DE ARAUJO OLIVEIRA FABIANO - ME**, CNPJ nº 27.740.380/0001-20, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de SINOP/MT, as Licenças Ambientais - Modalidade: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividade: Manutenção e reparação de veículos automotores (automóveis, caminhonetes, ônibus, caminhões), localizada na Rua Das Colúmbinas, N: 1890 - Bairro Setor Industrial Norte município de SINOP-MT.

**MADEIREIRA SÃO JORGE LTDA**, CNPJ: 10.598.764/0001-84, LOCALIZADA NA AV. BRUNO MARTINI, LOTE 132-A CONDOMÍNIO SÃO LUCAS SINOP-MT, VEM TORNAR PÚBLICO QUE REQUEREU A SEMA-MT (SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE) A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA EMPRESA. NÃO EIA-RIMA.

**PIANTA ZONTA & CIA LTDA**, CNPJ 21.303.919/0001-24, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT, a Alteração de razão social, pois anteriormente atuava como pessoa física NATHALIA OLIVEIRA PIANTA ZONTA, para Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, localizada na AV. dos Imigrantes, N 3587, sala 01, Centro, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

**RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633**

**Natasha Preza Sachetti-C.P.F003.779.321-75** torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso-**SEMA-MT**, a renovação das Portarias de Outorgas 127/2013 e 417/2014 de Direito de Uso da Água Derivação/Captação Subterrânea de para 04 poços tubulares profundos localizado na Fazenda Sucuri IV, no município de Itiquira-MT

**Cofan Construções e Residenciais LTDA-CNPJ 32.080.450/0001-28**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES** a Licença Ambiental-Modalidade de Adequação: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de (residencial multifamiliar). Localizada na Rua Vila 01, setor oeste, conjunto habitacional Morada do Ouro, do município de Cuiabá

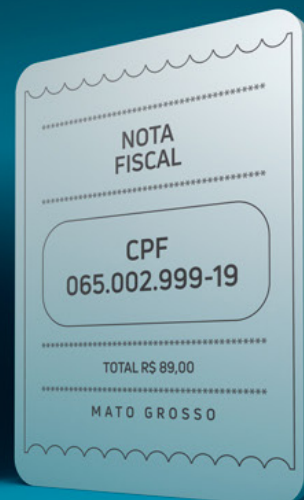
**Açofer Indústria e Comércio Ltda**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, a Renovação da Licença de Operação para atividade de indústria de estrutura metálicas, sito a BR-364, Km 13, Distrito Industrial, Cuiabá/MT

OSVALDO DA SILVA LIMA / RETIFICA FAME inscrita no CNPJ: 01.771.796/0001-49, Torna Publico que requereu á SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO-SMADES, A LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO, LICENÇA DE OPERAÇÃO, para atividade de Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores- Localizado a AV GOVERNADOR DANTE MARTINS DE OLIVEIRA Nº 2041 BAIRRO: BOSQUE DA SAUDE - Cuiabá/MT.



BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

**Com CPF na nota  
você ajuda a  
uma instituição  
e ainda concorre  
a mais de 1000  
prêmios por mês.**



**Acesse o site e baixe  
o aplicativo para saber  
todas as informações.**

**nota.mt.gov.br**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

## EXTRAVIO DE NF BLOCO PRODUTOR RURAL

O PRODUTOR RURAL GILMAR FUMAGALI, CPF 444.297.389-04 E IE 13.237.675-0, COMUNICA O EXTRAVIO DA PRIMEIRA E QUARTA VIAS DA NOTA FISCAL 2848 EMITIDAS EM 01/07/2018 DO BLOCO DAAIDF Nº 753066 COM VALIDADE ATÉ 02/05/2020 DA FAZENDA AGRICOLA CANAA, CONFORME BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 021867/2019 registrado na Delegacia Virtual 1 Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

O Sr. Diogo Frison, CPF 951.111.311-91, produtor rural proprietário da Fazenda Bacuri, Inscrição Estadual nº 13.318.692-0, estabelecida a MT 329, km 46, Zona Rural, no município de Tabaporã/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou as Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 37 Á 75, originadas da AIDF nº 49631, emitida em 01/12/2006, notas validas até 01/12/2008; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 79, 100, 102 a 150, originadas da AIDF nº 202812, emitida em 25/07/2009, notas validas até 25/07/201; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 572 a 575, originadas da AIDF nº 697653, emitida em 15/01/2016, notas validas até 15/01/2018; Notas Fiscais Modelo 1 E 1A, NÃO UTILIZADAS E VENCIDAS DOS NUMEROS 647 a 650, 672 a 675, originadas da AIDF nº 700325, emitida em 11/02/2016, notas validas até 11/02/2018.

## PODER JUDICIÁRIO

## EDITAIS

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Comarca de Alto Taquari Vara Única **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS** Dados do Processo: Processo: 1297-89.2014.811.0092 Código: 33709 Vlr. Causa: R\$ 17.782,46 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução Trabalhista-> Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: WELTON OLIVEIRA DA SILVA -ME e WELTON OLIVEIRA DA SILVA. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **WELTON OLIVEIRA DA SILVA - ME (Executados(as))**, CNPJ: 18797465000180, Endereço: Rua Macário Subtil de Oliveira, 669, Bairro: Centro, Cidade: Alto Taquari-MT, CEP: 78785000, Complemento: atualmente em lugar incerto e não sabido e **WELTON OLIVEIRA DA SILVA (Executados(as))**, Cpf: 61825697191, natural de Acorizal-MT, solteiro(a), Endereço: Avenida Macário S. Oliveira, N°669, Bairro: Centro, Cidade: Alto Taquari-MT, CEP: 78785000, Complemento: Atualmente lugar incerto e não sabido . **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de **5 dias**, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. **Resumo da Inicial:** Trata-se de Ação de Execução de Título Extrajudicial, por meio da qual o Banco Bradesco S/A na qualidade de exequente em face dos executados supracitados, busca receber o valor de R\$ 17.782,46 (dezesete mil, setecentos e oitenta e dois reais e quarenta e seis centavos), valor corrigido pelo INPC, mais juros de 12% ao ano e multa contratual de 2% até o dia 17/11/2014, que devera ser acrescido de juros moratórios de 12% ao ano, também sob corre monetária pelo INPC, além de honorário advocatícios fixados em 10% (dez por cento) do valor da causa. **Despacho/Decisão:** Vistos.Defiro o pedido de fls. 58/59, eis que restou infrutífera a tentativa de citação pessoal dos executados, conforme Certidão acostada aos autos. Desta feita, PROCEDA-SE a citação por edital dos executados, fixando-o pelo prazo de 30 (trinta) dias no átrio do fórum, a fim de, nos termos dos artigos 306 e 307 do Código de Processo Civil oferecer contestação no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de se presumirem aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora;Decorrido o prazo do edital de citação sem manifestação, INTIME-SE o exequente para se manifestar.Cumpra-se.Alto Taquari-MT, 14 de setembro de 2017.Pierro de Faria MendesJuiz de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado

no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **Evandro Almeida França**, digitei. Alto Taquari, 07 de novembro de 2018. Everton Donizetti Ferreira Cerantes Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO Comarca de Comodoro Primeira Vara Criminal e Cível **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS.** Dados do Processo: Processo: 4293-38.2013.811.0046 Código: 66104 Vlr. Causa: R\$ 44.995,04 Tipo: Cível Espécie: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A Polo Passivo: **PAULO SÉRGIO BARBIERO e ALAIR CARICIMI BARBIERO**. Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): PAULO SÉRGIO BARBIERO (Executados(as)), Cpf: 71800751915, Rg: 5205072-3, casado(a), comerciante, Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº 157, Bairro: Jardim Porto Alegre, Cidade: Toledo-PR, CEP: 85906140 e ALAIR CARICIMI BARBIERO (Executados(as)), Cpf: 71800751915, Rg: 1389875-3, casado(a), do lar, Endereço: Rua Rio Grande do Sul, nº157, Bairro: Jardim Porto Alegre, Cidade: Toledo-PR, CEP: 85906140. **FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A)** acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Resumo da Inicial: Trata-se de uma Ação de Execução por Título Executivo Extrajudicial, proposto pelo Banco Bradesco S/A, em face de, Paulo Sérgio Barbiero e Alair Caricimi Barbiero, onde o exequente é credor dos executados da importância de R\$ 27.012,60 (vinte e sete mil, doze reais e sessenta centavos), representada pelo instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças. Despacho/Decisão: Vistos etc.Defiro o pedido da parte autora. Cite-se os executados por edital, para que responda à presente ação, no prazo de quinze (15) dias, se quiser,conforme requerido, atentando-se para as regras contidas nos artigos 256 do Código de Processo Civil.Fixo o prazo de 20 (vinte) dias para o edital.Consigne-se no edital que, não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (CPC art. 344).Transcorrido in albis o prazo da resposta, com fulcro no artigo 72, II do CPC, nomeio a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso como curadora especial, para atuar em defesa da parte ré.Cumpra-se, expedindo o necessário. Observações: Não sendo contestada a ação, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pelo Autor (CPC art. 344) E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Gustavo Rampaso de Miranda, digitei. Comodoro, 15 de abril de 2019. Shirley Regina Ribeiro. Gestor Judicial. Autorizado art. 1.205/CNGC.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CHAPADA DOS GUIMARÃES Primeira Vara Criminal e Cível **EDITAL DE INTIMAÇÃO** PRAZO: 20 DIAS Dados do Processo: Processo: 491-98.2013.811.0024 Código: 57309 Vlr. Causa: R\$ 111.386,42 Tipo: Cível Espécie: Cumprimento de sentença->Procedimento de Cumprimento de Sentença->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO. Polo Ativo: BANCO BRADESCO S/A - INSTITUIÇÃO FINANCEIRA Polo Passivo: **MADRUGA E MACEDO LTDA.ME** E CRISTOVÃO MACEDO. Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): MADRUGA E MACEDO LTDA.ME (Executados(as)), CNPJ: 05502247000120, Inscrição Estadual: 00132163233, Endereço: Lugar incerto/Não Sabido e DINOEL CRISTOVÃO MACEDO (Executados(as)), Cpf:32816278115, brasileiro(a), Endereço: Lugar Incerto /Não sabido. Finalidade: INTIMAÇÃO das pessoas acima qualificadas, para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pagar a dívida sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 523, §1º, do CPC e penhora eletrônica de bens. Valor da dívida: R\$ 111.386,42 (cento e onze mil trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). **Resumo da Inicial:** Trata-se ação monitoria ajuizada por BANCO BRADESCO S/A em desfavor de MADRUGA E MACEDO LTDA-ME e DIONEL MACEDO, pelos motivos narrados na inicial. **Despacho/Decisão:** Vistos etc.I. Defiro o pedido de cumprimento de sentença formulado á fl. 73-74. H. Intime-se a parte executada, por edital, para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da condenação, nos termos do art. 523, §1º, do CPC e penhora eletrônica de bens.III. Consigne que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 sem o pagamento voluntário, inicia-se automaticamente o prazo de 15 (quinze) dias para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente impugnação ao cumprimento de sentença (art. 525, CPC).IV. Expeça-se o necessário. V. Cumpra-se. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, **THAIS VALÉRIA TRINDADE LEAL**, digitei. Chapada dos Guimarães, 21 de maio de 2019. Edlêia Magrassi de Lima Ferraz Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado art.. 1.205/CNGC

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE VÁRZEA GRANDE AVENIDA CASTELO BRANCO, S/N. PAÇO MUNICIPAL, CENTRO-SUL - TEL.(65) 3688-8400, VÁRZEA GRANDE-MT CEP: 78125-700 **EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 20 DIAS.** EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM. (\*)JUIZ(A) DE DIREITO RACHEL FERNANDES ALENCASTRO MARTINS. PROCESSO n. 1002901-76.2016.811.0002 Valor da Causa: R\$ 10.935,67 ESPÉCIE: (CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO)->EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) POLO ATIVO: Nome: BANCO BRADESCO S/A Endereço: BANCO BRADESCO S/A, CIDADE DE DEUS, VILA YARA, OSASCO -SP - CEP: 06029-900 POLO PASSIVO: Nome: **ADEILDO SILVA PINTO-ME** Endereço: RUA GALERA, Q 26, L 12 PARQUE DO LAGO, VÁRZEA GRANDE-MT - CEP: 78120-710 Nome: ADEILDO DA SILVA PINTO Endereço: RUA MORADA NOVA, 21, (LOT PRQ LAGO), PARQUE DO LAGO, VÁRZEA GRANDE -MT -CEP: 78120-690.**Finalidade:** CITAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS Débito Atualizado: R\$ 10.935,67 Honorários Fixados: 10% Custas Processuais: R\$ 0,00 Total

para Pagamento: R\$ 10.935,67 **RESUMO DA INICIAL:** O exequente é credor dos Executados da importância de R\$10.405,03, representada pela Cédula de Crédito Bancário Empréstimo o Capital de Giro nº351/9442325, C/C nº21.399-3, agência 1941 importância de R\$20.890,36, para ser restituída em 15 parcelas mensais no valor de R\$1.758,79, vencendo a primeira em data de 10/09/2015 e a última em data de 10/11/2016, estando o crédito discriminado no demonstrativo de cálculo anexo, em obediência ao 798, i, alínea "b" e § único, do Novo Código de Processo Civil e artigo 28 §2º inciso II da Lei n. 10.931 de 02/08/2004. O pagamento da parcela de acordo com a cláusula 5º do contrato é mediante débito na conta corrente nº21.399-3 que a primeira executada mantém junto à agência 1941 do Banco Exequente. Ocorre, porém, que não foi possível realizar débito da parcela vencida em 10.06.2016, face à inexistência de saldo disponível, ocorrendo o vencimento antecipado de todo o débito, conforme cláusula 7a do contrato. O exequente usou todos os meios suasórios para o recebimento de seu crédito, porém, tornaram-se infrutíferas todas as tentativas, não restando alternativa, senão, o ajuizamento da presente execução. Dá-se à causa o valor de R\$10.935,67 **DECISÃO:** "Vistos..1. Cite-se a parte devedora para pagar o débito em 3 (três) dias, contados da citação (CPC, art. 829 e ss).2. Não efetuado o pagamento, deverá o senhor Oficial de Justiça penhorar tantos quantos bens bastem para o pagamento do principal atualizado, com juros, custas e honorários advocatícios (CPC, art. 831), procedendo à respectiva avaliação, mediante lavratura do respectivo auto, e intimando-se o devedor em seguida.3. Não sendo encontrando o devedor, deverão ser-lhe arrestados bens para a garantia do débito (CPC, art. 830).4. Arbitro os honorários advocatícios em 10% (dez por cento) sobre o valor da dívida. (CPC, art. 827, caput).5. Consigne no mandado que em havendo pronto pagamento a verba honorária será reduzida pela metade (CPC, art. 827, § 1º).6. Consigne-se, ainda, que o prazo de embargos é de 15 (quinze) dias e fluirá a partir da juntada nos autos do mandado de citação, independentemente de penhora (CPC, arts. 914 e 915).7. Defiro a expedição de certidão comprobatória do ajuizamento da execução, para os fins de direito (CPC, art. 828).8. Defiro as prerrogativas do art. 212 e §§ do CpC.9. Intime-se.10. Às providências. **DECISÃO/DESPACHO:**"Vistos..1. Trata-se de pedido do autor requerendo a citação via edital, tendo em vista a não localização da parte.2. Pois bem. Em que pese as considerações do autor, verifico que não se esgotaram os meios necessários e indispensáveis para localização da parte.3. Incumbe, pois, ao autor, empreender esforços na busca do atual endereço para a efetivação da citação pessoal, pelo que, concedo-lhe o prazo de 05 (cinco) dias, para requerer o que entender necessário.4. Em caso de inércia do patrono, intimem-se pessoalmente o autor para promover o andamento do feito, 05 (cinco) dias, sob pena de extinção e arquivamento (Código de Processo Civil, art. 485, §1º).5. Às providências." **ADVERTÊNCIAS À PARTE: 1. SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL EM CASO DE REVELIA. (ART. 257, IV, CPC).** O prazo para contestação é contado do término do prazo deste edital. **2.** Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel e presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora (art. 344, do CPC). Os prazos contra o revel que não tenha advogado constituído nos autos contarão da data da publicação do ato no Diário de Justiça Eletrônico - DJe (art. 346, do CPC). **3.** A contestação deverá ser assinada por advogado ou por defensor público. **4.** O prazo será contado em dobro em caso de réu (s) patrocinado pela Defensoria Pública (art. 186 do CPC) ou Escritórios de Prática Jurídica das Faculdades de Direito (§3º do art. 186 CPC) e caso o requerido seja a Fazenda Pública (art. 183 do CPC) ou o Ministério Público (art. 186 do CPC).E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, JOSELINE MARIA MARTINS DA CRUZ, digitei. Varzea Grande, 23 de maio de 2019. (Assinatura Digital) Joseline Maria Martins da Cruz Analista Judiciária(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE JACIARA PRIMEIRA VARA CIVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO PRAZO 20 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 837-52.2017.811.0010 CÓDIGO: 88938 VLR CAUSA: R\$ 12.967,65 TIPO: CIVEL ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE TÍTULO JUDICIAL->PROCESSO DE EXECUÇÃO->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO POLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI POLO PASSIVO: LUCAS FERNANDO DA SILVA D'ASSUNÇÃO** Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): LUCAS FERNANDO DA SILVA D'ASSUNÇÃO(Executados(as)), Cpf: 70240363116, Rg: 2661950-4, Filiação: Maria José da Silva e Vitalino D'assunção, data de nascimento: 23/05/1994, brasileiro(a), natural de Várzea Grande-MT, casado(a), vendedor. Endereço: Avenida Mato Grosso, Nº 841, Cidade: Campo Verde-MT CEP: 78840000. Finalidade: INTIMAÇÃO do(s) devedor(es) supramencionado para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague(m) o valor de R\$18.840,65 (dezoito mil oitocentos e quarenta reais e sessenta e cinco centavos). Resumo da Inicial: Remeto a Vossa Excelência os autos acima especificados, tendo em vista a incompetência absoluta deste Juízo para julgar este feito.. Ante o exposto, DECLINO A COMPETÊNCIA para julgar este feito por ser o juízo competente para conhecer da presente ação principal, em face do legítimo foro de eleição COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS VALE DO CERRADO - SICREDI, sociedade cooperativa de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº CNPJ 32.983.165/0004-60, vem perante Vossa Excelência, nos termos do art. 700 e seguintes do CPC, propor a presente AÇÃO MONITÓRIA em face de LUCAS FERNANDO DA SILVA D'ASSUNÇÃO, brasileiro, solteiro, maior, inscrito no CPF sob nº 702.403.631-16, residente e domiciliado na Rua Bartira, nº 841, Bairro Santo Antonio, Jaciara/MT, o Dos fatos A Autora é instituição financeira regulada pelas Leis 5764/1971 e 4595/1964 e, nesta qualidade, foi procurada pelo Réu em agosto de 2014 a fim de que fosse admitido como Cooperado e concedida a abertura de conta corrente e cartão de crédito integrantes do Sistema Sicredi. Desta forma, a Autora admitiu o Réu como Cooperado, promovendo a abertura de conta corrente nº 27.375-9, com o limite de R\$ 2.000,00 e concedendo o Cartão de Crédito Visa, com limite de R\$ 4.000,00, conforme contrato de abertura de conta corrente e outros produtos em anexo. Ocorre que a partir do mês de junho de 2015 o Réu passou a emitir cheques e realizar saques em valores superiores ao saldo e ao limite de crédito da conta, sem que fosse realizados depósitos para cobrir tais gastos, gerando saldo devedor em conta corrente, que em 01/02/2016 já totalizava R\$ 8.116,27, ou seja, muito além do limite concedido, conforme extratos de conta corrente em anexo. O Réu, também parou de pagar as suas faturas do cartão de crédito (Bandeira Visa - Número 4763.\*\*\*\*.\*\*\*\*.6118), cujo valor em aberto, com vencimento em 23/01/2017 é de R\$ 4.851,38, conforme faturas mensais em anexo. Apesar das várias tentativas de recebimento amigável, inclusive com o envio da notificação extrajudicial, os referidos débitos ainda se encontram em aberto, não restando à Autora outra solução se não o ajuizamento da presente para recebimento dos valores que lhe são devidos. Do Direito Com o início de vigência do novo Código de Processo Civil, o instituto da Ação Monitória foi modificado, tudo com a finalidade de se agilizar o procedimento de cobrança daqueles que possuíam documento escrito sem eficácia executiva. Ao modernizar este instituto, passaram a dispor os artigos 700 e 701 do CPC: O mesmo ocorre com a fatura do Cartão de Crédito. Assim o presente procedimento é perfeitamente viável para recebimento do crédito do Requerente. Desta forma, o Requerido deverá ser condenado em pagar à Requerente o valor de R\$ 12.967,65 (doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), devidos na data base de 03/02/2017. Deverá ainda ser condenado o Requerido, na correção monetária e juros legais a serem apurados até a data do efetivo pagamento, além do ressarcimento das custas, despesas processuais e honorários advocatícios de sucumbência, a ser arbitrado por este Juízo. Dos pedidos Ante todo o exposto, requer à V. Exa. que: a) determine a citação (mandado de pagamento) do Requerido para que no prazo de 15 dias pague o valor

de R\$ 12.967,65 (doze mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), acrescidos dos honorários advocatícios, podendo, no mesmo prazo, apresentar embargos, nos termos dos artigos 701 e 702 do CPC; b) em sendo apresentados embargos, após a devida manifestação do Requerente, requer sejam estes julgados totalmente improcedentes, condenando-se o Requerido nos ônus sucumbenciais; c) em não sendo apresentados embargos ou em sendo estes julgados improcedentes, requer seja constituído o título executivo judicial, prosseguindo a execução nos termos nos termos do artigo 701, § 1º do CPC e Título II do Livro I da Parte Especial do CPC, inclusive com nova fixação de honorários, até a integral satisfação do débito. Pretende provar o alegado por todos os meios de prova admitidas em Direito, especialmente documental, testemunhal e depoimentos pessoais dos representantes legais da Requerente e do Requerido. sejam remetidas em nome do Advogado Marcelo Alves Puga, OAB/MTMT 5.058. Despacho/Decisão: Vistos etc. Em que pese o requerimento de ref. 90, verifico que o executado é assistido pela DPE. Assim, na forma do § 2º do Art. 513 do CPC, intime(m)-se o(s) devedor(es) por edital com prazo de 20 dias para que, no prazo de 15 (quinze) dias, pague(m) o valor indicado no demonstrativo discriminado e atualizado do crédito, acrescido de custas, se houver. Expeça-se mandado de penhora e avaliação, conforme preceitua a Lei nº 11.232/05.Fica(m) o(s) devedor(es) advertido(s) de que, transcorrido o prazo previsto no Art. 523 do CPC, sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente(m), nos próprios autos, impugnação. Não ocorrendo pagamento voluntário no prazo do Art. 523, CPC, o débito será acrescido de multa de dez por cento e, também, de honorários de advogado de dez por cento. Ademais, não efetuado o pagamento voluntário no prazo de 15 (quinze) dias, intime-se o credor para atualização do débito, no mesmo prazo. Por fim, após o trânsito em julgado da decisão, o(s) credor(es) poderá(ão) requerer diretamente à serventia a expedição de certidão, nos termos do Art. 517, que servirá também aos fins previstos no Art. 782, § 3º, ambos do CPC. Cumpra-se, expedindo o necessário e com as cautelas de estilo. Às providências. Jaciara/MT, 29 de abril de 2019. Laura Dorilêo Cândido Juíza de Direito E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Geralda Schuenquener, digitei. Jaciara, 18 de junho de 2019 Victor Coimbra de Souza Gestor Judicial Autorizado art. 1.205/CNGC

**PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DA PRIMEIRA REGIÃO SUBSEÇÃO JUDICIARIA DE SINOP PROCESSO: 0003708-60.2014.04.01.3603 - 1ª VARA - SINOP EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS N. 036/2019 PRAZO: 10 (DEZ) DIAS PROCESSO: 0003708-60.2014.04.01.3603 CLASSE N.º DESAPROPRIAÇÃO EXPROPRIANTE: COMPANHIA HIDRELÉTRICA TELES PIRES EXPROPRIADO(S): LUCIANO PATEL FINALIDADE: DAR CONHECIMENTO A INTERESSADOS que perante o Juízo da 1ª Vara Federal de Sinop/MT e respectiva Secretaria, tramita a AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO área de 25.8414ha, parte de um todo maior efetivamente medido de 1.703,8826ha, denominada FAZENDA RIO AZUL. localizada na zona rural do Município de Paranaita/MT, matriculado sob n. 487, Livro 2-RG. fl. 01, do 1º CRI de Paranaita/MT, bem como de que o(s) expropriado(s) pretende(m) fazer o levantamento de 80% do valor da indenização (oferta inicial) no valor de R\$ 16.752,72. Ficam CIENTES e INTIMADOS dos termos e atos da AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO os TERCEIROS INTERESSADOS, que tem o prazo de 10 (dez) dias, contando-se do dia imediato à publicação do presente, para OFERECEREM QUALQUER IMPUGNAÇÃO OU HABILITAREM DIREITOS OU CRÉDITOS, NA FORMA DO ART. 34 DO DECRETO-LEI N. 3.365/41, cientes de que este Juízo Federal funciona na Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop/MT, 78550-286 - e-mail: 01 [vara\\_sno\\_mt@trf1.jus.br](mailto:vara_sno_mt@trf1.jus.br) com expediente externo de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 18:00 horas. FUNDAMENTO LEGAL: art. 34 do Decreto-Lei nº 3.365/1941. SEDE DO Juízo Av. Gov. Júlio Campos, 1230, Setor Comercial, Sinop/MT, 78550-286. Fone: 66-3901-1259 - e-mail: 01 [vara\\_sno\\_mt@trf1.jus.br](mailto:vara_sno_mt@trf1.jus.br) O presente edital será afixado no átrio da Subseção de Sinop no endereço supra, e publicado na forma na lei. Sinop, 24 de maio de 2019. ANDRÉ PERICO RAMIRES DOS SANTOS Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal.**





BAIXE O APLICATIVO E  
ACOMPANHE OS SORTEIOS.

# O jeito mais fácil de concorrer a mais de 1000 prêmios por mês: pede CPF na nota.



Quando você pede o CPF na nota, todo mundo ganha. Você ganha, porque concorre a mais de mil prêmios por mês. A instituição social que você escolher também ganha, porque outro prêmio é repassado a ela. E Mato Grosso inteiro ganha, porque tem mais recursos para investir na educação, saúde e segurança de todos. Garantir isso é muito fácil: **é só entrar no site, fazer cadastro e pedir o CPF na Nota MT.**

**[nota.mt.gov.br](http://nota.mt.gov.br)**



SIGILO TOTAL DAS  
SUAS INFORMAÇÕES.

Antes de fazer seu cadastro, confira o regulamento completo no site.

SEFAZ  
Secretaria  
de Estado  
de Fazenda



Governo de  
**Mato  
Grosso**



Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

Acesse o portal E-Mato Grosso

[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO**

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

**ATENDIMENTO EXTERNO**

Segunda à Sexta-feira  
08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs  
(65) 3613-8000

**HINO DE MATO GROSSO**

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

**HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO**

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha

“Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.  
No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração”